REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

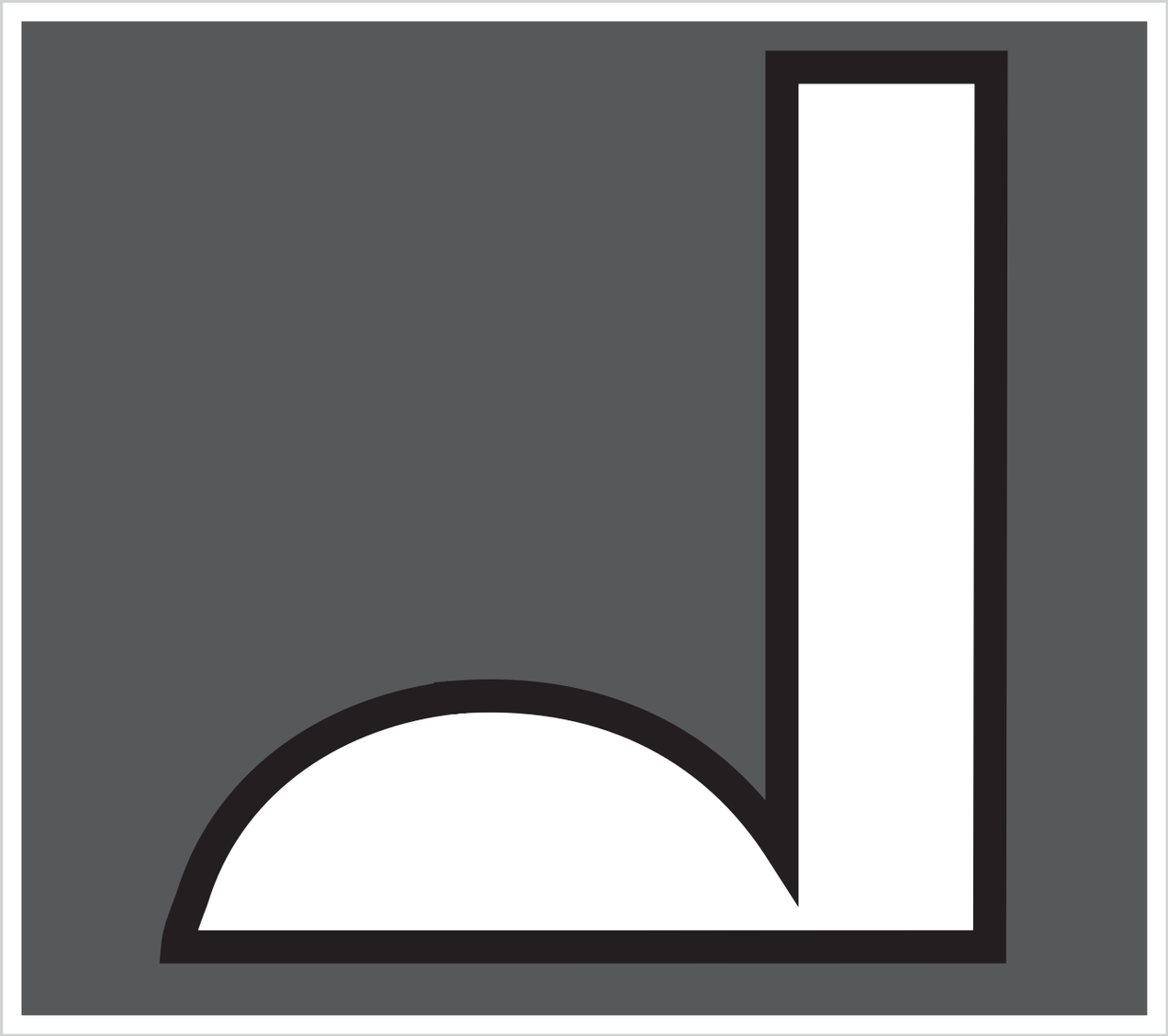

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 175 – SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101,112)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 186ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 24 DE OUTUBRO DE 2013 75723
1.1 – ABERTURA 75723
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO
Destinada a debater o Pacto Federativo. 75723
1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros) 75723
1.2.2 – Oradores
Sr. Teotônio Vilela Filho, Governador do Estado de Alagoas 75724
Sr. Silval Barbosa, Governador do Estado do Mato Grosso 75726
Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda 75727
Senador Lindbergh Farias 75734
Senador Walter Pinheiro 75734
Senador Paulo Bauer 75736
Senador Cristovam Buarque 75739
Senador Delcídio do Amaral 75740
Senador Casildo Maldaner 75742
Senador Anibal Diniz 75743
Senadora Vanessa Grazziotin 75745
Senador Luiz Henrique 75746
Senador Flexa Ribeiro 75746
Senadora Ana Amélia 75748
Senador Eduardo Suplicy 75749
Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda 75751
Sr. Teotônio Vilela Filho, Governador do Estado de Alagoas 75754
1.3 – ENCERRAMENTO 75755
2 – ATA DA 187ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2013 75755
2.1 – ABERTURA 75755
2.2 – EXPEDIENTE 75755
2.2.1 – Leitura de requerimentos
Nº 1.247/2013, de autoria do Senador Zezé Perrella, solicitando a oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330/2013. ... 75757
Nº 1.248/2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, solicitando o cancelamento da sessão especial, prevista para 25 do corrente, destinada a homenagear o Dia dos Professores. 75757
Nº 1.249/2013, de iniciativa do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, solicitando a prorrogação do prazo para o recebimento das indicações à 13ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. 75759
2.2.2 – Discursos do Expediente
SENADOR *LUIZ HENRIQUE* – Registro de seminário realizado na CCT para discutir os caminhos para a inovação tecnológica do País. 75760
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Homenagem a Manaus pelo transcurso do 344º aniversário de sua fundação 75761
SENADOR *PAULO PAIM* – Defesa da repactuação das dívidas dos estados e dos municípios com o Governo Federal; e outros assuntos. 75762
SENADORA *ANA AMÉLIA*, como Líder – Alegria pela sanção presidencial de projetos de lei que beneficiam portadores de doenças oncológicas; e outro assunto. 75766
SENADORA *ANA RITA* – Preocupação com o aumento da violência contra a juventude negra do Brasil e defesa da desmilitarização das instituições responsáveis pela Segurança Pública no País 75767
SENADOR *OSVALDO SOBRINHO* – Defesa da adoção de mecanismos de integração entre os países da América Latina; e outro assunto 75771
2.2.3 – Comunicação da Presidência
Término do prazo com apresentação de 806 emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 236/2012. **(vide item 4.1)** 75773
2.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)
SENADOR *JORGE VIANA* – Registro da realização da 4ª Conferência Nacional de Meio Ambiente. 75773
SENADOR *WALTER PINHEIRO*, como Líder – Reflexões sobre o Pacto Federativo, em especial sob a ótica tributária. 75774

2.3 – ORDEM DO DIA 75778

2.3.1 – Item 5 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A/2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica*. **Usa da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira na quinta e última sessão de discussão em primeiro turno,** após leitura das **Emendas nºs 9 e 10-PLEN**..... 75779

2.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 75792

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR *ARMANDO MONTEIRO*, como Líder – Registro do evento de lançamento do Programa Educação para o Mundo do Trabalho a ser realizado na sede da Confederação Nacional da Indústria; e outro assunto. 75795

2.4.2 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.248/2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores. **Aprovado.**..... 75797

2.4.3 – Discursos

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Preocupação com problemas judiciais envolvendo o Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal no Estado do Paraná; e outro assunto..... 75798

SENADOR *GIM* – Comemoração do anúncio de recursos do PAC 2 para o Distrito Federal; e outro assunto. 75800

SENADOR *RICARDO FERRAÇO*, como Líder – Homenagem ao Arcebispo de Vitória, Dom Silvestre Luiz Scandian; e outro assunto. 75802

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Reflexões acerca de assuntos relacionados ao metrô do Distrito Federal; e outros assuntos. 75804

SENADOR *PEDRO SIMON* – Posicionamento contrário à forma como foram conduzidas as privatizações de empresas estatais no Brasil e críticas ao leilão do pré-sal. 75808

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Preocupação com o caso da empresa TelexFree; e outros assuntos. 75815

2.4.4 – Comunicação

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura **(Ofício nº 175/2013).** *Designação do Senador Ruben Figueiró, como suplente, para compor a referida Comissão.* 75819

2.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *PAULO PAIM* – Defesa de políticas educacionais ambiciosas a fim de erradicar problemas que atingem a educação brasileira, a exemplo da evasão escolar..... 75821

2.4.6 – Leitura de requerimentos

Nº 1.250/2013, de autoria do Senador Paulo Bauer, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar nos dias 11 e 12 de novembro próximo. 75823

Nº 1.251/2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 12 a 15 de novembro próximo. 75824

Nº 1.252/2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar nos dias 11 e 12 de novembro próximo. 75824

2.4.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 443/2013, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que *altera os arts. 5º-A e 51 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de plantio de árvores nos conjuntos habitacionais*..... 75824

Projeto de Lei do Senado nº 444/2013, de autoria do Senador Paulo Bauer, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, e a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, para disciplinar a concessão de obra pública*..... 75826

Projeto de Resolução nº 77/2013, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que *altera o art. 126 do Regimento Interno para impor a distribuição de relatoria por sorteio.* 75846

2.4.8 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 77/2013. 75849

2.4.9 – Pareceres

Nº 1.203/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29/2012..... 75849

Nº 1.204/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2013..... 75854

Nº 1.205/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013..... 75874

2.4.10 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 97/2013 (nº 2.593/2011, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que *altera a delimitação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Emílio Einsfeld Filho em Santa Catarina e dá outras providências*. 75885

Projeto de Lei da Câmara nº 98/2013 (nº 3.534/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas*. 75921

2.4.11 – Comunicação

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 1.512/2013).** *Designação do Deputado Marcos Montes, como titular, e do Deputado Walter Ihoshi, como suplente, para compor a referida Comissão.* 75925

2.4.12 – Comunicações da Presidência

Encaminhamento das Propostas de Emenda à Constituição nº 60/2005; 10 e 78/2011; e 27/2013; dos Projetos de Lei da Câmara nºs 25 e 40/2008; e 71/2012; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 421/2009; 513, 699 e 745/2011; 34, 327 e 417/2012; 74, 76 e 199/2013, à Comissão Temporária destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil as seguintes matérias referentes ao tema Segurança Pública... 75925

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 107 e 163/2010. .. 75925

2.4.13 – Mensagem da Presidente da República

Nº 92/2013 (nº 466/2013, na origem), *solicitando a retificação da autorização concedida pela Resolução nº 21, de 2013, sobre a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil, no interesse da Controladoria-Geral da União, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até dezoito milhões de dólares norte-americanos, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE)*. 75926

2.4.14 – Avisos do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 215/2013, solicitando dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 928/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. 75934

Nº 216/2013, solicitando dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 920/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 75936

Nº 213/2013, solicitando dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 885/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 75936

Nº 212/2013, solicitando dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 860/2013, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 75936

Nº 211/2013, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 433/2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. 75936

2.4.15 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 364/2013, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 220/2007..... 75936

2.4.16 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *PAULO BAUER* – Registro da matéria intitulada "Corrupção é crime que mais ocupa a PF", publicada no jornal *O Estado de S. Paulo,* edição de 9 de setembro último..... 75936

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro do editorial intitulado "Só o BC contra a inflação", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo,* edição de 12 de junho último..... 75936

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro do editorial intitulado "PT omitiu outros repasses de Valério a Freud", publicado no jornal *O Globo*, edição de 1º de setembro último. 75936

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Registro do editorial intitulado "Menos disputa pelo pré-sal", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 21 de setembro último. 75937

SENADOR *ALFREDO NASCIMENTO* – Considerações sobre a situação da saúde no Estado do Amazonas..... 75938

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Satisfação pela sanção da lei que instituiu o Programa Mais Médicos. 75939

2.5 – ENCERRAMENTO..... 75940

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 23.10.2013..... 75940

4 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

4.1 – COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236/2012, que reforma o Código Penal Brasileiro

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 75941

Bancadas dos Partidos 75942

Por ordem alfabética 75943

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 75944
7 – LIDERANÇAS 75945
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 75949
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 75951
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 75966
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 75974
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 75978
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 75985
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 75991
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 76000
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 76008
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 76017
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 76025
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 76031
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 76035
CSF – Comissão Senado do Futuro 76039
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 76040
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 76041
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 76042
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 76042
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 76042
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 76043
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 76045
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 76046
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 76048
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 76050
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 76052

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 76054
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 76059
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 76061
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 76062
Comissões Mistas Especiais 76063
13 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 76067
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 76068
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 76069

Ata da 186ª Sessão, De Debates Temáticos, em 24 de outubro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 52 minutos e encerra-se às 14 horas e 34 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão, como todos sabem, destina-se a debates temáticos sobre o Pacto Federativo.

Já contamos, na nossa Mesa, com a honrosa presença do Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega, já contamos também com a honrosa presença do Senador Walter Pinheiro, que propôs a realização da sessão de debates temáticos, já contamos também, na nossa Mesa, com a honrosa presença do Senador Lindbergh Farias, que é Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Convido com satisfação para compor a Mesa o Governador do Estado do Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa; convido também para compor a Mesa, com muita satisfação, o Governador do Estado de Alagoas Teotonio Vilela Filho. (*Pausa.*)

Inicialmente, Srs. Senadores, nós gostaríamos de, em nome de todo o Senado, desde já agradecer a presença do Ministro Guido Mantega, dos Governadores. Apesar de seus afazeres, que são muitos e complexos, o Ministro e os Governadores se prontificaram a comparecer a esse debate, como, aliás, fizeram a Ministra Cármen Lúcia, o Ministro Alexandre Padilha e a Ministra Miriam Belchior, quando abordamos a reforma política e as perspectivas para o financiamento da saúde pública brasileira.

Portanto, desde já, muito obrigado a todos por prestigiarem esta Casa neste debate.

Esta terceira sessão temática se propõe, como todos sabem, a aprofundar os debates sobre um novo Pacto Federativo para o nosso País. O Brasil apresenta, como todos sabem, uma boa saúde financeira, tem um quadro de pleno emprego e a atratividade do primeiro leilão do pré-sal nesta semana são indicadores de que estamos verdadeiramente no rumo certo.

Entretanto, há ainda desconfianças que precisam ser dissipadas, notadamente no ambiente produtivo. Tenho certeza de que a equipe econômica e o Governo, como um todo, estão atentos a estes sinais a fim de que recuperemos um ambiente favorável ao investimento.

Nessa perspectiva, é fundamental que o Senado Federal assuma o protagonismo, como já vem fazendo, na busca de uma fórmula equânime e justa para a distribuição dos recursos arrecadados pelos impostos pagos pela população.

Ainda hoje, após 25 anos da promulgação da Constituição Federal, são muitas as ponderações quanto à distribuição da receita dos impostos entre a União, os estados e os municípios. É o Congresso Nacional, como todos sabem, também o espaço para discutirmos e decidirmos sobre a melhor conformação de nosso Pacto Federativo.

Particularmente, o Senado é onde recai a responsabilidade de trabalhar para que o Pacto atenda a todos os entes federados, respeitando as peculiaridades e necessidades de todos eles. Desta forma – reitero –, o Senado se faz imprescindível para a construção de um Pacto Federativo que contemple a todos e que, ao mesmo tempo, permita a representação eficiente dos entes federados de economia mais frágil.

A divisão da receita dos impostos, a questão do ICMS, o indexador da dívida dos Estados, os fundos de compensação e de desenvolvimento regional e a convalidação dos investimentos são assuntos inafastáveis sobre os quais devemos nos debruçar. Várias propostas surgem a cada dia, tentando uma distribuição mais justa para os entes federativos, com o objetivo de recuperar a capacidade de investimento de estados e municípios.

Conjuntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, promovemos uma reunião com os governadores e prefeitos para discutirmos o Pacto Federativo. Ontem mesmo, como todos acompanharam, a Câmara dos Deputados aprovou o texto pelo qual as dívidas dos Estados e municípios – pouco menos de 200, dos mais de 5 mil Municípios – serão corrigidas pela taxa básica de juros (Selic), atualmente em 9,5% ao ano, ou pelo

IPCA mais 4% ao ano, o que for menor. Atualmente, os Estados e Municípios pagam ao Governo uma correção de IGP-DI mais 6% ao ano, IGP-DI mais 7,5% ao ano ou IGP-DI mais 9% ao ano, o que é verdadeiramente inaceitável.

Também obtivemos a informação do Senador Lindbergh Farias, que é Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, de que estamos muito próximos a um acordo para votar o Projeto de Resolução nº 1, com a reforma do ICMS. Consequentemente, teremos a convalidação dos incentivos no Confaz.

No ano passado, aprovamos, Ministro, aqui, no Senado Federal, a proposta para modificar a sistemática de cobrança do ICMS de mercadorias e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial.

Da mesma forma que daremos celeridade, no Senado, à troca de indexador das dívidas estaduais, aprovada na Câmara, esperamos também, em contrapartida, que a Câmara dos Deputados priorize a partilha do comércio eletrônico, não presencial.

A medida se justifica com a extraordinária expansão do uso da internet, que instituiu o chamado comércio eletrônico, em que o comprador é exposto a uma variedade de produtos e preços sem precedentes em nossa história econômica.

O pleno emprego e a expansão da renda impulsionaram mais ainda o setor e a inclusão de mais camadas sociais.

A nova realidade trouxe, como todos sabem, muitos benefícios para o cidadão comum, mas também muitas distorções. A maioria das lojas virtuais é sediada em poucos estados, os mais ricos e desenvolvidos da Federação. Atualmente, o consumidor de um Estado que adquire produto de uma loja virtual em outro Estado paga o ICMS na origem da mercadoria.

A nossa proposta foi a de sujeitar essas operações ao mesmo tratamento dado às vendas que se realizam entre empresas de estados diferentes, e foi aprovada por unanimidade no Senado Federal. Dessa forma, caberá ao Estado de localização do destinatário da mercadoria o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual.

Somente no ano passado, o comércio eletrônico movimentou mais de R$19 bilhões. Observem a importância dessa proposta para o equilíbrio fiscal e, por consequência, para o Pacto Federativo, considerando que, quando as atuais regras de distribuição foram colocadas na nossa Constituição, em 1988, o comércio eletrônico ainda nem existia.

Nunca é demais, Ministro – e faço isso logo no início desta sessão temática –, lembrar que, quando acabamos com a guerra dos portos, o Governo assumiu o compromisso com o Senado e com o País no sentido de ajudar na aprovação na Câmara dos Deputados da partilha dos impostos do comércio eletrônico.

Não podemos encerrar este ano, portanto, sem que esse compromisso, de lado a lado, seja cumprido. Dou ênfase à matéria porque, como todos sabem, fui o Relator e participei em todos os momentos de toda a negociação. Também como Relator e como Presidente do Senado Federal, eu me sinto obrigado a trabalhar para honrá-la. Estaremos atentos para as ideias criativas que possam contribuir para o fortalecimento de nossa Federação e, sobretudo, que permitam uma melhor distribuição de riqueza do nosso País.

Antes de conceder a palavra ao Governador Teotonio Vilela, eu queria lembrar aos Srs. Senadores que, depois de um esforço monumental, o Congresso Nacional apreciou os vetos da Presidente Dilma à Lei dos *Royalties*. Logo depois da derrubada dos vetos, houve uma liminar do Supremo Tribunal Federal. Já estivemos em algumas oportunidades no Supremo Tribunal Federal, conversando inclusive com alguns Ministros e, especialmente, com Ministra Cármen Lúcia. É muito importante que essa mobilização dos governadores continue, para que tenhamos, em curto espaço de tempo, a definição sobre os *royalties*, a partir da decisão do Congresso Nacional.

Isso, com relação ao equilíbrio fiscal que se quer para o Brasil, será fundamental, muito importante, sobretudo para Estados e para Municípios brasileiros.

Vamos estabelecer um tempo inicial para o debate. Vou conceder a palavra, inicialmente, aos dois Governadores. Eu a concederei primeiramente ao Governador Teotonio e, em seguida, ao Governador Silval, e cada um falará inicialmente por até dez minutos.

Com a palavra, o Governador Teotonio Vilela.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO – Exmo Sr. Presidente do Senado, Renan Calheiros, é uma honra voltar a esta tribuna do Senado presidido por V. Exª, meu conterrâneo.

Ministro da Fazenda, Guido Mantega; colega Governador Silval Barbosa, do Estado do Mato Grosso; senhores membros da Mesa; Srªs e Srs. Senadores, nada mais apropriado do que uma sessão como esta, especial, para discutir assuntos federativos, porque este Senado é a Casa da Federação.

A Federação, se olharmos o foco dos seus princípios, está ferida. Os Estados brasileiros, ao longo do tempo, desde a Constituição de 1988, vêm perdendo progressivamente receitas e espaço no chamado bolo federativo. Têm aumentado substancialmente suas despesas, dado o aumento das suas obrigações. E o mais grave é que isso tem ocorrido ampliando as distorções

e os princípios federativos. Cada vez mais, Estados mais ricos se distanciam dos Estados mais pobres.

De forma institucional, aumentaram as obrigações dos Estados devido também aos avanços da sociedade, da dinâmica da sociedade.

Quanto à segurança pública, por exemplo, o advento do *crack* mudou o paradigma da segurança pública. Hoje, os Estados investem muito mais em segurança do que se investia antes. Para que os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras tenham uma ideia, a média de investimento em segurança pública no Estado de Alagoas, a média anual, era de R$9 milhões, ou seja, menos de R$1 milhão por mês. Essa era a média histórica. Nos anos de 2012 e de 2013, nós estamos investindo em segurança pública R$200 milhões. Isso implica mais despesas com pagamento de pessoal, mais policiais nas ruas, mais presídios, mais presos evidentemente, porque esse é um processo integrado. O aumento é muito grande. A mesma coisa ocorre na saúde.

Enfim, muitos paradigmas mudaram, e o Congresso Nacional precisa acompanhar essas mudanças. As votações que aqui têm acontecido não têm...

Sr. Presidente, o senhor reuniu os governadores, todos estiveram presentes, foi estabelecida uma pauta, uma agenda de trabalho, muita coisa foi votada. Os *royalties* foram votados, mas isso está empacado. É claro que essa não é responsabilidade do Congresso Nacional. Mas, até hoje, os Estados não tiveram nenhum resultado em relação à votação dos *royalties*, porque há uma liminar da Ministra Cármen Lúcia, no Supremo Tribunal. Foi um sonho, foi uma verdadeira guerra a luta para a votação daqueles *royalties*, e o resultado não aconteceu.

O Pasep foi votado aqui, o Congresso aprovou as mudanças solicitadas, mas houve o veto do Executivo. O Pasep é uma subtração violenta dos parcos recursos dos Estados. Aqui, quero fazer um apelo ao Ministro Mantega, para que, juntamente com o Congresso, nós possamos rever a questão do Pasep.

O FPE foi votado, e o Congresso o aprovou. Meu Deus do céu, quando é que vão surgir os resultados das alterações do FPE aprovadas pelo Congresso? Para a nossa Alagoas, Presidente Calheiros, da forma como está, outras gerações vão se beneficiar das alterações do FPE.

Sobre o comércio eletrônico V. Exª falou no discurso de abertura desta sessão. O comércio eletrônico é uma realidade. A internet já existe há mais de uma década. Essas compras não presenciais hoje têm proporções muito significativas no montante dos negócios. O Senado votou. Por que a Câmara não vota? É importante isso. É uma questão de justiça. É uma questão de respeito ao princípio federativo.

Precisamos votar a emenda que não permite lei que onere os Estados. Não se pode criar PEC disso e PEC daquilo onerando os Estados. Isso é feito para atender de que forma aos Estados, que já estão extremamente penalizados? É muito importante, Presidente Calheiros, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a votação da emenda que não permite lei ou qualquer processo legislativo que onere os Estados sem apontar a origem dos recursos.

Por fim, Presidente – já encerro –, falo do indexador. Quero parabenizar a Casa. A votação de ontem na Câmara dos Deputados foi muito importante. Isso não é definido da forma como gostaríamos. No Estado de Alagoas, nada vai ser alterado em termos de caixa. As nossas agruras continuam, porque 15% da receita líquida do Estado estão comprometidos para pagar a dívida, mas nós temos de aplaudir, porque esse é um avanço significativo. No caso de Alagoas, isso reduz substancialmente o resíduo da dívida, melhora muito o perfil dessa dívida para o futuro e faz justiça a um Estado que, desde o início, tem sido penalizado.

Para os senhores terem uma ideia de como tem sido cruel o pagamento dessa dívida por parte de Alagoas, um Estado como Alagoas é sangrado todos os meses em R$50 milhões. Essa dívida foi contraída no valor de 1,2 bilhão. Foi o valor inicial contratado. Nós pagamos 4 bilhões. Vou repetir: era 1,2 bilhão. Pagamos 4 e devemos 7. Então, dessa forma, nunca iríamos pagar.

O que está sendo votado e que virá para o Senado – foi votado ontem na Câmara – modifica esse curso, arruma o Estado para o futuro em relação à dívida. Não é falaciosa a ideia, e os discursos têm sido feitos no sentido de que o que foi votado beneficia somente o Município de São Paulo, e não Alagoas, que é um Estado pobre, que luta bravamente para superar as suas dificuldades, e temos superado. Um Estado que fez o ajuste fiscal, que hoje atrai empresas, que tem investimentos significativos, mas que sofre por conta das distorções federativas, pelas agruras do dia a dia no seu custeio.

Esse Estado foi muito beneficiado com a mudança dos indexadores que foram aprovados ontem, na Câmara, e é importante que seja aprovado neste Senado.

É um avanço significativo. Não resolve caixa. A gente precisa ver, nesses outros processos que coloquei aqui, formas de o Congresso Nacional tirar os Estados do sufoco. Mas é muito importante registrar, Ministro Mantega, um avanço significativo para corrigir as distorções da dívida dos Estados: a mudança no indexador, que foi votada.

Sr. Presidente, era isso que tinha a dizer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos ao Governador Teotonio Vilela e concedemos a palavra ao Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa.

Com a palavra V. Exª.

O SR. SILVAL BARBOSA – Sr. Presidente, Renan Calheiros; Ministro Guido Mantega; colega Governador Teotonio Vilela; Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiro, quero agradecer o convite para participar desta sessão que trata do tema Pacto Federativo.

Nós, Governadores, já nos reunimos algumas vezes. Já tiramos carta Norte, Centro-Oeste, Nordeste. Já tivemos a oportunidade de nos reunir conjuntamente com a Mesa Diretora do Senado e da Câmara Federal, na busca de soluções, ou até mesmo pedindo socorro.

Hoje, todos os Estados e Municípios passam por uma dificuldade enorme nas questões de custeio, de investimentos, do comprometimento com o pagamento contraído da dívida de cada Estado.

Sr. Presidente, ontem, vimos, sim, avanços significativos, e quero parabenizar todos os Srs. Deputados pela votação de ontem, da mudança dos indexadores da dívida. Mas o que acontece com a votação de ontem? Ela ajuda, alivia e faz com que os Estados antecipem o pagamento da dívida, mas ela não nos dá nenhum fôlego no momento para investimento, porque continua o mesmo comprometimento que pagamos hoje.

Em relação ao Estado de Mato Grosso, por exemplo, pagamos 15% da receita líquida. Se pagamos R$1 bilhão neste ano, com a votação vamos continuar pagando o mesmo R$1 bilhão. O que vai acontecer é que vamos antecipar a dívida. Se temos 30 anos para pagar, podemos pagar em 25, 24, ou 26, mas não temos folga para investimento nesse momento.

Nas cartas que tiramos das reuniões, pedimos e achamos importante este indexador: a Selic ou o IPCA mais 4%. Mas que ponham no mínimo 9% no comprometimento da nossa receita, para dar um alívio para que os Estados possam fazer investimentos.

Hoje, Sr. Presidente, o nosso Estado é o maior produtor de grãos deste País. Este ano nós produzimos 22 milhões de toneladas de milho e 24 milhões de toneladas de soja. É o maior rebanho da Federação, com 30 milhões de cabeças. A produção de algodão é uma das maiores deste País, pois 50% da produção nacional de algodão são feitas do nosso Estado.

O maior problema nosso hoje é logística. O Governo Federal vem fazendo a sua parte, vem fazendo esforços, vem investindo, mas o Estado, que tem uma dimensão territorial como o nosso e uma superprodução como o nosso, fica sem capacidade de investimento com receita própria. Buscamos um fôlego para investimentos contraindo mais dívidas e quando temos espaço no PAF.

Então, Sr. Presidente, o que nós queremos desta Casa é fazer com que os Estados tenham capacidade de investimento. Hoje, aqui, o Senador Teotonio já colocou: a nossa capacidade mal dá para custeios. Há Estado que tem a preocupação de chegar ao final do ano e não conseguir pagar o 13º. Essa é uma realidade. Os Municípios estão cada vez mais dependentes do Estado. É uma corrente de dificuldades.

Vejo que esta Casa tem dado uma importância muito grande a esse tema. O Ministro Guido Mantega já se reuniu com os governadores para falar da reforma tributária, e este é o momento. Se nós não conseguirmos fazer com que essa proposta prospere agora, neste ano, no ano que vem, certamente, nós teremos dificuldade, devido às eleições.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, em nome dos demais governadores com os quais já nos reunimos algumas vezes, ajudem-nos a fazer prosperar essa proposta que passou na Câmara Municipal e a melhorar o comprometimento dos Estados, que é o que mais pedimos neste momento, porque todos os Estados, como eu já disse, têm as suas dificuldades.

Quando o Brasil comemorou o crescimento do agronegócio, do superávit de R$19 bilhões que houve no Brasil, o Estado do Mato Grosso contribuiu com aproximadamente 60%. Parece ser um Estado que tem a sua economia saudável. Quero dizer que, graças a Deus, a economia do Estado de Mato Grosso está superaquecida, graças ao agronegócio, à construção civil, mas a Lei Kandir nos tira a possibilidade dos investimentos, porque, de toda essa riqueza que eu falei, que é produzida no nosso Estado, um total de 70% saem desoneradas. Quanto àquela que é verticalizada e industrializada, nós só conseguimos industrializar através dos incentivos, que também geram riquezas através do que é agregado em torno desses incentivos.

Então, Sr. Presidente, quando se fala na reforma tributária, também tem-se que levar em conta que, aprovando essa reforma, não há como não convalidar todos os incentivos já concedidos até então, porque Estados como o nosso, no centro do Brasil, para produzir e competir longe dos portos, só através desse benefício, para que as indústrias possam estar próximas à matéria-prima.

(Soa a campainha.)

O SR. SILVAL BARBOSA – Sr. Presidente, aqui fica a nossa posição, do Mato Grosso, mais uma vez registrada, a mesma posição das cartas que já foram tiradas e entregues nesta Casa, que é melhorar a pro-

posta, mas fazer com que o comprometimento dessa dívida possa ser aliviado pelo menos em 9%.

Espero que vocês tenham sucesso nessa matéria ajudando os Estados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Concedemos, com satisfação, a palavra ao Ministro Guido Mantega.

Com a palavra V. Exª.

Registro, com muita satisfação, a presença, nas galerias do Senado Federal, dos estudantes do curso de Direito do Centro de Ensino Superior de Catalão, Goiás.

Sejam bem-vindos!

Com a palavra V. Exª.

O SR. GUIDO MANTEGA – Bom dia a todos! Quero cumprimentar o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros; cumprimentar o Governador Silval Barbosa; o Governador Teotonio Vilela; os membros da Mesa, Senadores Lindbergh Farias e Walter Pinheiro; quero cumprimentar também os Senadores e as Senadoras que estão presentes nesta sessão especial.

Agradeço ao Presidente Renan a oportunidade de estar aqui presente, nesta sessão especial, cujo objetivo é discutir assuntos federativos.

Vim aqui justamente para discutir, não todos, porque são vários assuntos federativos. Estamos falando aqui de uma Federação de 27 Estados, que é parecida com a da União Europeia. A União Europeia também tem 27 Estados, sendo que alguns Estados brasileiros são maiores do que os países da União Europeia. Então, não é fácil conciliar os interesses e tratar dos conflitos deste Pacto Federativo.

Eu queria abordar aqui dois problemas importantes do Pacto Federativo, que são as dívidas dos Estados e Municípios e o conflito fiscal ou a chamada guerra fiscal, que eu diria que está preocupando e trazendo problemas para os entes federados.

Eu queria dizer que, embora o nosso Pacto Federativo tenha se defrontado com problemas e conflitos, a ação conjunta dos entes federados tem tido um bom resultado ao longo do tempo. Eu gostaria de poder dar alguns exemplos em relação a isso, ou seja, os entes federados tem conseguido implementar o desenvolvimento econômico e social nos seus Estados e nos seus Municípios, e também tem ocorrido a redução das desigualdades sociais entre os entes federados.

Então, apesar dos problemas, estamos avançando, e vou procurar mostrar isso aos senhores.

Os principais estímulos do Governo Federal estão sob a forma de investimentos e esses investimentos têm se avolumado nos últimos anos. Cito, aqui, o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), que só no período de 2011 a 2013 executou R$665 bilhões, entre investimentos públicos e investimentos privados.

Cito aqui, também, o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, o famoso PAF, que liberou espaço fiscal para os Estados brasileiros, em 2011 e 2012, de aproximadamente R$100 bilhões. Esse espaço fiscal é exclusivamente para a realização de investimentos, que são aprovados *a priori* e, depois, são financiados pelas agências multilaterais, como o Banco Mundial, o BID e mesmo o BNDES e bancos privados também.

Então, esse é um programa de vulto, com o qual os Estados têm tido capacidade para realizar os investimentos.

Como nós passamos, nesses últimos dois ou três anos, por uma situação um pouco mais difícil, sob o ponto de vista da economia internacional e sob o ponto de vista do espaço fiscal, nós fizemos o Proinvest, um programa de R$20 bilhões que foi mais ligeiro que os outros programas e que liberou, ou está liberando, ainda, para os Estados, R$20 bilhões, que estão sendo utilizados também para fazer investimento.

Portanto, eu acredito que a necessidade de investimento dos Estados está sendo coberta por esses empreendimentos. É claro que sempre é necessário mais, porém, há já uma cobertura bastante razoável.

Além disso, temos feito mudanças na legislação da Parceria Público-Privada, facilitando essas parcerias e dando vantagens. Essas parcerias estão sendo adotadas, crescentemente, por Estados e Municípios. São uma boa saída para a realização de determinados projetos.

Por fim, eu queria mencionar, aqui, o grande programa de concessões em infraestrutura, que estamos implementando, já começamos a implementar, que vai realizar um conjunto enorme de obras nos Estados e nos Municípios espalhados pelo Brasil. É um programa de aproximadamente R$500 bilhões. Na verdade, ele é até maior, a partir de Libra, e permite a melhoria da logística. O fundamental para os Estados brasileiros é ter uma boa logística para poder escoar a produção, para poder fazer intercâmbio, para realizar as exportações e demais atividades econômicas. É disso que se trata nesse programa, que está descrito aí.

Alguns desses empreendimentos já estão em funcionamento. Concessões dos primeiros aeroportos. Os aeroportos já estão sendo construídos e vão terminar no inicio do próximo ano. Concessões do setor elétrico, com linhas de transmissão e geração de energia, fizemos várias este ano. Já fizemos uma concessão importante de rodovia neste ano, e outras virão até o final do ano.

Eu quero destacar aqui a concessão ou a partilha, que não é exatamente uma concessão, mas é um regime de partilha, de Libra, que está implementando o maior empreendimento econômico que já se fez no Brasil. Vamos compará-lo, por exemplo, à construção de uma estrada. Qualquer uma das estradas que vamos leiloar são estradas cujo investimento é da ordem de R$6 bilhões, R$8 bilhões ou R$10 bilhões, dependendo da estrada ou da ferrovia. Esta é a ordem de grandeza: cerca de R$10 bilhões a serem implementados ao longo do tempo.

É importante, claro. Porém, o empreendimento Libra implicará um volume de investimento de US$180 bilhões – só Libra! – nos próximos 35 anos. Vou repetir: vai implicar investimentos de US$180 bilhões, que hoje, aproximadamente, são R$450 bilhões ou R$500 bilhões. É um investimento muito poderoso, porque é o investimento que vai criar um poder amplificador. Existe uma cadeia produtiva no Brasil que está conectada ao setor de petróleo e gás, que é a implantação de estaleiros. E há cinco novos estaleiros produzindo navios, plataformas, barcos. Outros talvez sejam necessários para dar conta desse novo empreendimento e de outros que virão nessa área.

Desenvolvimento tecnológico. São US$30 bilhões de investimento e avanço tecnológico, porque é um empreendimento de última geração, de quinta geração tecnológica, com o Brasil se habilitando para poder explorar águas profundas. São exploração a 7 mil metros de profundidade. Não é qualquer tecnologia. Estou vendo aqui o Senador Delcídio, que já foi da Petrobras e conhece esses assuntos melhor que eu.

Além disso, vai gerar vários empregos e um excedente de petróleo que será exportado no futuro. Somente Libra vai produzir, quando tiver madura sua produção, cerca de 1 milhão de barris/dia. A ANP fala em 1,4 milhão. De 1 milhão a 1,4 milhão. Hoje, estamos produzindo 2 milhões de barris/dia. Então, só Libra vai acrescentar 50% a nossa produção diária. Portanto, é bastante importante para o País. Sem dizer que todo rendimento de Libra que vai para o Governo Federal será canalizado para o fundo social que vai financiar a educação.

Portanto, são várias as repercussões e as implicações desse grande empreendimento. Estou dizendo, é o maior empreendimento já implantado no País, que deixará uma marca importante e terá repercussões para as próximas gerações, embora daqui a dois anos já tenhamos o primeiro petróleo sendo extraído de Libra. Mas demora um tempo até que se atinja sua maturidade. Isso deverá acontecer em 2018, 2020. Não será para nós, mas será para as próximas gerações. Acredito que vários dos senhores estarão aqui ainda nesse período para usufruir desse resultado que será obtido.

Mas quero dizer, passando adiante, que nesse período em que houve uma ação federativa conjunta, houve um forte avanço no País na redução dos desequilíbrios regionais. Nos últimos dez anos, houve uma importante redução dos desequilíbrios regionais.

Vou mostrar aqui um quadro com o crescimento do PIB médio anual de 2000 a 2010, dados que tínhamos disponíveis, não há dados até 2012. Vejam os senhores que, média anual, nesses dez anos, no Nordeste, por exemplo, houve um crescimento anual do PIB de 4%. Portanto, 40% no período, multiplicando por 10. Na Região Centro-oeste, 4,7%, como disse o Governador, uma das regiões que mais se desenvolve. O PIB, em média, 4,7% ao ano, ao longo de dez anos. A Região Norte, 5,2% em média. A Região Sudeste, 3,4%. É inferior aos demais, mas também é bom, bastante significativo. E a Região Sul, 3,22% de média anual, ao longo de 10 anos.

Portanto, a conclusão é a de que todas as regiões cresceram, todas as regiões cresceram bem. Porém, as regiões mais pobres cresceram mais do que as mais ricas, diminuindo, portanto, a desigualdades. Houve Estados, ao longo desses últimos anos, cujo PIB foi superior ao PIB do País, que não foi pequeno, porque a nossa média de crescimento do PIB, nos últimos 10 anos, de 2003 a 2012, foi de 3,6% em média, apesar da crise. Foi alto.

Mas dos Estados mais pobres do Nordeste, do Norte, etc., a taxa de crescimento foi maior. Portanto, está havendo redução dos desequilíbrios regionais.

Isso pode ser visto também no próximo eslaide, que mostra a evolução da renda do trabalho. Aí, pegando um período mais recente, de 2009 a 2012 – e é cumulativo, portanto, não é média –, observamos o mesmo fenômeno. Foi no Nordeste que houve a maior elevação da renda do trabalho, que cresceu 23,9% nesses 4 anos, enquanto na Região Sudeste, com 16,2%, também foi bom, mas foi menos do que na Região Nordeste. No Sul, 3,6%; Centro-Oeste, 7,9%; e Norte, 3,2%. Portanto, no Brasil todo, a renda do trabalho está crescendo, e mais nos Estados ou nas regiões mais pobres.

Eu quero dizer que todas essas iniciativas, como aumento em investimentos e, certamente, aumento de gastos de custeio que os Estados tiveram de fazer... Todos estão gastando em educação e saúde por obrigações legislativas e constitucionais. Todos os Estados, hoje, estão despendendo mais recursos com educação e saúde e mais os investimentos que estão fazendo. Mesmo assim, a dívida dos Estados brasileiros está caindo. Isso é muito importante ser registrado.

E digo que isso ocorre em todos os Estados. Alguns mais, outros menos, mas todos os Estados brasileiros estão reduzindo suas dívidas. Podemos ver aqui a dívida líquida dos governos estaduais em relação ao PIB.

Em 2001, 18% do PIB era a soma de todas as dívidas estaduais; em 2002, chegou a 20%; e hoje é de 10%.

Portanto, a dívida dos Estados brasileiros foi reduzida pela metade, o que mostra um bom desempenho fiscal dos Estados brasileiros. Aqui é sem exceção. Alguns mais, alguns menos, mas todos reduziram e, portanto, estão hoje em condições fiscais melhores do que estavam no passado. É claro que, se você conversar com o Governador, ele vai demonstrar as suas aflições: "O dinheiro não dá, eu preciso de mais recursos". Porém, estão fazendo muitas coisas e com as contas fiscais equilibradas.

O mesmo pode ser dito dos Municípios. A dívida líquida dos governos municipais vem caindo também. Chegou a 2,6%, e hoje é de 1,8% do PIB. Então, os governos municipais também estão caminhando para uma trajetória de solidez fiscal, melhorando suas contas públicas.

Outra maneira de demonstrar isso é na relação entre a dívida e a receita: dívida consolidada sobre receita corrente líquida. Também é uma outra maneira. Nós observamos que, no caso dos Estados, a média da dívida era duas vezes a receita corrente líquida, e hoje está a menos de uma vez a receita corrente líquida. Portanto, passou de duas vezes a receita corrente líquida para uma vez a receita corrente líquida, o que, aliás, era um dos objetivos estabelecidos pelos acordos de renegociação das dívidas, que foram feitos de 2007 até 2000. Então, estão sendo cumpridos esses preceitos.

No caso da União, a trajetória também é a mesma. A dívida sobre receita também caiu: era três vezes, 3,3, e hoje é 1,9, no presente momento. Portanto, todos os entes da Federação cumpriram uma trajetória de saneamento fiscal e melhoraram suas contas públicas.

Na comparação internacional, o Brasil está bem posicionado. Aqui, eu vou comparar as dívidas subnacionais, ou seja, as dívidas de Estados e Municípios. Não há a dívida da União. Nós podemos ver que o Brasil tem uma dívida bruta subnacional de 12,7% do PIB. Está entre os países que têm menor dívida dos entes subnacionais. É menor, inclusive, que a China e outros países emergentes. Então, estamos bem controlados e em condições favoráveis.

Então, vamos abordar as duas questões que mencionamos aqui: a questão de como melhorar ainda mais as condições fiscais dos Estados e Municípios.

Nesse sentido, está tramitando no Congresso, tramitou na Câmara o Projeto de Lei Complementar nº 238, que diz o seguinte – aqui selecionei apenas uma parte dos dispositivos que estão sendo aprovados –: mudança do indexador das dívidas, que vou explicar em seguida; utilização da Selic para o cálculo da dívida desde o início dos contratos, que seria retroceder à Selic como indexador da dívida também no passado; há também a proibição para Estados e Municípios de emissão de dívida mobiliária, ou seja, nada muda em relação a isso, porque já há uma resolução do Senado nesse sentido. A lei só reforça.

No passado, isso aqui foi muito, digamos, traumático, porque permitiu que os Estados emitissem dívidas, que ficaram sob controle. Além disso, quero lembrar aos senhores que, embora essas medidas venham a melhorar a condição fiscal dos Estados – as dívidas vão crescer menos ou serão desidratadas –, o rigor fiscal continua plenamente. Permanece em vigor a Resolução nº 2.827, do Conselho Monetário Nacional, que limita a tomada de crédito, limita o endividamento de Estados e Municípios. É uma lei muito rigorosa. Ela foi feita no passado, e nós continuamos com ela em vigor. Portanto, o fato de haver menos dívida nos Estados e Municípios não significa que vai haver um endividamento fora de controle. Não; o controle continua muito rigoroso, e nós continuaremos nessa trajetória de solidez fiscal.

Então, vou explicar esses dispositivos que se encontram nesse projeto de lei complementar que virá a conhecimento e aprovação do Senado em breve.

Primeiro dispositivo: proposta da mudança de indexador das dívidas. Por que isso? Porque, quando esses indexadores foram escolhidos, ainda nos anos 90, para os Estados – a consolidação foi feita em 1997 –, o governo de então fez um trabalho muito bom de consolidação das dívidas. Os Estados estavam endividados, alguns sob descontrole fiscal, então, foi muito bom que a União, o Governo Federal tenha feito a consolidação. Alguns estavam, eu poderia dizer, sem condições fiscais,

e foi feita uma restauração da situação fiscal. Então, a dívida foi consolidada, a União assumiu a dívida e os entes federados passaram a dever para a União, e dever pagamentos mensais para poder, depois, pagar essa dívida.

Na ocasião, foram escolhidos, como indexadores, o IGP-DI de 6% a 9%, que era um indexador menor do que a Selic. Os senhores estão lembrados, em 1997/1998, a Selic era muito alta, era um índice bem alto por causa de problemas inflacionários, enfim, problemas que não vêm ao caso, e o governo de então procurou dar um benefício para os Estados: o inde-

xador menor que fizesse com que a dívida crescesse menos. E assim foi feito.

Acontece que, com o tempo, as condições mudaram e os IGPs-DI, principalmente com mais 9%, tornaram-se o indexador mais perverso, que aumenta mais rapidamente a dívida dos Estados. No momento presente, isso está acontecendo, conforme os senhores podem ver pelo quadro que está ali: no ano de 2013, o IGP-DI mais 6% está previsto fechar o ano em 11,8%; o IGP-DI mais 9%, 14,8%; enquanto a Selic – isso aqui é média, não é Selic final de ano, mas a média, contando desde janeiro até agora –, 8,4%; e o IPCA mais 4%, 9,8%.

Portanto, os entes federados poderão escolher, de acordo com a sua vantagem, um dos dois indexadores: a Selic ou o IPCA mais 4%, que deverá vigorar já, se os senhores assim entenderem e aprovarem dessa maneira, a partir de janeiro deste ano. E, só com essa mudança, significa que a dívida dos Estados e dos Municípios, em vez de crescer a um ritmo de IGP-DI – que é um ritmo mais rápido –, crescerá a um ritmo mais lento. Crescerão, porém em um ritmo mais lento, mais compatível com a nova realidade de juros da economia brasileira. Já não temos aqueles juros fantásticos, já não temos inflação alta, tudo está sob controle, e, dentro dessas novas condições, adotar a Selic é um bom senso que deve ser praticado.

E também se faz a equidade, porque, o Governo Federal estabeleceu o indexador, que corresponde ao custo de rolagem da dívida do Governo Federal, porque ele também rola sua dívida, também paga. Então, se nós assumirmos a Selic – hoje a Selic é o indexador mais justo para a dívida federal e dos Estados –, então, nós não estamos ganhando nada. Aquilo que nós pagamos estamos cobrando dos Estados. Fica uma situação mais equitativa.

A vantagem dessa mudança, que será retroativa a janeiro deste ano, será em torno de R$15 bilhões só para o ano de 2013. Significa que o crescimento das dívidas dos Estados será R$15 bilhões a menor. Não houvesse essa mudança, eles teriam crescido o que devem crescer, que seria R$15 bilhões acima do que crescerão com esse novo indexador.

Portanto, isso melhorará as condições fiscais de Estados e Municípios. Mesmo que não resulte, digamos, numa disponibilidade de recurso, de custeio imediato, porque os Estados continuarão pagando 13%,14%, 15%, aquilo que está estabelecido, mas, com o tempo, com o encolhimento dessa dívida, poderão pagar menos do que 13%, menos do que 12%. Ao longo do tempo, isso vai melhorar, mesmo que não melhore de forma imediata. É sempre melhor você administrar uma dívida menor do que uma dívida maior.

Só para mostrar a evolução desses indexadores, vocês podem ver do lado esquerdo, em cor de abóbora, que nós temos o período 1998 a 2001. Nesse período, foi quando o Governo Federal deu a opção de mudar. O custo Selic era um custo de mercado. Não estava estabelecido, mas as dívidas estaduais eram roladas a esse custo. Trocar a Selic – os senhores vejam que, nesse período de 1998 a 2001, a Selic tinha crescido 22,7... O IPCA, que era a inflação, 6%. Então, vejam, muito acima da inflação estavam crescendo as dívidas. Ou, então, em relação a IGPs, nós podemos ver que tanto o 6 quanto 7,5 ou 9 cresceram menos do que a Selic nesse período.

Então, isso mostra que foi correto, o Governo Federal, na ocasião, colocou o IGP, e o IGP beneficiava os Estados. Agora, ao longo do tempo isso mudou. Se pegarmos 2009 a 2012, que está ali em azul, podemos ver que a Selic é o menor indicador. Aqui é uma média anual, não é acumulada, 10% ao ano, cresceu. Portanto, a dívida seria corrigida em 10%. Mas foi corrigida de fato: aqueles que estão no IGP-DI mais 9%, 14,7%.

Portanto, 50% a mais de correção da dívida do que seria pela Selic. Isso aqui beneficia praticamente 98% dos Municípios que têm dívida e que a dívida foi reestruturada. Então, são 180 Municípios que tinham dívidas, espalhados por todo o Brasil, que poderão trocar por Selic o seu indexador, que é IGP mais 9%.

Bom, então, este é um ponto: a mudança do indexador daqui para a frente; porém, está sendo dada uma outra possibilidade, que é a possibilidade de que a Selic possa retroceder, ser utilizada desde o início dos contratos. Então, cada um vai ter que fazer para saber. Os contratos que foram assinados em 1997 foram os dos Estados, e aí os Estados se beneficiaram, porque deixaram de pagar as taxas de mercado, que eram acima da Selic ou a Selic, que era muito alta, e passaram a pagar IGP-DI. Então, só alguns Estados têm vantagens, porque eles, ao longo do tempo, pagaram menos.

Nós podemos ver aqui a Selic, de maio de 1997 a dezembro de 2002, que cresceu 1.000%, contra uma inflação de 156; e a dívida cresceu isto: o IGP mais 9% – portanto, todos aqueles Municípios que eu mencionei –, 1.360%. E o IGP mais 6%, 820.

Portanto, de fato, houve uma elevação extraordinária da dívida, que se avolumou, tornou-se alguma dívida impagável. Alguns Municípios pagam todo mês ou pagam todo ano um volume importante, uma parcela da sua receita corrente líquida, em geral média de 13% e, no final, continuam com uma dívida maior, a dívida cresce. Por quê? Porque ela teve um crescimento exponencial nesse período. Agora nem é mais isso, porque todos os indicadores se acalmaram. Mas,

no passado, foi exponencial. Então, você ficou ali com um grande abacaxi. E o que nós estamos fazendo é desidratando isso, o que havia de excesso.

Não há nenhuma violação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por quê? Porque nos contratos... A Lei de Responsabilidade Fiscal diz que não se podem mudar contratos, não se pode fazer reestruturação de dívida. E nós não estamos fazendo isso. Nós estamos possibilitando o uso da Selic, porque a Selic está nos contratos, nos contratos de reestruturação da dívida. Só que ela está, curiosamente, como um instrumento punitivo. É assim: se o Governo atrasar os pagamentos que devia fazer com indexador IGP-DI, paga a Selic como punição. É que, naquele tempo, era punição porque ela era maior. Porém, já está no contrato, e nada impedia que o Estado dissesse: "Bom, então eu vou ser punido aqui." É claro que os Estados não gostam de atrasar porque há outras sanções. Mas está contida já no contrato a possibilidade de usar a Selic. Portanto, não há inovação, não há nenhuma mudança. Então, em relação às dívidas dos Estados, era isso que eu tinha a dizer.

A quem beneficia essa retrocessão da Selic? Não beneficia os Estados que assinaram contratos em 1997, que, para eles, naquela época, o IGP-DI era melhor. Beneficia os entes federados que assinaram contratos a partir de 1999 e 2000, quando houve uma inversão, e a Selic ficou menor que o IGP-DI.

Então, isso beneficia dois Estados que assinaram depois essas reestruturações, que foram o Estado de Alagoas e o Estado do Rio Grande do Sul, e 180 Municípios. Dentre esses 180 Municípios espalhados pelo Brasil, de todos os Estados, está o Município de São Paulo, mas estão também os de Cuiabá, Belo Horizonte, Rio de Janeiro. E quero dizer que o desconto maior não será para São Paulo, como tem sido dito nos jornais. Pelo contrário, São Paulo é um dos que têm uma redução percentual menor do que os demais Municípios. Portanto, vai beneficiar todos esses Municípios que estão pagando IGP mais 9%. Só três Municípios, desses 180, ficaram possibilitados de pagar IGP mais 6% porque tinham algum patrimônio para entregar, como fizeram os Estados, e diminuir, pagar aqueles 20%.

Então, isso beneficia todos esses Municípios, e eles estarão mais saneados, administrando uma dívida pagável. Eles vão pagar. Quando eles pagarem as prestações, dali a um tempo eles vão quitar essa dívida e vão se alinhar com uma boa situação fiscal. Embora, como eu já demonstrei, a dívida de todos venha caindo. Portanto, continuaremos exatamente na mesma trajetória de saneamento das dívidas e solidez fiscal.

O segundo ponto que eu queria abordar é o conflito fiscal ou o conflito chamado de guerra fiscal, que hoje, digamos, tira o sono dos Governadores.

O ICMS é tido hoje como um tributo problemático, não só pela complexidade da legislação – são 27 legislações diferentes, regimes diferentes – há um problema de acumulação de créditos que não são pagos, então isso atrapalha muito a atividade empresarial. Mas fundamentalmente esse regime, quando ocorre a doação de incentivos sem aprovação do Confaz, gera uma incerteza jurídica, isso é considerado inconstitucional. E as ações que têm sido interpostas no Supremo têm sido acatadas. Eu diria que todas que foram interpostas têm sido acatadas. Portanto, há um problema e o problema é crescente. E há um conflito crescente entre os Estados que não estão reconhecendo os créditos fiscais que lhes são transferidos, os Estados que recebem mercadorias de outros Estados desconhecem, não reconhecem e cobram novamente o ICMS desses Estados. Então há um conflito, o conflito vem se aprofundando e me parece que chegou a um ponto em que há mais perdas do que ganhos com a continuidade da guerra fiscal. Quer dizer, é um instrumento que até foi importante porque não havia outro em algum momento, então não estou criticando aqui, mas que chegou num ponto de exacerbação em que é preciso aprimorar e mudar a lei.

E foi nesse sentido que nós apresentamos um projeto de reforma do ICMS que vem sendo discutido amplamente nesta Casa, principalmente na Comissão da CAE, de Finanças – de Assuntos Econômicos, são tantas, Finanças é na Câmara –, de Assuntos Econômicos. Eu já participei de vários debates ali, meus secretários executivos também participaram. É um debate acalorado porque há conflitos entre os Estados, mas certamente, se nós aprovássemos essa legislação nós teríamos como grande ganho a redução da incerteza jurídica, que hoje dificulta os investimentos, atrapalha os investimentos, amedronta os empresários. Porque os empresários que receberam subsídios no passado que ainda estão presentes não sabem o que vai acontecer com esses subsídios, se eles serão questionados pelo Supremo, se eles serão glosados e se eles terão que devolver esses subsídios e os governadores e secretários responsabilizados por algo que feria a legislação.

É um problema sério que vem se agravando. Essa reforma reduziria os conflitos, não vou dizer que vai acabar o conflito, porque sempre há um a ser administrado, mas reduziria e diminuiria a acumulação de créditos.

Cabe destacar que, em relação ao ICMS, já demos um passo importante aqui, nesta Casa, quando aprovamos o fim da guerra dos portos – chamada

guerra dos portos –, com a redução da alíquota interestadual para produtos importados para 4%. Então, nesse quesito, a reforma foi feita e já está com 4%; agora, falta fazer o restante.

Desse novo modelo que V. Exªs já conhecem, só vou dizer quais são os pontos básicos, que é reduzir a alíquota interestadual de ICMS: 7%, 4% e, se não me engano, mais uma alíquota de 10%, em até oito anos, é uma escada que vai descendo aos poucos, e a criação de um fundo de compensação de ICMS, responsável o Governo Federal a ressarcir a arrecadação a menor, em função da implementação dos novos percentuais, e a criação de um fundo de desenvolvimento regional. Este, sim, será o sucedâneo do incentivo fiscal, porque ele também é um incentivo, só que, ao invés de ser um incentivo, digamos, não constitucional, será um incentivo legal que dará aos Estados o recurso suficiente para que eles possam atrair as empresas por outros mecanismos que não simplesmente o subsídio fiscal. E esse é um fundo que, na sua última versão, depois de muita discussão e depois que cedemos bastante, chegou a um volume de R$300 bilhões, R$297 bilhões, R$298 bilhões até 2020, porque é gradual, com a participação de recursos orçamentários no valor de 25% desse valor, e os demais seriam financiamentos em situações muito convenientes que ficarão na mão dos Estados, que poderão usá-los para fazer investimentos em infraestrutura, facilitar a vida das empresas, criar condições para que os Estados se tornem atraentes. É muito dinheiro e corresponde àquilo que se deixa de dar com os subsídios, não é?

E, para poder concretizar essa reforma, é preciso convalidação dos benefícios já dados pelo Confaz, não pelo Confaz, que já foram dados pelos Estados, que teriam que ser convalidados pelo Confaz, e aí deixam de romper, se tornam constitucionais, deixam de ser inconstitucionais. Portanto, também cabe essa convalidação dos subsídios.

Bom, nós temos discutido esse projeto há algum tempo, temos nos defrontado com problemas ou divergências entre os Estados, e o problema é que não temos ainda conseguido um acordo geral entre os Estados. Sempre, em algum momento, há alguns Estados que colocam dificuldades ou que veem problemas nessa mudança. E é muito importante que uma mudança dessa magnitude, que muda um tributo fundamental para os Estados, seja feita de forma consensual, de forma que os conflitos sejam aplainados, que não fiquem arestas. Essa é a nossa posição, porque senão, se você deixar muitos descontentes pelo caminho, depois o projeto aprovado será fortemente criticado. Surgirão críticas, surgirão divergências, e aí nós acabaremos não tendo o benefício de uma nova estrutura tributária para os Estados.

E o segundo ponto, a segunda condição para que possamos aprovar essa reforma, é que os recursos que nós indicamos como possíveis no Fundo de Desenvolvimento Regional não sejam ultrapassados, porque nós já chegamos ao valor limite. Nós começamos com um valor mais baixo, e aí nós fomos evoluindo e chegamos a esse valor. Começou com o Delcídio e agora com o Lindbergh. O Delcídio dizia: "não, esse valor está bom, eles não vão querer mais". Aí chegamos com o Lindbergh, ele falou: "não, precisa aumentar um pouco". Bom, aumentamos. "Agora esse valor está bom."

Então não dá para aumentar o valor em relação ao que nós apresentamos hoje, principalmente no que diz respeito aos recursos da União, do Orçamento Geral da União. Nós estamos com R$75 bilhões, não é pouca coisa, e as contas fiscais não aguentam um comprometimento de mais recursos da União.

Nós sempre temos que estar com as nossas atenções voltadas para o resultado fiscal, para o equilíbrio fiscal. Nós temos que conciliar desenvolvimento com solidez fiscal e não podemos nos afastar desse patamar que nós estabelecemos aqui.

Portanto, seriam somente – só não, R$75 bilhões não são pouca coisa – R$25 bilhões de recursos orçamentários e R$75 bilhões de empréstimo. Portanto, se conseguirmos superar essas divergências que ainda persistem... Algumas foram superadas, mas você supera umas, como, por exemplo, os três Estados que apresentavam problemas e tiveram seus problemas resolvidos. Surgiram, então, três novos Estados. Quando vamos fechar, vêm mais três Estados e dizem: "Não, eu não concordo com isso, com aquilo." Então, esse é o cuidado que temos de ter. A condução desse processo tem sido excelente, muito boa, é uma discussão de altíssimo nível. Quero cumprimentar a CAE e o Senado, que têm conduzido esses trabalhos. É uma matéria extremamente difícil, é uma reforma estrutural, da estrutura tributária brasileira, é uma grande reforma. Porém, ela requer toda cautela para que a gente possa, digamos, avançar realmente e não reproduzir novos conflitos que estão por aí.

Muito obrigado. Era isso que eu tinha a dizer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a intervenção inicial do Ministro Guido Mantega. Como todos estão vendo, sem dúvida, esta sessão temática é uma oportunidade única para aprofundarmos o tema e encaminharmos, como todos querem, aqui no Senado e no País, soluções ágeis para recuperar a capacidade de investimento dos Estados brasileiros.

Concedo a palavra agora, com muita satisfação, ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senhores, quero fazer aqui uma intervenção curta, mas direta. Acho que o Senado tem de exercer agora o seu protagonismo neste tema. Esta sessão temática tem de ser uma sessão que tenha resultados concretos. Temos de organizar o nosso calendário para aproveitarmos o ano de 2013, como bem falou o Senador Waldemir Moka na última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Nós sabemos que o tema do Pacto Federativo é amplo, mas nós temos quatro questões que estão aqui no Senado Federal: o Projeto de Lei das Dívidas, aprovado ontem na Câmara, está chegando à Comissão de Assuntos Econômicos, cujo Relator é o Senador Romero Jucá; todos nós sabemos que os fundos, a Medida Provisória 599 caiu, o tempo expirou, mas nós temos o PLS 106, de autoria do Senador Paulo Bauer, que está sendo relatado pelo Senador Armando Monteiro; temos o projeto de resolução do Senado sobre a reforma do ICMS, que está no plenário do Senado Federal; a convalidação do Confaz, Presidente Renan Calheiros, que tem unanimidade nos Estados com relação a convalidar os incentivos, desde que prosperem aqui os fundos e a reforma do ICMS.

Quero chamar atenção de todos – e sinceramente não sei se todos têm a dimensão e até a cobertura especializada dos principais jornais – do tamanho da crise que estamos enfrentando em relação à convalidação dos incentivos.

Eu, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômico, tenho recebido, Senador Armando Monteiro, uma romaria de empresários aqui falando do ano de 2014, grandes empresas revendo seus investimentos no ano de 2014 pela incerteza jurídica. Recebi representantes de multinacionais que dizem que quando vão discutir investimentos com a matriz questionam os investimentos se pode haver uma súmula vinculante do STF. Multas – e não é só a insegurança jurídica pela possibilidade de edição de uma súmula vinculante – as multas são fatos concretos que estão acontecendo. Há empresas que já passaram da época do recurso administrativo e estão tendo que pagar multas no valor de até US$2 bilhões, que têm que ser pagos em juízo ou fiança bancária. Os bancos não aceitam cobrir uma fiança desse montante.

Mais grave, as empresas agora vão ter que informar na Bolsa seus passivos, o que interfere nas ações. Então, Sr. Presidente, há um consenso hoje entre todas as forças políticas do Brasil de que temos que crescer e crescer em cima dos investimentos.

Então, trago aqui a minha preocupação sobre 2014. Presidente Renan Calheiros, é este Senado Federal que tem que tomar essas decisões. Acho que nesta sessão temática temos que passar um recado para todos os secretários de fazenda – está havendo uma reunião virtual do Confaz, até terça-feira, às 17 horas –, um recado ao nosso Ministério da Fazenda, ao Governo, de que este Senado Federal quer deliberar, está à altura deste momento de crise que estamos enfrentando.

Falo isso, Ministro Mantega, porque muita gente tratou a última reunião do Confaz, na quinta-feira, como uma reunião em que não houve sucesso. Houve um acordo de 24 Estados e 3 Estados ficaram contra por questões específicas: Estado do Ceará, o Estado de Goiás e o Estado de Santa Catarina. Temos que exercitar um esforço grande para chegarmos a um consenso. Sabemos da limitação do Governo Federal quando se envolvem conflitos entre Estados, o cuidado que tem que ter o Governo Federal.

Mas devo dizer que esta é uma Casa política. Quem precisa de unanimidade para colocar em votação é o Confaz! No Senado Federal, nós não precisamos de unanimidade, precisamos construir uma maioria política. Então, se 24 Estados concordam com isso e aceitam o acordo, nós temos aqui condições políticas de colocar em votação.

Superamos as maiores dificuldades. Todos os senhores lembram como era a discussão com o Estado do Amazonas. O Estado do Amazonas aceitou o acordo, fechou o acordo. A polêmica envolvendo os Estados de Goiás e de Santa Catarina, sinceramente, dá para ser superada.

Então, qual é a minha proposta, Presidente Renan Calheiros? Nessa guerra fiscal, hoje, todo mundo está perdendo. Ninguém ganha mais, o ganho é zero. O que um dá o outro dá. Presidente Renan, há Estados que renunciaram a até 56% de suas receitas de IMCS. O impacto do fim dessa guerra fiscal nas receitas estaduais é algo em torno de 1,5% do PIB. Isso representa R$70 bilhões a mais, que podem surgir nos cofres dos Estados. Isso é mais do que o Fundo de Participação dos Estados.

Falo também, Sr. Presidente, da insegurança jurídica. Dois Municípios, no Estado de Goiás, ganharam na Justiça. O Governo do Estado recorreu ao STF, mas o STF confirmou o ganho de dois Municípios que cobravam sua cota-parte do ICMS que não tinha sido cobrado. Pois bem, deram ganho de causa aos dois Municípios. E falo dessa insegurança jurídica para os Estados.

Então, Sr. Presidente, acho que é hora de nós deliberarmos aqui.

Comuniquei ao senhor que, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, nós estamos chamando uma reunião extraordinária na próxima quarta-feira, porque, até terça-feira, às 17 horas, haverá essa reunião do Confaz. Será uma reunião virtual, mas vão bater o martelo na terça-feira, às 17 horas.

Na quarta-feira, na Comissão de Assuntos Econômicos, nós queremos colocar dois projetos em votação: o projeto da dívida, relatado pelo Senador Romero Jucá, e o PLS nº 106, do Senador Paulo Bauer, relatado pelo Senador Armando Monteiro.

Conversei com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que disse que, imediatamente após aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos a dívida, colocará a matéria na CCJ.

Dessa forma, Sr. Presidente, acho que, na segunda semana de novembro, nós poderíamos, no plenário do Senado Federal, votar o Projeto de Resolução nº 1, o PLS nº 106, que é relatado pelo Senador Armando Monteiro, e o PL das dívidas. Aí criaríamos as condições para serem convalidados os incentivos, por unanimidade, no Confaz.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, na Comissão de Assuntos Econômicos, montamos uma comissão de altíssimo nível para fazer essa discussão, composta pelo Senador Luiz Henrique, pelo Senador Delcídio do Amaral, pelo Senador Francisco Dornelles e pelo Senador Armando Monteiro. Nossos melhores quadros do Senado estão participando dessa negociação, como o Senador Delcídio, que foi o Relator do ICMS, e o Senador Armando Monteiro, que é o Relator do PLS que trata dos fundos.

Encerro, Sr. Presidente, dando um recado a todos: se fixarmos a data da segunda semana de novembro, o Senado vai deliberar. Nós só conseguimos votar, na Comissão de Assuntos Econômicos, a reforma do ICMS, porque eu marquei data. Se eu não tivesse marcado a data, aquelas negociações não pariariam nunca. A negociação foi feita até o último momento, Sr. Presidente. Então, se marcarmos a data da segunda semana de novembro, o recado que passaremos para o Confaz, para o Ministro, para o Ministério da Fazenda é o de que nós vamos votar!

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É preciso que as partes se entendam e cheguem a um acordo.

Encerro minha fala, voltando a falar do alto nível dessa comissão de Senadores. Aqui, são Senadores muito habilidosos e responsáveis, são ex-governadores, são ex-ministros: Senador Armando, Senador Dornelles, Senador Luiz Henrique e Senador Delcídio do Amaral.

Aqui, o que está faltando é a boa política. Chegou a hora de o Senado Federal se pronunciar, marcar data e deliberar sobre esse tema, porque o País precisa disso. Se não conseguirmos o consenso, nós, que temos a maioria política, teremos de ter a coragem de deliberar, porque o Brasil e a economia brasileira precisam disso.

Muito obrigado, senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a intervenção do Senador Lindbergh Farias, que é Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. De pronto, gostaríamos de dizer que nós concordamos com o calendário, com a ênfase que o Senador dá para a necessidade de nós termos um calendário.

Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, que foi o Senador que propôs esta sessão temática.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Ministro Guido Mantega; Srs. Governadores; Senador Lindbergh; Srªs e Srs. Senadores, creio que este momento é resultante nada mais nada menos de uma expressão que foi apresentada de forma veemente, quando do retorno dos trabalhos desta Casa, Senador Moka, por diversos Parlamentares. Quero realçar isso. O Senador Ricardo Ferraço, o Senador Waldemir Moka, o Senador Delcídio, todos nós, quando da volta dos trabalhos no segundo semestre, levantávamos não mais a necessidade – Senador Delcídio, usamos uma expressão de V. Exª – de identificar absolutamente nada nem de diagnosticar nada.

É fundamental a presença dos dois Governadores aqui, até para que haja aqui a representação dos Estados. E gostaríamos muito de contar também aqui com a representação dos Municípios, afinal de contas os problemas também chegam aos Municípios brasileiros.

Poderíamos fazer aqui, Senador Delcídio, o diagnóstico do que acontece no Mato Grosso do Sul e na Bahia. A indústria tem se mobilizado, ou melhor, a indústria tem vivido momentos de tensão ou até de estresse, poderíamos chamar assim, a partir das experiências. A grita de Goiás nada mais é do que exatamente uma reação a este momento que o Estado vive, talvez motivo da sua discordância.

Mas acho que não é mais momento de diagnosticar absolutamente nada, até porque esse diagnóstico foi feito antes da aprovação, por parte da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, da resolução que V. Exª, Senador Delcídio, relatou. De lá para cá, portanto

do recesso para cá, Senador Lindbergh, assistimos não ao fato de uma medida provisória perder-se no tempo. Essa medida não se perdeu no tempo, mas foi matada no tempo, se puder ser utilizada essa expressão, Senador Flexa. Inclusive, está aqui em minhas mãos o relatório que foi apresentado em tempo. Logo após a resolução do Senador Delcídio do Amaral ser votada na Comissão de Assuntos Econômicos – inclusive, foi pedido que aguardássemos a resolução –, apresentamos o relatório em uma reunião. Esse relatório foi aprovado naquela primeira reunião da Comissão em que se tratou da MP nº 599, cujo texto trata exatamente dos dois pontos centrais levantados pelo Ministro agora.

O Ministro apontou quatro condições para que pudéssemos chegar a esse entendimento: a resolução, portanto o ICMS – o famoso 7% e 4% –; a própria questão do Fundo de Compensação; o Fundo de Desenvolvimento e a convalidação. Foram esses quatro elementos apresentados pelo Ministro neste momento no plenário. Portanto, temos diante de nós agora o desafio de tratarmos esses quatro pontos. Desses quatro, três estão em nossas mãos, três estão conosco.

A votação da resolução é obrigação nossa, é responsabilidade nossa. Se quisermos alterar, Senador Armando, que o façamos em plenário! Se quisermos manter, Senador Dornelles, que o façamos em plenário! Portanto, ainda teríamos condições suficientes para dar esse passo.

Nas outras duas questões, demos passos significativos. É verdade que a MP nº 599 foi literalmente abandonada. Agora, temos diante de nós um dilema: resolver a questão dos dois fundos, através do PLS que foi apresentado pelo Senador Paulo Bauer, o PLS nº 106, ainda correndo risco dos questionamentos de vício de inconstitucionalidade, Senador Ricardo Ferraço.

Mas, mesmo assim, acho que dialogamos. E aí é importante a presença do Ministro aqui, porque o próprio Ministro coloca como condicionante, como caminho, como alternativa os dois fundos, para que viabilizemos, de uma vez por todas, a resolução do tripé. É para isto que quero chamar a atenção, Senador Delcídio do Amaral: o tripé foi colocado também pelo Ministro em sua fala. Se traduzirmos a apresentação do Ministro aqui, encontraremos exatamente o tripé: o jurídico, a questão da acumulação de crédito e os conflitos entre os Estados.

Portanto, se quisermos resolver isso, segundo, inclusive, o nosso Ministro, teremos de aprovar os dois fundos, o Fundo de Compensação e o Fundo de Desenvolvimento. É preciso resolver os problemas da política de incentivo local e, ao mesmo tempo, compensar os Estados com as novas alíquotas de ICMS.

Dito isso, Senador Renan, quero, mais uma vez, parabenizar V. Exª. Num primeiro momento, propusemos a V. Exª que chamasse o Ministro a esta Casa; que marcasse, como marcamos aqui em diversos temas, a semana de votação; que decidíssemos, no plenário do Senado, qual era a nossa parte. Não cabe ficarmos aqui choramingando se o Confaz faz ou não faz. Inclusive, por meio desse entendimento, cabe-nos buscar ajudar o Confaz.

Aliás, Senador Lindbergh, seria importante que o Confaz estivesse aqui hoje para ouvir dos diversos Senadores e Senadoras essa posição.

Portanto, nosso esforço é no sentido de ajudar o Confaz. Mas não podemos esperar, Senador Moka! Não podemos ficar nessa história de que, se o Confaz não faz, nós também não fazemos. Temos de fazer a nossa parte, o que cabe ao Senado da República, o que é atribuição exclusiva nossa. A resolução é atribuição exclusiva nossa, não há necessidade alguma da participação da Câmara dos Deputados.

A outra parte, a que cabe à Câmara dos Deputados, esta a fez. A Câmara está nos enviando a matéria. Aliás, a matéria já chegou aqui, não é isso, Senador Renan? Agora, já está designado o Relator. Quanto à parte da dívida, nós temos como trilhar esse caminho. Portanto, agora, temos em nossas mãos as condições para dar um passo significativo.

Faço esse apelo, Senador Lindbergh, como fizemos naquela sessão da CAE, para que esse tema possa entrar na principalidade das nossas ações, porque não há como fazer isso no ano de 2014, não há como postergar, Governador Silval, o sofrimento por que passam gestores estaduais e municipais.

Olhem a contradição! Ontem, por exemplo, Senador Moka, o meu Estado festejava o crescimento esplendoroso do PIB, Senador Cristovam. Se, por um lado, nosso PIB cresce, Senador Armando, temos uma incapacidade de incentivar o desenvolvimento local. Estamos mergulhados em uma crise sem precedentes do ponto de vista das dívidas. O que nós arrecadamos não é suficiente para manter a máquina pública. E aí nós vemos diversos projetos serem aprovados, e, mais uma vez, a carga recai sobre os Estados e sobre os Municípios.

Então, diante de nós, aqui, agora, estão as condições. É importante essa disposição, essa vontade, essa decisão do Presidente da Casa.

Não há nenhuma intenção, Senador Lindbergh, de retirar do foro da CAE nenhum aspecto da sua deliberação, até porque isso não pode e não deve ser feito, isso não é correto. Acho que a CAE fez o seu papel na resolução, fará o seu papel na apreciação da matéria da dívida, cumprirá o seu papel na definição, inclusi-

ve, dessas questões dos fundos, mas ao Plenário do Senado caberá o desfecho. O Plenário do Senado não pode retardar a apreciação dessa matéria, não pode deixar que o mês de dezembro se esvaia e que não sinalizemos efetivamente para o País que apresentamos uma solução.

Lembro às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que, no caso da resolução, basta uma votação nossa aqui, Senador Delcídio. Mas, no caso dos fundos, nós ainda dependeremos de uma remessa ou de uma triangulação entre Governo, Câmara dos Deputados e Senado. Se dependermos disso, poderemos cometer de novo o equívoco de não apresentar as condições. Aprovar a resolução, mexer nas alíquotas, mas não entrar com o colchão que vai suportar essa mudança significa exatamente inviabilizar essa mudança nas alíquotas do País e não entrar com outro suporte fundamental para que, com essa mudança de alíquota, o Pará possa se desenvolver, o Mato Grosso do Sul possa ter autonomia, a Bahia possa ter a condição de decidir como vai fazer, de que forma vai fazer, que vertente vai seguir.

Portanto, é preciso dar aos Estados, através do Plano de Desenvolvimento Econômico, a possibilidade de planejar o seu desenvolvimento econômico e de apontar o caminho do desenvolvimento de cada Região deste País.

Portanto, urge, Senador Renan, que essas medidas sejam tomadas, até para que a Câmara, nesse aspecto dos fundos, não nos acuse de retardar e, portanto, inviabilizar a aprovação por parte daquela Casa, e que também o Governo não adote a postura, lá adiante, de reconhecer prováveis inconstitucionalidades na criação de um fundo de R$300 bilhões. Consequentemente, se necessário for, Senador Delcídio, para superar os problemas da inconstitucionalidade, terá que chegar a esta Casa um projeto de lei complementar que trate dessa matéria. Portanto, se isso não for feito nesse tempo, efetivamente, ficaremos agora contra o tempo e com a decisão, mais uma vez, sendo inviabilizada por uma expectativazinha em relação a se julgar ou não se julgar uma inconstitucionalidade. Não podemos permitir isso. É esse o apelo que faço. Mais do que qualquer debate envolvendo diagnóstico, agora é ação, é a linha da frente, é tomar a decisão.

Não há nenhum tipo de conflito nem de confronto com o Governo, mas há a necessidade de, agora, botarmos quais são os pontos possíveis.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Se são esses quatro, Ministro, levantados por V. Exª, vamos marchar na direção desses quatro pontos e, efetivamente, adotar uma postura para entregarmos, a partir de 1º de janeiro de 2014, uma nova condição para o desenvolvimento econômico e para a situação de finanças dos Estados e Municípios brasileiros. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito bem, Walter.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Bauer.

Estão inscritos também o Senador Cristovam Buarque, o Senador Delcídio Amaral, o Senador Casildo Maldaner, o Senador Anibal Diniz, o Senador Walter Pinheiro, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Flexa Ribeiro, a Senadora Ana Amélia, o Senador Ricardo Ferraço e o Senador Waldemir Moka.

Com a palavra, o Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Senador.

Sr. Presidente, Renan Calheiros; nobres Senadores; colegas presentes à Mesa; Senador Lindbergh, Senador Walter; prezados Governadores do Mato Grosso e também de Alagoas, é um grande prazer poder participar desta sessão e também aqui manifestar a nossa opinião a respeito de tema tão importante que traz a esta Casa também o Ministro Mantega, para que, exatamente, possamos debater e discutir uma questão fundamental para o desenvolvimento do País, que é o Pacto Federativo.

Falo aqui em meu nome, mas também falo em nome do PSDB, o meu Partido, na condição de Vice-Líder da Bancada. Naturalmente, não posso deixar de mencionar e abordar assuntos que dizem respeito ao meu Estado, ao Estado de Santa Catarina, e que têm relação direta com o tema que ora está em debate.

Começo pelo exemplo de Santa Catarina, na questão da dívida dos Estados e Municípios com a União.

Em 2002, nós, catarinenses, o governo do nosso Estado, tínhamos uma dívida consolidada de R$4 bilhões perante a União. Pagamos, de lá até aqui, R$10 bilhões e ainda estamos devendo R$8 bilhões. Como apresentou aqui o sempre Senador e Governador Teotonio Vilela, meu grande companheiro de Partido, a realidade de Alagoas não é diferente da realidade de Santa Catarina e de tantos outros Estados, como também do Mato Grosso. É isso mesmo: Santa Catarina devia R$4 bilhões, pagou R$10 bilhões, e ainda deve R$8 bilhões.

Muitos Estados brasileiros estão em situação semelhante. E por que isso aconteceu? Porque o Governo Federal cobra dos Estados juros e taxas mais elevadas do que ele próprio paga ao mercado; paga 7% ao ano para os títulos que oferta do Tesouro Na-

cional e cobra IGP-DI, acrescidos de mais 9%, ou de até 9% ao ano, dos Estados e Municípios devedores.

O Governo pode argumentar que a solução já está encaminhada com a aprovação, pela Câmara, ontem mesmo, do Projeto de Lei Complementar nº 238, de 2013. O Governo dirá que basta o Senado confirmar a aprovação do projeto, e tudo estará resolvido. No entanto, Sr. Ministro, essa matéria ainda inspira algumas dúvidas, e deve ser analisada cuidadosamente por esta Casa, pelo Senado.

A questão da mudança do índice de correção parece, à primeira vista, resolver satisfatoriamente o problema. Estados e Municípios deixam de pagar IGP-DI e até mais 9% e passam a pagar Selic ou IPCA mais 4%, o que for menor. Certamente, todos vão concordar que isso parece razoável, e encerra o problema. Mas não encerra, não, porque não nos podemos afastar da outra realidade e da outra verdade, aqui já apresentada pelos governadores, que é a questão do fluxo de caixa dos Estados, que é a questão do comprometimento percentual da receita líquida do Estado para amortização da dívida.

Não podemos perder a oportunidade de, nesse momento, inserir também na discussão esse tema.

E eu diria que o Ministro, o Ministério, o Governo, naturalmente, relutariam em qualquer instante, em qualquer discussão, para a redução pura e simples de 13 para 10, de 12 para 9 ou de 15 para 8. É óbvio que não o fará. Nós sabemos que o Governo também trabalha com limitações. Embora eu integre a Bancada de Oposição e deseje colocar aqui o Governo na parede, exigindo uma providência, uma solução, antes de ser da oposição, sou brasileiro. E, como brasileiro, quero efetivamente que se encontrem soluções boas para todos, para o Governo e para o País, por que não?

Aí, pergunto ao Ministro: como um Estado vem ao Governo Federal, já que tudo é centralizado, e todos dependemos do Governo Federal, lamentavelmente? Não existe mais Federação, Senador Lindbergh. Existe um grau de dependência do império brasileiro. E o império brasileiro está efetivamente presente no Governo Federal, que concentra a maior arrecadação do País e as maiores decisões quanto a investimentos do País.

Então, vem um governador a Brasília, para buscar recursos para a execução de obras, e se vê compelido a colocar recursos do Estado, dos quais ele não dispõe, como contrapartida para a execução daquele projeto. Não seria óbvio, Ministro, que os recursos dessa contrapartida, no projeto que o próprio Governo Federal aprovou, fossem deduzidos daquela parcela mensal que se cobra, a título de amortização da dívida, e colocados de novo para pagamento no final do contrato ou no final do prazo para o seu vencimento? Eu penso que não estaríamos aumentando dívida alguma. Estaríamos apenas repactuando dentro do processo do prazo para a quitação dos valores.

De outra forma, também penso, Senador Armando Monteiro, naquela votação que fizemos aqui no Senado, na qual definimos que o Governo Federal não poderia transferir aos Estados o ônus das desonerações tributárias que praticou para salvar a economia nacional, quando isentou veículos, isentou material de construção, isentou tantas outras atividades econômicas de impostos. Providências contra as quais não temos nenhuma crítica a fazer, mas é de se perguntar: como é que o Governo Federal desonera tributariamente uma área e uma atividade econômica, impondo a um Estado uma redução de receita, e o Estado não tem nenhuma compensação com isso? Por que não deixar que o Estado tenha compensação outra vez pela via da dedução daquele "prejuízo", entre aspas, que lhe foi imposto por essa desoneração, na extensão do prazo da dívida que ele tem consolidada com a União? Ora, todos nós sabemos: reduz-se o valor da dívida pela mudança do indexador. Mas não se mexeu no valor da prestação que está casada com a arrecadação de ICMS de cada Estado. Portanto, o Estado pagará mais rápido o seu débito, mas continuará tendo problemas na sua gestão, no seu custeio, nos investimentos que precisa realizar. E, se o Estado conseguir obter recurso, mesmo que através de um novo financiamento, porque também está prevista a possibilidade de ele aumentar o seu endividamento graças a esse recálculo, então, no novo financiamento que buscar, outra vez vai precisar de recursos da sua receita própria para colocar como contrapartida. E não haverá condições de ele fazer o Estado avançar e crescer com investimentos em infraestrutura, com melhoria de serviços públicos, que são o grande sonho deste País e de toda a sua população.

No entanto, Sr. Presidente, devo ainda destacar, além disso, um detalhe importantíssimo, levantado pela Liderança do PSDB aqui no Senado, referente à repactuação da dívida acumulada pelos Estados e Municípios. O projeto apenas autoriza – cito de novo: autoriza – a União a recalcular os saldos devedores. Logo, impõe-se a pergunta: qual o critério para essa renegociação? Será um critério isonômico para todos os Estados e Municípios ou o Governo Federal usará a futura lei como mais um instrumento de ação política?

Certamente o Ministro nos dará uma resposta garantindo que todos os entes federados terão o mesmo tratamento. Mas, todos sabemos, citando Cora Corolina, que, na prática, a teoria é outra.

A responsabilidade, então, recai sobre nós, Senadores. Analisemos a possibilidade de mudança na redação desse artigo, transformando esse poder discricio-

nário, concedido pelo projeto, em um poder vinculado. Regulemos os critérios para essa renegociação entre o Governo Federal, Estados e Municípios, de modo a impedir, já na letra da lei, a concessão de privilégios a alguns governos e o surgimento de desculpas para o não atendimento de outros. E essas desculpas nem queremos colocá-las no âmbito da política. Nós temos que mantê-las, inclusive, sob a análise técnica. Cada governador que demorar para renegociar vai continuar pagando seus 13%, 14% até chegar o dia em que tudo for recalculado, e meses são anos na administração pública, e anos são décadas. E eu tenho certeza de que nenhum governador está interessado em aguardar até abril, maio, junho do ano que vem, um ano eleitoral, para, então, ver a sua renegociação feita.

É preciso, sim, criar o efeito impositivo e estabelecer prazo para que a negociação seja feita, se não nós teremos problemas, logo, logo, que não queremos vivenciar e que devemos evitar.

Eu, mesmo, vou estudar, Senador Lindbergh, na Comissão de Assuntos Econômicos, da qual faço parte, a possibilidade de apresentação de emenda nesse sentido.

Como citei a goiana Cora Coralina, não posso deixar de comentar uma emenda, aprovada ontem, por mérito da Bancada de Goiás, especialmente do Líder do Democratas na Câmara, Deputado Ronaldo Caiado. A emenda garante benefícios da futura lei para ao menos 13 Estados que têm outras dívidas com a União. Entre eles, a minha Santa Catarina.

Já se comenta que a Presidente irá vetar essa emenda. Se isso for verdade, a nossa esperança recairá sobre a apreciação do veto, especialmente agora, com o instituto do voto aberto, quem sabe! Aí nós veremos quem é quem, pela vez primeira.

Aproveitando a presença do Ministro, coloco também alguns questionamentos quanto ao Programa de Ajuste Fiscal do Tesouro Nacional (PAF). Da forma como foi colocado, o programa está direcionado exclusivamente para o Município de São Paulo, ao que parece. Por quê? Porque é o único que se encaixa nas regras colocadas.

Entretanto, outros 180 Municípios – e o Ministro já fez menção a eles aqui – se encontram em situação semelhante à do Município de São Paulo. Qual a razão para não dar a eles as condições de enquadramento facilitado para poderem também ser beneficiados por esse programa?

Encerradas as minhas observações sobre a questão das dívidas, Sr. Presidente, peço licença para abordar rapidamente outro ponto colocado em debate: a guerra fiscal entre os Estados.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Esse é um tema particularmente sensível para o meu Estado, Santa Catarina, que está no centro deste debate, pois é um dos Estados que ainda resistem ao acordo sobre as novas alíquotas do ICMS proposto pelo Governo Federal.

Santa Catarina tem seus motivos para isso, Ministro, e apresentou um argumento difícil de ser refutado. O setor agroindustrial catarinense hoje compra insumos com alíquota de 12% e vende sua produção com a mesma alíquota. Se aceitar a proposta do Governo, passará a comprar pagando 7% e a vender cobrando 4%.

A conta não fecha, o que poderia levar as agroindústrias a deixarem Santa Catarina e irem, por exemplo, para Mato Grosso, onde o milho está disponível todos os dias. Se elas continuarem lá em Santa Catarina, nós temos que construir a ferrovia mais rapidamente para que o milho chegue lá. Se não, não tem galinha nem suíno que consiga crescer a ponto de se transformar em renda. E nós queremos, sim, Ministro, que esse assunto seja resolvido, e eu cofio que será.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Muita gente em Santa Catarina diz que o Governo Federal é bom, que está fazendo muito. Eu contradito afirmando que o Governo Federal não é bom para Santa Catarina. Ele, na verdade, é apenas um emprestador de dinheiro, quando autoriza BNDES e o Banco do Brasil a realizarem operações de crédito que alcançam 12 bilhões para o Estado só nos últimos dois anos. Está, na verdade, com os empréstimos, exigindo que os catarinenses paguem no futuro o que já vêm pagando desde sempre, na forma de tributos da União.

Somente nos dois últimos anos – já estou encerrando, Sr. Presidente –, Santa Catarina pagou 45 bilhões em impostos ao Governo Federal, e no mesmo período retornaram ao Estado apenas 9 bilhões em investimentos. Ou seja, tirou 45 devolveu 9. É muito pouco, Ministro, para um Estado que contribui com o desenvolvimento do País de forma exemplar.

Perdoe-me a digressão, Sr. Presidente. Retorno à questão do ICMS.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Ainda que cheguem a um acordo que necessariamente deverá envolver compensações da União com os Estados, fica a pergunta: o Governo Federal irá mesmo bancar esse acordo? Se existe essa intenção, não a vimos se materializar na discussão e votação da MP 599. Qual a posição do Governo sobre o Projeto de Lei Complementar nº 106, de minha autoria, relatado

pelo Senador Armando Monteiro, que cria o Fundo de Compensação de Receitas? V. Exª, Ministro, já disse que ele precisa ser implementado. Só não sei se será o projeto apresentado e relatado na forma de substitutivo pelo Senador Armando Monteiro.

De qualquer forma, sei que já me alongo e vou encerrando, sem deixar de dizer que tenho a convicção...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – ... de que a discussão sobre o ICMS deveria, sim, estar inserida num debate maior, que contemplasse uma ampla reforma tributária e ajustes nos mecanismos dos Fundos de Participação de Estados e Municípios. Portanto, na reformulação do Pacto Federativo. Mas, já que não está, eu me associo às palavras do Senador Lindbergh Farias, e vamos tratar dos quatro temas que ainda podemos neste ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria consultar os Srs. Senadores se concedemos a palavra a todos inscritos, e o Ministro responderia, assim como os Governadores, ao final, ou se é mais prudente, melhor para o debate, para os resultados que queremos, intercalar a intervenção do Senador e a resposta consequente do Ministro ou dos Governadores.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Um bloco só? Um bloco só.

Então, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Bom dia a cada um e a cada uma.

Sr. Presidente, Srs. Governadores, Sr. Ministro, Srs. Senadores, desculpem se saio da aritmética para a filosofia, mas creio que, ao discutir o Pacto Federativo, devemos discutir para quê, qual é o propósito para a Nação brasileira de um pacto entre as suas unidades, e não o contrário, quais são os interesses das suas unidades aos quais a Nação brasileira deve servir.

O Pacto Federativo não se justifica se não tiver objetivos claros de construir uma nação mais forte, mais poderosa. E uma coisa a gente sabe que vai ser preciso para construir essa nação: educação, ciência e tecnologia. E aí, a pergunta é: como é que o Pacto Federativo vai fazer com que melhore essa realidade? Segundo, o Pacto Federativo é para gerar uma decência social. Não faz sentido a gente descentralizar, se piorar a desigualdade; ao mesmo tempo, não faz sentido centralizar, se vai sacrificar as especificidades culturais e econômicas de cada Unidade.

Creio, Srs. Governadores, especialmente, que é um ponto que a gente deveria debater. Se o correto para fazer um Pacto Federativo justo para as unidades e eficiente para o Brasil não implicaria em que a União assumisse a educação de todas as crianças do Brasil. Que pacto a gente vai fazer, se uma criança que nasce em uma cidade receberá mais dinheiro para a sua educação do que uma criança que nasce em outra cidade? Não é um pacto decente. Estamos discutindo muito como fazer o pacto da distribuição dos recursos, sem saber como essa repartição vai repercutir no conjunto da Nação e em cada brasileiro.

Veja, por exemplo, o caso, Senador Renan, do piso salarial do professor. Os governadores estão desesperados para pagar esse piso. Eu reconheço, já fui governador e sei da dificuldade que é pagar salários. Agora, a saída é baixar o reajuste que a gente teria que fazer em janeiro, de 19,4%, ou é, já que os Estados não podem cumprir com essa lei do reajuste, fazer com que a União assuma a responsabilidade? Até porque, Ministro Mantega, é uma lei federal.

Hoje, para a gente reajustar o piso salarial de acordo com a lei, que é subir para quase R$2 mil, vai precisar de R$24 bilhões. Aliás, vai precisar de R$1,6 bilhão com o reajuste, R$200,00 por professor, supondo 800 mil professores nessa faixa. Não é uma coisa absurda, mas é absurda para cada governador. E se a União assumisse todo o piso salarial? Daria uns R$24 bilhões por ano, considerando os treze meses. Isso não é algo impossível.

Mas eu vou mais longe: e por que não temos, dentro de um Pacto Federativo, uma carreira nacional do magistério? De tal maneira que um professor não ganhasse mais ou menos, dependendo da cidade onde ele trabalha, como se existissem brasileiros de primeira classe, de segunda classe, de enésima classe, dentro da ideia de um Pacto Federativo entre unidades que fossem independentes. Não há independência. Há um Pacto Federativo para melhorar o conjunto, e não o conjunto servindo para melhorar cada unidade.

A nossa ideia de pacto, inclusive, surge da imitação dos Estados Unidos. Mas lá foram 13 colônias separadas que se uniram. Aqui, nós éramos um conjunto, que se dividiu.

Eu acho que a gente deveria levar em conta, Senador Renan Calheiros – a quem parabenizo muito por estas sessões, não só esta, todas as dos grandes debates, pois daqui eu acho que estão saindo propostas interessantes, e mobilizam a nós próprios, Senadores, por grandes temas –, eu creio que a gente deveria, na mesma medida em que não podemos esquecer a ditadura da aritmética, deixar de colocar um pouquinho da razão da filosofia de para que queremos um Pacto

Federativo, quem serão os beneficiados desse Pacto Federativo, nesta geração e nas próximas.

E aí eu deixo como tema de debate que um Pacto Federativo deveria dizer: "Vamos dividir tudo, menos a educação". Uma criança não deve ter acesso a uma educação diferente dependendo da cidade em que nasceu ou em que vive. Ela teria o mesmo valor, não importando onde nasceu e onde vive. O valor da sua educação seria o mesmo.

É isso o que deixo aqui como reflexão, Senador Renan Calheiros, ao mesmo tempo em que o parabenizo pela sessão dos grandes temas, que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio do Amaral.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Ministro Guido Mantega; meu caro Governador Silval, do nosso irmão Mato Grosso; meu caro Téo, Governador de Alagoas; Senador Lindbergh Farias, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; e Senador Walter Pinheiro, nosso companheiro.

Sr. Presidente, vou procurar ser bastante expedito na minha fala, mas quero fazer coro à bela exposição do Ministro Guido Mantega sobre esse processo que vem sendo trabalhado há mais de dois anos e meio, já se vão três anos.

Ouvimos secretários de Fazenda, ouvimos governadores, praticamente fizemos, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma reunião do Confaz. Havia pelo menos 17 secretários de Fazenda em uma das reuniões que tive a oportunidade de presidir. Fruto desses entendimentos, foi apresentado um projeto, no final do ano passado, que buscava especificamente o fim da guerra fiscal, o maior flagelo que o Brasil enfrenta hoje. Não se enganem, é o maior flagelo que a economia brasileira enfrenta hoje, com consequências perniciosas para a economia. Quando foram apresentados, esses projetos visavam efetivamente o fim da guerra fiscal. E como acabar com a guerra fiscal? Com a redução das alíquotas até 4%. Depois, fruto de várias negociações que foram feitas, aprovamos uma resolução em que essas alíquotas chegam a 4%, em 2028. É o Projeto de Resolução do Senado nº 1, aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Lindbergh.

Foi aprovado com condicionantes, que são os fundos. O fundo de compensação, em que se aportavam recursos. Em função das notas eletrônicas, que é um meio seguro, aportavam-se recursos para compensar as perdas dos Estados. Ao mesmo tempo, o Fundo de Desenvolvimento Regional, como disse o Ministro Guido Mantega, funcionaria como grande indutor do desenvolvimento nas várias regiões do País e nas várias unidades da Federação.

Esse número de 25 a 75 o Ministro Guido diz que mudou, mas o projeto partiu de 25. Ao longo das negociações, nós conseguimos, a duras penas, ajustar as alíquotas, alongar, ouvir os Estados, as diferenças de modelagens que cada Estado adotou do ponto de vista de regime fiscal. A realidade é que esse processo, como foi dito aqui, fazia parte de um pacote de medidas que o Governo encaminhou, entre elas o indexador da dívida, que o Ministro Guido Mantega aqui citou, a convalidação dos incentivos e, junto com isso, como o Governador Teotonio Vilela disse, o comércio eletrônico, um projeto que aprovamos aqui, meu caro Presidente Senador Renan Calheiros, de minha autoria, relatado por V. Exª. Lá na Câmara, surpreendentemente, esse projeto parou.

Portanto, alguns Estados que se beneficiam da situação atual estão empurrando com a barriga. Como disse o Senador Pimentel, guardaram na gaveta para não votar um projeto de extrema relevância. Está parado lá, aparentemente com o relatório pronto, mas a PEC do comércio eletrônico não anda.

Quero aqui registrar o que alguns Estados disseram. Vou citar especificamente São Paulo. Nós negociamos com São Paulo o comércio eletrônico.

O Senador Walter Pinheiro, que está aqui, e todos nós sabemos: o texto que saiu daqui foi negociado inclusive com a Bancada de São Paulo. Aliás, o Senador Walter Pinheiro está lembrando bem: com o Secretário de Fazenda de São Paulo. Depois, surpreendentemente, aquilo que foi acordado aqui, disse que não valia, que não foi esse o entendimento.

Ora, bolas, esse projeto passou pela CAE e passou pela CCJ, portanto, é incompreensível que um entendimento que aqui houve – nós aprovamos, depois, por unanimidade – agora não valha, e inclusive em plenário.

Portanto, esse era o pacote fundamental para o País.

O Confaz esteve prestes a fechar um acordo há alguns meses, inclusive com uma proposta de reduzir a alíquota do Amazonas, da Zona Franca, para 10%, do gás da Bolívia para 10%, havia um entendimento dos demais Estados, a compreensão, saíram 7% do comércio, quando aí, talvez por questões outras – e eu não conheço a realidade do Amazonas –, o Amazonas resolveu não fechar o acordo, quando praticamente to-

das as unidades da Federação tinham compreensão da importância de se ajustar essa proposta no Confaz.

Isso ajudaria muito, como disse o Ministro Guido Mantega, porque, a partir do encaminhamento no Confaz, isso facilitaria os entendimentos aqui.

Agora, voltando, outras reivindicações surgiram no meio do caminho e, depois, fruto de muitas dificuldades, nós conseguimos chegar a uma proposta, na semana passada, que tinha tudo para que os 27 Estados da Federação fizessem um acordo no Confaz.

Lamentavelmente, nós estávamos conduzindo para uma aprovação por unanimidade quando Santa Catarina levantou uma questão que, fazendo as contas na ponta do lápis – ontem, nós estivemos no Ministério da Fazenda –, nós não entendemos o mérito da preocupação do Estado de Santa Catarina. Depois, entendemos que o problema de Santa Catarina não estava associado ao projeto do ICMS, mas Santa Catarina estava preocupada com a guerra dos portos, que o Ministro Guido Mantega aqui citou, de entendimentos com o BNDES, fruto de um acordo feito na ocasião.

Portanto, nós estamos misturando as coisas. Nós não podemos misturar essas coisas, até pelo que representa essa reforma. Alguém falou aqui em fazer uma reforma tributária ampla. A reforma tributária ampla não funcionou no Brasil exatamente por ser ampla demais. Se atacarmos o ICMS, que é o imposto que talvez seja o fator corrosivo da matriz tributária brasileira, isso representaria 70% de uma reforma tributária. É um avanço extraordinário.

Nós Senadores temos de fazer um esforço grande aqui, na Casa da Federação. Aqui nasceram esses projetos, e é aqui que nós votamos a resolução que está aguardando a decisão do Plenário. Nós não podemos deixar de fazer essa reforma. Do meu ponto de vista, essa é uma das reformas econômicas mais importantes do País. E, como disse o Senador Lindbergh, nós no Senado não podemos nos omitir diante de um quadro extremamente preocupante.

Eu vou registrar aqui o que os Estados e as empresas estão passando com esse quadro de insegurança jurídica, porque, como foi dito aqui pelo Ministro Guido Mantega, já foram julgados inconstitucionais os incentivos – alguns casos. Na hora em que o STF soltar uma súmula vinculante, os empresários vão ter de ressarcir os Estados. E os Governadores respondem por isso.

Por que aconteceu essa distorção? Aconteceu essa distorção, porque não havia unanimidade no Confaz. E eu defendo a unanimidade no Confaz. Isso é muito importante para não criar uma guerra de secessão. Mas exatamente por causa da unanimidade é que os Governadores – com justa razão, porque a Constituição, inclusive, determina...

(Soa a campainha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – ... que todo esforço seja feito para diminuir as desigualdades regionais – usaram as assembleias legislativas. Isso trouxe desenvolvimento, trouxe geração de emprego, trouxe tecnologia, trouxe renda para os Estados.

O que essa proposta sugere? Zerar o passado, convalidar – porque isso é fundamental para o Brasil – e viver uma nova realidade daqui para frente, com fundo de compensação, com fundo de desenvolvimento regional. Portanto, é extremamente pertinente essa proposta.

E, junto com isso, o indexador da dívida, que ontem a Câmara votou, e o comércio eletrônico. Com isso, nós fecharíamos esse pacote até o final do ano, Presidente, Senador Renan Calheiros, um pacote fundamental para a nossa economia.

Para concluir, Sr. Presidente, queria registrar que esse é um esforço que passa pelo Governo Federal, pelo Congresso Nacional e pelos Estados. Se não entendermos o momento que estamos vivendo e o risco, sem dúvida nenhuma, teremos muitas dores de cabeça ao longo dos próximos meses. Isso é ruim para o Brasil, não é só ruim para os Estados; é ruim para o Brasil, é ruim para nossa economia, é ruim para nosso futuro.

Portanto, entendo, Presidente Renan, que a iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos é fundamental para que retomemos esse processo e encontremos uma saída nas próximas semanas. Este é o maior desafio do Congresso Nacional, a aprovação desse pacote de medidas.

Só para registrar, deixou-se agora uma reunião do Confaz em aberto, é uma reunião virtual. Ela abriu na segunda-feira – eu acho, não estou lembrado – e termina na terça-feira às 17 horas. Nós esperamos encontrar nessa instância do Confaz esse entendimento. Agora, é importante registrar – e o Senador Lindbergh aqui disse – que no Confaz é unanimidade, aqui não é, aqui não é unanimidade.

Votamos matérias cujas votações foram muito mais difíceis do que este tema de que estamos tratando aqui, com toda complexidade que tem. Aqui, as pessoas, nós todos não podemos esquecer a votação histórica da guerra dos portos na Comissão de Assuntos Econômicos e, depois, no plenário. E outras votações extremamente relevantes que, apesar das diferenças regionais ou da divergência de alguns Estados, votamos, exercemos essa legitimidade que o voto nos dá representando as unidades da Federação brasileira.

Portanto, precisamos fazer um esforço para que o Confaz encaminhe uma proposta definitiva para o Congresso Nacional. Isso vai nos ajudar. Mas até em função do que isso representa para a economia brasileira, eu acho, Sr. Presidente, que não podemos deixar de votar essas matérias que são cruciais para o futuro do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Delcídio do Amaral.

Concedemos a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Renan Calheiros, Ministro da Fazenda Guido Mantega, Governador de Alagoas Teotonio Vilela e Governador de Mato Grosso Silval Barbosa, caro Lindbergh Farias, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, meu caro Walter Pinheiro e demais colegas, confesso que estava aqui com um pronunciamento escrito de seis ou sete páginas, mas acho que vou deixá-lo de lado.

Acompanhando o debate, senti de logo que o Senador Paulo Bauer sintetizou bastante aquilo em que talvez eu fosse adentrar também. Além de ele sintetizar, de trazer questões sobre as quais ouço e vejo palpitações de diversos lados – e não só o Senador Paulo Bauer como os demais colegas. Mas eu senti uma firmeza extraordinária no Presidente Lindbergh na Comissão de Economia, determinando certas datas.

Ele disse que, até as 17h de terça-feira, o Confaz, mesmo virtualmente, vai tentar buscar o entendimento. Disse também o Presidente da Comissão que, até quarta-feira, em princípio, uma comissão de quatro Senadores, a começar pelo Senador Luiz Henrique, do meu Estado, Santa Catarina; se não me engano, o Senador Francisco Dornelles; o Delcídio Amaral, que, há pouco, ocupou esta tribuna; e o Senador Armando Monteiro, que é Relator de uma matéria substituta do Senador Paulo Bauer.

Eu acho que esses quatro Senadores devem tratar de algumas questões fundamentais sobre as quais estamos pensando nesse novo Pacto Federativo. Inclusive, foram expostas várias dessas teses pelo Ministro da Fazenda.

Apenas faço algumas ponderações. Percebi aqui quando o Senador Delcídio do Amaral a questão de que o Confaz fechou com 24 Estados, com exceção de 3, dentre os quais se encontra Santa Catarina. E descobriu-se ontem – não sei por quais razões –, no Ministério da Fazenda, que uma questão da guerra dos portos estaria atrasando o fechamento com o Confaz, o que não tem nada a ver com a questão do ICMS.

Isso me chamou a atenção. Foi agora. E isso mexeu um pouco com a minha cabeça.

Eu sei que a guerra dos portos, de um certo modo, foi uma questão de ICMS. Foi uma questão de incentivo fiscal. Santa Catarina tem cinco portos, e houve incentivo, a começar na época do Governo Luiz Henrique, para motivar, para estruturar, para criar logísticas. Investiu-se muito nesses portos e, com o negócio de unificar, de retirar incentivos, Santa Catarina ia perder cerca de R$1 bilhão por ano. E aí eu sei que entrou no debate. Vamos compensar, porque não é só a guerra dos portos, é a guerra fiscal também dos Estados, do ICMS, que nós temos que colocar em pauta. E entrou também essa...

Para buscar o entendimento da guerra dos portos, começou-se a criar o Fundo de Compensação, com uma parte orçamentária, que agora eu estou vendo que são 25% e 75 %: 25% seriam orçamentários e 75% seriam de fundos de empréstimos por organismos como o BNDES, no caso. Hoje, na guerra dos portos, entrou a questão de fundos de investimento, ou seja, compensação por empréstimos, no caso do BNDES.

Se aqui há a conversa de que a coisa não está fluindo, será que não serve como um ensaio aquela questão dos portos, que é um prelúdio para que venha se fechar agora a questão do Fundo de Compensação, dos 25% e 75%, dos Estados que vão perder na questão dos 7% e 4% do ICMS, e esse fundo que virá compensar os Estados todos do Brasil e os Municípios? Será que aquele dos portos não é um ensaio, se não está acontecendo, se não está fluindo? Eu acho que, até terça-feira à tarde, nós vamos saber se está fluindo ou não está. Se aquele ensaio não está acontecendo, como será o outro, dos próximos anos, do negócio dos 7% e 4%? Quando é o fundo orçamentário, são os 25% orçamentários. Se aquilo é vinculado, é compulsório, tudo bem. Mas e os 75% que serão empréstimos para compensar as perdas? E se essa burocracia não andar? Será que não está ocorrendo na guerra dos portos aquela compensação sobre a qual já foi fechado o pacto? Vamos ver até terça-feira.

Eu gostaria de sentir, da parte da Fazenda, se o Governo do Estado, o meu Governador... Eu sei que eles têm viajado muito. Florianópolis, BNDES, técnicos, vai Governador, volta, e as coisas não estavam acontecendo. Será que é verdade isso?

Se for verdade, eu tenho algum receio de que, depois da parte dos 75%, que é um fundo regional de compensação que os Estados podem buscar para tentar compensar os seus prejuízos, para chegar a fe-

char os preâmbulos, as necessidades, se isso não será uma novela que vai e vem e demora para acontecer.

Quer dizer, nós temos, Senador Delcídio, até terça-feira à tarde para tirar essas dúvidas. Espero que Santa Catarina venha a dizer: "Está resolvido; naquele ensaio, não está havendo empacamento, é um pacto que está acontecendo, está indo." Espero que, até terça-feira à tarde, isso se resolva.

Faço uma oração a Deus. Farei até uma novena. Farei orações, daqui e de lá, vou queimar vela, rezar de trás para frente, de frente para trás, para que, até terça-feira, às 17 horas, esteja tudo o. k. Vou torcer, porque isso será um prelúdio, uma antessala do que será o grande pacto do ICMS entre os 27 Estados para os próximos anos.

Vou ficar por aí, porque isso envolve não só o meu Estado, e vai envolver todos nós no Brasil. Eu apenas quero deixar uma reflexão, talvez, aos quatro Senadores, que são os grandes da ideia de um novo pacto para o Brasil. Só vou deixar um questionamento, uma reflexão. E os quatro Senadores vão trazer... Quem sabe até, na quarta-feira, Senador Lindbergh, na Comissão de Economia, poderemos ter a clarividência de encontrar o caminho. Porque, eu me recordo que em 88, quando foi instituída a nova participação do Fundo de Participação dos Estados e do FPM, na época, 76% eram resultado da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI. Isso, em 1988. Representavam 76% o Fundo de Participação, o Imposto de Renda e o IPI do bolo geral da União. Só sei que, atualmente, baixou de 76 e está representando em torno de 55% do bolo do IPI e do Imposto de Renda. De 76, em 88, baixou agora para 55. Só que a arrecadação do bolo da União, em função de arrecadações de contribuições outras da União, de 24 passou para 46, em função de contribuições que ficam somente com a União, porque os Estados e Municípios não têm participado.

Tomara que, dos quatro Senadores que vão trazer a proposta, quarta-feira agora, Senador Lindbergh, na Comissão de Economia, nós encontremos também, porque isso vai ser uma questão para o futuro; vai ser um entendimento entre todos nós.

Acho que isso é um enquadramento que vamos buscar sem entrarmos em outros detalhes. Acho que foi um avanço da Câmara, virá para cá. Sou um daqueles – não só porque exerci por certo tempo, embora curto, as funções de governador do meu Estado – que torcem para que busquemos isso agora.

Quero cumprimentá-lo, Senador Lindbergh. V. Exª tem aspirações, está num caminho correto, é um menino que era muito irrequieto, hoje é ponderado; era saltitante e hoje pisa calmo e conduz com firmeza. Vamos buscar isso. Acho que até quarta-feira, se Deus quiser, as minhas novenas, rezando de trás para frente, queimando vela, encontraremos os caminhos. Oxalá!

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Esse seja o acontecimento, o melhor da história para todos nós, entre o Governo Federal, os governos estaduais, os governos municipais. E poderemos, Ministro da Fazenda, nos abraçar entre todos nós. Esse é o caminho! Somos irmãos, somos brasileiros e é por aí, por debate democrático, que encontraremos as melhores luzes, a luz do fim do túnel, e tomara que não seja uma moto na contramão.

Pelo amor de Deus, vamos encontrar isso juntamente. E acredito que deveremos lá chegar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador Casildo Maldaner e concedemos a palavra ao Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Exmo Sr. Ministro da Fazenda, Guido Mantega; Exmo Sr. Governador do Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa; e o Exmo Sr. Governador Teotonio Vilela, para quem trago um abraço do Gilberto Braga de Melo, o Giba, que deixou Pernambuco para viver na melhor terra do mundo, que é o Acre; meus colegas Senadores, Lindbergh Farias e Walter Pinheiro, esse debate temático sobre o Pacto Federativo acontece num momento muito oportuno.

Tenho todos os motivos para elogiar o Presidente Renan Calheiros e os Senadores proponentes, porque a Carta Constitucional de 1988 determina que: "A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito..."

E a Constituição também assegura, no §4º, em seu art. 60, que: "Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir [...] a forma federativa [do Brasil]." Se nós estamos diante de uma cláusula pétrea de que a Republica Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel de suas unidades federativas, logo cabe ao Senado Federal, que é a representação das unidades federativas, encontrar soluções para os problemas que dizem respeito ao Pacto Federativo.

Eu acompanhei com muita atenção a exposição do Ministro Guido Mantega e quero cumprimentá-lo pela contribuição fantástica que tem dado no sentido de fazer com que o Governo brasileiro e o Brasil estejam nas condições em que estão hoje.

Poderíamos pegar vários aspectos da sua exposição, mas me atenho a uma única informação que me parece muito relevante. Primeiro, que os Estados e Municípios tenham ao longo do tempo reduzido o seu comprometimento em relação às suas dívidas. E o segundo aspecto, numa das cartelas do Ministro, é que, nas dívidas subnacionais apresentadas hoje no mundo, o Brasil está numa posição bem confortável. Enquanto temos o Canadá com 39,5%, o Japão com 38%, a Alemanha com 32%, Estados Unidos com 24%, China com 18%, o Brasil está lá embaixo com 12,7%. O que é algo absolutamente alvissareiro.

E eu acrescentaria outro dado importante que é motivo de inveja em relação ao Brasil no mundo, que é hoje a nossa taxa de desemprego de 5,3%. Isso, sem heresia, é praticamente falar de pleno emprego, porque também temos que dar o direito à rotatividade do trabalho, porque as pessoas também podem tranquilamente mudar de um trabalho para outro. Exigir que seja taxa zero de desemprego é querer demais e seria um tanto quanto ditatorial. Acho que 5,3% de desemprego é algo que nos coloca em posição de absoluto destaque no mundo.

Ao mesmo tempo em que nós comemoramos esses índices, frutos desses 10, 11 anos de acertos do nosso Governo, com o Presidente Lula, com a nossa Presidenta Dilma – e nós temos, sim, que comemorar muito esses dados –, nós temos que comemorar muito uma execução de R$665 bilhões do PAC, em 2011/2012. Nós temos todos os motivos para comemorar os avanços que tivemos. E essa licitação de Libra, com esse arranjo feito com a Petrobras, com 40% desse consórcio e de todos os resultados que vão ser possíveis nos próximos 35 anos, com a possibilidade de a gente ter aí pelo menos R$1 trilhão para investir na melhoria do Brasil, principalmente no que diz respeito àquilo que nos é mais caro – a educação, a saúde –, isso tudo é motivo de muita comemoração. Mas o Brasil só pode ser plenamente feliz se o povo que vive nas unidades federativas também se sentir feliz. E nós temos que reconhecer que os últimos anos têm sido muito difíceis para Estados e Municípios. Eu pego aqui o exemplo do Estado do Acre: no ano de 2009, nós tivemos uma execução orçamentária 15,5% inferior ao que estava programado no Orçamento Geral da União; no ano de 2010, tivemos uma redução de 8,31%; 2011, 4,86%; 2012, 11,72%; e agora, em 2013, a gente já tem um acumulado de 8,89%.

A redução de repasses para Estados do Norte e Nordeste, que são absolutamente dependentes do FPE, é algo que coloca em extrema dificuldade esses Estados. Nós temos certamente Estados que terão dificuldade de pagar o 13º e alguns, invariavelmente, estão marchando para a falência em função dessa redução de repasses. E a gente precisa fazer uma reflexão sobre a necessidade de esses Estados e Municípios encontrarem uma forma de sobrevivência. O endividamento é muito elevado. Hoje o Acre compromete 11,24% da sua receita corrente líquida com o pagamento da dívida. Um Estado pobre, isolado como o Acre, não pode ter 11,24% das suas receitas comprometidas com o pagamento da dívida, e ficar com zero para investimento, porque a União não precisa desse dinheiro. É muito pouco para a União.

Eu tenho certeza de que é possível a gente encontrar mecanismos, ainda que a Lei nº 101 impeça o mecanismo da renegociação das dívidas. Nós temos que encontrar caminhos. E o Senado, com a pauta desses quatro itens, Senador Lindbergh, que estão na Comissão de Assuntos Econômicos, e alguns para serem votados neste plenário, tem que encontrar uma saída também para isso.

Outro aspecto, que foi colocado na cartela de nº 16, se não me engano...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... da exposição do Ministro, é essa notícia de que o BNDES não financiará novamente novos empreendimentos do Estados.

Isso também é desastroso para Estados e Municípios porque nós precisamos, sim, buscar operações financeiras junto ao BNDES, até porque, quando esses investimentos acontecem nos Estados, a gente tem uma possibilidade de arrecadar ICMS a partir desses investimentos.

Então, nós precisamos também ter um mecanismo de proteção que parta do Ministério da Fazenda, do Banco Central no sentido de proteger os Estados e encontrar a melhor forma de não criar mais dificuldades para os Estados.

Ao Governador Teotonio Vilela, digo que concordo plenamente.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Acho que nós Parlamentares precisamos assumir um pacto com Estados e Municípios de não votar mais nada que implique custos para Estados e Municípios.

Quando se fala de PEC 300, para conseguir um piso salarial das Forças de Segurança, isso é um choque para todos os governadores dos Estados, porque é impossível imaginar que a gente vai continuar legislando, criando situações para aumentar ainda mais as dificuldades de Estados e Municípios.

Eu acho que, da mesma forma como nós temos que buscar uma humanização da equipe econômica do

Governo no sentido de se sensibilizar com o drama dos Estados e dos Municípios, nós Parlamentares temos que ter a sensibilidade de evitarmos tantos holofotes, evitarmos tantas bandeiras populistas...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... para concluir, Sr. Presidente, e assumirmos definitivamente a responsabilidade de expressar nossa solidariedade com Estados e Municípios, principalmente as unidades da Federação que nós representamos, no sentido de não legislarmos mais em assunto algum que implique novos custos para as nossas unidades federativas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador Anibal Diniz.

Concedemos a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente Renan Calheiros, quero só pedir uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – A ordem das inscrições está sendo alterada? A que tenho aqui não é a mesma, Sr. Presidente. Eu gostaria de um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, não está sendo alterada, não. Agora, fala a Vanessa Grazziotin; em seguida, o Senador Luiz Henrique, o Senador Flexa Ribeiro, a Senadora Ana Amélia, o Senador Ricardo Ferraço, o Senador Waldemir Moka e o Senador Suplicy.

Com a palavra, V. Exª, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, quero cumprimentar o Ministro Guido Mantega; os Governadores de Alagoas e de Mato Grosso, o Governador Teotonio e o Governador Silval; o ativo Presidente Lindbergh, não tão saltitante hoje quanto o Senador Casildo Maldaner; e o proponente desta sessão, o Senador Walter Pinheiro.

Quero dizer que estou entusiasmada com o debate, Sr. Presidente. Este debate veio ao plenário hoje e tem sido constante na Comissão de Assuntos Econômicos. E acho que há uma boa sinalização, porque, quanto aos temas debatidos até agora, definitivamente alguma coisa se aprovou, talvez não tudo o que queríamos. Debatemos aqui a reforma política. Não chegamos a aprovar a reforma política como um todo, mas já aprovamos algumas modificações na legislação eleitoral.

Hoje, estamos debatendo a questão do Pacto Federativo. Não é um assunto simples de debater, porque são 27 Unidades da Federação em um País que tem características continentais, como sabe o Ministro Guido Mantega melhor do que qualquer um de nós, e que é profundamente marcado não só pelas diferenças sociais, mas principalmente pelas diferenças regionais. Quando falamos num novo Pacto Federativo, nós temos de buscar esse novo Pacto Federativo a fim de diminuir as desigualdades.

De todas aquelas transparências aqui mostradas, há uma muito positiva que mostra o desenvolvimento econômico mais acelerado nas regiões menos desenvolvidas do que nas mais desenvolvidas. Entretanto, precisamos fazer uma análise. O Norte e o Nordeste brasileiros, nesses últimos tempos, têm alcançado um desenvolvimento maior. O que tem feito com que essas Regiões consigam crescer mais do que as Regiões Sudeste e Sul do País? Será que não seria, em boa parte, por conta desses incentivos fiscais que os Estados brasileiros, à revelia da legislação brasileira, têm concedido? Creio que, em boa parte, sim, cobrindo um vácuo da ausência de uma política mais clara de desenvolvimento regional para o nosso País!

Entretanto, Ministro, concordo com V. Exª, quando V. Exª diz que, com a guerra fiscal gerada a partir da utilização do ICMS, nós estamos colhendo mais frutos negativos do que positivos. Concordo com isso plenamente. Essa fase já está esgotada, porque, hoje, quem concede isenções e incentivos fiscais não são só os Estados do Nordeste e do Norte do Brasil, mas também os Estados ricos e desenvolvidos. De fato, isso tem corroído as finanças, não há dúvida quanto a isso.

Para nós, para mim – eu venho do Amazonas –, esse é um tema difícil, porque representamos a exceção do sistema tributário brasileiro. E trabalhar a exceção não é fácil. Como promover a modificação? Como equalizar, em um mesmo percentual, a alíquota de ICMS sem permitir que haja perdas? Através da compensação! Mas a Zona Franca precisa muito mais do que compensação.

Ministro, quero cumprimentar o Governo. Antigamente, a gente corria para resolver um problema que vinha a partir do Executivo em relação à Zona Franca. Hoje, não! Hoje, temos no Executivo um grande aliado, porque a primeira proposta que aqui chegou veio com um tratamento diferenciado quanto à Zona Franca de Manaus, numa demonstração do compromisso do Governo Federal não só com o Amazonas, mas tam-

bém com o desenvolvimento do Norte, de uma parte importante do Norte.

Tenho conversado com o Governador. Do ponto de vista do Amazonas, o acordo está feito. E não tenho dúvida alguma de que, aqui, o acordo feito se replicará. Entretanto, precisamos de segurança no que diz respeito à informática, ao setor de informática, que é um segmento incentivado no Brasil, não só na Zona Franca, mas em todo o território nacional. Há uma pequena parcela do setor instalada no Estado, e não podemos perdê-la.

Como fazer com que o Amazonas não perca, se a proposta é baixar a alíquota para 7%? A proposta é deixar a alíquota do ICMS em 10% e em 7% para o setor de informática. Teríamos de ter outra vantagem, que, na prática, não seria vantagem, mas seria uma diferenciação, para pelo menos garantir a competitividade da Zona Franca de Manaus, que está a milhares de quilômetros do grande centro consumidor do País. E isso se encaminha pelo CRA, através do CRA. Há a diminuição do imposto de importação através do Coeficiente de Redução Aduaneira.

Então, pergunto ao Ministro se é fato que podemos incluir na resolução essa questão, para que nós tenhamos também a segurança que todos os Estados querem em relação ao Fundo de Compensação. É um debate importante. E não sei se vamos poder fechar o ano com essas mudanças todas aprovadas. Mas não tenho dúvida de que pelo menos grande parte delas será aprovada.

Presidente Renan Calheiros, V. Exª, com toda a sua experiência, e o Senador Lindbergh, que preside a Comissão de Assuntos Econômicos, com todas as suas pretensões, têm nos ajudado muito no desenvolvimento do debate e, muito mais do que isso, na busca desse acordo.

Então, cumprimento os autores do requerimento de realização desta sessão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos à Senadora Vanessa Grazziotin.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, vou procurar ser breve, telegráfico, respeitando dois adiantados: o adiantado da hora e o adiantado da fome.

Cumprimento o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, que nos honra mais uma vez com sua presença, Prof. Guido Mantega; e o Sr. Governador do Estado do Mato Grosso, Dr. Silval da Cunha Barbosa.

Meu caro Governador do Estado do Alagoas, Senador Teotonio Vilela, ao saudá-lo, quero dizer que um dos grandes orgulhos que tenho na minha vida pública de 40 anos é ter vivido intensamente com seu pai nos seus últimos seis meses de luta e de vida.

Meu caro Colega Senador Lindbergh Farias, dinâmico Presidente da nossa Comissão de Assuntos Econômicos; meu caro Colega Senador Walter Pinheiro, propositor desta importante sessão de debates; Srªs Senadoras; Srs. Senadores, vou ater-me a um único tema, meu caro Ministro Guido Mantega.

Eu propus um Projeto de Lei no Senado, o de nº 335, levando a Nação a uma propositura que, no meu entendimento, ao mesmo tempo acelera o crescimento do País, através da multiplicação dos investimentos, desafoga os Estados e lhes dá a capacidade de atuar fortemente naquilo em que estão tolhidos pela grave situação de caixa: obras de infraestrutura e programas de inovação e de pesquisa científica e tecnológica.

De que trata o Projeto, Sr. Ministro? Eu já tive oportunidade de lhe falar dele pessoalmente. O Projeto trata de converter 20% da dívida paga mensalmente à União nessas obras de infraestrutura e em programas de investimento em ciência, em tecnologia e em inovação. Isso, não tenho dúvida, aumentará a velocidade de crescimento do País. Um programa como esse, que transformará o Brasil como um todo num canteiro de obras, haverá de contribuir decisivamente para o crescimento acelerado do Produto Interno Bruto.

Telegraficamente, Sr. Ministro, Sr. Presidente, é a proposta que quero fazer aqui. A Senadora Ana Amélia é a Relatora do Projeto. Vou deixar à Senadora a oportunidade de dar mais detalhes a respeito da consistência dessa proposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Luiz Henrique.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento o Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal; o Exmo Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda; o Governador de Mato Grosso, Silval Barbosa; o querido Governador do Estado do Alagoas, Teotonio Vilela Filho; o Presidente da CAE, Senador Lindbergh Farias; o Senador Walter Pinheiro, autor do requerimento desta sessão de debates temáticos; as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores.

Senador Renan Calheiros, quero iniciar meu pronunciamento cumprimentando V. Exª pela execução destas sessões de debates temáticos no plenário do

Senado Federal. Elas vêm ao encontro daquilo que o Plenário, como um todo, já pedia a V. Exª, para que pudéssemos nos debruçar mais profundamente sobre os temas que dizem respeito às questões de interesse nacional, não deixando de lado, evidentemente, o interesse de cada unidade federativa, mas pensando o Brasil em primeiro lugar.

Sem me alongar, quero deixar claro, como já foi dito por alguns Senadores e Senadoras que me antecederam, que estamos hoje querendo terminar essa guerra fiscal, que foi criada por falta de um instrumento do Governo Federal, por falta de uma política de diminuição das desigualdades regionais. Então, os Estados menos desenvolvidos e mais afastados se viram numa situação de não ter como atrair investimentos para o seu território, sem que eles pudessem oferecer algo em troca. Hoje, já se sabe que não há mais um resultado positivo, porque a perda de receita já é maior que o crescimento que esses investimentos estão trazendo.

Então, é evidente que há o consenso de que se precisa encontrar uma equação para que termine a guerra fiscal. Ao mesmo tempo, é preciso, Ministro Guido Mantega, que os Estados ainda menos desenvolvidos tenham instrumentos para que possam avançar no desenvolvimento.

V. Exª mostrou aqui uma transparência em que a Região Norte teve um percentual de PIB maior de crescimento do que o do Sul, do que o do Sudeste e um pouco maior que o do Nordeste, também maior que o do Sul e o do Sudeste, querendo dizer que as desigualdades regionais estão sendo diminuídas, mas, na verdade, esse aumento, esse crescimento mostrado por V. Exª ainda é muito pequeno em relação ao desenvolvimento do Sul e do Sudeste. Com o Sul e o Sudeste crescendo 3,5% do PIB, enquanto o Nordeste cresce 4%, nós nos estamos afastando cada vez mais. Em números absolutos, nós nos afastamos mais, em vez de diminuirmos essa desigualdade. Seria preciso que houvesse uma vantagem, um aumento maior dessas Regiões menos desenvolvidas em relação ao crescimento do Sul e do Sudeste.

Isso só acontecerá se houver uma descentralização da indústria brasileira, criando incentivos, como foi feito para o Nordeste. Alguns Estados do Nordeste já puderam ter, no seu território, indústrias automobilísticas, que são estruturantes. Que elas pudessem chegar também as outras Regiões, principalmente ao Norte, porque até o Centro-Oeste já teve essa oportunidade.

Ministro Guido Mantega, nós estamos tratando aqui da revisão do Pacto Federativo, mas, em vez de fazermos essa revisão de uma forma ampla, como todos nós gostaríamos – e sabemos, evidentemente, que não é possível –, nós a estamos fazendo fatiada novamente. Que a façamos fatiada, mas que façamos sem que ela traga prejuízos para determinadas unidades da Federação, que são insustentáveis.

Nós temos o indexador da dívida, que já foi aprovado, ontem, na Câmara, e virá para o Senado.

O Senador Paulo Bauer colocou, como preocupação dele, o fato de não ter havido uma redução do percentual da receita líquida da prestação paga pelos Estados, mas acredito que, com a redução dessa parcela – seria o teto do pagamento esses percentuais de dívida –, não chegará a esse teto, que está previsto, já, nos acordos. Com isso, estaria resolvido.

A CAE aprovou o PRS nº 01, de 2013, que está no plenário para ser discutido e que parou porque o Governo viu que, realmente, aquele PRS não era a solução. O Senador Walter Pinheiro já disse que ele era o Relator da medida provisória que tratava, praticamente, da consolidação do PRS, mas que ela foi "deixada a morrer", vamos dizer. Ela não morreu. Foi deixada a morrer por interesses talvez maiores do Governo em relação a tentar um acordo. Está-se tentando até hoje, mas ainda não se conseguiu.

Naquele PRS, Ministro Mantega, o meu Estado, o Estado do Pará, se colocava isolado completamente dos demais Estados da Região Norte. Criavam-se zonas de livre comércio, já criadas em todos os Estados da Região Norte, e o Pará, que é penalizado hoje pela Lei Kandir – vou falar a respeito mais adiante – ficaria, então, numa situação insustentável nas trocas entre os Estados da Região Norte. Ninguém mais faria investimentos no Pará, porque faria no Amapá, faria nos outros Estados vizinhos ao nosso, que estão atendidos pelo PRS nº 1.

O Senador Walter Pinheiro, como Relator da medida provisória, corrigia isso, criando zonas de livre comércio no Estado do Pará, em Barcarena e em Marabá, para que, com isso, pudesse igualar o Estado nas trocas interestaduais.

Então, é preciso, Ministro Mantega, que o Pará seja olhado de uma forma diferenciada em relação aos demais Estados da Amazônia pela situação em que ele se encontra no Norte do nosso País.

Eu vejo que o instrumento de desenvolvimento que essa equação está tentando fazer virá através do fundo de compensação e do fundo de desenvolvimento regional, mas a preocupação dos governadores, Ministro Mantega, é no sentido de que esses fundos têm que estar constitucionalizados. Caso contrário, não haverá segurança desses governadores de que possam vir a receber esses valores. Por que isso? Porque já passaram pelo trauma da Lei Kandir. Há quase duas décadas, começou um ressarcimento da

ordem de 70% das perdas, e hoje o ressarcimento é de 10% das perdas.

Se não houver a constitucionalização desses fundos que venha a compensar as perdas do ICMS e se não vierem garantias de políticas de desenvolvimento para esses Estados, não haverá como suportar essa equalização que está sendo proposta. Pelo menos, falo em relação ao Estado do Pará, que é aquele que tenho aqui a obrigação constitucional de defender.

Eu diria, Ministro Mantega, que poderíamos, sim, avançar.

Fiz uma emenda ao projeto que está tramitando na CAE, para que, na oportunidade em que estamos criando esse fundo de compensação e o fundo de desenvolvimento, se criasse um fundo para resolver o problema da Lei Kandir. E os valores da Lei Kandir hoje representam perda para os Estados – e quase todos os Estados perdem com a Lei Kandir – na ordem de R$32 bilhões. Não é nada que dê para assustar em relação aos números que V. Exª colocou aqui.

Então, poderia haver um esforço do Governo. Talvez fosse até mais fácil a negociação, porque, das 27 unidades da Federação, 21 ou 22 têm perdas com a Lei Kandir. Então, se elas fossem ressarcidas dessas perdas, a negociação poderia ser facilitada. O Pará perde por ano, Ministro Mantega, algo em torno de 1,5 bilhão de receita própria com a Lei Kandir, que são 5% da perda de todas as unidades da Federação.

Não digo que a responsabilidade seja do Executivo.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Falta vontade ao Executivo, mas a responsabilidade é do Congresso Nacional, porque está claro que tínhamos que aprovar uma lei complementar que regulamentasse a perda da Lei Kandir e não o fizemos. Não há vontade política do Governo Federal, é verdade, mas também não há vontade política do Congresso Nacional para aprovar a lei complementar que regulamenta a perda com a Lei Kandir e, com isso, resolver a situação.

Quero parabenizar o Senador Lindbergh, como Presidente da CAE, que tem mantido permanentemente na pauta essa questão, porque é importante que a resolvamos ainda neste ano, pois o ano que vem é um ano atípico, um ano de eleições.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Acredito, Ministro Mantega, que não podemos deixar de resolver a questão do comércio eletrônico. O comércio eletrônico tem crescido de forma assustadora, está chegando hoje a algo que extrapola R$30 bilhões nas transações, e o ICMS do comércio eletrônico está concentrado em poucos Estados, onde estão as grandes empresas que fazem a comercialização. É preciso que haja também a redistribuição do ICMS do comércio eletrônico.

Acho que esse ponto, assim como os outros aqui colocados, deve ser incorporado como um que deva ser resolvido nessa negociação em curso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, para economia de tempo – o Ministro pacientemente está aqui, nesta sessão, que começou às 10h –, quero agradecer e me associar às palavras de todos os Senadores que me antecederam em relação à oportunidade deste debate.

Quero também agradecer a presença dos Governadores de Alagoas e de Mato Grosso, Teotonio Vilela Filho e Silval Barbosa; agradeço também ao Senador Lindbergh Farias, da Comissão de Assuntos Econômicos; ao Senador Walter Pinheiro e, especialmente, é claro, ao Ministro Guido Mantega.

Ministro, permita-me, eu desejaria muito que o otimismo de V. Exª em relação a Libra, tão bem destacado por V. Exª, se confirme. Quanto maior for o preço do petróleo, mais *royalties* receberão também os Estados não produtores como o meu, o Rio Grande do Sul. Mas isso vai depender dos humores do mercado internacional e desse preço. Então, temos que aguardar. Tomara mesmo que os preços sejam desse nível para nos estimular.

Eu queria fazer uma observação também. V. Exª mostrou, na sua apresentação, a política que propiciou a redução dos desequilíbrios regionais. Isso é muito positivo, não fosse o fato de que esse desequilíbrio foi reduzido à custa de guerra fiscal. E, quanto a isso, eu gostaria de chamar a atenção para a posição do Senador Lindbergh Farias, muito apropriada em relação a essa matéria e sobre as questões relacionadas à segurança jurídica para todos os setores da economia brasileira.

O empreendedor precisa de regras claras, e nós mudamos, seja no âmbito dos impostos municipais, seja no âmbito da guerra fiscal, e isso cria realmente uma incerteza.

Então, vejam só: o Norte e o Norte tiveram, de fato, como disse V. Exª – o Norte da nossa querida Vanessa Grazziotin –, crescimento de 5,2% do PIB, de 2000 a 2010; o Nordeste, 4%; e o Centro Oeste, especialmente tocado por Mato Grosso, Goiás e Tocantins, 4,7%. Em

compensação, a minha Região, o Sul do País, 3,2%. Isso porque as nossas empresas se transferiram para lá, os geradores de emprego, o setor coureiro-calçadista, grande empregador de mão de obra.

Nós não reclamamos que esses Estados, essas regiões se desenvolvam. Elas precisam, para criar um desenvolvimento adequado ao País, mais harmônico. Nós queremos isso. Só que isso foi feito à custa dessa política fiscal. Portanto, nós precisamos exatamente resolver essa questão, de uma vez por todas, porque se não ficaremos aqui fazendo outros debates.

Vou ao ponto para ser bem objetiva.

Nós festejamos também, Presidente Renan Calheiros, o que a Câmara decidiu ontem sobre a renegociação da dívida. Na verdade, nós estamos falando sobre estoque da dívida. Nós não estamos falando do fluxo da dívida, e o fluxo continua um peso para os Estados. E aí entra o que o Senador Luiz Henrique está propondo adequadamente, como ex-Governador, com toda a capacidade e criatividade que teve de fazer uma proposta. Nesse caso, eu gostaria de saber de V. Exª qual é a posição do Governo a respeito disso.

O projeto do Senador Luiz Henrique autoriza o desconto de valor equivalente a 20% do saldo devedor das dívidas refinanciadas pela União, desde que – este é o fator – os recursos resultantes sejam obrigatória e exclusivamente destinados pelos entes federados, Estados e Municípios, beneficiados a programas de investimentos em áreas de mobilidade urbana – as ruas foram nos indicar isso –, infraestrutura, inovação e tecnologia.

Ora, Ministro, o senhor conhece bem, porque tem acompanhado a choradeira adequada. Não é choradeira, é o clamor dos governadores e dos prefeitos.

Eu sou uma Senadora municipalista. Presido aqui, por deferência do Senador Lindbergh Farias, a Subcomissão de Assuntos Municipais. Como visto, esse projeto não autoriza a realização de operações de crédito entre a União e os entes federados devedores, nem trata de postergação ou refinanciamento de dívidas. Objetivamente, reconhece que as diferenças entre a evolução dos índices de atualização monetária dos saldos devedores, adotados nos contratos, e as dos que expressam o comportamento das suas receitas têm implicado um encargo financeiro muito pesado e não proporcional à capacidade financeira dos Estados e Municípios, devedores da prima rica, da União. Por outro lado, como o projeto reconhece o abatimento de 20% do saldo devedor como amortização antecipada, ele ainda propiciará aos entes devedores alívio do fluxo de pagamento de serviço da dívida. Essa é a questão, porque, se não for modificado, o fluxo continua elevado.

Os valores liberados são, no nosso entendimento, suficientes para confirmar o financiamento de programas de investimento nessas áreas a que me referi: mobilidade urbana, infraestrutura e inovação em tecnologia. Isso dá o compartilhamento de responsabilidades e cria uma situação de maior facilidade, porque, Ministro, quem está na base – o prefeito e o governador – tem muito mais precisa a necessidade prioritária para fazer as aplicações. Fazer a aplicação e decidir a política em Brasília é muito distante. Até o dinheiro chegar lá, ele vai sendo consumido pelo caminho.

Eu penso que a proposta do Senador Luiz Henrique tem objetividade, tem clareza, é preciso também que o Estado ou o Município esteja todo ele regularizado, com o INSS e com todas as suas relações com a União. Portanto, não é uma concessão meramente de repassar dinheiro para custeio, é específico para investimento.

Finalmente, Ministro Guido Mantega, também apresentei aqui – e gostaria de ouvir a sua opinião, se for possível – a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de minha autoria, prevendo o aumento de 2% – só 2%, Ministro, é pouco – no repasse do Imposto de Renda e também do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios. É muito pouco.

Aqui está um ex-Prefeito, o Senador Lindbergh – há vários ex-prefeitos aqui –, e penso que podemos, dessa forma, dar uma contribuição adequada, nessa relação, para resolver de vez a questão federativa que está hoje vivendo o seu estertor. A crise federativa está se ampliando não só nos aspectos financeiros e econômicos, mas também nos aspectos institucionais.

Muito obrigada, Ministro Guido Mantega.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Suplicy.

Com a palavra, o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, caro Ministro da Fazenda, Guido Mantega, prezados Srs. Governadores Silval da Cunha Barbosa, do Mato Grosso, e nosso colega, por quem desenvolvemos respeito, consideração e amizade, Teotonio Vilela Filho, uma palavra também de carinho em homenagem a seu pai, que tanto ganhou a admiração de todos nós brasileiros, sobretudo quando desempenhou extraordinário papel na luta pela democratização do Brasil até que a tivéssemos conquistado.

Permita-me apenas recordar o primeiro comício das Diretas, em novembro de 1983. O primeiro comício em que o PT, sobretudo, tinha tanto se empenhado. Ali estava o Senador Fernando Henrique Cardoso. O Governador Franco Montoro tinha que comparecer

ao Grande Prêmio do Jockey Club, mas o Presidente Fernando Henrique compareceu. Era uma demonstração, sobretudo, que o PT tinha... E ali havia alguns que indagavam: será que os petistas vão bem receber o Senador Fernando Henrique? E eis que soubemos do falecimento de seu pai.

E eu me recordo, Presidente Renan Calheiros, de que, então, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma homenagem comovente, bonita, porque seu pai havia falecido eu acho que naquela madrugada. E todos nós tínhamos extraordinário respeito pelo papel que desempenhara naqueles últimos anos de sua vida, inclusive com a doença que havia tido. Eu, que era amigo de Henfil, acompanhei também, inclusive, a amizade de Henfil com o seu pai.

Eu gostaria aqui de cumprimentar os Governadores por suas exposições, mas vou centrar-me, sobretudo, nas preocupações que temos tido com respeito à reforma do ICMS.

Gostaria também de esclarecer que, como Senador por São Paulo, tenho tido a preocupação, que acredito ser também a do Governador Geraldo Alckmin e do Secretário da Fazenda, Andrea Calabi, de assegurar para São Paulo um crescimento harmonioso com todos os demais Estados da Federação. E avalio que os dados que o Ministro Guido Mantega aqui mostrou do desenvolvimento, com o sentido de...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... alcançarmos maior equilíbrio, é algo que está muito dentro da expectativa que nós temos de São Paulo.

Queria assinalar, até por uma Nota Técnica de responsabilidade do Secretário da Fazenda, Andrea Calabi, que:

> *O cenário da reforma do ICMS no ano de 2012, quando a PEC 197 foi proposta, era completamente diverso do panorama atual. Naquele ano, em abril o Senado Federal aprovou a Resolução nº 13, que reduziu as alíquotas interestaduais do ICMS sobre bens e mercadorias importados do exterior para 4%. E, em novembro, a União apresentou uma proposta de reforma do ICMS na qual as alíquotas interestaduais apresentavam uma trajetória descendente até chegarem a 4% de forma unificada, e havia a previsão de compensação das perdas de arrecadação dos Estados no processo.*
>
> *(Interrupção de som.)*
>
> *(Soa a campainha.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –

> *Neste contexto – um cenário de redução das alíquotas interestaduais a 4% e compensação das perdas de arrecadação – seria aceitável que fosse incluída nas discussões da reforma do ICMS a mudança nas regras constitucionais aplicáveis às vendas interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS, objeto da PEC 197.*
> *(...)*
> *O Estado de São Paulo aceitou incluir a discussão da PEC 197 no âmbito da reforma do ICMS em conjunto com as demais iniciativas, para viabilizar as negociações de temas tão complexos, mas não concorda com sua votação de forma isolada.*

Portanto, deve haver a compensação das perdas sofridas pelo Estado de São Paulo. Agora, em sendo bem sucedido um novo esforço de promover a reforma do ICMS, inclusive com a compensação das perdas decorrentes da...

(Interrupção de som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...e, então, é necessário salientar que, pela palavra dos próprios, o Secretário Andrea Calabi e Geraldo Alckmin, concordam com a PEC, tanto é que o Secretário Andrea Calabi se pronunciou favorável à minuta de convênio do Confaz, que prevê a partilha do ICMS e a correspondente compensação de perdas.

Mas, Ministro Mantega, tenho aqui três breves questões sobre a compensação.

O Confaz entende que a compensação aos Estados, decorrente da reforma do ICMS proposta pelo Governo, deva ser estendida a todas as operações envolvidas.

É o caso, por exemplo, das operações interestaduais com mercadorias importadas ou de baixo conteúdo nacional, sujeitas, desde já, a alíquota reduzida de 4%. Como a chamada guerra dos portos já não mais se manifesta,...

(Interrupção de som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... com a entrada em vigor da Resolução nº 13, de 2012, as operações hoje praticadas não dependem de incentivo irregular, mas são o resultado de negócios estabelecidos em condições normais de

mercado. O Estado de origem, porém, tem sua receita diminuída por não mais serem aplicáveis as alíquotas padrão de 12% e 7%.

Raciocínio análogo pode ser feito para as operações destinadas aos consumidores finais, não contribuintes do ICMS, às quais será aplicado o regime de partilha do ICMS nas operações interestaduais, se aprovada a PEC 197, de 2012, a chamada PEC do Comércio Eletrônico, em tramitação no Congresso. Os Estados também perderão receita nesse caso, pela redução da alíquota aplicável.

Não seria razoável, portanto, em perfeita harmonia com o objetivo de atenuar as perdas de receita dos Estados para viabilizar uma reforma de tanto interesse para o Brasil, adotar a proposta formulada...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... de forma consensual pelo Confaz? *(Fora do microfone.)*

Sobre a importância do acordo.

Temos notícia de que os Estados fizeram um grande esforço de negociação no Confaz, com a colaboração inclusive de São Paulo. O resultado final é bem diferente da expectativa inicial de cada Estado, uma vez que transigir e fazer concessões foi a palavra de ordem para se chegar a um consenso difícil de ser obtido pela natureza da matéria.

Não caberia, então, ao Governo Federal também negociar, aceitar alguns pontos considerados essenciais para que não desperdicemos essa oportunidade única de construir um grande acordo nacional?

Para concluir, Sr. Presidente, passo à terceira questão, sobre o futuro.

Na hipótese do Convênio Confaz não ser celebrado, quais seriam as repercussões sobre o ambiente de negócios, o clima de insegurança jurídica e o nível de investimento privado? Viabilizar o Convênio e, portanto, a reforma do ICMS, não estimularia...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... o crescimento sustentado do PIB e a arrecadação, facilitando a absorção dos encargos da União para sustentar os fundos de compensação e de desenvolvimento regional?

Gostaria de passar às mãos de V. Exª, Ministro Guido Mantega, algo pouco usual: 81 Senadores encaminharam uma carta que será entregue hoje por mim à Senhora Presidenta Dilma Rousseff a respeito da Renda Básica de Cidadania. Mas sobre esse tema conversaremos em outra oportunidade.

Apenas entrego a V. Exª este documento.

Muito obrigado e cumprimentos a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos conceder a palavra ao Ministro Guido Mantega para que ele possa fazer a sua intervenção nacional e, cumulativamente, dar respostas às perguntas aqui feitas pelas Srªs e pelos Srs. Senadores.

Com a palavra, o Ministro Guido Mantega.

O SR. GUIDO MANTEGA – Obrigado, Presidente Renan.

Vou tentar responder uma parte das questões que me foram colocadas, à medida do possível. Dado o adiantado da hora, procurarei ser o mais sintético possível.

Foi abordada por vários Senadores a questão da redução do pagamento da dívida, a parcela a ser paga mensalmente para desafogar os Estados. Foi argumentado aqui que alguns Estados não se beneficiariam disso. De fato, alguns sim; outros não; e todos obterão isso à medida que, ao longo do tempo, vão diminuindo a dívida a ser paga, porque, com as mudanças que fizemos, todas as dívidas serão reduzidas, em velocidade maior ou menor. Alguns já a têm mais reduzida; alguns já não pagam; poucos pagam, 13%, 14 ou 15%; outros já pagam menos, porque é proporcional às prestações que a dívida impõe. Então, já existe isso. E outros que estão fora disso alcançarão essa situação mais adiante.

O procedimento adotado no projeto de lei complementar que foi aprovado pela Câmara, está vindo agora para o Senado, não está colocando uma centralização de dívida e nem repactuação. O que ele faz é apenas mexer com o indexador, o indexador que está presente nos contratos. Portanto, não há qualquer violação da Lei de Responsabilidade Fiscal. E quero dizer que isso é muito importante para nós, porque nós não concordamos com nenhuma mudança que mexe com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela deve ser preservada inteiramente.

Agora, o mecanismo com que isso vai se realizar, essa repactuação é automática. Não há negociação. Aplica-se uma regra, e a regra é universal.

O Senador Paulo Bauer perguntou: haverá discricionariedade do Governo Federal? Não, não haverá. São regras universais aplicadas a todos, automaticamente. Então, não há nenhuma discricionariedade, e elas beneficiam aqueles que têm acesso. Então, não há uma repactuação – isso é muito importante. Nem repactuação, nem reestruturação. Não se trata de nada disso. Só mexemos com o indexador.

Em relação a Santa Catarina, há uma questão que se sobrepôs à dos corredores de importação, cuja mudança foi feita nesta Casa, a partir de uma resolução, em que se baixou para 4% a tarifa interestadual.

Eu quero lembrar que, para os três Estados que mais tinham problemas com isso, nós fizemos uma legislação especial, demos vantagens bastante grandes para que os Estados compensassem eventuais perdas com recursos que foram abundantes. Tanto para Santa Catarina, quanto para o Espírito Santo, quanto para Goiás.

A informação que eu tenho é que eles já chegaram ao seu destino. Não sei se tudo ou se falta alguma coisa. O Proinvest é outra coisa, mas os recursos, até onde eu sei, foram liberados, e esses Estados, particularmente Santa Catarina, estão realizando muitas obras e projetos que serão muito benéficos para as suas atividades econômicas.

Concordo com o Senador Buarque quando diz que o grande objetivo do Pacto é construir uma Nação e, sobretudo, dar melhores condições de vida à população brasileira. E eu mostrei, na apresentação inicial que fiz, que isso está ocorrendo. Foi justamente isso que eu mostrei. O País está implantando desenvolvimento e reduzindo a desigualdade social.

É até possível que uma parte desse crescimento a maior dos Estados menos desenvolvidos – os Estados do Nordeste, os Estados do Centro-Oeste, os Estados do Norte – tenha sido por causa da guerra fiscal. É até possível. A guerra fiscal, de fato, em algum momento, substituiu a falta de uma política de desenvolvimento mais explícita. Só que, ao longo desse tempo, vem sendo implantada, sim, uma política de desenvolvimento regional que tem beneficiado os Estados menos desenvolvidos, e é a somatória disso que, podemos dizer, está ocorrendo.

Então, por exemplo, a indústria está se descentralizando. Antes ela só ia para São Paulo, um pouco para o Rio de Janeiro, talvez Minas. A indústria está se disseminando por todo o País. Mesmo a indústria automobilística, que é a mais difícil, fica mais perto dos centros consumidores, já está presente em várias capitais de outros Estados que não os do sudoeste. Então, está havendo isso.

Mas não podemos esquecer o PAC, o Bolsa Família e outros programas que têm incrementado. Também programas como Plano Safra, reforço dos bancos regionais, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, tudo isso tem contribuído.

Como disse o Senador Delcídio, nós passamos por um longo processo de amadurecimento dessa questão da reforma tributária do ICMS. Nós já tentamos, no passado, fazer toda a reforma tributária – seria o ideal –, mas nós não conseguimos.

Eu tenho experiência já – eu como Ministro da Fazenda –; em 2007 e 2008, isso não funcionou. Mas outros que me antecederam não conseguiram, porque isso mexe muito com o Pacto Federativo, mexe com muitos interesses ao mesmo tempo. E é por isso que se escolheu a reforma do ICMS, que representa, como já foi dito aqui, 70% de uma reforma tributária, porque é o tributo mais problemático – e foi o Senador Delcídio que disse isso.

A guerra fiscal, embora possa ter sido frutífera no passado, terá sido sem súmula vinculante feita pelo Supremo. É bom que se deixe isso claro, porque volta tudo a estaca zero; todo mundo vai ter que devolver dinheiro.

Então, se isso não acontecer – teve a sua razão de ser no passado, não tem mais porque agora, como já foi dito, é a guerra de todos contra todos, do contrato social – quem é que dizia isso? Era Rousseau? Já esqueci. Estou aqui inspirado pelo Cristovam, que falou que precisamos fazer mais filosofia do que matemática.

Mas, certamente, com a filosofia do Senador, eu concordo: temos que gastar mais em educação. Mas não concordo com a matemática dele, que é tirar da União o recurso e fazer a União bancar todo o gasto com educação. Mesmo porque a União quebraria se fizesse isso, ao menos que desativasse outros programas.

Não esqueçam os senhores que a União vive uma dificuldade semelhante a dos Estados. Não há situação folgada fiscal hoje, nem nos Estados e nem nos Municípios e nem na União. Nós passamos cinco anos de crise, nós tivemos que combater essa crise, demos incentivos, a coisa funcionou, o País está se recuperando, mas todo ficou com o orçamento apertado. Eu tenho lá também um orçamento apertado para fechar as contas. Eu tenho que fechar as contas e, portanto, não tenho como assumir a matemática da educação.

Mas, diga-se de passagem, nós temos aumentado os investimentos – eu chamo de investimentos e não de gastos – do Governo Federal em educação. Triplicamos a verba do Ministério da Educação nos últimos 10 anos, em termos reais. E estamos aumentando para tirar a diferença que foi deixada aí por anos e anos sem muita atenção.

Quanto à segurança do fundo regional, Fundo de Desenvolvimento, a segurança é total. O Governo Federal nunca deixou de cumprir algum projeto dessa natureza, e alguns falam da Lei Kandir. Porém, a Lei Kandir foi cumprida à risca, e, mais do que à risca, porque tinha validade para 2006, portanto, vencia em 2006, exatamente quando assumi o Ministério da Fazenda. E, aí, negociei com o Governadores, naquela

ocasião, a extensão para mais um ano. E assim tem sido. Ou seja, temos estendido a Lei Kandir; ela tem uma sobrevida porque há uma negociação, o Governo Federal tem se disposto a fazer isso, são R$3,9 bilhões, quase R$4 bilhões por ano que têm sido distribuídos aos Estados.

Então, não podemos dizer que a Lei não tenha sido cumprida. Alguns podem dizer que questionam se aquela lei dava conta da complementaridade que era necessária pela desoneração das exportações. Mas isso é uma história de que não participei, e cumprimos rigorosamente, e até mais, porque cumprimos uma lei que já não está em vigor. Portanto, nada leva a pensar que o Fundo de Desenvolvimento não seria cumprido pela União, que cumpre rigorosamente aquilo que combina, aquilo que está na lei. Cumprimos a lei rigorosamente, portanto, não deve haver temores em relação a isso.

Em relação aos financiamentos que são concedidos a Estados e Municípios, que têm a partir do espaço fiscal que têm os entes federados a partir do PAF, eu queria lembrar, em primeiro lugar, que o PAF é um programa muito rigoroso, e não é à toa que se chama Programa de Ajuste Fiscal. Parece um programa do Fundo Monetário, e é, porque vai uma missão do Tesouro ao Estado, examina as contas e verifica se aquele Estado está cumprindo rigorosamente os preceitos de reduzir a dívida, de fazer primário. E, nesse sentido, libera um espaço fiscal que não vai atrapalhar a condução da dívida para um patamar menor. É por isso que temos concedido PAFs. E V. Exªs podem ver – comecei aqui mostrando a redução da dívida dos Estados – todos os Estados brasileiros reduzindo a sua dívida. Portanto, essa é uma solidez fiscal, e esses Estados estão recebendo espaços do PAF.

Agora, estamos tirando o BNDES desse financiamento, desses projetos, porque o BNDES vai ficar mais circunscrito aos projetos de infraestrutura, a projetos que não conseguem financiamentos, e assim por diante. Nada impedirá que os entes federados batam às portas do Banco Mundial, do BID, da CAF, das entidades que estão feitas para isto: financiar desenvolvimento regional.

Inclusive, nós temos pré-pago a dívida federal com o Banco Mundial. Nós estamos pagando antecipadamente. Pagamos duas *tranches* para que os Estados possam encontrar espaço lá no Banco Mundial para fazer isso. Além disso, há bancos privados também hoje dispostos a financiar dívidas dos Estados, e temos outros bancos do Governo, federais, que podem fazer isso.

Aqui alguém falou da humanização da equipe econômica. Então, vamos fazer esforços para uma humanização da nossa equipe, que é considerada excessivamente dura por alguns, embora nós tenhamos viabilizado o desenvolvimento social e econômico do País. Mas, mesmo assim, sempre vale a pena fazer um esforço adicional.

O projeto do Senador Luiz Henrique, que eu já tive ocasião aqui de avaliar mais de uma vez, de conversar, de debater, tem o problema justamente de canalizar 20% dos pagamentos mensais para investimentos, infraestrutura. O objetivo é perfeito. Mas, do meu ponto de vista, isso acaba mexendo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Se bem que ele me prova que não é bem assim. Mas isso mexe justamente com este preceito fundamental: não mexer com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e a obtenção de um espaço maior para pagamento virá dessas mudanças de indexador e redução da dívida passada. É aí que os Estados ou os Municípios, principalmente, poderão reduzir a sua dívida e, portanto, a parcela que pagarão. Então, é uma forma que eu acredito mais, digamos, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi reconhecido aqui que há uma redução das desigualdades entre Estados e que é preciso que ela ganhe velocidade.

Sou totalmente favorável. O Governo Federal tem orientado uma boa parte dos seus programas justamente para as regiões menos ricas do País. Então, também acho que devemos aumentar a velocidade através de investimentos etc.

Uma boa parte desse Programa de Concessões em Infraestrutura, que é um grande Programa, trará benefícios, principalmente, para a conexão de regiões, vai juntar regiões mais pobres com os portos, com o escoamento de safra, com o escoamento de produtos e mesmo uma relação com as regiões mais ricas, de modo que aumente o comércio, aumente a relação, a sinergia, entre esses Estados.

Enfim, quero dizer que termino onde comecei, dizendo que o nosso Pacto Federativo, embora se depare com problemas e conflitos, que são naturais numa Federação que reúne tantos Estados e Municípios, todos importantes – eu comparei à União Europeia –, mesmo assim, temos caminhado. É claro que podemos caminhar mais, e é por isso que estamos aqui hoje, nesta Casa, para discutir justamente como avançar no Pacto Federativo, como superar problemas que existem no seio do Pacto Federativo, como o endividamento dos Estados, como o problema de uma estrutura fiscal que não é produtiva, que não permite, hoje, o avanço dos investimentos; pelo contrário, está ameaçando investimentos, sim. Há Estados que estão parados, há empresas que estão paradas nos seus investimentos porque não têm segurança jurídica.

Então, eu diria que nós devemos trabalhar juntos para que esses projetos possam ser implementados e aperfeiçoados naturalmente, desde que sempre nós tenhamos em conta que a solidez fiscal tem também de ser resultado desse processo. Dar, de um lado, mais fôlego aos Estados, dar condições mais seguras aos empresários, porém mantendo um equilíbrio entre o aumento dos investimentos, o aumento da disponibilidade para os Estados e Municípios, mas, ao mesmo tempo, que a gente continue nessa trajetória de redução de dívida e de uma situação fiscal cada vez mais sólida.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de vir aqui conversar, debater com os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Exª, Ministro Mantega.

Consulto os Governadores Silval Barbosa e Teotonio Vilela se desejam fazer uma intervenção final. (*Pausa.*)

Governador Teotonio Vilela.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO – Presidente Renan Calheiros, uma palavra apenas para parabenizar V. Exª pela iniciativa desta sessão temática sobre os assuntos federativos e a todos Senadores. Saio daqui muito satisfeito com o empenho e os interesses dos Senadores e das Senadoras nessa questão. Fiquei também muito feliz em ver a determinação do Senador Lindbergh em estabelecer uma agenda para que, ainda no ano de 2013, esta Casa avance em todas essas questões pendentes. É bom ver os Senadores da Comissão de Economia e outros Senadores também muito comprometidos com esse projeto, dizer ao Ministro Guido Mantega da satisfação em participar aqui desta Mesa a seu lado. Ainda ontem, tive oportunidade de conversar com o Ministro, que conhece muito bem as agruras alagoanas e dizer que conte com os governadores para esta empreitada.

Muito obrigado.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quero agradecer a presença do Governador Teotonio Vilela, que interpreta o sentimento dos governadores da região. Como todos sabem, o Governador Teotonio Vilela é Governador do Estado de Alagoas, Estado que tenho a honra de representar aqui no Senado Federal, já por três mandatos como Senador e dois mandatos como Deputado Federal.

O Senador Teotonio Vilela também já exerceu três mandatos aqui em nome do povo de Alagoas. Somos amigos, somos de partidos políticos diferentes. O meu partido não faz parte do Governo do Teotonio Vilela, mas sou parte sim do esforço para resolver os problemas de Alagoas e com muito orgulho digo isso.

Portanto, Governador, muito obrigado por sua presença, por sua colaboração.

Quero, mais uma vez, agradecer a presença do Ministro Guido Mantega.

Cumprida a finalidade da sessão, agradeço a todos que nos honraram com suas presenças. Esta sessão temática, tenho certeza, será muito importante para definitivamente superarmos, resolvermos, essas quatro questões federativas que estão presentes na Ordem do Dia do Congresso Nacional: Projeto de Resolução nº 1, que reforma o ICMS e está no Senado; o projeto que troca o indexador da dívida dos Estados e Municípios, aprovado na Câmara dos Deputados e que será apreciado rapidamente no Senado Federal; a Proposta de Emenda à Constituição, que partilha os impostos do comércio eletrônico, de autoria do Senador Delcídio do Amaral e de outros Srs. Senadores, de que eu tive a satisfação de ser Relator, que foi aprovada por unanimidade no Senado Federal e está tramitando na Câmara dos Deputados.

Nós ainda aguardamos a solução definitiva do Supremo Tribunal Federal com relação aos *royalties.* Nós fizemos a apreciação da distribuição de *royalties*, dos critérios; depois, apreciamos os vetos da Presidente Dilma Rousseff; e estamos aguardando.

Eu assumi, juntamente com o Presidente Henrique Alves, o compromisso de procurarmos, na próxima semana, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, e a Ministra Cármen Lúcia, que é a Relatora, para que nós possamos, sob o ponto de vista do Congresso Nacional, do Senado, da Câmara e mesmo do Supremo Tribunal Federal, até o final do ano, ter uma solução conjunta para esses quatro temas que angustiam os Estados brasileiros.

Muito obrigado, Ministro Mantega, mais uma vez.

Muito obrigado governadores e muito obrigado, Senadoras e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão. (*Fora do microfone*.)

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 34 minutos.)

Ata da 187ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 24 de outubro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Eduardo Suplicy, Paulo Paim e Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 40 minutos e encerra-se às 19 horas e 38 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

187ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 24/10/13 07:00 até 24/10/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X

PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 67 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.247, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 255, combinado com o disposto no art. 104-C, incisos II, III, IV, VII e VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013 seja apreciado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013. – **Zeze Perrella,** Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.248, DE 2013

Requeremos, nos termos regimentais, a não realização da sessão especial do dia 25 de outubro de 2013, destinada a "homenagear os professores pelo transcurso do dia do professor", em cumprimento aos Requerimentos nºs 1203 e 1217, de 2013, aprovados nas Sessões Deliberativas Ordinárias, realizadas, respectivamente, nos dias 15 e 16 de outubro de 2013, em decorrência de incêndio de grandes proporções que ocorreu no dia de hoje, 23 de outubro, em Macapá, para a qual estão sendo demandados todos os esforços das autoridades do Estado.

JUSTIFICATIVA

O 1º signatário dos Requerimentos nºs 1203 e 1217, de 2013, Senador Randolfe Rodrigues, intentava homenagear os professores pela passagem do dia do professor, razão pela qual requereu a realização de sessão especial no dia 25 de outubro próximo.

No entanto, no dia de hoje, um incêndio de grandes proporções ocorreu em Macapá, capital do estado, no Bairro Perpétuo Socorro, que atingiu até o momento mais de 50 residências, deixando desabrigados centenas de moradores.

As autoridades municipais e estaduais declararam estado de emergência para a viabilização de prestação de assistência imediata aos afetados pelo incêndio.

Em face do ocorrido, quando uma tragédia se abate sobre o povo da capital, requerendo a presença e atuação das autoridades do estado, torna-se inviável a realização da mencionada sessão especial.

Por essas razões, consternados, requeremos a não realização da sessão especial destinada a "homenagear os professores pelo transcurso do dia do professor".

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REQUERIMENTO
Nº 1.249, DE 2013

Requeremos a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, para que a Mesa do Senado possa, até o dia 1º de dezembro deste ano, receber o encaminhamento de indicações à 13ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que neste segundo semestre de 2013 a cidadania brasileira tem se dedicado a grandes campanhas institucionais para o reconhecimento e a ascensão da mulher em todas as esferas das atividades sociais humanas; e também pelo reduzido número de respostas ao ofício circular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã às entidades nacionais que trabalham em defesa da condição da mulher e questões de gênero, esta Presidência considera necessária a prorrogação daquele prazo até o dia 1º de dezembro do ano em curso.

Sala das sessões, de outubro de 2013

Senadora **ANGELA PORTELA**
Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

LÍDICE DA MATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Queria cumprimentar todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado, dizer que acabamos de encerrar uma sessão temática, presidida pelo Presidente Renan, com a presença do Ministro da Fazenda Guido Mantega, o Governador do Mato Grosso, o Governador de Alagoas e os colegas Senadores e Senadoras que permaneceram aqui, e sem almoço, estamos começando a sessão deliberativa ordinária.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Solicito minha inscrição no período de comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Também estou me inscrevendo para uma comunicação inadiável juntamente com a colega Senadora Vanessa.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, também solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Osvaldo Sobrinho, nosso colega, pede para se inscrever.

Senadora Ana Amélia, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Estou inscrita, Presidente, mas dependendo gostaria de também ficar inscrita pela Liderança do Partido Progressista.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está inscrita pela Liderança do PP e obviamente que vamos fazer o devido revezamento.

Convido para fazer uso da palavra...

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Eu também estou pegando a autorização do meu Líder para falar pela Liderança. Gostaria de também ser inscrito pela Liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem.

Convido, então, para fazer uso da palavra, como primeiro orador inscrito, o Senador Luiz Henrique da Silveira, meu querido colega e amigo, uma das Lideranças desta Casa.

Em seguida, falará a Senadora Ana Rita, como oradora inscrita. Obviamente, vamos intercalar com uma comunicação inadiável.

Com a palavra V. Exª, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senadores, hoje pela manhã a Comissão de Ciência e Tecnologia, sob a Presidência do Senador Zezé Perrela, realizou um seminário muito importante.

É pena que, no mesmo momento em que o Ministro Guido Mantega fazia a sua exposição nesta Casa, estivéssemos lá uns poucos a discutir os caminhos da inovação.

Foi um dos momentos mais importantes deste meu mandato, Sr. Presidente, porque, saindo da rotina, saindo das questões imediatas, saindo das emergências de cada hora, de cada dia, de cada semana, de cada mês, discutimos – e tivemos a honra de participar juntamente com os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro e Cristovam Buarque – os caminhos para o futuro.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, tive o ensejo de demonstrar que dois eventos dos quais participei como Ministro da Ciência e Tecnologia foram fundamentais no sentido de aparelhar ferramentas que melhoraram sensivelmente a prestação de serviços de saúde, que foi o tema que me coube analisar: o papel da pesquisa científica e tecnológica no desenvolvimento da saúde.

Eu lembrei dois eventos. O primeiro foi a instituição, neste País, da Política Nacional de Informática, que tive a oportunidade de dirigir durante quase dois anos. A capacitação nacional na área de *software* e na área de produção de *hardware* fez o Brasil ocupar hoje uma posição de liderança mundial, principalmente nos sistemas de gestão financeira, de gestão bancária e de gestão industrial.

O domínio da informática nos permitiu eventos fantásticos na melhoria da qualidade da prestação de serviços de saúde. Hoje, em Santa Catarina e, acredito, em outros Estados, há um serviço extraordinário de telemedicina. Exames complexos são feitos no interior, a até 800km da capital, e são analisados por uma equipe de especialistas do serviço central de saúde. A telemedicina é um exemplo, mas há muitos outros. A informática médica, que os americanos chamam de

medical informatics, tem propiciado uma evolução fantástica na melhoria dos serviços de saúde. E começa lá na pequena prefeitura, com o prontuário eletrônico, que permite controle, racionalização e economia na prestação da atenção básica à saúde e que permite também aos Estados obterem uma estatística mais segura das incidências de enfermidades e dos procedimentos adotados.

A informática permitiu a quase infalibilidade nos exames laboratoriais. A informática permitiu a microcirurgia e o sucesso das intervenções, no interior do corpo, por cateteres que reproduzem os sinais da doença através de imagens de computador. A informática vem permitindo uma série de novos eventos, de novos aparelhos, de aparelhos fantásticos, como o de ressonância magnética e o de tomografia. E cada novo aparelho aproxima-se, cada vez mais, de uma perfeição que não é humana, mas que é quase possível se realizada via informática.

Ressaltei lá o papel de outro grande evento, do qual tive a honra de ser corresponsável: o ato internacional que permitiu ao Brasil construir e colocar no espaço dois satélites de observação terrestre. Esses satélites, Senador Jorge Viana – V. Exª sempre foi um paradigma da preservação das florestas amazônicas –, permitiram ao Brasil identificar e controlar os desmatamentos e reduzir, como vem reduzindo, ano a ano, a derrubada de árvores no nosso território. Os satélites trouxeram ao Brasil uma quase infalibilidade na informação meteorológica, permitiram aos Municípios aprimorarem seus cadastros e, com isso, terem uma ferramenta segura para o planejamento urbano.

E aí também a saúde teve um ganho muito importante.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – É que a localização da rede de ambulatórios, de centros de saúde e de policlínicas passou a ser realizada através dessa ferramenta de planejamento urbano, que permitiu adequar a instalação daquele serviço à proximidade da população.

Haveria outros aspectos a citar da palestra que fiz sobre os caminhos da inovação, mas vou respeitar o Regimento, salientando apenas, Sr. Presidente, que foi uma manhã gratificante para quem quer que o Brasil adentre definitivamente...

(Interrupção de som.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) –...sem idas e voltas, sem marchas e contramarchas (*Fora do microfone.*), sem ciclotimias, no caminho da inovação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento o Senador Luiz Henrique.

Antes de tudo, eu queria cumprimentar também as alunas e os alunos do ensino médio do Colégio Estadual João Neto, de Catalão, que nos estão visitando. É um prazer recebê-los!

Cumprimento todos que nos visitam.

Convido a fazer uso da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, que fará uma comunicação inadiável.

Em seguida, falará a Senadora Ana Rita e, logo após, a Senadora Ana Amélia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª tem a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Cumprimento V. Exª e quero dizer o quanto foi produtiva a sessão que encerramos há pouco.

Temos muitos compromissos ainda. Quero só lembrar aqui que, hoje, acontecerá a abertura da Conferência Nacional de Meio Ambiente. V. Exª estará lá – eu também estarei – representando a Presidência deste Poder.

É com muita alegria que venho à tribuna para prestar uma homenagem à minha querida cidade de Manaus, cidade que me abriga desde o fim da minha infância até os dias atuais, cidade onde dei à luz a minha filha, cidade onde tenho construído não apenas muitas lutas, como também muitas amigas e muitos amigos.

Hoje, Manaus, a capital do Amazonas, completa 344 anos. Nossa capital, considerada atualmente o maior centro econômico do Norte do País, foi fundada no ano de 1669 pelos portugueses com o forte de São José do Rio Negro e foi elevada à categoria de Vila em 1832, com o nome de Manaós, em homenagem à nação indígena que habitava aquela região quando da colonização e que bravamente lutou contra as tentativas de escravização dos povos indígenas quando da colonização portuguesa.

Em outubro de 1948, ela ainda era uma vila conhecida como Cidade da Barra do Rio Negro, quando foi transformada realmente em cidade, e, em 1856, passou a ser chamada de Manaus.

No começo do século XX, considerado o período áureo da borracha, Manaus ficou conhecida como "Coração da Amazônia", como "Cidade da Floresta" e, principalmente, como "Paris dos Trópicos".

Atualmente, Manaus detém uma população que se aproxima aos dois milhões de habitantes, o que a coloca na posição de maior metrópole da Região Norte.

É uma cidade que abriga o Polo Industrial de Manaus, um dos maiores parques industriais da América Latina. São mais de 600 empresas instaladas que geram mais de 500 mil empregos diretos e indiretos e que respondem por mais de 90% da economia do Estado do Amazonas. O Polo fez o Amazonas alcançar a terceira posição no *ranking* de Estados brasileiros que mais arrecadam tributos.

Além da importância econômica, nossa capital é reconhecida nacionalmente por praticar uma atividade industrial com pouco impacto ambiental. Estudos revelam que, apesar da intensa atividade industrial, o Estado do Amazonas ainda detém a maior cobertura florestal do Brasil, que 98% de nossas florestas estão preservadas, estão intactas, Sr. Presidente.

Não por acaso, a Câmara dos Deputados – temos conseguido muito apoio do Governo central; aliás, o modelo Zona Franca é um modelo organizado e dirigido pelo Governo Federal – está aprovando e deverá iniciar a votação na semana que vem de dois projetos muito importantes. Creio que esse será o maior e o melhor de todos os presentes que Manaus e o Amazonas ganharão nos festejos dos 344 anos da cidade de Manaus.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Um dos projetos é uma proposta de emenda à Constituição que prorroga os incentivos fiscais da Zona Franca por mais 50 anos. O outro é um projeto de lei que estende a possibilidade da instalação de indústrias, ou seja, estende os incentivos fiscais para a região metropolitana.

Repito: são dois projetos de iniciativa do Poder Executivo, que foram prometidos pela Presidenta Dilma em visita que fez ao nosso Estado, à nossa cidade.

Com tantas qualidades e belezas naturais, como o encontro das águas, com joias arquitetônicas como o Teatro Amazonas e com uma gastronomia exótica, a cidade também tem uma forte vocação para o turismo e, por isso mesmo, não poderia deixar de ser, como efetivamente é, uma das sedes da Copa do Mundo.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Manaus, Sr. Presidente – V. Exª é do vizinho Estado do Acre –, é hoje um facho de luz no coração da floresta amazônica. Foi, aliás, a primeira cidade do Brasil – e o Brasil não sabe disso – a ter energia elétrica, talvez já prenunciando a sua vocação industrial.

No entanto, neste momento em que homenageio a minha cidade, eu não poderia deixar de falar dos inúmeros problemas lá existentes referentes à mobilidade urbana, ao precário abastecimento de água, à falta de creches. Enfim, são problemas que estão sendo enfrentados pela administração nas três esferas de Poder. E tenho a certeza, a convicção absoluta de que esses problemas todos, um a um, serão superados.

Portanto, dessa forma, neste momento, faço aqui minhas homenagens à cidade de Manaus.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Tenho a certeza – repito – de que vamos superar todos os obstáculos que se põem na nossa frente, porque Manaus não é apenas uma bela cidade, Manaus é uma cidade de um povo belo, de um povo altivo, de um povo guerreiro e lutador, de um povo alegre e, principalmente, de um povo solidário. É uma cidade calorosa, não só pela temperatura, mas também pela humanidade e pela solidariedade de toda a nossa gente.

Então, parabéns à gente querida de Manaus pelos 344 anos da nossa cidade!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria cumprimentar a Senadora Vanessa. Nós estamos aqui, almoçando e trabalhando. Não há como parar, tendo em vista a sessão que tivemos.

Houve uma inversão entre a Senadora Ana Rita e o Senador Paulo Paim. Agora, então, chamo o Senador Paulo Paim e, em seguida, a Senadora Ana Amélia e, depois, como oradora inscrita, a Senadora Ana Rita.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, hoje, pela manhã, tivemos aqui um belo debate, que tratou do Pacto Federativo e que envolveu, naturalmente, a questão da dívida dos Estados.

Como do nosso partido falaram inúmeros Senadores, eu aproveito este momento da sessão da tarde para falar do mesmo tema. Vou me dedicar especificamente à dívida dos Estados.

Sr. Presidente, como é do conhecimento de todos, foi aprovado ontem, na Câmara dos Deputados, o PL nº 238, de 2013, que trata de questões tributárias e dos critérios da indexação dos contratos das dívidas dos Estados e Municípios com a União.

Quero cumprimentar a Câmara dos Deputados, eu, que tenho cobrado muitas vezes que a Câmara não vota. Num placar de 334 votos a favor e de 9 contrá-

rios, a matéria foi aprovada e vem para a nossa Casa, para o Senado Federal. Eu espero que rapidamente aqui também seja aprovada.

Um dos pedidos que fez o Governador Tarso Genro – o Senador Jorge Viana fez contato comigo hoje, pela manhã – foi para que, efetivamente, nós trabalhássemos para aprovar o projeto. Ele vai dar um fôlego ao Rio Grande. Não é o ideal, mas eu aprendi na política que, entre o ótimo e o bom, eu fico com o bom. E quero aqui dizer que será fundamental, Senador Pedro Simon, que a gente avance nesse projeto.

A proposta fundamental e esperada pelos Estados endividados é que as dívidas contraídas pelos entes federados passarão a ser corrigidas pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescidas de uma taxa de 4%, nominal, ou taxa Selic – a que for menor.

Essa fórmula, como dizia, não é o ideal, não é a melhor, mas traz mudanças significativas para o meu Estado, para o Rio Grande do Sul, especialmente porque o contrato da dívida limita o valor da parcela em 13% da receita, gerando um resíduo que se acumulava periodicamente. Se a medida for confirmada pelo Senado – e acredito que será –, a longo prazo, Senador Jorge Viana, o Estado do Rio Grande do Sul passará, então, a não acumular mais esses resíduos, como eu dizia aqui, reduzindo, assim, o saldo devedor, o que não acontecia até o momento. Além do que, sobre esse resíduo já acumulado, passará a incidir o novo índice, e não o IGP-DI mais 6%, que transformava a dívida gaúcha numa trajetória ascendente e impagável.

Segundo projeções realizadas por especialistas, em 2028 os resíduos cairão ao montante de 50%, o que corresponderá a uma economia de 16,7 bilhões, ou seja, reduzirão pela metade.

Apesar de não ter passado a proposta que previa a redução do índice de comprometimento da receita de 13% para 11%, podemos dizer, sem sombra de dúvida, que a proposta é boa e tira do sufoco muitos Estados e Municípios – e aí, claro, estou falando como Senador do Rio Grande.

Sr. Presidente, repito: o ótimo seria reduzir de 13% para 11%, mas a proposta é boa.

Falei hoje, inclusive, com o Secretário da Fazenda do Rio Grande. Ele faz essa análise. Com a redução desse índice, diminuiríamos também o montante comprometido com as prestações da dívida, podendo ampliar, então, a capacidade de investimentos no Estado.

Em relação ao valor principal, chamado estoque da dívida, a expectativa é de que seja quitado, enfim, em 15 anos. Os gaúchos sonham com isso há muito tempo.

O projeto se torna relevante à medida que renegocia a dívida dos Estados que ultrapassam os 400 bilhões e a dos Municípios que superam os 68 bilhões.

Cumprimento, aqui, a Presidenta Dilma, que deu sinal verde para essa negociação.

Tenho certeza de que a aprovação deste PL nº 238, de 2013, além de reduzir o montante da dívida dos entes federados com a União possibilitará o fomento da economia nos Estados e Municípios brasileiros.

Posso afirmar, Sr. Presidente, que, de 1999 a 2010, o índice IGP-DI mais 6%, aplicado no contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, foi a aplicação financeira que mais cresceu, numa variação até de 471,6%, enquanto que a poupança, nesse mesmo período, foi de 172,09%. Há números de 2010, os Estados brasileiros já haviam pago 84% da dívida e ainda deviam 171% do valor recebido.

Por fim, afirmo, Sr. Presidente, que é oportuna, imperiosa, inadiável a aprovação da repactuação dessa dívida ou dessas dívidas, envolvendo aqui Estados e Municípios.

Sr. Presidente, entendo que a Presidenta Dilma dá o sinal mais positivo para os Estados e para os Municípios na busca de uma solução para dívidas como a do Rio Grande. Todos nós dizíamos: é impagável. Não sairemos nunca dessa.

O caminho, como diz o poeta espanhol, se faz caminhando, e, aqui, estamos fazendo o caminho para nos livrarmos dessa dívida que estava com percentuais inadmissíveis, que levava ao caos os Estados e os Municípios.

Estamos caminhando bem. Repito: é claro que eu queria o ideal, como sempre persigo aqui, para cada proposta que apresento ou que debato, mas essa avança. Entre o ótimo e o bom, fico com o bom.

Por fim, Sr. Presidente, quero também aproveitar os últimos quatro minutos e lembrar que, ontem, 23 de outubro, foi Dia do Aviador, instituído pela Lei nº 218, de 4 de julho de 1936, aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente Getúlio Vargas. Uma homenagem ao voo do 14 Bis, realizado por Alberto Santos Dumont, no campo de Bagatelle, na França, em 1906.

A bordo do 14 Bis, o futuro "pai da aviação", como foi chamado, voou cerca de 60 metros a uma altura de 3 metros. Poucos dias depois, repetiu o feito, aí avançando 220 metros a uma altura de 6 metros.

Esse foi o primeiro voo de um aparelho mais pesado que o ar. Ao longo das décadas, a invenção desse brasileiro – e vejam que o aeroporto de Porto Alegre se chama Santos Dumont – foi se aperfeiçoando, até chegar aos modernos aviões de hoje.

No Brasil, a aviação teve início com um voo de Edmund, a 22 de outubro de 1911. O aviador, que fora

mecânico de Santos Dumont em Paris, decolou da Praça Mauá, no Rio de Janeiro, voou sobre a Avenida Central e caiu no mar, de uma altura de 80 metros, ao chegar à Ilha do Governador.

Em 17 de junho de 1922, os portugueses Gago Coutinho e Sacadura Cabral chegaram ao Brasil, concluindo seu voo pioneiro, da Europa para a América do Sul.

Em 1927 seria terminada a travessia do Atlântico, pelos aviadores brasileiros João Ribeiro de Barros e Newton Braga, no avião "Jaú", hoje recolhido ao Museu do Ipiranga.

O ano de 1927 é também marco da aviação comercial em nosso País. A primeira empresa no Brasil a transportar brasileiros foi a Condor Sindikat, no hidroavião "Atlântico".

Em 22 de fevereiro do mesmo ano, iniciava-se a primeira linha regular, a chamada "Linha da Lagoa", entre Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. Em junho de 1927, enfim, é fundada a Varig.

Sr. Presidente, com esta pequena fala, homenageando todos os profissionais que são aviadores, eu não vou aprofundar, mas quero aqui deixar meus parabéns a todos e a todas que fazem dessa profissão um exemplo a mais entre tantas que estão aí, na difícil missão de colaborar com o desenvolvimento do nosso querido País.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Aproveito para lembrar, mais uma vez, a situação dos funcionários, aposentados e pensionistas do Aerus, que há anos esperam uma solução. Querem os seus direitos garantidos, assegurados. Hoje, a grande maioria dos aposentados do Aerus – repito, como fiz em outros dias – recebe somente 8%, e a idade deles ultrapassa 80 anos. Muitos estão pagando com a própria vida, porque 825 já morreram, sem receber os seus direitos.

Sr. Presidente, espero, sonho com isso, quero que se torne realidade: que o Governo Federal ajuste – e já está negociando, Sr. Presidente – com o Aerus, por recomendação da Presidenta Dilma.

Eu estava na reunião com V. Exª. Foram 9 Senadores do Partido dos Trabalhadores. Naquela reunião, a Presidenta deu sinal verde para duas negociações, para construirmos com as centrais e confederações uma alternativa para o fator previdenciário. E V. Exªs, Senadores do Partido dos Trabalhadores, me autorizaram a advogar sobre a questão do Aerus e do fim do fator e da questão dos aposentados. Portanto, naquela reunião, eu me lembro que a Presidenta dizia: "Estou tomando nota, Paim. Vamos abrir a negociação para construir uma alternativa ao fator. Isso já se deu. Já houve reunião com as centrais. Vamos buscar uma saída também para o Aerus".

De fato, a situação deles é a de fazer com que cada um fique, como ela disse, naquele momento, constrangido, preocupado e quase, eu diria, com lágrimas nos olhos. Foi a forma como ela se referiu à situação do Aerus.

Já houve duas reuniões, e nós esperamos que na última reunião, que está para acontecer ainda este mês, a gente construa esse grande acordo e garanta aos profissionais da aviação, que deram a sua vida, Sr. Presidente, para transportar o País, os nossos valores, as nossas vidas, que eles possam agora ser atendidos nessa reivindicação de simplesmente ter um salário decente no momento em que eles mais precisam. Repito: mais de 800 já faleceram. A busca agora é por um acordo. Falei muito com a Graziella Baggio, falei com os advogados da causa, e a vontade é a de se construir um grande entendimento.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E percebi que da parte da Presidenta Dilma também essa é a recomendação.

Por isso, neste Dia do Aviador, deixo aqui a minha homenagem a todos esses profissionais, especialmente, com carinho, àqueles que dependem do fundo Aerus.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre PLP 238/2013, que trata dos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios entre outras matérias.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como é de conhecimento de todos, foi aprovado ontem na Câmara dos Deputados o PLP 238/2013 que trata de questões tributarias e dos critérios da indexação dos contratos da dividas dos Estados e municípios com a União.

Num placar de 334 votos a favor e 9 contrários a matéria segue para a apreciação do Senado Federal.

A proposta fundamental e esperada pelos estados endividados é que as dividas contraídas pelos entes federados passarão a ser corrigidas pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acrescido de uma taxa de 4% nominal ou a taxa SELIC, o que for menor.

Essa fórmula, não é a melhor proposta, mas traz mudanças significativas para o Estado do Rio Grande do Sul.

Especialmente porque o contrato da divida limita o valor da parcela em 13% da receita, gerando um resíduo que se acumulava periodicamente.

Se a medida for confirmada pelos senadores, a longo prazo o Estado do Rio Grande do Sul passará a não acumular mais esses resíduos, reduzindo assim o saldo devedor.

Além do que, sobre esse resíduo já acumulado passará a incidir o novo índice e não o IGP-DI mais 6%, que transformava a divida gaúcha numa trajetória ascendente e impagável.

Segundo projeções realizadas por especialistas, em 2028 os resíduos cairão ao montante de 50%, o que corresponderá a uma economia de R$16,7 bilhões, ou seja, reduzirão pela metade.

Apesar de não ter passado a proposta que previa a redução do índice de comprometimento da receita, de 13% para 11%, podemos dizer, sem sombra de duvidas, que a proposta é boa e tira do sufoco muitos estados e municípios.

Com a redução desse índice, diminuiríamos também o montante comprometido com as prestações da divida, podendo ampliar a capacidade de investimentos no Estado.

Em relação ao valor principal, chamado estoque, nada muda, a expectativa é que seja quitado em 15 anos (2018).

Hoje o valor que o Rio Grande do Sul deve de principal é de R$21,5 bilhões acrescido de R$20,5 bilhões em relação aos resíduos.

O projeto se torna relevante à medida que renegocia dividas dos Estados que ultrapassam os R$400 bilhões e dos municípios que superam os R$68 bilhões.

Tenho certeza que a aprovação do PLP 238/2013 além de reduzir o montante da divida dos entes federados com a União possibilitará o fomento da economia nos estados e municípios Brasileiros.

Posso afirmar que de 1999 a 2010 o índice IGPDI + 6%, aplicado no contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, foi a aplicação financeira que mais cresceu, uma variação de 471,6%, enquanto que a poupança nesse mesmo período variou 172,09%.

A números de 2010 os Estados brasileiros já haviam pago 84% da divida e ainda deviam 171% do valor recebido.

Por fim afirmo que é oportuna, imperiosa e inadiável a aprovação da repactuação dessas dívidas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre o Dia do Aviador – 23 de Outubro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Comemorou-se ontem, 23 de outubro, o Dia do Aviador, instituído pela Lei 218, de 4 de julho de 1936, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Getúlio

Vargas, em homenagem ao voo do 14-Bis, realizado por Alberto Santos Dumont no Campo de Bagatelle, na França, em 1906.

A bordo do 14 Bis, o futuro 'pai da aviação' voou cerca de 60 metros a uma altura de 2 a 3 metros. Poucos dias depois, repetiu o feito e percorreu 220 metros a uma altura de 6 metros.

Este foi o primeiro voo de um aparelho mais pesado que o ar. Ao longo das décadas, a invenção deste brasileiro foi se aperfeiçoando até chegar aos modernos aviões de hoje.

No Brasil, a aviação teve inicio com um voo de Edmund Plauchut, a 22 de outubro de 1911. O aviador, que fora mecânico de Santos Dumont em Paris, decolou da Praça Mauá, no Rio de Janeiro, voou sobre a avenida Central e caiu no mar, de uma altura de 80 metros, ao chegar à Ilha do Governador.

Em 17 de junho de 1922, os portugueses Gago Coutinho e Sacadura Cabral chegaram ao Brasil, concluindo seu voo pioneiro, da Europa para a América do Sul.

Em 1927 seria terminada a travessia do Atlântico, pelos aviadores brasileiros, João

Ribeiro de Barros e Newton Braga, no avião "Jaú", hoje recolhido ao Museu do Ipiranga.

O ano de 1927 é também marco da aviação comercial em nosso país. A primeira empresa no Brasil a transportar passageiros foi a Condor Sindikat, no hidroavião "Atlântico".

A 22 de fevereiro do mesmo ano, iniciava-se a primeira linha regular, a chamada "Linha da Lagoa", entre Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. Em junho de 1927, era fundada a Viação Aérea Rio-Grandense (Varig).

Portanto, Sr. Presidente, como esta minha fala é um pequeno registro sobre o Dia do Aviador, e eu não vou me aprofundar no assunto, quero deixar a minha saudação a esses profissionais...

Parabéns a todos e a todas que fazem dessa profissão, a de aviador, um exemplo e mais uma entre tantas que estão aí na difícil missão de colaborar com o desenvolvimento do nosso País.

E aproveito para lembrar mais uma vez a situação dos funcionários, aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência AERUS (Varig) que há anos esperam uma solução para o caso...

Ou seja: querem seus direitos garantidos, assegurados. Hoje a grande maioria dos aposentados do Aerus recebe somente 8% do que deveria receber e a média de idade desses participantes é de 78 anos...

Muitos estão pagando com a própria vida: 825 morreram sem receber os seus direitos (Fonte: STF/ Sindicato Nacional dos Aeronautas).

Sr. Presidente, espero, sonho com isso, quero que se torne realidade: que o governo federal tenha sensibilidade com a situação dos aposentados do AERUS.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, meu querido colega Paulo Paim, pelo pronunciamento.

Convido para fazer uso da palavra, pela Liderança do PP, a nossa querida Senadora Ana Amélia. Em seguida, a Senadora Ana Rita, como oradora inscrita, e vamos seguindo a lista de oradores inscritos para comunicação inadiável e como Líderes também.

Senadora Ana Amélia, V. Exª tem a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, eu queria endossar essa preocupação do Senador Paulo Paim em relação ao Aerus. E desejar, sim, apostar que o Governo vai encontrar uma solução para o problema, porque novas greves de fome estão ocorrendo para enfatizar a urgência dessa inadiável decisão por que aguardam centenas de aposentados e pensionistas, muitos dos quais já morreram sem ver resgatado o direito.

O Senador Paulo Paim está trabalhando intensamente nisso, e nós, de alguma maneira também, modestamente colaboramos, mas torcemos para que haja um final feliz.

Hoje também tivemos uma manhã muito rica neste plenário, com a presença do Ministro Guido Mantega falando sobre o Pacto Federativo. Como Senadora municipalista, evidentemente, esse é um tema que me atrai, em função de estar o nosso Estado, Senador Pedro Simon, numa situação absolutamente de fragilidade, eu diria de falência financeira, e que agora, com a renegociação aprovada na Câmara, dependendo também de aprovação nesta Casa, essa decisão pode representar um fôlego adicional à questão.

Na verdade, está se tratando do estoque da dívida, não do fluxo da dívida. Então, o Estado vai continuar tendo que desembolsar mensalmente um valor muito substancial. O Senador Luiz Henrique é autor de uma proposta, de que sou relatora aqui, para aplicar 20% do que tem que pagar a União em investimentos em áreas prioritárias que hoje são muito deficitárias, como infraestrutura, mobilidade urbana, inovação e tecnologia. Tudo isso deveria merecer uma atenção especial.

Quando levantei a questão ao Ministro Guido Mantega, ele alegou que isso, na visão dele, interfere e fere o princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não é esse o entendimento da Casa, mas teremos tempo de discutir amplamente a matéria, porque o Estado do Rio Grande do Sul, que o senhor teve a honra de governar, precisa de uma atenção maior. Não é de hoje que o nosso Estado está endividado.

Eu queria também, Sr. Presidente – esta semana tentei vir à tribuna, mas eram tantos os oradores que perdi a oportunidade, Senador Pedro Simon, e só hoje pude vir –, ressaltar e agradecer o apoio de todos os Srs. Senadores, especialmente do Senador Waldemir Moka, que está chegando aqui, no sentido de ter sido ele o relator, por duas vezes, em vezes decisivas, no começo e na finalização do projeto, o Substitutivo 352, de 2011, que trata de introduzir a quimioterapia oral em domicílio para os portadores de câncer que tenham contrato com plano de saúde.

Ouvimos aqui depoimentos emocionados, como o do Senador de Mato Grosso, que deu um depoimento pessoal, mostrando exatamente o que significa esse tratamento. V. Exª deu um depoimento que nos comoveu a todos pela forma como nos contou que viveu a experiência, paciente de câncer. O senhor é um vitorioso, o que, para nós, principalmente para mim, já justificou.

Repito: essa foi a iniciativa mais importante de todo o meu mandato no Senado Federal, a aprovação desse marco legal, que está indo para a sanção da Presidente Dilma Rousseff.

A adoção antecipada, pelo Governo, das medidas previstas no projeto de lei, por meio da portaria da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) – e eu recebi a visita do Dr. André Longo em meu gabinete, me antecipando à publicação, no *Diário Oficial*, de matéria da mesma natureza –, reforça o quão relevante é essa proposta legislativa para as políticas públicas de saúde, porque, nesse caso, Senador Jorge Viana, haverá um desafogo da pressão que esse tratamento tem sobre o SUS. Então, os mais pobres vão continuar abrigados pelo SUS, e as pessoas que têm contratos com planos de saúde estarão abrigadas, agora, nessa cobertura.

Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Waldemir Moka, que teve um papel muito relevante, não só como relator, mas também como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, eu tenho certeza absoluta da repercussão que teve a aprovação do projeto de V. Exª. Neste momento, o que me faz aparteá-la é exatamente isto: como as pessoas tinham acesso a esse tratamento chamado de quimioterapia oral? Por meio de uma decisão judicial. Porque não possuíam recursos, o juiz mandava o SUS, o Sistema Único de

Saúde, fazer com que isso acontecesse. Hoje, os planos de saúde, se sancionado o projeto pela Presidente Dilma, terão de cobrir essas despesas. Isso é fundamental, porque nós vamos, como diz V. Exª, repartir essa despesa com o Sistema Único de Saúde, mas também com os planos de saúde, porque aqueles que tinham condições de pagar um plano de saúde, mesmo esses não estavam dentro da cobertura, o que é uma questão incoerente. Muitas vezes, a pessoa pagava o plano de saúde, mas como o plano de saúde não cobria, ela entrava na Justiça e o juiz mandava o SUS fazer. Além, evidentemente, do outro aspecto. Antes, a pessoa tinha de ser hospitalizada. O tratamento era injetável. Normalmente, essas pessoas estão com a imunidade baixa, correndo o risco inclusive de contrair uma infecção, o que é tão recorrente nos hospitais. De forma que termino dizendo o seguinte: parabéns a V. Exª pelo projeto e por tudo o que ele representa para essas pessoas que já haviam recebido a notícia de que estavam com a doença e, logo em seguida, tiveram dificuldade para fazer o tratamento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Waldermir Moka.

Também renovo o agradecimento ao Senador Osvaldo Sobrinho pelo depoimento que fez naquele dia.

Eu queria também ressaltar que, ontem, estive participando da abertura do XVIII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, presidida pelo oncologista Anderson Arantes Silvestrini, que destacou, na abertura daquele encontro, também a Drª Luciana Holtz, Presidente do Instituto Oncoguia, e o Dr. Luiz Antonio Santini da Silva, assim como a correspondência que recebi do Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia, Dr. José Luiz Pedrini, da Presidente da Femama, Maira Caleffi, e de médicos de Caxias do Sul ligados à oncologia, a relevância incalculável desse projeto.

Como disse o Senador Waldemir Moka, a judicialização para que houvesse o direito de o cidadão ter acesso ao tratamento de quimioterapia, seja quimioterapia oral, seja quimioterapia convencional, acabou judicializando uma área de saúde. Essa lei agora deverá entrar em vigor, e não tenho dúvida da sensibilidade da Presidente Dilma Rousseff, que já foi comprovada quando sancionou sem vetos dois projetos dos quais, Senadora Ana Rita, fui relatora aqui. O primeiro foi aquele que definiu...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... 60 dias como prazo para o início do tratamento oncológico pelo SUS após o diagnóstico. E o segundo foi aquele que determina, no caso das mulheres com câncer de mama, a realização, no mesmo ato cirúrgico, da retirada da mama com câncer e a consequente restauração, restituição ou colocação da prótese da mama. São os dois projetos que a Presidente Dilma Rousseff sancionou sem vetos.

Também tenho a convicção de que, com a cobertura que a própria ANS deu, assim como o Ministério da Saúde e todas as entidades médicas, isso será bom, primeiro, para que a indústria farmacêutica reduza os preços desses medicamentos, já que o consumo será em maior quantidade; e, segundo, para melhorar a relação entre cliente e plano de saúde. Nós não queremos penalizar ninguém. Nós queremos beneficiar o conjunto da saúde pública na área de oncologia.

Por isso, a minha presença aqui novamente para tratar desse assunto, renovando o agradecimento ao Presidente Renan Calheiros, que se comprometeu a colocar na pauta, como aconteceu na terça-feira passada. E é exatamente isso que a Casa oferece como uma contribuição nossa.

Renovo os agradecimentos ao Senador Moka, ao Deputado José Antônio Reguffe, à Deputada Jandira Feghali e ao Deputado Ricardo Berzoini, que foram relatores na Câmara dos Deputados.

Queria lembrar também que, ontem, a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, lá no Rio Grande do Sul, realizou uma cerimônia reforçando a relevância do Outubro Rosa, que estamos celebrando.

Pela manhã, foi a vez da Prefeitura de Rio Pardo fazer uma caminhada chamada Toque pela Vida, através do Programa Integração AABB Comunidade, que é do Banco do Brasil, juntamente à Liga Feminina de Combate ao Câncer, para reforçar as ações de prevenção ao câncer.

E manifestações em favor da vida e contra o câncer devem prosseguir hoje em Canoas, por iniciativa do Vereador Airton Souza.

Aprovamos essa proposta com o apoio de todos, cumprindo um dos compromissos básicos assumidos...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... durante o Outubro Rosa.

Estou terminando, Presidente, porque isto é relevante.

Um estudo inédito a ser divulgado hoje, coordenado pelo Doutor em Ciências Médicas Otávio Clark, da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), reforça a importância da aprovação dessa lei. Essa pesquisa comprova, por exemplo, que a inclusão do tratamento do câncer em casa, com uso da quimioterapia oral, é mais eficiente para o paciente com câncer, sustentável financeiramente aos

planos de saúde e pode causar efeitos positivos para o melhor funcionamento do SUS.

Depois dessa pesquisa detalhada, inclusive com medições estatísticas de dados auditados de mais de 30 operadoras de planos de saúde que atuam no Brasil, os pesquisadores constataram que a adoção de todos os medicamentos orais disponíveis contra o câncer custaria, mensalmente, aos planos de saúde, R$0,39 por usuário. Isso representa apenas 0,39% dos R$100,00 que o brasileiro gasta em média, por mês, para pagar planos de saúde.

Há cinco anos, o custo para uso do medicamento oral pelos planos, segundo o mesmo estudo, era de aproximadamente R$0,50. Essa variação de custo indica que o maior acesso a esse tipo de tratamento em casa tende a reduzir os gastos totais com medicamentos orais contra o câncer, ao longo do tempo. São impactos muito positivos tanto para as operadoras dos planos de saúde quanto para o SUS, que absorve muitos doentes de câncer com dificuldades para tratar a doença na rede hospitalar privada.

O sistema de saúde se interliga, ainda que indiretamente. Quando os portadores de planos de saúde são bem atendidos, as pressões sobre o SUS tendem a diminuir. Nesse caso, menos pessoas passam a buscar atendimento público quando notam avanços no atendimento privado. O estudo indicou, inclusive, que, em alguns casos, o medicamento oral contra o câncer é mais barato que a quimioterapia intravenosa,...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... pois não depende de uma clínica completa para tratamento, com enfermeiros, farmacêuticos, soro ou outras estruturas de apoio médico.

Os preços da quimioterapia oral variam muito e têm diferentes aplicações. Podem custar mais de R$600,00, R$8 mil ou até R$15 mil, dependendo da indicação médica. Mesmo assim, o tratamento em casa é mais eficiente porque, segundo os médicos, gera mais conforto, proporcionando uma recuperação mais rápida ao paciente.

Por fim, o Congresso Nacional atuou em favor da criação dessa legislação. E eu agradeço muito ao Senado Federal.

Agora, ficamos aguardando a manifestação da Presidente Dilma Rousseff, que conhece profundamente a matéria, ela mesma vítima dessa doença, que felizmente superou. Sua Excelência tem sido extremamente sensível em relação à sanção presidencial de matérias dessa natureza.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu é que cumprimento V. Exª, Senadora Ana Amélia, que, com dedicação e trabalho, trouxe um tema para deliberação, que é do maior interesse para todos os brasileiros, e o Senado presta homenagem a V. Exª pela iniciativa, que faz com que haja um entendimento cada vez maior entre o que votamos aqui e os interesses do cidadão brasileiro.

Convido para fazer uso da palavra a Senadora Ana Rita. Em seguida, o Senador Osvaldo Sobrinho.

Querida colega Ana Rita, V. Exª tem o tempo regimental.

Com a palavra, V. Exª.

A SRª. ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, venho a esta tribuna tratar de uma das mais graves violações de direitos humanos ainda persistentes em nosso País: o extermínio da juventude negra.

O assunto foi debatido em audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Com a presença de Parlamentares defensores de direitos humanos, representantes do Governo Federal, especialistas que estudam e discutem o tema e representantes da sociedade civil, a audiência pública apontou para algumas medidas que poderão contribuir para a alteração dessa perversa realidade de extermínio da juventude negra no Brasil. Entre as propostas apresentadas estão a desmilitarização das polícias e o fim dos autos de resistência.

No tocante à desmilitarização das polícias, importante salientar que o modelo militarizado é uma herança da ditadura militar, quando efetivamente surge a Polícia Militar, no ano de 1969, resultado da fusão das guardas civis e da Força Pública.

A partir de então, a PM passa a ter competência exclusiva do policiamento ostensivo e a ser considerada efetivo de reserva do Exército. É durante a ditadura militar que a Polícia Civil perde a sua prerrogativa de agir como polícia ostensiva, ficando restrita apenas ao papel investigativo. Já a Polícia Militar, que até então ficava mais aquartelada, ou seja, não agia como polícia de rua, saiu dos quartéis e passou a fazer o policiamento ostensivo tal qual conhecemos hoje.

Com a redemocratização do País, a manutenção das polícias militares foi colocada em xeque por setores mais progressistas da sociedade e militantes de direitos humanos, devido à sua forte ligação com o poder militar, o que gerou inúmeros debates a respeito da incompatibilidade desse modelo com o florescimento de uma sociedade democrática.

No entanto, o discurso do medo e da insegurança, amplamente propagado por setores conservadores e pelo discurso midiático, contrários aos movimentos de lutas por direitos, articulou para a necessidade de uma intervenção autoritária na ordem pública.

Na sociedade brasileira, predominava a ideia de que era necessária a repressão dura contra a criminalidade, que aumentou consideravelmente comparando-se os anos 70 e os anos 80. A opinião pública mostrou-se altamente favorável às práticas violentas perpetradas pela polícia, à instauração da pena de morte e ao uso de outros métodos de investigação ilegais.

Não podemos esquecer, Sr. Presidente, que todo o processo de redemocratização do Brasil se deu em um momento em que as Forças Armadas ainda gozavam de um poder político muito grande. Afinal, em nossa transição negociada, foram eles que conduziram o processo de reabertura para a democracia, que, no caso específico das polícias, ocasionou a perpetuação de uma estrutura policial predominantemente militar.

A própria Constituição de 1988 diz que a PM é força auxiliar do Exército, ou seja, que, de maneira indireta, ela é subordinada às Forças Armadas. E aqui entramos em um ponto que considero a espinha dorsal de todo esse debate:

a questão da formação desses policiais e os inúmeros efeitos colaterais que ela provoca na sociedade. A PM é uma corporação com treinamento militar para tratar da segurança de civis.

Estamos falando aqui de um tipo de treinamento desumano e cruel, alicerçado em práticas humilhantes, extremamente agressivas e violentas com os recrutas, como muito bem foi demonstrado no filme Tropa de Elite, do diretor José Padilha.

A estrutura de humilhação hierarquizada da corporação, em que o oficial de patente mais alta se vale do seu poder em desfavor do elo mais fraco da corrente, tem impactos diretos na forma de atuação desse soldado na rua, pois o ciclo de abuso não termina no policial, e sim no suspeito civil, no suposto bandido, que atenta contra a lei.

Esse é um assunto que precisa ser mais bem debatido e compreendido pela sociedade e também aqui nesta Casa, pois há muita desinformação em torno da desmilitarização das polícias. E aqui quero desmistificar a ideia de que desmilitarizar significa retirar a farda ou mesmo desarmar as nossas polícias.

A regra, na grande maioria dos países democráticos do mundo, são polícias civis, a exemplo das polícias americanas e inglesas, que não atuam sem farda, tampouco sem armas. O que estamos discutindo é uma formação diferenciada, cidadã, uma mudança cultural e institucional na forma de atuar das polícias, com unificação das atividades policiais em uma única corporação, formando o que se convencionou chamar de ciclo completo, ou seja, um tipo de polícia que fará tanto o policiamento ostensivo, a prevenção, quanto o trabalho investigativo, de inteligência.

A partir das manifestações de junho, o caráter truculento da Polícia Militar ficou mais evidente para as camadas médias da sociedade, que se tornaram alvos de prisões arbitrárias, do uso indiscriminado de balas de borracha, bombas de gás e *spray* de pimenta e até da tentativa de forjar provas contra manifestantes, em flagrante desrespeito aos direitos humanos e constitucionais. Com tudo isso, o debate da desmilitarização das polícias vem ganhando força na sociedade e o apoio da classe média, que passou a sentir na pele a violência já muito rotineira e familiar aos moradores das periferias e dos bairros populares.

Essa exacerbação da violência da Polícia em lidar com as manifestações e reivindicações populares, com destaque para Rio de Janeiro e São Paulo, embora esses não sejam casos isolados, evidenciam a necessidade premente de debatermos a função das polícias militares em regimes democráticos, como o brasileiro, superando a cultura autoritária, típica de regimes ditatoriais, que é incompatível com o Estado democrático de direito.

Precisamos empreender esforços para superar todo e qualquer resquício de um Estado autoritário. Necessitamos construir uma força policial cidadã, horizontal, que tenha como princípio o diálogo e o respeito aos cidadãos, às cidadãs, e a todo e qualquer tipo de manifestação popular.

Por isso, associo-me às iniciativas de lei que tramitam no Congresso Nacional e visam à desmilitarização das polícias no Brasil, a exemplo da PEC 51/2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias, do PT do Rio de Janeiro, que prevê uma profunda reformulação do atual modelo de polícia brasileiro com a desmilitarização e a unificação das Polícias Militar e Civil.

A proposta corrige duas distorções fundamentais: a partição do ciclo de policiamento e a inexistência de carreiras únicas em cada instituição.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – A PEC 51 prevê a transferência aos Estados da autoridade para definir o modelo policial mais adequado para a realidade daquela região. Porém, as mudanças devem obedecer às diretrizes que possam garantir a transformação democrática das polícias e evitar um ambiente descoordenado e desarticulado no trabalho policial.

De acordo com a proposta, além da reorganização interna das funções policiais, passa a ser obrigatória a exigência do ciclo completo da carreira policial, se iniciando na atividade ostensiva/preventiva – atualmente prerrogativa da PM –, caminhando, no decorrer da carreira, para a área da investigação – atualmente prerrogativa da Polícia Civil – formando, assim, a carreira única.

O texto ainda prevê o cumprimento do que já determina a Constituição brasileira, que define a Polícia como instituição de natureza...

(Interrupção de som.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ...civil, que se destina a proteger os direitos dos cidadãos e cidadãs e a preservar a ordem pública democrática, a partir do uso comedido e proporcional da força.

Outra herança nefasta da ditadura e amplamente debatida na audiência que discutiu o Extermínio da Juventude Negra é a necessidade de pôr fim aos autos de resistência.

A medida administrativa também foi criada no período da ditadura militar para legitimar a repressão policial da época e segue sendo amplamente utilizada nos dias atuais para encobrir crimes. Embora amparada pelo artigo 292 do Código de Processo Penal brasileiro, este não permite o uso arbitrário deste dispositivo para esconder crimes.

Sabemos que um grande número dos casos registrados como "auto de resistência" ou "resistência seguida de morte" nada mais é do que casos de execução sumária das vítimas.

Há ocorrência de casos gritantes tipificados como autos de resistência, nos quais a morte foi provocada por tiro de fuzil disparado na nuca. Há casos em que os laudos atestam que os disparos foram feitos a curta distância, de cima para baixo, ou seja, muitas das vítimas são mortas, mesmo estando ajoelhadas e com as mãos na cabeça.

O que há é uma inversão absurda, a partir da produção de um documento oficial que identifica a morte em questão como decorrente da resistência à autoridade policial, como se tivesse havido confronto, como se o agente de Estado que efetuou o disparo o tivesse realizado em legítima defesa.

Definitivamente, Srs. Senadores, esse não é um tipo de prática compatível com o Estado democrático de direito. Portanto, não podemos tolerar que as forças policiais atuem como juízes e executores. Precisamos garantir o direito humano a um procedimento jurídico adequado a partir da presunção de inocência.

Nesse sentido, reforço a importância e aproveito para registrar que recebi, na semana passada, aqui no Senado, um grupo de artistas e militantes do movimento negro e de juventude, que vieram a esta Casa pedir o apoio para a votação célere do Projeto de Lei 4.471/2012, de autoria do Deputado Federal Paulo Teixeira, que altera o Código de Processo Penal e prevê a investigação das mortes e lesões corporais cometidas por policiais durante o trabalho, como acontece com todos os óbitos, e coloque fim aos atuais casos registrados pela polícia como autos de resistência ou resistência seguida de morte, que atualmente sequer são investigados.

O projeto já passou por todas as comissões da Câmara dos Deputados e está pronto para ser votado em plenário. Após forte mobilização dos movimentos sociais e da sociedade civil, o Presidente da Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves, se comprometeu em colocar a matéria em votação, em regime de urgência, nesta terça-feira, dia 22/10, o que não aconteceu.

Só para se ter uma ideia da gravidade do problema, de janeiro de 2010 a junho de 2012, apenas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Santa Catariana, 2.882 pessoas foram mortas em ações registradas como "autos de resistência",...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ... uma inaceitável média de mais de três mortes por dia.

Sr. Presidente, mais alguns minutos para eu concluir, porque este tema é altamente importante e prometo ser bem breve.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por mim, não há problema algum; o problema é que há um colega que vai pegar um avião e precisava fazer um discurso.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Mas, Sr. Presidente e Senador Osvaldo, não tenho dúvidas de que a aprovação dessas proposições de lei contribuirão – e muito – para avançarmos na redução dos atuais índices epidêmicos de violência que atingem majoritariamente a juventude negra e de periferia e evitarão que casos emblemáticos como o do ajudante de pedreiro Amarildo, vítima supostamente de tortura seguida de morte, praticada por policiais, sejam rotina em nosso País.

As pesquisas têm demonstrado a insuficiência do atual modelo de repressão ostensiva às drogas ou mesmo da ideia de que mais armamentos, mais encarceramentos, mais presídios e mais polícias, por si só, resolverão os complexos problemas que temos na área de segurança pública em nosso País.

O que temos visto é um aumento da violência no Brasil nos últimos anos. Falo de uma violência que

não é praticada na mesma intensidade e gravidade contra toda a sociedade; ao contrário, estamos falando de uma violência seletiva, da persistência do racismo institucional,...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ... que tem ceifado principalmente a vida e os sonhos da juventude pobre e negra. Ou seja, a violência policial tem cor, idade, sexo e endereço definidos.

E aqui não estamos tratando de mera retórica. Estudo do Ipea, divulgado na última sexta-feira, 17 deste mês, sobre o racismo no Brasil, revela que a possibilidade de um adolescente negro ser vítima de homicídio é 3,7 vezes maior do que um branco.

Portanto, Sr. Presidente, finalizando, não seremos uma sociedade verdadeiramente democrática, se não enfrentarmos as violações de direitos humanos, se não combatermos o extermínio e as suas raízes, se não deixarmos de negar um princípio basilar do direito: o de que todas as pessoas têm direito a um julgamento justo pelo Poder Judiciário e de que não há juízo ou tribunal de exceção. A democracia exige novas regras para a atuação policial e elas passam pela desmilitarização das polícias e pelo profundo respeito à dignidade da pessoa humana.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada pela paciência; e agradeço também ao Senador Osvaldo pela tolerância. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento a querida amiga e colega Ana Rita pelo conteúdo e pelo tema que aborda.

E é pura e simplesmente por questões regimentais e de colegas que eu passo a palavra imediatamente ao Senador Osvaldo Sobrinho para uma comunicação inadiável.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senadora Ana Rita, que Deus a abençoe por me dar esse tempo para que eu possa concluir e seguir para o aeroporto. Muito obrigado, sei que prejudiquei um pouco o seu pronunciamento, mas desculpe-me.

Sr. Presidente, na noite de ontem, tive oportunidade de apresentar um Projeto de Lei a esta Casa, o de nº 442/2013, em que queremos denominar parte da BR-174, que está no trecho de Cáceres, Castanheira, Colniza, Juruena, Cotriguaçu, Aripuanã e Juína, dar o nome a essa estrada de Estrada Agrimensor Ramis Bucair.

Ramis Bucair foi um homem quase igual Rondon, que percorreu grandes distâncias de Mato Grosso para alcançar seus objetivos. Era um arqueólogo, espeleólogo e também agrimensor, uma das pessoas que grandes serviços prestaram a Mato Grosso. Fez mais de mil quilômetros a pé, na sua época, para dar ensejo aos seus objetivos e aos seus ideais.

Portanto, em homenagem a ele, ao seu trabalho, à sua luta, à sua vida, queremos dar a parte dessa rodovia o seu nome, em gratidão ao sacrifício que fez, sacrificando a família, a sua juventude, a sua saúde – pegou mais de 20 malárias –, mas prestou relevantes serviços a Mato Grosso e ao Brasil.

Quem andou mais, eu acredito, do que essa caminhada toda, primeiro, foi Prestes, com mais de 25 mil quilômetros andando a cavalo e a pé também; depois Rondon, colocando as suas linhas no Brasil; e depois Ramis Bucair, que logicamente fez um grande trabalho para o Mato Grosso e para o Brasil, detectando as suas pedras preciosas e, consequentemente, fazendo um levantamento topográfico, geográfico e geológico do Estado de Mato Grosso e do Brasil como um todo.

Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores, quero dizer do meu prazer de hoje voltar a esta tribuna para falar sobre assuntos principalmente do Mercosul.

No mundo em que vivemos hoje, com a economia complexa e globalizada, onde a geopolítica se define cada vez mais a partir da ação articulada de conglomerados e alianças transnacionais, o caminho do desenvolvimento passa necessariamente pela formação de blocos e pela disseminação de redes de interesse multilateral.

Na dinâmica deste mundo mais e mais interligado, em meio à conquista de novos mercados e à expansão de áreas de influência estratégica, emergem, em grandes proporções, o intercâmbio de dados e o livre trânsito de pessoas e de mercadorias como fatores essenciais ao progresso.

Neste contexto, a palavra de ordem é acima de tudo: integração.

Integrar para não entregar!

Inspirado no Cândido Mariano da Silva Rondon, ilustre mato-grossense e patrono das comunicações brasileiras, este é o lema do exitoso projeto que há mais de meia década vem propagando seu nome.

Lema este que se demonstra sempre atual e cujo espírito desperta em nós a consciência da imperiosa necessidade de nos unirmos e fortalecermos mediante a associação de interesses comuns.

Para tanto, no âmbito internacional, faz-se mister compormos parcerias sub-regionais e regionais, por cujo intermédio nos devemos inserir na grande teia das relações universais.

O isolacionismo e o bilateralismo têm-se mostrado débeis para enfrentar as imprevisíveis diversidades que o mundo atual nos impõe.

Só por meio de múltiplas e consistentes alianças, embasadas no fortalecimento de blocos de nações bem consolidados, seremos capazes de uma interlocução comercial e política que, de fato, represente o peso real de nossa vontade e soberania.

Entendemos que nossa política de relações exteriores tem equivocadamente negligenciado a importância de acelerarmos os processos de integração, sobretudo com os vizinhos sul-americanos.

Nosso continente sul-americano, com população perto de 400 milhões de habitantes e um PIB que é superior a US$3,6 trilhões, representa, no somatório de seus países, a quarta economia do mundo.

O enorme potencial de crescimento econômico decorre não só da magnitude das reservas naturais de minérios e petróleo e da quantidade de terras agricultáveis, mas também da pujança dos setores industriais e de serviços que crescem vertiginosamente em nossa região.

Precisamos ocupar o lugar de liderança que nos cabe no continente sul-americano.

Neste sentido, a União das Nações da América do Sul, a Unasul, é um instrumento particularmente útil e sua adequada utilização é indubitavelmente eficaz.

Para além de projetos de infraestrutura, no desafio do desenvolvimento energético e de transporte rodoviário, ferroviário e fluvial, uma integração autêntica e profunda integração pressupõem também a integração do conhecimento entre os povos e entre as regiões.

Ainda ontem, desta mesma tribuna — a propósito do Mercosul e da Universidade Federal da Integração Latino-Americana — discorria eu sobre o processo de gradativa ruptura de fronteiras, assentado no ensino e na pesquisa de qualidade, rumo a integração cultural, ideológica, sociopolítica e econômica.

Ademais, Sr. Presidente, a verdadeira integração perpassa...

(Soa a campainha.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – ... por questões ambientais e criminais, razão pela qual apoiamos a criação de um tribunal de Justiça comum para a Unasul, nos termos propostos pelos participantes da audiência pública realizada anteontem, nesta Casa, na Comissão de Meio Ambiente.

Cabe ressaltar, conforme discutido naquele colegiado, que grande parte dos crimes que ocorrem no Brasil é cometida por pessoas dos países fronteiriços e que significativo percentual das drogas produzidas no Peru e na Bolívia é consumido no Brasil.

No que diz respeito à questão ambiental, cito as palavras do ilustre Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Desembargador Márcio Vidal, presente à referida audiência: "Não há como querer preservar a Bacia Amazônica tão somente por brasileiros, quando suas fontes se localizam em outros países. Se os outros países não cooperarem nessa preservação, de nada vai adiantar nosso esforço." E reforço esse argumento, citando igualmente a afirmação do Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Antonio Herman Benjamin, também naquela reunião, quando, sobre a integração judiciária na América do Sul, questionou "É possível que tenhamos um Código Florestal para o Brasil e que se cruze a fronteira e do outro lado tenhamos uma legislação que é o oposto da nossa, ou pior, um vazio legislativo nessa temática? É admissível isso? Sim, é possível", respondeu ele.

Há que se lembrar, ainda, o caso do senador boliviano, Roger Pinto Molina, que fugiu recentemente para o Brasil devido à perseguição política no país onde estava.

Além disso, insisto...

(Soa a campainha.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – ... nada se constrói sem que se atente à educação. É imprescindível a validação dos diplomas de universidades estrangeiras, hoje extremamente engessada e burocratizada em nosso País. No que concerne à interação continental, defendo que devamos imediatamente adotar o reconhecimento mútuo das universidades, não só nos diplomas, mas das universidades como um todo.

Encerro este meu pronunciamento, portanto, conclamando os colegas legisladores para que, em conjunto com as instâncias dos demais Poderes envolvidos, envidemos esforços com vistas à adoção de mecanismos integracionistas mais céleres, notadamente no que se refere ao estímulo às universidades transnacionais, no âmbito sul-americano, ao reconhecimento dos diplomas estrangeiros e à criação do Tribunal da Unasul.

Sr. Presidente, agradeço de coração pela tolerância que teve para que fizesse a minha fala nesta tarde de hoje. Agradecendo também aos companheiros e companheiras, Senadoras e Senadores, que me ouvem neste momento. Quero deixar aqui o meu abraço e dizer a Mato Grosso que lá estaremos, na região norte, amanhã, para fazer a nossa pregação também

política pelo Partido Trabalhista Brasileiro, quando estará presente toda a cúpula do meu Partido.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por este carinho especial que teve conosco. Agradeço também àqueles Senadores que trocaram conosco a pauta nesta tarde. Muito obrigado, meu abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Osvaldo Sobrinho, e espero ter colaborado para que V. Exª pudesse trazer o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 374, inciso III, do Regimento Interno, foram apresentadas 806 emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012**, que reforma o Código Penal Brasileiro.

As **Emendas nºs 62, 64 e 504 a 540** foram retiradas pelos respectivos autores.

As Emendas vão à publicação no *Diário do Senado Federal* e em avulsos, na forma regimental. **(*)**

A matéria volta à Comissão Temporária para exame do Projeto e das emendas.

Essa é a leitura do expediente.

(*) As Emendas encontram-se publicadas em suplemento ao presente *Diário* **(vide item 3 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para que eu possa usar a tribuna; em seguida, ao Senador Walter Pinheiro, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, fará uso da tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – A palavra não, a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Passo a Presidência para o meu querido colega Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tem a palavra, pois, o caro Senador Jorge Viana do PT do Acre, que tão bem tem sido nosso Vice-Presidente do Senado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Eduardo Suplicy, colegas Senadores, Senadoras, faço um registro, um breve registro de um evento que vamos ter aqui em Brasília, hoje, a partir das 19 horas.

O evento vai dar concretude à 4ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, será presidido pela Ministra Izabella Teixeira e abre a etapa nacional da Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Vamos ter 1.352 representantes de todos os Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros.

A expectativa da própria Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, é de que os temas debatidos na Conferência extrapolem o tema condutor da Conferência, que são os resíduos sólidos. A Ministra falou recentemente: "estamos discutindo mobilidade urbana, qualidade de vida, direitos e deveres de cada cidadão", afirmou Izabella Teixeira. Ela espera que esta etapa nacional possa trazer propostas concretas para a coleta seletiva e também para o fim dos lixões. Que possa também colaborar com propostas para o consumo consciente, reciclagem e uma logística reversa.

Esse tema foi debatido, e eu faço aqui um brevíssimo histórico, porque a partir do Governo do Presidente Lula, inclusive tendo ainda a Ministra Marina à frente do Ministério, a Conferência do Meio Ambiente ganhou uma dimensão que o Brasil não conhecia, estimulando debates em cada cidade, em cada comunidade, organizando esses debates nos Municípios, nos Estados, até chegarem a Brasília.

Então a lógica inclusive da preparação dessa Conferência, que é a maior de todas, talvez a que conseguiu ir mais longe, teve as conferências municipais, as conferências estaduais, as conferências livres, as conferências virtuais, usando essa revolução tecnológica que estamos vivendo, e de hoje, dia 24, até dia 27, a Conferência Nacional.

Eu vou citar aqui alguns dados. Total de conferências municipais realizadas: 643. Total de conferências regionais realizadas: 179. Essas regionais envolveram 3.009 Municípios. O total de Municípios envolvidos nessa preparação então soma 3.652.

São mais de 65% dos Municípios do Brasil que tiveram envolvimento direto com as conferências regionais e municipais, elaborando e debatendo propostas para o meio ambiente, para que se colabore no sentido de haver uma vida sustentável, para resolver os problemas urbanos, obviamente tendo como tema condutor os resíduos sólidos.

Hoje, boa parte das cidades brasileiras já começa a fazer isso, principalmente as grandes metrópoles. Hoje, vi a notícia de que a Câmara Municipal de Salvador, caro Senador Walter Pinheiro, terra que V. Exª tão bem representa aqui, de que gosta tanto, estava implantando uma política de multas, de punição, na área do Pelourinho, para quem deixasse algum resíduo sólido no chão. O mesmo ocorre em cidades como o Rio de

Janeiro e Rio Branco, ainda com o Prefeito Angelim. Eu tive o privilégio de começar esse trabalho quando Prefeito de Rio Branco. Depois, o Prefeito Angelim retomou esse trabalho e colocou Rio Branco como uma das poucas capitais do Brasil a ter a sistemática de varrição, de limpeza, de coleta. E lá também há uma usina de resíduos sólidos que é referência para o Brasil.

A Ministra do Meio Ambiente esteve lá abrindo a nossa Conferência do Meio Ambiente. Eu, lamentavelmente, não pude estar presente, mas lá estava o Governador Tião Viana e o Prefeito Marcus Alexandre. Eu digo, sem medo de errar, que, do ponto de vista dos outros Estados, o Acre tem muito a passar adiante, pela referência que especialmente a cidade de Rio Branco é hoje nessa área e, principalmente, nesse tema condutor da 4ª Conferência do Meio Ambiente.

Então, foram 224 conferências livres, com 26 Estados envolvidos, num total de 24.771 pessoas. A primeira conferência realizada reuniu 580 Municípios; a segunda, 600 Municípios; a terceira, 870 Municípios; e esta conferência – a Ministra Izabella e a Presidenta Dilma, com toda a razão, podem comemorar –, 3.652 Municípios. A 4ª Conferência, organizada e trabalhada pelo Governo da Presidenta Dilma, em parceria com os Governos dos Estados e dos Municípios, envolveu mais de 200 mil pessoas.

Sr. Presidente, trago esses dados para mostrar que nós estamos no caminho certo. As manifestações de junho clamaram, com justa razão, por melhor qualidade de vida nas cidades. Se não mexermos na mobilidade urbana, se não mexermos no acondicionamento dos resíduos sólidos, se não mudarmos o padrão de produção e de consumo, não haverá qualidade de vida nas cidades, muito menos sustentável.

Nessa conferência, vamos contar com 1.352 delegados. A terceira contou com 1.269 delegados; a segunda, com 1.269 delegados. Então, é a conferência que mais reúne delegados. Vou estar na abertura da conferência. Tive a honra de ser indicado pelo Presidente Renan Calheiros para representar o Congresso Nacional na mesa de abertura hoje à tarde.

Estou certo de que precisamos promover mudanças na qualidade de vida das cidades, mas essas mudanças não podem ficar na responsabilidade exclusiva dos governos, elas precisam também ser parte da responsabilidade de cada um de nós cidadãos e cidadãs. A mudança de atitude individual, talvez, seja a mais importante decisão política que precisa ser adotada, para que haja qualidade de vida nas cidades brasileiras.

O Brasil é um país fantástico, com muita riqueza natural, com muitas possibilidades de melhor estabelecer essa relação homem-natureza, mas tem sido uma regra perversa no Brasil a ocupação desordenada nas cidades, o crescimento desordenado, a condução atendendo às regras da ganância de mercado, e não às regras de um planejamento urbano que faça com que todos possam viver com as condições necessárias.

Hoje, para que haja uma ótima condição numa cidade, é preciso muito dinheiro. Essa equação perversa tem de ser mudada. A qualidade de vida nas cidades tem de ser buscada para todos. Hoje, os mais pobres é que sofrem na pele a péssima qualidade dos serviços de mobilidade, dos serviços urbanos. Os mais pobres é que sofrem na pele a dificuldade de morar em verdadeiros acampamentos urbanos. Mas essa realidade, com o Governo do Presidente Lula e com o Governo da Presidenta Dilma, começou a mudar, com o Minha Casa, Minha Vida, com a política de inclusão social, com a política de se dar tratamento diferenciado aos que são diferentes.

Não tenho dúvida de que as dezenas de conferências feitas, estimuladas pelo Presidente Lula, que seguem com a Presidenta Dilma, deram resultados, são instrumentos muito fortes, porque estabelecem um diálogo, porque levam em conta a opinião do cidadão, das entidades não governamentais, das políticas governamentais, municipais e estaduais, que se transformam em políticas públicas.

Aqui mesmo, no Senado, houve a colaboração do Senador Cícero Lucena e de vários outros colegas na política de resíduos sólidos. Na Comissão de que eu faço parte, esse é um tema recorrente de debate.

Estou seguro ao afirmar que será uma ótima 4ª Conferência, que começa hoje, à noite. Espero voltar à tribuna, na semana que vem, para prestar contas das propostas e dos caminhos apontados por mais de 1,3 mil delegados, que, hoje, darão início à 4ª Conferência de Meio Ambiente, com o tema "Resíduos Sólidos no Brasil".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Querido Senador Jorge Viana, eu até pediria a gentileza de V. Exª me representar, se possível, porque tenho um compromisso em São Paulo hoje. Também fui convidado pela Ministra Izabella Teixeira a estar na abertura da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente. Eu gostaria muito de estar lá, mas tenho um compromisso em São Paulo. Quero continuar aprendendo com V. Exª sobre esse tema.

Tem a palavra o Senador Walter Pinheiro, como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Suplicy, que preside esta sessão,

e Srªs e Srs. Senadores, na manhã de hoje, fizemos aqui um importante debate sobre os caminhos para o Pacto Federativo. Aliás, não só V. Exª como também o Senador Ricardo Ferraço e o Senador Aloysio têm tido um papel destacado nesse debate.

Lembro que a importância desse momento de hoje pela manhã se refere ao fato de que temos de pautar agora o que fazer, Senador Ricardo Ferraço. Eu insisti na sessão e quero aqui, na tribuna, voltar a tocar neste tema: não há mais oportunidade para diagnósticos, para leituras pontuais ou para leituras da conjuntura. O que exige a conjuntura, agora, é exatamente uma postura, por parte do Senado da República, em relação aos quatro pontos que quero citar aqui.

O primeiro ponto é o ICMS. Nós, aqui, adotamos uma postura de debate, de ausculta. Realizamos várias audiências, com a presença de secretários de estado, de secretários de fazenda e até de governadores, Senador Ricardo Ferraço. Diversos governadores representaram todas as regiões do nosso País. O ICMS é importante, é fundamental. O ICMS é a base decisiva, é a base angular de toda a arrecadação dos Estados. No Estado da Bahia, por exemplo, Senador Ricardo Ferraço, dos R$20 bilhões da receita corrente líquida, R$15 bilhões vêm do ICMS, e R$5 bilhões vêm do FPE. Então, não é qualquer coisa.

Quando falamos em reescalonar, em alterar a realidade de 27 ICMSs espalhados pelo Brasil, Senador Aloysio, não podemos fazer isso sem um colchão, sem um fundo. Ora, que expectativa posso passar para um Estado que busca mexer na regra do ICMS para lhe permitir aumentar a arrecadação, fazer o planejamento econômico e apontar o caminho desse desenvolvimento econômico? Com base em quê? Batendo, de novo, na porta do Ministério para aumentar o PAF, para ver se toma mais empréstimo? Aí vamos ter de já alterar a lei da dívida, que não chegou sequer aqui ainda. Na realidade, a questão do ICMS não é descolada. Ela não pode ser tratada sozinha. Resolvemos o problema dos 7% e dos 4%. Sim, resolvemos esse problema. E depois?

Há outra questão fundamental, Senador Ricardo Ferraço. Quando um Estado atrai uma empresa para a sua terra, para tentar produzir, é necessário que o Estado apresente, além da infraestrutura – estrada, água, benefícios –, o que é possível que essa unidade de produção extraia como vantagens para o seu negócio, como, por exemplo, inovação, mercado, possibilidade de acesso a insumos, inclusive do ponto de vista da sua produção local, para reduzir custos para essa empresa. É isso que vai resultar, Senador Aloysio Nunes, num produto mais barato e, obviamente, na circulação de recursos da economia local. É essa a cadeia. Mas não se faz isso só mudando a alíquota. A alíquota é um número facial.

Eu até brincava, agora, há pouco, com o que diz um dos trechos do último discurso do Grande Ditador, de Charles Chaplin: "Falamos em demasia e sentimos bem pouco". No ICMS, é isto: vamos ficar falando muito e fazer bem pouco.

Vou dizer: "Vamos trocar 7% por 4%?". Trocar 7% por 4% é fácil. Chega lá e diz: "Agora, vai ser 7% aqui e 4% acolá." Ou se diz: "Todo mundo agora fica com 7%. O que vem sai, o que é origem, o que é destino." Essa equação, Senador Agripino, é fácil. O difícil é saber o seguinte: agora, com essa nova equação, qual é a minha base para suportar isso? Como vou compensar as perdas oriundas dessa alteração? Como vou sustentar meu planejamento econômico, para enfrentar esse novo cenário de arrecadação, para me permitir crescer? Não adianta reduzir a alíquota, se não entrego nenhum alento para o crescimento da arrecadação. Ninguém vai querer entrar, é óbvio, é claro! Os Estados vão querer a história da "farinha pouca, meu pirão primeiro". Se é para correr risco adiante, prefiro permanecer como estou.

Por isso, discutimos aqui que essa questão tinha de ser casada com um fundo, Senador Aloysio. Era exatamente por isso. E o que me foi dito à época? "Espere que se aprove a resolução, e, depois, vota-se a MP nº 599." Eu disse: "Isso não vai dar certo, gente boa."

O fundo não é o fundo do poço! Ele é o colchão, é a base angular, é o pressuposto básico para orientar a mudança das alíquotas, é a rede de proteção. Por isso, eu o chamo de colchão. Na hora em que cair, o Estado não cai no chão. Se se baixa a alíquota, o Estado cai no colchão, cai exatamente nessa rede de proteção.

O que temos de fazer, Senador Aloysio? Acho fundamental o Senado tomar a decisão. Temos de decidir sobre essa questão do ICMS e, de forma muito enfática, temos de decidir como vamos marchar em relação ao Fundo de Compensação e ao Fundo de Desenvolvimento.

O terceiro ponto para o qual quero chamar atenção é o da convalidação. Precisamos discutir isso, porque senão fica aquela história: um Estado quer aqui, outro quer acolá. Precisamos tratar as situações existentes e precisamos preparar o caminho do futuro.

Fechando essa questão, temos de resolver, já que foram votadas do outro lado – falta que venham para cá –, as dívidas de Estados e de Municípios, para orientarmos, de uma vez por todas, essa questão.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Saio da sessão até mais animado, Senador Aloysio, mas ainda na pressão. E faço questão de fazer um chamamento como fiz durante a sessão anterior, Senador Jorge Viana. O Senador Presidente desta Casa ousou pautar aqui, por diversas vezes, o que ele chamava de semana de esforço concentrado. Esse tema tem de entrar no esforço concentrado! Vamos marcar aqui como vamos caminhar para essa questão.

Se virarmos o ano de 2013 sem uma definição sobre esse tema, só teremos oportunidade de debater essa matéria, efetivamente, no ano de 2015, o que consequentemente nos levará para a apreciação, ou melhor, para experimentar esse novo cenário no ano de 2016.

Portanto, urge fazer isso.

Agora, chegou a hora de o Senado fazer a sua parte. Está aqui, na mão do Senado da República, poder discutir. Não precisa mais chamar ninguém de fora, não precisa mais fazer mesa de debates – não estou tratando ninguém com desrespeito –, pois tudo que tínhamos que auscultar já auscultamos. Agora, façamos! Agora, votemos! Agora, realizemos!

Os Senadores, na sua maioria, são, inclusive, ex-governadores, ex-prefeitos, gente com experiência, como este sentado na cadeira da Presidência, que, por duas vezes, foi Governador do Estado do Acre.

Portanto, Senador Jorge Viana, depois dessas auscultas todas, temos condições de decidir. Decidir para tirar essa angústia, para tirar esse estrangulamento, para sair dessa situação em que Estados e Municípios se encontram.

Portanto, devemos apontar um caminho que nos dê conforto, segurança, inclusive a segurança jurídica, para que possamos tratar essa mataria no que diz respeito ao que está no STF.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Portanto, considero fundamental a atitude, neste momento, por parte do Senado Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Concederei um aparte a V. Exª. Assim que o Senador Ricardo encerrar, encerrarei também a minha participação na tarde de hoje.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Senador Walter Pinheiro, uma das mais relevantes razões, entre tantas outras, que precisam mover o Senado da República na direção de produzir um resultado, é para que, de novo, na omissão do Congresso Nacional e do Senado da República, o Supremo Tribunal Federal, de novo, não legisle em torno de um tema que é típico, que é natural, que é da natureza do Parlamento. Isso se tem repetido dia após dia, na ausência de uma determinação que nos mova desse lugar comum em que estamos, há alguns meses, aqui, no Senado da República, diante da iminência da Súmula Vinculante nº 69, que tem causado extraordinário temor, insegurança jurídica, paralisia, em um conjunto muito grande de empreendedores não apenas brasileiros, mas empreendedores de outros países que adotaram o nosso País para desenvolver aqui as suas atividades e contribuir com o Brasil. Ocorre que estamos diante ainda de uma incerteza muito grande, porque queremos sair da insegurança jurídica, mas, com intensidade, estamos vendo somarem-se vozes no sentido de que o PLS nº 106, que estamos analisando na Comissão de Assuntos Econômicos, contém um flagrante vício de origem. Pode o Senado da República, pode o Congresso Nacional tomar a iniciativa de estruturar fundos, de estruturar a organização administrativa, sabendo, como nós sabemos, que a Constituição Federal assegura essa iniciativa como exclusiva do Poder Executivo?

(Soa a campainha.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Nós precisamos, portanto, concentrar as nossas energias em torno de um debate que possa ser minimamente sério e que possa, no mínimo, produzir segurança jurídica. Não há como nós avançarmos na discussão e no debate em relação à reforma do ICMS. Eu venho de um Estado incentivado, mas venho de um Estado que utilizou os incentivos com responsabilidade e mirando sempre a austeridade fiscal. Tanto é, Senador Walter Pinheiro, que, quando exercemos o Governo do Espírito Santo – eu, como Vice-Governador –, ao final do nosso mandato, fomos ranqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional como o Estado brasileiro com maior capacidade de investimento com recursos próprios, proporcionais à nossa arrecadação.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Então, no Espírito Santo, nós incentivamos com responsabilidade, mas eu admito que existem distorções na utilização dos benefícios fiscais. Eu sou um militante da competição fiscal, a saudável competição fiscal que os Estados devem produzir. Portanto, não há como avançar, creio eu, no debate que estamos prontos para fazer e votar no plenário, da reforma do ICMS, da redução das alíquotas, sem que nós tenhamos uma

garantia dessas compensações e desses fundos. E a garantia está na avaliação que precisamos fazer: se o Congresso brasileiro, se o Senado da República tem ou não a prerrogativa de tomar essa iniciativa. A meu juízo, não tem. Portanto, não é vero; portanto, não é sério este debate que estamos fazendo. É um debate para inglês ver.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – A meu juízo, o Governo Federal precisa liberar esse movimento para que nós possamos chegar a bom termo, e nós temos tudo para chegar a bom termo. O Ministro Guido Mantega fez hoje aqui uma apresentação, a meu juízo, muito completa, estabelecendo quais são as premissas, quais são os marcos. Quero crer que é em torno desses marcos que nós precisamos botar de pé uma discussão que possa produzir efetividade. Mas eu quero cumprimentar V. Exª pelo tema que traz para debate nesta tarde de quinta-feira no plenário do Senado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Jorge Viana, vou conceder um aparte ao Senador Aloysio, mas não sem antes dizer a V. Exª, Senador Ferraço, que esse foi o ponto da minha indagação ao Ministro Guido Mantega. Foi o ponto principal da minha indagação. Perguntei a ele: o senhor apresentou quatro condições – quatro! – necessárias para acabar com a guerra fiscal. A segunda condição que ele apresentou, na lâmina que foi colocada aqui nesta tela, foi exatamente a questão dos fundos.

Então, percebo que há a intenção dele de fazer. Agora, é preciso ter, além da intenção das condições, a materialização via instrumento legal correto, para que, uma vez tentando sair dessa judicialização em que nos encontramos hoje, com medo da súmula vinculante, não fiquemos nesse desespero de achar como é que vai ficar.

Imagine, Senador Aloysio: nós aprovamos aqui a reformulação do ICMS.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Aí, a rede de proteção, o colchão, a sustentação fica na mão do Supremo para dizer se era ou não inconstitucional a matéria.

Concedo um aparte ao Senador Aloysio para que possamos prosseguir aqui com os próximos oradores, Senador Jorge Viana.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Cumprimento V. Exª pela excelência, pela qualidade do pronunciamento desta tarde, o que, aliás, não seria de se estranhar, vindo de V. Exª. Essa oportunidade da criação dos fundos, essa rede de proteção esteve aqui. O senhor foi o Relator da Medida Provisória nº 599, se não me engano.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Exatamente.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu tinha muita esperança, porque o senhor fez um trabalho muito benfeito, como, aliás, foi o trabalho que o senhor fez na redação da nova lei disciplinadora do Fundo de Participação dos Estados. No entanto, essa medida provisória acabou morrendo de "morte morrida" ou de "morte matada".

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – "Matada", eu disse aqui. "Matada"!

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – De "morte matada". Quer dizer, não houve empenho do Governo Federal, do Executivo, em discutir seriamente, de coração aberto, a composição desses fundos, o que seria recurso orçamentário para financiamento, digamos, para recursos a fundo perdido, o que seria financiamento; circunstâncias que o senhor estava discutindo com a maior isenção e com a maior competência no âmbito da relatoria da 599. Então, é preciso, efetivamente, que o Governo tome a iniciativa de materializar, segundo o instrumento legislativo adequado, a criação dessa rede de proteção, sem o que a guerra fiscal vai continuar. E mais: hoje, a chamada guerra fiscal já está provocando uma paralisia nos investimentos, porque as empresas, diante da insegurança jurídica, da ameaça de uma edição de uma súmula vinculante no Supremo Tribunal Federal, além de estarem retraindo seus investimentos, estão sendo obrigadas a fazer provisões vultosíssimas nos seus balanços para poder fazer face a eventuais condenações no futuro.

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Então, por todas as razões, inclusive as razões que dizem respeito ao desenvolvimento e ao crescimento do nosso País, é importante resolver essa questão, e a bola está, creio eu, com o Governo Federal.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Agripino.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Um aparte rápido, Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não por mim. O nosso Presidente é que quer fazer a Ordem do dia.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Acho oportuníssimo o pronunciamento de V. Exª. Primeiro, porque V. Exª fala como ex-Relator de medida provisória que tinha toda a legitimidade para estabelecer, com começo, meio e fim, a questão – não chamo de guerra fiscal – da equalização de oportunidades entre o Brasil rico e Brasil pobre. E o Brasil que já não é tão pobre, porque, dentro do Brasil pobre, já há os menos pobres e os arremediados. O que é preciso agora é não perdermos a embalagem do que começou. V. Exª começou. O trabalho de V. Exª não está perdido, porque motivou a discussão desse PLS que o Senador Armando Monteiro relata, de iniciativa do Senador Paulo Bauer, que, se for aprovado, não tem consequência prática, porque não se pode criar um fundo para iniciativa que não seja do Poder Executivo.

(Soa a campainha.)

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Mas acho que essa discussão toda nos leva – este ano, e não pode passar deste ano – a chegar a uma conclusão. Já temos alguns consensos estabelecidos. A convalidação dos incentivos é uma tese que estava complicada e que hoje já é consenso. Aquilo que foi dado no passado, que era um terror, já é um consenso entre os Estados que tem que ser mantido. O que acho, Senador Aloysio, Senador Ferraço, Senador Walter Pinheiro, é que não podemos é perder a embalagem. Estamos perto da solução de um problema que eu julgava inatingível. Eu, honestamente, imaginava que, em relação à reforma tributária, que reside, claro, na reforma do ICMS, nas alíquotas, não se conseguiria chegar a um entendimento. Chega, sim. O caminho é a compensação, é o colchão de proteção, mas é fundamentalmente aquilo para o qual V. Exª alerta – e aqui quero aplaudir –, que é saber o que vai ser de nós no futuro. Prepara-se uma estrutura tributária, mas, se amanhã, o Brasil não for competitivo, se não se criarem as condições para que, com a base tributária reestudada, você ofereça condições de investimento pela perspectiva de lucro e de mercado, vai ser um desastre.

(Soa a campainha.)

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – O que quero louvar é o debate a que V. Exª dá sequência. V. Exª começou como Relator da MP e que volta depois da presença do Ministro Mantega, esse debate tem que ter continuidade neste plenário, na CAE, para que, até o recesso, votemos. E temos efetivamente condições de votar. Agora, votar uma coisa que, aprovada, tenha consequência prática, se não será vitória de Pirro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Senador Agripino.

Acredito, Senador Jorge, que esse é o tema que deve nortear as nossas ações daqui para frente.

Ontem, Senador Aloysio, ficamos aqui quatro horas debatendo uma matéria sobre número de Deputados. Então, eu acho que nós podemos dedicar agora quatro horas por dia para debatermos um tema que mexe.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Isso, mas aí nós temos que fazer a nossa parte, como hoje, em que trouxemos o Ministro Guido Mantega e dissemos a ele: "Sem isso não há como haver reforma do ICMS".

Portanto, é necessário fazer a nossa parte, cobrar do Executivo, até porque, Senador Aloysio, quando foi apresentado o PLS na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ricardo, V. Exª que era membro da MP nº 599, nós já tínhamos avisado. Apresentaram, inclusive, no mesmo período.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Por isso que eu disse que isso foi uma coisa muito bem pensada, para não ir adiante. Tanto que mataram a medida provisória, e a resolução ficou dormitando no corredor, entre a Comissão e o Plenário.

Portanto, na linha da responsabilidade, nós temos que mostrar que esses pontos têm que andar em conjunto, mas a solução tem que ser apresentada, Senador Jorge Viana, para o Brasil e, consequentemente, para cada unidade da Federação até o final deste ano.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

A pauta, como V. Exªs têm conhecimento, encontra-se sobrestada em razão da Medida Provisória nº 622, de 2013, que consta como Item 1 da nossa pauta. Entretanto, há um entendimento em relação ao Item 5, que não depende do sobrestamento da pauta e pode ser contada a sua quinta sessão de discussão.

E assim faço, então, a leitura do Item 5.

Item 5:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22-A, DE 2000

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000 (nº 565/2006, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.*

Parecer sob nº 1.125, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Taques, e vencido dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Pedro Simon, Cícero Lucena e Lúcia Vânia.

Foram lidas as Emendas 2 a 8, de plenário.

Há, sobre a mesa, emenda a ser lida, cuja leitura faço agora, de autoria do Senador Eunício Oliveira.

Emenda nº 9, de plenário.

Dê-se ao art. 166 da Constituição Federal, na forma do art. 1º do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, à Proposta de Emenda à Constituição 22-A, de 2000, a seguinte redação, suprimindo-se o art. 2º do substitutivo.

Feita a leitura da emenda.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão, a proposta e as emendas.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já tive a ocasião de discutir essa matéria na Comissão de Constituição e Justiça, ou na Comissão de Assuntos Econômicos, melhor dizendo, e pretendo falar no momento da deliberação no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É Constituição e Justiça; será encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Constituição e Justiça, melhor dizendo.

Ocorre que está sendo agora colhida assinatura de uma emenda a essa medida provisória; emenda cujo primeiro signatário é o Senador Lindbergh Farias. Creio que falta uma única assinatura para que se complete o número regimental. De modo que pergunto a V. Exª se ela pode ser apresentada agora ou até o final da sessão? Essa é a minha indagação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Teria que ser agora, é importante que...

Eu acabei de assinar inclusive. Eu tenho posição restrita, mas acho que mais uma assinatura...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É exatamente a assinatura que está sendo conseguida agora, que é do Senador Armando Monteiro, que está apondo o seu autógrafo precioso, para que a iniciativa...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu peço que, coletadas as assinaturas, a emenda seja encaminhada à Mesa, para que eu possa fazer a leitura. E aí agradeço a contribuição do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Esta Presidência entende a boa intenção do Senador Lindbergh Farias, meu colega – tem que imediatamente chegar até à Mesa a proposta para que eu possa fazer a leitura –, que é de aperfeiçoar, já que temos um caminho das emendas impositivas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Isso. Assim, teremos mais matéria-prima para discutirmos, deliberarmos, aperfeiçoarmos a iniciativa inicial.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E certamente V. Exª tem muito a contribuir, bem como o Senador Humberto Costa, que é autor, inclusive, de propostas modificativas, o Senador Eunício Oliveira, que apresenta uma emenda hoje, todas elas certamente serão objeto do debate que ocorrerá na Comissão de Constituição e Justiça.

Faço, então, a inclusão da Emenda nº 10, de plenário, de autoria do Senador Lindbergh e outros.

Introduzam-se novos artigos à PEC 22-A, de 2000, com a seguinte redação:...
O § 2º do art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:...

A emenda se incorpora à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000, de autoria do Senador Lindbergh.

São as seguintes as emendas na íntegra:

EMENDAS
Nºs 9 E 10-PLEN

EMENDA Nº 9-PLEN
(à PEC nº 22-A, de 2000)

Dê-se ao art. 166 da Constituição Federal, na forma do art. 1º do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2000, a seguinte redação, suprimindo-se o art. 2º do Substitutivo:

"Art. 166. .....

.....

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º, do art. 165.

§ 12. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

.....

§ 14. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 11 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I – até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder

Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II – até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV – se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Congresso Nacional não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária;

§ 15. Após o prazo previsto no inciso IV do § 14, as programações orçamentárias previstas no §11 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 14.

§ 16. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 11 deste artigo, até o limite de 0,6% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 17. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 11 deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 18. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) previa a inclusão de novos dispositivos no art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Todavia, consideramos que tais regras ficariam mais bem adaptadas no corpo definitivo da Constituição Federal (CF). Assim, se confere a garantia da

execução obrigatória das emendas individuais, independentemente de posterior legislação regulamentadora – a finalidade principal desta PEC.

De acordo com esta emenda, os antigos incisos e alíneas a ser incluídos no art. 35 do ADCT transformam-se em parágrafos e incisos, respectivamente, a ser incluídos no art. 166 da CF.

Ademais, propomos excluir a referência às expressões "caso fortuito" e "força maior", quando se fala das exceções à execução obrigatória, para evitar dubiedades hermenêuticas – além do que, a rigor, essas situações já estão incluídas na referência a "impedimentos de ordem técnica assim definidos em lei".

Por fim, propomos que os percentuais a que se referem os §§ 9º e 11 do art. 166 passem de 1% para 1,2%, atendendo, assim, a pretensão de aumentar o patamar de emendas individuais cuja execução será obrigatória – o que se refletirá, beneficamente, no aumento da base de cálculo do percentual de 0,5% dos recursos obrigatoriamente destinados a ações e serviços de saúde.

Sala das Sessões,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

Continuação das assinaturas da EMENDA Nº - PLEN
(à PEC nº 22-A, de 2000)

Ementa- *Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 35-A e 35-B ao ADCT, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.*

PARLAMENTAR	ASSINATURA
EUNÍCIO OLIVEIRA	
ROMERO JUCÁ	
LUIZ HENRIQUE	
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	
RICARDO FERRAÇO	
WELLINGTON DIAS	
Angela Portela	
José Pimentel	
Renan Calheiros	
Sérgio Souza	
ACIR GURGACZ	
SÉRGIO PETECÃO	
Ana Amélia	

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Randolfe Rodrigues	
Eduardo Suplicy	
Lúdice da Mata	
José Agripino	
Rodrigo Rollemberg	
Cássio C. Lima	
Romero Jucá	
Tinnerro	
Roberto Requião	
[illegible]	
Aloysio Nunes	
Inácio Arruda	
Alfredo Nunes	

PARLAMENTAR	ASSINATURA
ALFREDO NASCIMENTO	
Casildo Maldaner	
	RUBÉN FIGUEIRO
MOZARILDO	
Joaquim Pinto	
PAULO BAUER	
Ana do Carmo Alves	
VANESSA	
FLEXO RIBEIRO	
PASMA	
CLESIO ANDRADE	
WALDEMIR MOKA	
EDUARDO LOPES	

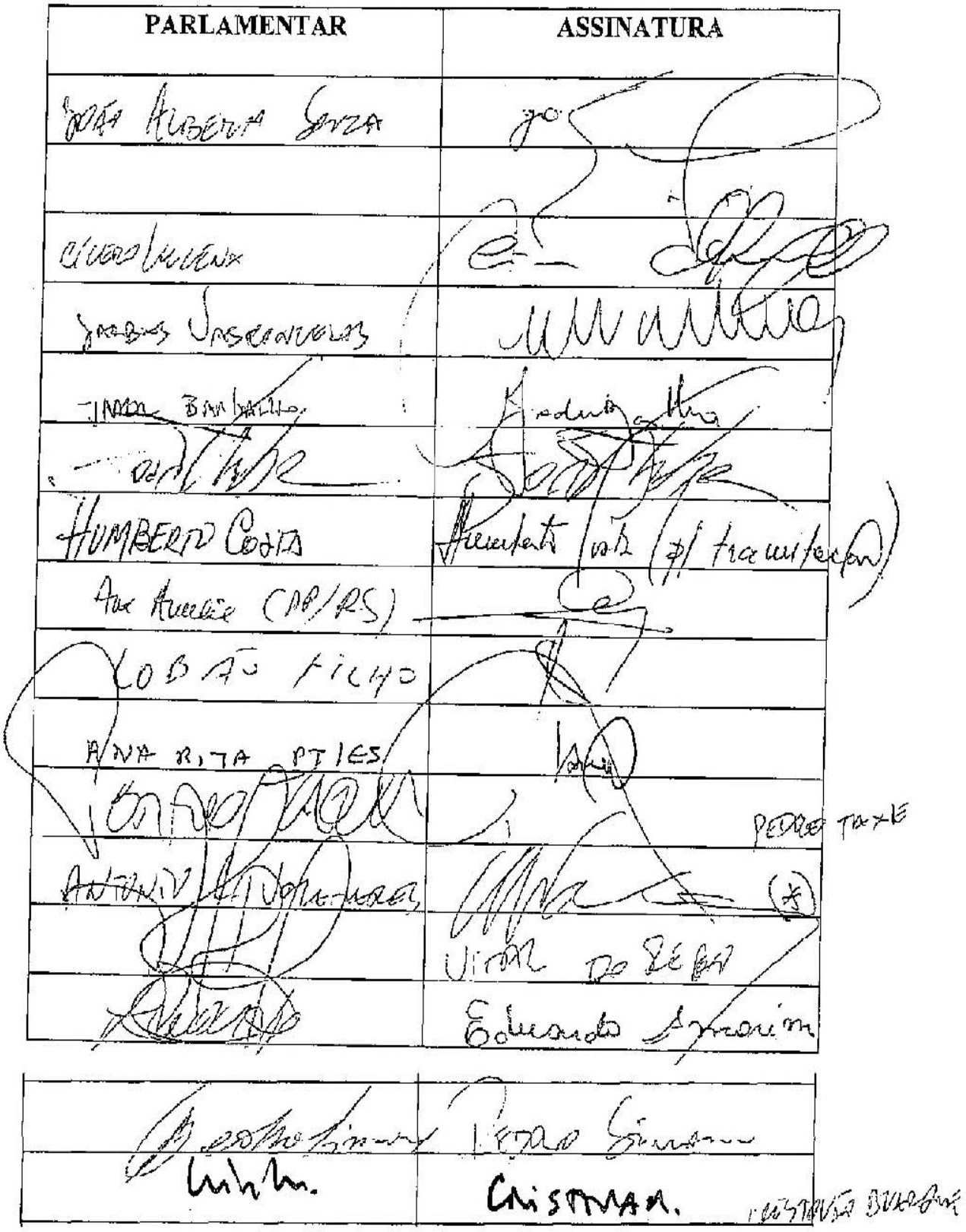

PARLAMENTAR	ASSINATURA
João Alberto Souza	[illegible]
Cícero Lucena	[illegible]
Jarbas Vasconcelos	[illegible]
Jorge Bambalho	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Humberto Costa	[illegible] (p/ tramitação)
Ana Amélia (PP/RS)	[illegible]
Lobão Filho	[illegible]
Ana Rita PT/ES	[illegible]
[illegible]	PEDRO TAXE
Antonio [illegible]	[illegible] (*)
[illegible]	Vital do Rêgo
[illegible]	Eduardo Amorim
[illegible]	Pedro Simon
[illegible]	Cristovam.

Gustavo Buarque

EMENDA Nº 10-PLEN
(à PEC nº 22-A, de 2000)

Introduzam-se novos artigos à PEC nº 22A, de 2000, com as seguintes redações:

Art. O inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 198. .....

.....

§ 2º .....

I – no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a quinze por cento;

....." (NR)

Art. O disposto no inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, alterado pela presente proposição, será cumprido progressivamente, garantido, no mínimo:

I – 13,3% da receita corrente líquida no primeiro exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda à Constituição;

II – 13,7% da receita corrente líquida no segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda à Constituição;

III – 14,1% da receita corrente líquida no terceiro exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda à Constituição.

IV – 14,5% da receita corrente líquida no quarto exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda à Constituição.

V – 15% da receita corrente líquida no quinto exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Emenda à Constituição.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ampliar os recursos da saúde.

Pela proposta, a União aplicará anualmente, ao menos 15% da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro em ações e serviços públicos de saúde.

Para aliviar o impacto financeiro ao Tesouro Federal, a emenda prevê que o percentual de 15% da RCL será cumprido progressivamente, garantido-se, no mínimo, 13,3% da RCL no primeiro exercício financeiro subsequente ao da publicação da PEC. Com isso, os recursos para a saúde serão ampliados em R$ 65,0 bilhões, em cinco anos, conforme a tabela abaixo:

Tabela I - Gastos com saúde com base na RCL do ano corrente

	Regra Atual	RCL do ano corrente (P)			Emendas impositivas +	
ANO	Valores (G)	Valores (P)	%	P-G	rendas do petróleo (E)	Diferença
2013	83,2	-	-	-	-	-
2014	90,1	96,8	13,3%	6,7	3,8	2,9
2015	97,7	105,2	13,7%	7,5	4,3	3,2
2016	105,9	117,5	14,1%	11,6	5,2	6,4
2017	115,0	131,4	14,5%	16,4	6,3	10,1
2018	125,0	147,8	15,0%	22,8	7,2	15,6
Em bilhões.			Total:	65,0		

A fixação dos gastos mínimos da União em ações e serviços de saúde em um percentual da RCL assegura uma fonte estável de financiamento do setor.

Estamos certos de que a presente proposição representa um imenso salto rumo à universalização, com qualidade, das ações e serviços de saúde. Por essa razão, pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão,

Senador LINDBERGH FARIAS

Sen. José Pimentel

PEC 22-A DE 2000

NOME	ASSINATURA
ELEXA RIBEIRO	
Casildo Maldaner	
GIM ARGELO	
VANESSA GRAZIOTIN	
FRANCISCO DORNELLES	
Ana Amelia (PP/RS)	
Paulo Bauer	
[illegible]	
OSVALDO SOBRINHO	
JOSÉ AGRIPINO	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible] NO	[illegible] NO

NOME	ASSINATURA
Cristovam	
Ana Rita	
Pedro Simon	
Tinoco	
Wellington Dias	
Roberto Requião	
Valdir Raupp	
Romero Jucá	
Paulo Paim	
Jorge Viana	
Aloysio Nunes	
Aloysio Nunes	

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como não há oradores inscritos, eu encerro a discussão em primeiro turno.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a análise das emendas.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 622, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 622, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de trezentos e oitenta milhões de reais, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.*

Parecer sob nº 60, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator *ad hoc*: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE); e Relator Revisor: Senador Ivo Cassol (PP/RO), favorável à Medida Provisória e pela declaração de inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 3 a 11; a Emenda nº 2 foi retirada pelo autor.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 16, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2009 (nº 3.799/2000, na Casa de origem, do Deputado Darcísio Perondi), que *acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências (desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde).*
Parecer sob nº 1.092, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Roberto Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS, que apresenta.

9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*
Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

11
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

12
REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação*

autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

13
REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

14
REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).*

15
REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

16
REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).*

17
REQUERIMENTO Nº 1.174, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

18
REQUERIMENTO Nº 1.175, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

19
REQUERIMENTO Nº 1.180, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (responsabilização na contratação de obras públicas).*

20
REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Seguimos com a lista de oradores.

Convido para fazer uso da palavra, pela Liderança do PTB, o Senador Armando Monteiro. Em seguida, falará o Senador Eduardo Suplicy.

Como Líder só poderá falar o Senador Armando Monteiro. Em seguida falará V. Exª, Senador Suplicy.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Peço a palavra para solicitar a V. Exª que me inscreva na condição de Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª, Senador Ricardo Ferraço, está sendo inscrito pela Liderança do PMDB.

Falará o Senador Eduardo Suplicy após o Senador Armando e, em seguida, V. Exª.

Pergunto ao Senador Paim se pode presidir a sessão para que eu possa atender uma audiência.

Com a palavra, S. Exª o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, o primeiro registro é a discussão que tivemos hoje por ocasião da sessão temática que abordou questões muito importantes do Pacto Federativo, especialmente as questões atinentes à reforma do ICMS – e aí, sobretudo, a questão da redefinição das alíquotas interestaduais e, ainda, a renegociação das dívidas estaduais. Nós, que acompanhamos essa sessão temática, registramos que foi algo útil para que se possa buscar o fechamento desse acordo que é tão importante para o País.

Como alguns companheiros aqui do Senado puderam destacar nesta sessão de hoje, o Brasil precisa, urgentemente, melhorar o nosso ambiente na área da tributação. E não há dúvida nenhuma de que o ambiente mais importante e que vem produzindo maiores distorções na área da tributação no Brasil é o ICMS. O ICMS é o imposto que tem o maior peso arrecadatório no País e é, evidentemente, de competência dos Estados. Daí a sua importância. Daí também deriva a dificuldade de avançarmos na construção de um entendimento e de uma posição minimamente convergente, porque reconhecemos que há, na Federação brasileira, assimetrias, desníveis, que, ainda, de alguma maneira, concorrem para uma posição que, frequentemente, opõe Estados: Estados, de um lado, que são produtores; Estados de menor nível de desenvolvimento, que são, predominantemente, consumidores; Estados que são exportadores líquidos; Estados que são importadores. E tudo isso, portanto, concorrendo para que pudéssemos, ao longo do tempo e também no exercício da autonomia dos Estados, terminar por produzir um ambiente muito, diria, caótico e disfuncional na área do ICMS.

São 27 legislações, com base de cálculo distinta e, mais do que isso, ao final, alimentando uma guerra fiscal, que revela, agora, todo o seu caráter deletério, porque os Estados da Federação estão, hoje, num jogo de soma negativa. Se, no início desse processo, alguns Estados menos desenvolvidos puderam obter ganhos significativos, sobretudo aqueles que precisavam formar uma base industrial, ainda que incipiente, para mudar o perfil das suas economias, o fato é que, pouco a pouco, essa guerra se transformou em um verdadeiro leilão de renúncias do ICMS. E até Estados mais desenvolvidos, Senador Suplicy, entraram nessa guerra. Daí esse jogo de soma negativa.

Portanto, se é verdade que os instrumentos dessa tal guerra fiscal propiciaram uma certa desconcentração industrial no Brasil – e isso é verdade –, por outro lado esse modelo está exaurido, esse modelo não é sustentável, sobretudo quando consideramos que um estudo recentemente divulgado aponta que alguns Estados da Federação chegam a comprometer mais de 50% da sua receita corrente líquida com renúncias fiscais vinculadas a essa área do ICMS.

E há ainda um estudo, também divulgado há pouco tempo, que revela que, para cada R$100,00 que os Estados investem, os entes estaduais, nós temos um valor equivalente a 216 correspondente a renúncias fiscais. Se tomarmos o ano passado, por exemplo, estamos falando de mais de R$50 bilhões de renúncias na área do ICMS, quando o conjunto dos Estados investiu, com recursos próprios, pouco mais de R$23 bilhões.

Esse modelo está esgotado, e o Senado da República não pode se destituir do seu papel insubstituível de poder contribuir para que possamos, ao final, produzir um acordo que possibilite a convalidação dos incentivos que foram concedidos de forma até inconstitucional. Mas, evidentemente, as empresas que, ao final, puderam fruir esses incentivos, de alguma maneira obtiveram esses benefícios através de legislações estaduais, ainda que sem amparo do Confaz. Portanto, algumas empresas que vieram para o País não podem ficar agora diante de uma situação em que, de repente, esses incentivos se transformam num grande passivo tributário, o que evidentemente contribui para macular até a imagem do País.

Por isso, precisamos convalidar os incentivos, mas essa convalidação tem que estar ligada à redefinição das alíquotas interestaduais, sem o que nós estaremos fornecendo, por assim dizer, um novo combustível para que essa guerra fiscal se prolongue.

Essas questões precisam ser fechadas nos próximos dias. E eu tenho certeza de que o Governo Federal, o Congresso Nacional e os governos estaduais têm a responsabilidade de construir esse entendimento.

Nós esperamos que o Senado possa dar uma contribuição efetiva a esse processo.

Feito este registro, Sr. Presidente, eu quero me ater agora ao tema do pronunciamento que trouxe nesta tarde e que me parece oportuno. Diz respeito ao lançamento de um programa que se chama Educação para o Mundo do Trabalho. É com muita alegria

que quero registrar um evento de singular importância para a educação e para o desenvolvimento do Brasil.

Na próxima quarta-feira, dia 30 de outubro, na sede da Confederação Nacional da Indústria, terá lugar o evento de consolidação nacional do programa Educação para o Mundo do Trabalho, uma iniciativa do sistema indústria, CNI, Sesi, Senai, Federação de Indústria de todos os Estados e do Distrito Federal.

Em poucas palavras, o programa pretende construir, por meio de parcerias entre empresários industriais e de outros setores, todos os segmentos relevantes da sociedade civil, meios de comunicação e poderes públicos nas três esferas e nos três níveis federados, uma agenda de trabalho com foco em ações capazes de gerar resultados de curto prazo (24 meses, no máximo) para melhoria do perfil educacional da juventude do nosso País.

A iniciativa da indústria não poderia ser mais oportuna e relevante.

Segundo a mais recente edição do relatório sobre a competitividade global, publicado pelo Fórum Econômico Mundial e cobrindo 144 países, o Brasil ainda ocupa uma posição muito modesta nesse *ranking* não obstante termos passado da 64ª para a 48ª classificação, nos últimos anos.

Pois bem, o calcanhar de Aquiles da nossa competitividade reside na baixa qualidade da educação básica. Somos inferiores a 125 outras Nações em relação ao ensino fundamental e a outras 115 na qualidade do ensino médio profissionalizante ou não.

Conforme dados divulgados em agosto deste ano, relativamente à variação do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), o Brasil, nos últimos 20 anos, avançou do patamar muito baixo, ou seja, 0,493, em 1991, para alto, o equivalente a 0,727, no indicador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Porém é justo no subíndice de educação que o País apresenta a pior pontuação (0,637), ao passo que os subíndices de renda e de longevidade chegaram a patamares mais elevados.

Esses resultados têm sido consistentemente corroborados por sondagens da própria CNI que revelam que a falta de trabalhadores qualificados afeta mais de dois terços das empresas brasileiras, sobretudo na área de produção (operadores e técnicos). Para a grande maioria de empresários e executivos industriais entrevistados, o problema já supera em gravidade os obstáculos relativos ao chamado custo Brasil em outras dimensões, como a carga tributária, os encargos trabalhistas e previdenciários, a burocracia governamental, os custos logísticos e de financiamento.

Por isso mesmo, a produtividade industrial brasileira praticamente não cresce há mais de 10 anos e a contribuição relativa do setor para a formação do Produto Interno Bruto segue em queda livre diante da concorrência de manufaturados estrangeiros. Só para comparar: nossa produtividade mal chega à produtividade do fator trabalho, ou seja, à metade da coreana e é cinco vezes menor que a dos Estados Unidos.

A verdade é que as escolas brasileiras não formam o jovem para o mercado de trabalho, ponto de vista unânime do grupo de educadores que assessora esse programa, formado por autoridades de renome como o economista e executivo do sistema Pitágoras, Cláudio de Moura Castro; o sociólogo da USP, José Pastore; o Presidente do Movimento Todos pela Educação, Mozart Ramos; e o antropólogo da PUC-Rio, Roberto DaMatta.

Ao contrário: o sistema educacional prepara os estudantes como se todos fossem para a universidade, ainda que apenas 17% deles o façam. A maioria para de estudar sem nenhuma qualificação que lhes permita ganhar a vida.

Muito embora a indústria, por meio do Senai e do Sesi, continue a fazer grandes investimentos em educação e formação profissional, a verdade é que esse cenário se perpetuará na ausência de medidas corajosas e, em especial, inovadoras para adaptar o Brasil ao ritmo vertiginoso das mudanças tecnológicas, socioeconômicas e demográficas que caracterizam a economia do conhecimento e a sociedade da informação.

Como aponta o Diretor de Educação e Tecnologia da CNI, Rafael Lucchesi, a indústria brasileira só vai avançar mediante um significativo salto de qualidade da educação escolar básica, principalmente em quesitos centrais, como domínio da língua portuguesa, de ciências e de matemática.

Sr. Presidente, "educação para o mundo do trabalho" focaliza três grandes segmentos de uma população total de 16,4 milhões de brasileiras e brasileiros, assim subdividida: 8,7 milhões de jovens entre 18 e 24 anos de idade que cursam o ensino médio; 2,7 milhões de jovens na mesma faixa etária que não estudam nem trabalham, integrantes da chamada geração "nem-nem"; e 5,6 milhões de industriários, dos quais 80 mil são analfabetos, 1,8 milhão tem ensino fundamental incompleto e 1,1 milhão tem ensino médio incompleto.

Bem sabemos que os impactos de uma ampla reforma educacional só se fazem sentir plenamente no conjunto da sociedade ao longo de uma geração, ou seja, de 15 a 20 anos.

Contudo, nem a indústria nem o Brasil podem esperar tanto tempo sem resultados concretos. Daí a

escolha de ciclos de um a dois anos para produzir os primeiros efeitos positivos na melhoria do desempenho dos jovens em português e matemática, requisitos indispensáveis para que eles adquiram conhecimentos, habilidades e competências a fim de se desenvolverem como cidadãos e agentes produtivos.

Daí, também, a urgente necessidade de ampliar os compromissos da sociedade com a qualidade da educação, a valorização dos professores e a articulação entre empresas e escolas.

Entre agosto e setembro últimos, com apoio das 27 Federações de Indústrias, foi realizado um ciclo de encontros estaduais preparatórios para o evento do próximo dia 30, com a finalidade de sensibilizar e mobilizar empreendedores, educadores, pais, autoridades, estudantes e organizações não-governamentais para aderirem à iniciativa e colherem propostas para o projeto nacional.

Daí surgiu uma rica variedade de sugestões, sintonizadas com as particularidades econômicas e sociais de cada região, em benefício dos três segmentos que acabo de enumerar.

Muitas das soluções propostas, a despeito do mínimo impacto orçamentário, sem dúvida alguma, podem fazer uma grande diferença, a exemplo de um pacto pelo dever de casa, envolvendo pais, alunos, professores e gestores educacionais, com ampla cobertura da mídia. Afinal, muitos anos ainda se passarão antes que todas as escolas públicas do País tenham condições de proporcionar ensino em tempo integral aos seus alunos; porém, isso pode ser parcialmente compensado por um firme compromisso desses atores com uma prática regular de passar, fazer, supervisionar e corrigir as tarefas para casa, prolongando, assim, o tempo utilizado na apreensão e fixação dos conteúdos.

E tudo isso sem gastar mais recursos além de papel, lápis ou caneta!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Monteiro, me permita, só para cumprimentar os estudantes, Senador Monteiro, futuro Governador de Pernambuco, falando da tribuna, uma homenagem aos estudantes do Colégio Estadual Antensina Santana, Anápolis – Goiás.

Sejam bem-vindos. Estão ouvindo um dos melhores Senadores do Congresso.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Muito bem, associo-me também a esses cumprimentos da Mesa, saudando todos os alunos que aqui nos visitam.

A sistematização de todas essas propostas e o lançamento de um prêmio anual destinado a distinguir as melhores ações no âmbito do Programa Educação para o Mundo do Trabalho em todo o País serão as tônicas do evento da próxima semana.

Desde já, tenho a honra de convidar todos os ilustres colegas, Srªs e Srs. Senadores, para que prestigiem o surgimento de um novo e decisivo marco na trajetória da sociedade brasileira rumo a um futuro mais ilustrado, mais próspero e mais justo para milhões de jovens com os quais temos um compromisso histórico.

Sr. Presidente, na pessoa do meu amigo e sucessor na presidência daquela entidade, Robson Braga de Andrade, saúdo o Sistema Indústria por esse grandioso e marcante empreendimento.

Era o que tinha a comunicar, agradecendo, mais uma vez, a compreensão e a tolerância da Mesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Armando Monteiro, do PTB de Pernambuco, que aqui anunciei que deverá ser Governador de Pernambuco. Mas é claro que depende dele.

Eu só fiz aqui um elogio ao trabalho de V. Exª e ao povo de Pernambuco.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – É generosidade de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com a palavra, agora, o Senador Eduardo Suplicy.

Ele vai ser reeleito Senador por São Paulo no próximo ano. Já tem as pesquisas na mão que assim apontam.

Senador, só permita que eu faça aqui essa pequena leitura.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi lido o **Requerimento nº 1.248, de 2013**, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, em aditamento aos Requerimentos nºs 1.203 e 1.217, solicitando o cancelamento da sessão especial destinada a homenagear os professores pelo transcurso do Dia do Professor, anteriormente agendado para 25 de outubro. Para amanhã.

Consequentemente, está adiada.

Em votação o Requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A data está suspensa.

Senador Suplicy, por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, 23 de outubro, esteve no meu gabinete um grupo de agricultores da Agricultura Familiar Camponesa do Estado do Paraná. Vieram com a informação de que a Polícia Federal abriu um inquérito policial para investigar as relações de compras entre a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e as Cooperativas de Pequenos Agricultores do Paraná. A questão envolve discrepâncias entre produtos efetivamente entregues pelos agricultores e as notas de recebimento assinadas por diretores de creches e escolas. Na operação, a Polícia Federal – segundo eles, de forma arbitrária – prendeu 11 agricultores da Cooperativa da cidade de Querência, no Estado do Paraná.

Como são pessoas humildes, que labutam, de sol a sol, para a obtenção do seu sustento e das suas famílias; que não possuem a verve das grandes bancas de advogados para as suas defesas, precisamos, nós, dar atenção especial à situação por que passam essas famílias de agricultores do Paraná. Para tanto, desde logo, peço ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Leandro Daiello Coimbra, através do Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, que dê uma atenção especial a esse inquérito que corre no interior do Paraná.

Não há dúvidas de que a malversação do dinheiro público deve ser combatida com todo o rigor pela sociedade e pelo Estado. Isso é ponto pacífico! Se há delitos, eles devem ser apurados e os responsáveis, punidos. Porém, quando estamos diante de acusações contra pessoas trabalhadoras, simples e humildes, é preciso analisar cada caso para que não sejam cometidas arbitrariedades por parte do Estado. Essa é a minha primeira preocupação!

Além disso, a acusação toca num ponto nevrálgico para a consolidação do programa de aquisição de alimentos em todo o nosso País, visto que as discrepâncias encontradas dizem respeito a questões pontuais deste programa. Eu considero de capital importância, tanto social, quanto econômica, a participação da agricultura familiar e camponesa no programa que leva alimentos para as creches e escolas públicas do Brasil. Esse programa não pode ser maculado por acusações pontuais, pois ele tem se mostrado como decisivo para a alimentação de nossas crianças nas escolas.

Sobre o tema, recebi um relato confeccionado pela Agricultura Familiar Camponesa, do qual passo a ler alguns trechos:

> *Relato sobre a situação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos no Paraná e no Brasil:*
> *Prezado Senador Suplicy,*
> *Com preocupação, estamos pedindo ao senhor e demais Parlamentares, amigos e amigas, auxílio nesta hora de dificuldades que passamos no Paraná e demais Estados do Brasil. Somos pequenos agricultores sem terra e pequenos agricultores familiares, organizados em pequenas cooperativas da reforma agrária e da agricultura familiar.*
> *Há dez anos vendemos diretamente ou através de nossas associações e pequenas cooperativas, alimentos no programa PAA, organizado pela Conab. Este Programa do PAA da Conab foi como uma luz para nós que vivíamos sufocados pelos atravessadores em nossos Municípios pequenos do interior do Brasil; nosso sangue, nosso suor era sugado por estes atravessadores. Depois que foi criado o PAA, nós pudemos vender, com preço justo, nossos alimentos: batata doce, mandioca, alface, cebola, queijo, iogurte, manteiga, feijão, arroz, pão caseiro, bolacha caseira feita por nossas mulheres, açúcar mascavo, macarrão caseiro, melado, ovos, laranja, e muitos outros produtos que produzimos em nossos sítios e lotes da reforma agrária.*
> *Podemos vender até R$4.500 por ano por família; é pouco, mas nos ajuda muito. Nós entregamos nossos produtos nas creches, nas escolas, nos asilos, para a Associação dos Catadores de Lixo de Curitiba, organizações que tratam de dependentes químicos, nos restaurantes populares, para a associação das igrejas etc. São milhares de pessoas que passam fome, que recebem nossos alimentos durante o ano.*
> *Acontece, Senador, que, faz uns 3 anos, a Conab, a CGU e a Polícia Federal vêm fazendo uma investigação no nosso Estado (o Paraná), para saber se tem desvio de recurso no programa, feito por nossos irmãos que vendem diretamente ou através de nossas associações e cooperativas. Nós não temos nada a esconder e nem somos contra a investigação dos órgãos do Governo. Só que, no dia 24 de setembro, a Polícia Federal fez uma operação no Paraná, prendeu dez agricultores e um funcionário da Conab de Curitiba, o Valmor Bordin; também afastou dez funcionários da Conab do Paraná e acusou o Diretor Silvio Porto, da Conab de Brasília. Os agricultores presos são: Suzana Maroginski, Marli Brambilla, Roberto Carlos Dos Santos, Gelson Luiz De Paula, Jucimar Biazus, Benildo Antônio Sponchiado, Hamil-*

ton Mello, Cleberson Senhorin, Nelson José Macarroni e Valeria Stein.

Senador, os agricultores e os funcionários da Conab presos ou afastados são pessoas decentes, que não desviaram ou roubaram dinheiro do PAA, como o Delegado Todeschini, da Polícia Federal de Guarapuava, no Paraná, está dizendo. O delegado diz que nós desviamos dinheiro porque, no recibo da creche, aparece a entrega de batata e, na verdade, entregamos mandioca. Acontece que a norma da Conab permite que a gente troque batata por mandioca, ou cenoura, conforme o produto da época, porque, na agricultura, nem sempre a gente tem à disposição aquele alimento, pois boa parte da produção depende da natureza. Outra coisa: nós temos que informar para a Conab que vamos trocar os produtos, e é desta forma que a gente faz. Mas nem sempre dá tempo de mandar o documento para a Conab e aguardar o retorno, porque demora mais de 30 dias para a Conab responder, porque eles são poucos funcionários para atender todo o Estado do Paraná. Outra coisa: muitas vezes o delegado, quando perguntou se tinha entregado salsinha ou batata, não esperou a pessoa responder de que tinha ocorrido a troca. Só quis saber que o que está escrito no projeto não foi entregue e ponto. Outra coisa também é a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) dos agricultores: todo agricultor tem que ter uma DAP para entregar o alimento. Acontece que algumas vezes um agricultor desiste do programa e tem que ser trocado por outro. Acontece que nem sempre isto é feito rápido, porque tem que lançar todo mundo no aplicativo do PAA (Paanet) e também enviar para a Conab, em papel, o que dá muitos dias de trabalho e às vezes demora. Acontece que em alguns casos o delegado também achou que isto era crime e prendeu os agricultores por isso. Também faz três anos que nós estamos pedindo para o MDS fazer as normas mais simples, para que os agricultores e associações e cooperativas possam trabalhar melhor, sem se enrolar com tanta papelada e programas de computador e o MDS prometeu organizar melhor as normas; mas até agora ainda não saíram as tais normas.

Senador, hoje os agricultores, os homens e mulheres estão presos, suas famílias estão apavoradas, todos os agricultores do Paraná e dos outros Estados do Brasil estão com medo que o Programa do PAA vá acabar. Algumas associações e cooperativas nossas estão sob risco de fechar, as pessoas envolvidas que tiveram a policia federal em suas casas estão com vergonha de sair na rua, porque nos Municípios pequenos, onde moram, estão sendo apontadas nas ruas como ladrões, que estiveram roubando dinheiro do Programa de Aquisição de Alimentos, algumas associações nossas foram mostradas na televisão, como desviando dinheiro do PAA, os funcionários da CONAB, estão desmoralizados sem nada dever. E os beneficiários (os que passam fome) do programa estão sem comida e o programa paralisado.

Estamos achando que nenhum funcionário da Conab, vai querer trabalhar mais com Programa de Aquisição de Alimentos, se é que vai continuar existindo, porque podem a qualquer momento serem enquadrados como ladrões. Pedimos a ajuda do senhor e dos nossos demais amigos e amigas da agricultura familiar do nosso Brasil.

Assina pela Agricultura Familiar Camponesa, Jaime Coelho.

Em face dessa grave situação, Senador Paulo Paim, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, resolvi encaminhar uma carta com esse conteúdo para os Ministros da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo; Pepe Vargas, do Desenvolvimento Agrário; Tereza Campello, que é a Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

E, tendo em conta essa grave situação que afeta as crianças e as pessoas mais carentes, peço que seja dada atenção especial aos detalhes dessa correspondência que recebi e que acabo de ler. Pelo cunho social que o texto carrega, encaminho esse pronunciamento, portanto, a estes Ministros: Tereza Campello; José Eduardo Cardozo; Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência da República; Pepe Vargas; e espero que possa chegar ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Leandro Daiello Coimbra, para dedicar parte de esforços para a obtenção da melhor solução para o problema que se apresenta como decisivo para a agricultura familiar e camponesa e para o programa de aquisição de alimentos.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de aqui registrar uma breve reflexão sobre a utilização de animais em pesquisas científicas. A utilização de animais em laboratórios, tanto para fins médicos como fins comerciais, é uma questão muito polêmica. Animais de várias espécies são empregados em experiências científicas

e testes, a fim de comprovar a eficiência de vacinas, cosméticos, medicamentos etc.

O uso de animais com objetivos científicos é uma prática comum usada desde a antiguidade. Todavia, para que essa prática seja aceitável do ponto de vista ético, é dever do especialista a conscientização de que o animal que está sendo utilizado é um ser vivo e, como tal, é sensível à dor.

Em 1860, um fato foi decisivo para o estabelecimento de limite no uso de animais como cobaias. O fisiologista Francês Claude Bernard utilizou o cãozinho de estimação de sua filha para dar aulas aos seus alunos. Em resposta a esse ato, a sua esposa, Marie François Bernard, fundou a primeira associação para defesa dos animais de laboratório. A partir de então, diversas outras sociedades protetoras dos animais foram fundadas, assim como leis especificas para esse tipo de uso dos animais foram aprovadas.

A avaliação dos projetos de pesquisa em animais deve ter o mesmo rigor que a realizada em seres humanos, sendo que os animais utilizados nesse projeto científico devem receber toda a atenção e cuidado. Em 1959, William Russel e Rex L. Burch publicaram um livro em que estabeleceram três princípios para as expediências com animais, o chamado Triplo R: *replace* (substituição), *reduce* (redução) e *refine* (refinamento de técnicas). Para esses autores, a substituição de animais em experimentos científicos já avançou muito, podendo ser utilizados, no lugar dos animais, culturas de células, simulações em computadores e modelos matemáticos. Além disso, os experimentos devem ser mais bem planejados e as instalações adequadas com pessoal capacitado para fazer pesquisas com animais.

Esse é um assunto polêmico, como disse, que é alvo de várias discussões ao longo dos anos, tanto por parte das pessoas que se preocupam com os direitos dos animais, quanto por parte das pessoas que se preocupam com o desenvolvimento das pesquisas científicas, que precisam, realmente, ser realizadas, mas precisamos ver com que meios.

Creio que a questão mais importante é justamente esta: podem os animais sofrerem indiscriminadamente, para o bem da ciência?

Sr. Presidente, quero aqui agradecer ao Senador João Capiberibe, que inverteu a ordem de fala comigo. S. Exª precisou seguir com urgência para Macapá, para onde também seguiu o Senador Randolfe Rodrigues, em função da situação de emergência causada por incêndio no Amapá.

O Governo do Amapá decretou na noite desta quarta-feira situação de emergência no bairro Perpétuo Socorro, em Macapá, após um grande incêndio que começou por volta das 16h40min e só foi controlado por volta das 21 horas. A medida tem o objetivo de dar apoio legal às vítimas para que o Estado possa disponibilizar, em caráter de urgência, medicamentos, alojamentos, recursos para vestuário, atendimento médico-hospitalar, psicológico e social.

Ambos os Senadores estiveram lá com o Prefeito, Clécio Luís, e com o Governador do Amapá, Camilo Capiberibe, para procurar dar toda assistência à população.

Agradeço ao Senador João Capiberibe e desejo que possam logo essas vítimas do incêndio estar bem acolhidas por nossos Senadores, pelo Prefeito de Macapá e pelo Governador do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nossa total solidariedade.

Assinamos embaixo do seu pronunciamento.

Como Líder, seria o Senador Ricardo Ferraço, mas houve entendimento para que o Senador Gim usasse dois minutos, enquanto o Senador Ricardo Ferraço se dirige à tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone*.) – V. Exª me permite só um aviso, Sr. Presidente? Sem som não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª me chamou a atenção com justa razão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Acho que todos nós Senadores recebemos um convite para um evento muito especial, às 11 horas da manhã de quarta-feira, dia 30, no Museu da República, aqui pertinho do Congresso Nacional, em que a Presidente Dilma Rousseff, a Ministra Tereza Campello, e o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva estarão fazendo o balanço e homenageando os dez anos do Programa Bolsa Família. Todos somos convidados. Eu estarei presente lá também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy, o convite está feito: dia 30, quarta-feira.

Senador Gim Argello, o Senador Ricardo Ferraço quer falar em seguida, mas eu quero, mais uma vez, dizer que nós todos aqui temos muito orgulho de caminhar ao seu lado naquela importante decisão dos taxistas.

O Rio Grande do Sul agradece a V. Exª.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Paim, eu que agradeço a todos. Foi uma decisão que, para mim, foi muito importante.

Dentre os projetos que nós conseguimos aprovar aqui, Senador Paim, um que aquece o nosso coração é quando a gente consegue fazer alguma para as

pessoas, principalmente as pessoas humildes, como é o caso dos taxistas, como é o caso dos deficientes físicos. É até bom ser lembrado que o dos taxistas já é lei, já está em vigor. Eu fico muito feliz pela família dos taxistas também.

Senador Paim, já que o senhor tocou no assunto desses projetos que nos enchem de orgulho, eu gostaria de fazer referência a todo País, pelo nosso sistema de televisão e rádio – é importante que se diga –, que agora, no dia 9 de novembro, aquele projeto que nós aprovamos aqui, de que eu tive muito orgulho de participar, que dá aposentadoria especial para os deficientes físicos, estão vencendo seis meses que foram dados na lei. Então, a partir do dia 9, quem tiver uma deficiência leve, se for homem ou mulher, tem dois anos a menos de previdência. Aposenta-se, então, com 33 anos, homem, e, com 28 anos, mulher; com uma deficiência média, aposenta-se com seis anos a menos: com 29 anos, homem, e, com 24 anos, mulher; e quem tem uma deficiência grave, aposenta-se, Senador Ricardo Ferraço – eu tenho que agradecer muito ao senhor, que participou efetivamente também da aprovação desse projeto –, mulher aposenta com um terço a menos, com a deficiência grave.

A partir do dia 9, a lei já passa a vigorar. A Senhora Presidente da República vai fazer um comunicado oficial a partir do dia 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, mas, a partir do dia 9 de novembro, agora, a lei já passa a vigorar. Então, quem tem uma deficiência grave, o homem aposenta-se com 25 anos, e a mulher com 20 anos. Quer dizer, é uma conquista deste Congresso Nacional.

Eu tenho que agradecer a todos os Srs. Senadores, ao Senador Paulo Paim, que muito ajudou na negociação e na aprovação desse projeto; ao Senador Ricardo Ferraço; queria também agradecer ao Senador Lindbergh, que participou efetivamente; ao nosso Presidente, Senador Renan Calheiros; e a todos aqueles que participaram na elaboração, na votação desse projeto; o Presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, que colocou em votação logo que nós pedimos.

Quer dizer, é uma realidade. Já se passaram seis meses e, então, passa a vigorar, a partir do dia 9 de novembro, o projeto dos deficientes.

É outro projeto em que nós trabalhamos em comum acordo, Senador Paulo Paim, o que sempre deu certo. Nós já temos o projeto dos taxistas, temos o projeto da aposentadoria especial para os deficientes físicos e temos aquele outro projeto, de que gostamos muito também – já que estamos fazendo este pequeno balanço –, que me enche de orgulho. Numa reunião na semana passada, havia mais de mil conselheiros tutelares. Os de Brasília – tive uma reunião, ontem, com eles – estão todos agradecidos. Por quê? Porque passou a ser lei, eles têm dignidade, têm salário...

Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Gim, só para dizer que, espelhado no projeto que V. Exª liderou, nós apresentamos, usando os seus argumentos, o PL nº 250, que a CCJ já aprovou, para estender o direito à aposentadoria especial, à paridade e à integralidade para os servidores públicos. V. Exª foi um dos mentores dessa ideia, lembra?

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Lembro, lembro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – "Paim, agora tem que estender para os servidores".

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Vamos trabalhar para os servidores. Puxa vida, os servidores, nós ajudamos hoje... Para V. Exª ter uma ideia, Senador Paim, nós temos hoje 97 categorias de servidores públicos aqui, em Brasília, que nos apóiam efetivamente e pelos quais nós lutamos.

Mas, Senador Paim, hoje o motivo de eu estar pedindo estes dois minutos para falar da tribuna – e agradeço, mais uma vez, ao Senador Ricardo Ferraço – é para agradecer, novamente, à Senhora Presidente da República.

Desde que me tornei Senador – e lá se vão mais de seis anos –, contabilizamos mais de 18 bilhões, não importando quem está governando Brasília – nunca me importei com quem está governando, o que importa é trazer os recursos para o Distrito Federal. É uma pequena prestação de contas que eu faço em virtude de, hoje, a Presidente, mais uma vez, ter nos atendido com obras no PAC.

Desde 2007, Senador Ricardo Ferraço, até hoje, a Senhora Presidente da República – desde quando era Ministra do Presidente Lula – vem atendendo o Distrito Federal. Atendeu no governo do Zé Roberto Arruda – nunca olhando partido –, atendeu no governo do Wilson Lima, atendeu no governo do Rogério Rosso e atende no governo do Agnello. Somando, desde 2007 até hoje, nós já conseguimos trazer para o Distrito Federal mais de R$18 bilhões – bilhões de reais – em investimentos.

E hoje, no lançamento desse novo PAC, o PAC 2, na divulgação da pavimentação e qualificação de vias urbanas, novamente o Distrito Federal foi contemplado. E é por isso que venho aqui agradecer à Senhora Presidente, à Ministra Miriam Belchior, à Ministra Gleisi Hoffmann, a todos que participam efetivamente do Governo – à Ministra Ideli, que é o nosso contato

mais direto –, mas, especialmente, à Senhora Presidente da República.

O GDF, o Distrito Federal, teve propostas selecionadas para pavimentação e qualificação de vias urbanas no Setor Habitacional Arniqueiras, que é um setor que fica aqui entre o Guará e Taguatinga, Arniqueiras vai ter suas vias pavimentadas. Eu gostaria de agradecer também a pavimentação e qualificação em vias urbanas do Setor Habitacional Ponte de Terras, que fica perto do Gama. Tenho que agradecer, em especial, a pavimentação e qualificação das vias urbanas de um setor muito, muito humilde do Distrito Federal, que é o Setor Pôr do Sol, na Ceilândia – saíram os recursos para fazer toda a pavimentação e qualificação das vias do Setor Pôr do Sol, porque o Sol Nascente foi em outro pacote que nós conseguimos e que foi publicado no dia 06 de março. Eu também gostaria de agradecer, no caso especial, a elaboração dos projetos de engenharia do sistema Melchior, de Planaltina, Recanto das Emas e Paranoá.

Quer dizer, é um Governo que, efetivamente, está fazendo. Saíram várias coisas para as prefeituras do entorno do Distrito Federal, da Ride do Distrito Federal. É uma lista enorme. O pessoal do meu gabinete já está avisando a todos, porque fomos nós que avisamos aos prefeitos, ajudamos a elaborar os projetos, a fazer os pedidos e, nesse caso, também, fomos atendidos.

(Soa a campainha.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Então, mais uma vez venho agradecer, porque Brasília, todos vocês sabem, foi projetada, sonhada para ter 500 mil habitantes no ano 2000, 2010, e nós já passamos dos 2,6 milhões habitantes e, em volta do Distrito Federal – o Distrito Federal é um quadrilátero muito pequeno, para quem não conhece, onde moram esses 2,6 milhões pessoas –, temos quase dois milhões de pessoas, pessoas essas que precisam de ajuda.

Portanto, estamos falando de em torno de mais de quatro milhões de habitantes que precisam de ajuda, precisam de recursos. E, graças a Deus, tenho que agradecer, primeiro, por estar na função de Senador da República e poder ajudar efetivamente, ajudar com recursos, ajudar com essa participação. Mas sou capaz de fazer isso somente porque o Governo Federal entende as necessidades do Distrito Federal e da Região Metropolitana do Distrito Federal ou Entorno, como é conhecido.

Muito obrigado, Senador Paim. E quero, mais uma vez, agradecer o Senador Ricardo Ferraço.

Senador Paim, todas as vezes que quiser fazer uma parceria, conte comigo. Isso é muito importante. Se fôssemos falar aqui dos projetos... Enquanto eu estava falando, lembrei-me de mais três ou quatro categorias que tocamos juntos. E, graças a Deus, porque é muito bom fazer lei para quem precisa, para gente humilde. É muito bom você poder atender os mais simples, os mais humildes. Fazer lei para rico, já há muitos que fazem. Para fazer lei para gente humilde, Paim, sempre tive em você um grande parceiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Gim Argello. Eu agradeço pela parceria, como eu digo sempre, fazendo o bem não interessando a quem. E, nessa linha, são os mais pobres que agradecem.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – É verdade. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passamos a palavra, como orador inscrito, ao Senador Ricardo Ferraço, do PMDB, que, gentilmente, cedeu alguns minutos para o Senador Gim Argello

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, de forma muito especial os meus irmãos capixabas que eventualmente nos acompanham pela TV Senado, que me deram a satisfação e o orgulho de representar o meu Estado, o Estado do Espírito Santo aqui, no Senado da República, trago à tribuna do Senado Federal não uma manifestação relacionada à política, relacionada à economia ou qualquer desses temas que usualmente nos movem e nos presidem na nossa ação política, no nosso exercício aqui, no Senado, ou no plenário ou mesmo nas comissões que sustentam as nossas discussões. Venho à tribuna do Senado da República para prestar uma homenagem ao eterno arcebispo de Vitoria, Dom Silvestre Luiz Scandian, agora arcebispo emérito, eterno e permanente, cuja trajetória integra capítulo especial da história recente do Espírito Santo, registrada em seu recém-lançado livro *Serenidade em Altas Ondas*.

Exatamente nesta semana, todos nós capixabas estamos com os nossos corações inundados de louvor e alegria por estarmos mais uma vez reverenciando este que, seguramente, é um dos mais importantes líderes do Estado do Espírito Santo, não apenas por seu papel evangelizador, mas pelo extraordinário cidadão que foi e que é, homem simples, nascido no Município de Iconha, na divisa com o Município de Vargem Alta, homem que veio do interior, de uma região que é dominada pela imigração italiana – é de lá, desse Município querido de Iconha, que veio Dom Silvestre Scandian.

Dom Silvestre sempre atuou de forma corajosa no combate a algumas das piores mazelas políticas e sociais de nossa época, seja através das suas homilias – suas homilias eram sempre um marco, eram sempre reverberadas e potencializadas em terras capixabas, não apenas na Igreja Católica, mas também nas comunidades de base; muito respeitada pela robustez, pela consistência íntegra das suas homilias, pela forma com que enfrentava os mais diversos desafios que se apresentavam na sociedade do Espírito Santo –, seja na participação ativa em movimentos sociais, como o Grito dos Excluídos e o Fórum Reage Espírito Santo, ou mesmo na Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória, nossa capital.

Sua firmeza e sua persistência na luta por tempos melhores, mais justos e igualitários foram inspiração poderosa para exortar os capixabas a livrar o Espírito Santo da corrupção e do crime organizado, colocando em marcha o grande mutirão que ajudamos, modestamente, a liderar para a reconstrução política e institucional do Estado a partir de 2003. Esse foi um movimento que reuniu os cristãos capixabas, não apenas os católicos, mas também, em igual dimensão, os nossos irmãos evangélicos, os movimentos populares, os movimentos sociais, que se uniram, Senador Paulo Paim, para dar um basta a tudo que liderava até então no Espírito Santo e que causava enorme constrangimento, tristeza em todos os capixabas, que olhavam para o futuro e não conseguiam determinar um farol, uma luz que pudesse reverter todo aquele quadro extraordinariamente desastroso. Sua firmeza e sua persistência na luta por tempos melhores foi uma marca permanente de Dom Silvestre Scandian.

Naquele momento tão crítico e decisivo para a nossa história, Dom Silvestre nunca se omitiu. Muito pelo contrário. Ele pedia abertamente que homens e melhores de bem reagissem e dessem um basta à situação de descalabro e de desgoverno instalada em nosso Estado, o Espírito Santo, com consequências desastrosas para a economia estadual, com consequências desastrosas para a desorganização do Governo e das suas políticas públicas e, evidentemente, com consequências para a produção da qualidade de vida em nosso Estado.

Na época, o governo sequer conseguia pagar em dia os salários dos nossos servidores e dos prestadores de serviço – professores, professoras, policiais militares, policiais civis, médicos e enfermeiros. Enfim, servidores públicos que chegaram a ficar até 90 dias sem receber os seus salários, sem receber a remuneração, para que eles pudessem levar dignidade para suas famílias.

Para termos uma ideia, a dívida de curto prazo que encontramos, à época, em nosso Estado, era da ordem R$1,2 bilhões, lá atrás, ainda em 2003.

As eleições de 2002 marcaram o início de um novo tempo no Espírito Santo, mas as tão sonhadas transformações necessárias ao nosso Estado só seriam consolidadas a partir de 2003, com um amplo movimento articulado no seio da sociedade civil, que teve em Dom Silvestre uma de suas figuras centrais desse movimento de reconstrução do Estado do Espírito Santo e da autoestima dos capixabas.

No Executivo capixaba, então como Vice-Governador, ao lado do Governador Paulo Hartung, tivemos a honra de dar a nossa colaboração e ajudar a liderar esse mutirão, que envolveu autoridades dos Três Poderes, do Ministério Público, imprensa, empresários e organizações sociais do Estado.

Foram dias difíceis, de sucessivos embates contra interesses de gente poderosa, poderosa e violenta, que colocava seus interesses particulares à frente das necessidades mais urgentes de uma população sofrida e humilhada, refém do desmando e da corrupção endêmica.

Valeu a pena, tantos anos depois, olhar para trás e avaliar com clareza os passos que foram dados. Com muita luta, conseguimos construir um novo Espírito Santo. Entre 2003 e 2010, a máquina pública foi completamente reorganizada.

A capacidade de investimento com recursos próprios pulou de menos de 1% para 16% da arrecadação, permitindo que nós regularizássemos as atividades governamentais, que pudéssemos ampliar a qualificação dos nossos servidores públicos e que pudéssemos transformar o nosso Estado do Espírito Santo em um verdadeiro canteiro de obras, resgatando a autoestima dos nossos irmãos capixabas.

Os indicadores sociais também deram um salto significativo nesse período. A proporção de pessoas pobres caiu de 30%, aproximadamente, para 15%; e o percentual de indigentes, de 9% para 3,5%. A taxa de analfabetismo diminuiu de 10% para 8,5% e a taxa de mortalidade infantil foi reduzida em, aproximadamente, 30% nas terras capixabas. Conseguimos conciliar crescimento econômico com desenvolvimento, conseguimos trabalhar a prosperidade compartilhada. Mais de 600 mil capixabas ingressaram no mercado de consumo e passaram a viver com mais qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Ferraço, permita-me que eu faça uma homenagem aos estudantes do Colégio Estadual Antesina Santana.

Vocês estão ouvindo o Senador Ferraço, um dos melhores Senadores da Casa, o futuro Governador do

Espírito Santo, que o destino assim vai apontar. Ao meu lado, aqui, o ex-Presidente da Câmara, Marco Maia, que inúmeras vezes assumiu a Presidência da República. Então, vocês estão, neste momento, vendo dois estadistas: um à minha direita e outro à minha esquerda.

Sejam bem-vindos!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Compartilho com V. Exª do acolhimento aos estudantes que nos honram no Senado da República. De igual forma, quero cumprimentar o ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia, que, seguramente, nos honra com sua presença aqui, no Senado da República.

O sonho, portanto, de Dom Silvestre Scandian, o nosso eterno bispo, e de todos os outros capixabas de bem começou, enfim, a se tornar realidade. É óbvio que ainda temos muitos desafios pela frente a fim de alcançar a tão almejada igualdade de oportunidades e de justiça social em nosso Estado, o Estado do Espírito Santo.

Mas esses desafios aos poucos também serão vencidos, com a mesma coragem e disposição que tivemos à época em que tantos capixabas foram liderados por Dom Silvestre Scandian, que tão bem soube simbolizar, e ainda simboliza, e que eternamente será um farol a nos iluminar e a nos inspirar.

O equilíbrio e a sensatez de nosso arcebispo, sua fé, sua tenacidade e sua serenidade, mesmo em tempos de turbulência e apreensão, certamente, ajudaram a iluminar e a pavimentar as decisões daquele período em que compartilhamos com o ex-Governador Paulo Hartung a gestão do Estado do Espírito Santo.

Para nós, capixabas, é um privilégio poder contar com sua amizade, Dom Silvestre Scandian, contar com seu apoio, contar com sua inspiração e contar com sua sabedoria nos momentos mais difíceis.

Em nome, portanto, dos capixabas, o nosso muito obrigado ao Sr. Dom Silvestre Luiz Scandian. Muito obrigado por tudo que o senhor sempre representou no Estado do Espírito Santo.

Ao encerrar minha manifestação aqui, o que faço é uma saudação que possa representar na prática uma vida muito longa. Vida longa a Dom Silvestre Scandian nessa semana em que muitos capixabas fazem a ele uma homenagem, eternizando uma biografia e marcando uma passagem que fez Dom Silvestre Scandian, um dos maiores líderes do Espírito Santo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Ricardo Ferraço, que falou pela Liderança do PMDB.

Agora é um orador inscrito. Vamos à lista: Ana Amélia, Valdir Raupp, Lídice da Mata, Rodrigo Rollemberg. Em seguida, Senador Anibal Diniz e Senador Simon. Só há esses dois.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi encerrada ontem a greve dos metroviários de Brasília, mas ainda sem avanços significativos para garantir a segurança dos passageiros e trabalhadores no metrô do Distrito Federal. Isso me preocupa muito.

Eu fui procurado, na semana passada, pelo sindicato da categoria, que me apresentou graves informações sobre os riscos apresentados aos mais de 160 mil usuários por dia do metrô, ainda sem qualquer perspectiva de resolução por parte do GDF.

A primeira e mais importante questão é a da segurança. Com 2 mil ocorrências policiais registradas pelos passageiros dentro do sistema apenas entre janeiro e agosto deste ano, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal conta com apenas 139 agentes de segurança em todo o sistema, distribuídos em quatro turnos de trabalho. Ou seja, temos uma proporção de apenas um agente para atender mais de 1.100 passageiros, em um turno de oito horas.

E nada disso vai ser alterado pela negociação feita com o sindicato. Quanto ao principal pleito, que é a realização imediata de concurso público para a contratação de 900 empregados, o GDF se comprometeu a contratar apenas 253 funcionários.

A outra questão, tão grave quanto a da insuficiência de recursos humanos, refere-se à precariedade da prestação de serviços de manutenção. Nesse contexto, vale destacar que a única linha de metrô que temos em funcionamento na cidade pesa, e muito, aos cofres públicos por ser um dos poucos metrôs no País que terceirizam a sua manutenção.

Para se ter uma ideia, somente em 2011 foram gastos mais de R$111 milhões na manutenção dos apenas 32 trens da frota. Se fizermos uma comparação com o metrô do Rio de Janeiro, por exemplo, que tem mais de 100 trens e transporta muito mais passageiros, os gastos de manutenção custaram pouco mais de R$31 milhões, ou seja, 250% mais barato dos que os custos de manutenção do metrô do Distrito Federal.

Entretanto, Sr. Presidente e colegas Senadores, mais grave do que esse custo milionário, que hoje já chega a R$134 milhões, é saber que há dois meses a manutenção do sistema de metrô no DF é realizada sem contrato e sem pagamento.

Junto a isso, somam-se os diversos incidentes divulgados pela imprensa local nos últimos anos em consequência da má prestação dos serviços de ma-

nutenção. Posso citar alguns exemplos: trens travados na via, gerando pânico na população, como o ocorrido no dia 8 de março deste ano, sendo, inclusive, causa de inquérito policial na 12º DP de Taguatinga, além de outros episódios mais graves registrados pela TV, registrados pela Internet, que flagram trens rodando de portas abertas dentro de túneis, como ocorreu em junho do ano passado, e, ainda mais recentemente, no último mês de agosto, quando trens circulando foram flagrados com parte das bicicletas expostas do lado de fora da porta dos vagões.

Esses episódios foram comprovados e fartamente divulgados em vídeos, pela TV e Internet. Isto sem falar dos trens que são recolhidos diariamente no meio de uma viagem por problema de freios, motores e travamento de porta.

A solução é óbvia. Esses problemas só terão uma solução prática e real se houver, de fato, mais funcionários, mais trens, mais condições de segurança e trabalho e melhor qualidade e fiscalização dos serviços de manutenção.

Hoje, o Metrô do Distrito Federal tem uma manutenção cara, que sequer é fiscalizada, com falhas graves como essas aqui expostas, além do déficit permanente de funcionamento.

Temos um quadro atual de 32 trens na frota, mas três estão sempre sem funcionar, sucateados, outros estão em manutenção permanente. Ou seja, na prática, o sistema só funciona com 24 trens.

Ora, essas questões foram apresentadas pelo sindicato e também deveriam ter sido contempladas pelo GDF durante as negociações. O problema da manutenção implica sérios riscos diários à população que utiliza o metrô e aos empregados que ali atuam.

Os riscos de acidentes estão crescendo enormemente. Eu alerto para isso. Faltam agentes de segurança e agentes de estação, faltam pilotos para pilotar os trens, faltam controladores de operação, faltam mecânicos e eletrotécnicos. A manutenção está sendo executada por empresas que entregam trens que param nas vias cheios de passageiros.

Ouço a Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Rodrigo Rollemberg. Eu assino embaixo dessas preocupações de V. Exª. A segurança não é só dos trabalhadores que manejam esses equipamentos, mas é especialmente do usuário. Eu faço este aparte para agradecer a V. Exª a oportunidade que nos deu, a mim e ao Senador Cyro Miranda, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, de visitarmos o Centro de Ensino de Educação Especial situado na 912 Sul, aqui, em Brasília. Eu fiquei verdadeiramente impressionada com o trabalho dos professores, dos servidores, da direção, dos conselhos que operam naquela instituição, com a dedicação de todos e o envolvimento dos pais com aquela unidade de ensino para crianças e adultos especiais, que necessitam de cuidados especiais. Então, à luz do debate, nesta Casa, da Meta 4 do PNE, ficou evidente, e V. Exª falou muito do sindicado dos trabalhadores, que a representante do Sinpro-DF, vinculado à CUT, manifestou também integral apoio à permanência, na Meta 4, do termo "preferencialmente em escola regular", mantendo a posição dessas escolas. Elas são fundamentais, essenciais. Nós não podemos quebrar, digamos, essa espinha dorsal, que é segurança para os pais e para essas crianças e esses adultos que tanto precisam disso. Então, quero agradecer a V. Exª e, aproveitando que V. Exª está abordando também um tema de relevância social, introduzir essa questão, que me parece extremamente relevante para o nosso País, em especial para o Distrito Federal.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

O Senador Cyro Miranda, Presidente da Comissão de Educação, e V. Exª, Vice-Presidente, honraram-me muito ao aceitar esse convite para conhecer o Centro Especial de Brasília. Brasília tem 13 centros de ensino especial.

Eu me lembro de que, numa tarde, há algumas semanas, neste plenário, V. Exª, o Senador Pedro Simon e eu nos revezamos aqui na defesa do trabalho realizado pelas APAES, do trabalho realizado pelos centros de ensino especial, pois nos parece uma falta de bom senso querer retirar a possibilidade de essas escolas atenderem alunos, pessoas com deficiência.

É claro que todos nós queremos um ensino inclusivo, a escola inclusiva, e defendemos isso, mas também percebemos que a maioria das escolas brasileiras não está preparada para receber alunos com alguns tipos de deficiência, deficiências graves, muitas das quais precisando ser tratadas individualmente. O que a gente viu ali, e todos nós nos emocionamos, nos emocionamos muito – eu me emociono todas as vezes que vou a essa escola e converso com pais, alunos, professores –, foi o que o esforço humano é capaz de realizar pelo próximo. Ali é um exemplo.

O Senador Cyro Miranda e V. Exª estão realizando uma audiência pública para discutir esse tema da Meta 4 na próxima terça-feira. Muitos dos professores e dos pais que estavam ali estarão aqui conosco para dar o seu depoimento, o seu testemunho da importância de manter a Meta 4 como ela veio da Câmara dos Deputados, ou seja, preservando o trabalho desenvolvido pelas APAEs e pelos centros de ensino especial.

Mas volto ao tema do metrô para dizer que a direção do Metrô do Distrito Federal se comprometeu a realizar o concurso público em dezembro de 2012, e já estamos no final de 2013 com a promessa de atender a apenas 25% das vagas pleiteadas pelo sindicato e identificadas como necessárias. Além disso, chegou a entrar com um pedido de ilegalidade da greve.

É importante registrar que pleitos como esses que apresentei são absolutamente legítimos e comprovados até por registros feitos pela imprensa. E é por isso que eu solicito ao GDF que analise de forma criteriosa, que reveja sua posição, para que, efetivamente, possa contratar esse número de funcionários.

Vejam bem, a principal reivindicação dos metroviários, nesse momento, é a contratação de servidores para prestar serviço à população, para garantir a segurança da população. Portanto, quero dizer que essa reivindicação é legítima e me associo a ela.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de falar – soube que o Senador Luiz Henrique também já o fez hoje mais cedo – sobre o Seminário Caminhos para a Inovação, realizado hoje pela Comissão de Ciência e Tecnologia.

É importante registrar, Senador Paulo Paim, que esse evento faz parte da 10ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que ocorre em todo o Brasil, mobilizando quase 800 Municípios, com mais de 30 mil eventos simultâneos acontecendo em escolas, em universidades, em centros de pesquisa em todo o País.

Digo isso com muita alegria, Senador Paulo Paim, porque tive a honra de coordenar a 1ª e a 2ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Essa ideia surgiu quando eu era Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, a partir de uma sugestão do Diretor de Difusão e Popularização da Ciência, do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Professor Ildeu de Castro Moreira, que foi fundamental para semear a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia por todo o Brasil. Ele, como físico, entusiasta dos trabalhos de difusão e popularização da ciência, talvez uma das maiores autoridades neste País em difusão e popularização da ciência. Imediatamente eu percebi que aquela ideia tinha um potencial de mobilização fantástico e assumi a coordenação, como Secretário de Inclusão Social.

Como é bom, Senador Paulo Paim, dez anos depois, a gente ver uma ideia desenvolvida no serviço público frutificar e caminhar com todo o apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia e com apoio de centenas de instituições em todo o Brasil. Sempre digo que, na área de difusão e popularização da ciência, as duas coisas de que mais me alegro ter contribuído, ter participado, ter coordenado são a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. Também tive essa honra de coordenar a I Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, em conjunto com o Instituto de Matemática Pura e Aplicada. E já na primeira versão, Senador Paulo Paim, na 1ª edição daquela Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas tivemos a participação de dez milhões de alunos em todo o Brasil, sem ter nenhum tipo de problema.

No bojo da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a Comissão de Ciência e Tecnologia fez esse seminário que nos deu a oportunidade de reconhecer inúmeros avanços na área de ciência, tecnologia e inovação desde o processo de redemocratização do País que teve, como primeiro Ministro, o Ministro Renato Archer. Posteriormente, teve como Ministro o hoje Senador Luiz Henrique, grande brasileiro, grande Ministro. Depois, em outros momentos, tivemos Roberto Amaral, o hoje Governador Eduardo Campos, que foi um excelente Ministro da Ciência e Tecnologia, o nosso amigo, Sérgio Rezende e, mais recentemente, neste momento, o Ministro Marco Antonio Raupp.

É importante registrar esses avanços; avanços que tivemos no marco legal e avanços que tivemos em outras áreas.

Ao longo desses anos, conseguimos formar muito mais mestres. Nós já estamos formando 12 mil doutores por ano. Eu me lembro que, quando chegamos ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a meta era formar 10 mil doutores por ano. Portanto, já estamos em 12 mil doutores por ano e conseguimos ampliar os recursos orçamentários nesse período.

Além disso, temos que celebrar a criação dos fundos setoriais que são fundos que financiam o desenvolvimento da atividade científica e tecnológica em todo o Brasil e várias legislações aprovadas pelo Congresso como a Lei de Biossegurança, a Lei do Bem e, de forma muito especial, a Lei de Inovação.

Como retrocesso, precisamos corrigir, porque tivemos, salvo engano, a partir de 2011, a possibilidade, que vem se repetindo a cada ano, de contingenciamento de recursos da área de ciência e tecnologia. E essa tinha sido uma conquista da articulação política liderada pelo então Ministro Eduardo Campos que conseguiu fazer, na votação da LDO no Congresso Nacional, uma cláusula, um artigo proibindo o contingenciamento dos recursos da área de ciência e tecnologia. No entanto, nos últimos anos, estamos tendo seguidos contingenciamentos dos recursos da área de ciência e tecnologia e, é claro, isso é lamentável, isso precisa ser corrigido pelo Congresso Nacional, e o Governo tem que ter sensibilidade para isso.

Quais são os novos desafios que o Congresso Nacional precisa enfrentar?

Nós precisamos, Senador Paulo Paim, no meu entendimento, efetivar a autonomia universitária e criar meios muitos mais ágeis para que a área de ciência e tecnologia possa atuar.

A área de ciência e tecnologia não pode estar submetida à Lei 8.666, que é uma lei ultrapassada para a área de inovação tecnológica. E isso acaba fazendo com que o Brasil perca condições de competitividade em relação a outros países. É uma dificuldade, é uma demora muito grande na importação de produtos, na compra de produtos, o que acaba atrasando bastante o desenvolvimento científico e tecnológico no nosso país. E nós precisamos enfrentar isso.

Uma grande oportunidade é na discussão do Código Nacional de Ciência e Tecnologia que foi apresentado a partir de uma proposta dos fóruns de secretários de ciência e tecnologia de todo o Brasil e que os presidentes das comissões de ciência e tecnologia do Senado e da Câmara, à época, acolheram e apresentaram para a tramitação no Senado e na Câmara. À época, no Senado, o Senador Eduardo Braga e, na Câmara, o Deputado Bruno Araújo.

É importante nos debruçarmos sobre o marco legal no sentido de avançar na legislação brasileira.

Precisamos também rever a lei de acesso à biodiversidade. Num país com as características do Brasil, com a imensa biodiversidade de que dispõe, com grande potencial para o desenvolvimento da indústria de biotecnologia, nós precisamos garantir meios seguros e ágeis com a repartição de benefícios, mas para garantir uma lei de acesso à biodiversidade moderna, que possa incentivar o desenvolvimento da pesquisa cientifica no Brasil.

Tivemos um avanço recente que foi a criação do sistema nacional de informações sobre a biodiversidade, lançado aqui no Senado Federal, numa parceria do Ministério da Ciência e Tecnologia, com o Ministério do Meio Ambiente, com a Comissão do Meio Ambiente do Senado. E isso é extremamente importante.

Precisamos, Senador Paulo Paim, criar um ambiente de inovação, a cultura da inovação no nosso país. Porque, se avançamos na aprovação de um novo marco legal, o fato é que nós ainda não incorporamos a cultura da inovação, especialmente no setor público, nas áreas jurídicas, nas procuradorias do setor público. Ainda há muita resistência na formulação de parcerias com a iniciativa privada.

A gente sabe que é num ambiente de interação entre a universidade, os institutos de pesquisa e o setor produtivo que nós temos condições de incentivar e produzir inovação para o nosso País.

Portanto esse é um grande desafio.

Precisamos também construir um ambiente permanente de diálogo da comunidade com a comunidade científica, com o setor produtivo, com o Congresso Nacional. O Congresso Nacional deve ser sensível às demandas da área de ciência e tecnologia, às demandas do setor produtivo, porque aqui são votadas as leis, aqui são votados os orçamentos. É preciso ter uma compreensão do que a ciência e a tecnologia podem fazer para melhorar a vida das pessoas.

Eu me lembro, Senador Paulo Paim, à época Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministro Eduardo Campos, que veio do Parlamento, naquele momento, orientou todos nós a procurar as Bancadas estaduais para mostrar o que os diversos institutos do Ministério da Ciência e Tecnologia poderiam fazer para resolver os problemas mais diversos da população.

Eu me lembro que quando fui conversar com a Bancada do Pará, por exemplo, muitos não tinham conhecimento do que significava e o que poderia fazer o Museu Goeldi, por exemplo; a Bancada do Amazonas, a importância do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, o Inpa, e diversos outros institutos de pesquisa por todo o País. Portanto, esse diálogo contribui para a criação de um ambiente de inovação.

Hoje, com muita alegria, com muita honra, isso foi lembrado pelo grande físico Sérgio Mascarenhas, que foi professor de físicos famosos deste País, foi professor do Ministro Sérgio Rezende, em que ele reconhecia o trabalho que fizemos junto com muita gente, à frente do Fundo Setorial do Agronegócio, quando financiamos a rede de inovação e prospecção para o agronegócio, que trouxe resultados extremamente positivos para incorporação de novas tecnologias.

Qual era a metodologia desse projeto, Senador Paulo Paim? Era colocar no mesmo ambiente o setor produtivo, os institutos de pesquisa, as universidades, o governo, para que fossem identificadas as demandas, fossem identificados os gargalos tecnológicos, fossem identificadas as capacidades de cada instituição, para que esses problemas pudessem ser enfrentados, novas tecnologias pudessem ser desenvolvidas e os problemas pudessem ser superados. Isso, sem dúvida, contribuiu para ampliar a produtividade do agronegócio brasileiro.

E, nesse sentido, eu quero cumprimentar todos os cientistas...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... brasileiros que receberam o prêmio Mérito Científico na última segunda-feira, aqui em Brasília, homenageando o pesquisador Silvio Cres-

tana, que, à época, era representante da comunidade científica no fundo setorial do agronegócio, depois veio a ser Presidente da Embrapa, que era um dos grandes entusiastas, um dos grandes formuladores dessa rede de inovação e prospecção para o agronegócio.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu entendo que nós estamos diante de grandes desafios. O Brasil é um país que tem um imenso potencial, seja pela capacidade criativa da sua população, seja porque é um país rico em recursos naturais, seja porque é um país que tem uma grande quantidade de água, e nós...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... precisamos transformar tudo isso em efetivamente vantagens comparativas. E só faremos isso efetivamente se fizermos investimentos significativos e regulares em ciência, tecnologia e inovação.

E este é um dado importante: além da questão dos recursos volumosos, é importante que haja regularidade na aplicação desses recursos na formação de recursos humanos. Esse é o grande desafio do Brasil. Nós não podemos continuar com grande parte, com a parcela pequena da nossa produção de manufaturados. Nós precisamos ampliar, porque nós precisamos agregar valor à nossa produção industrial e nós só faremos isso com recursos em ciência, tecnologia e inovação.

Agradeço a V. Exª e parabenizo a todos que tornam possível a realização da 10ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Agora, seria o Senador Cristovam, houve uma permuta com o Senador Simon. O Senador Simon não se encontra.

A Mesa foi comunicada aqui pelo gabinete do Senador Cristovam que houve a permuta com o Senador Simon.

Senador Simon, em seguida, fala em meu lugar.

Senador Simon, V. Exª está convocado a vir à tribuna. O Senador Cristovam permutou com V. Exª, ele foi para o último lugar, porque está ainda numa atividade fora e voltará para falar ainda, e nós vamos aqui esperá-lo.

O senhor está aqui à tribuna agora, é meu convidado, é nosso convidado.

Senador Simon, vai lá falar para nós aqui um pouco. Nós estávamos todos preocupados, achando que o senhor tinha ido embora, e ninguém sairia daqui se o senhor não voltasse para falar.

Senador Pedro Simon, ex-Governador do Rio Grande, Ministro e um guia para todos nós aqui.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido amigo Presidente Paim, em 1983, o Congresso Nacional instalou uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar possíveis e evidentes desvios de conduta e de recursos no bojo do Programa Nacional de Desestatização. Até aquele instante, haviam sido privatizados os setores de petroquímicos e de fertilizantes e as primeiras empresas do setor siderúrgico.

É bom lembrar que aquela CPI se deu menos de um ano depois do *impeachment* do Presidente Collor, fundamentado em outra comissão parlamentar, coincidentemente relatada pelo mesmo relator, nosso amigo Senador Amir Lando. Chamaram atenção à época as palavras do Relator Amir Lando, das duas CPIs, dando conta de que foi muito mais difícil investigar o que aconteceu na venda das estatais do que as atitudes de um Presidente que acabava de ser afastado. Isso mesmo, nas palavras do Relator, foi menos trabalhoso cassar o Presidente da República do que saber o que aconteceu de fato na venda das estatais.

A CPI das Privatizações, como foi chamada, sofreu todo tipo de boicote, mas o que ficou mais evidente nessa falta de interesse em investigar possíveis e, segundo a Comissão, prováveis falcatruas na venda das estatais é que ela batia fortemente na figura dos corruptores – como apareciam corruptores, e grandes corruptores, sempre foi proibido fazer a investigação.

Eu, há 15 anos, não consegui criar a Comissão dos Corruptores nesta Casa e, agora há pouco, quando se criou uma comissão que não era para investigar – a CPI do Cachoeira já veio para cá com tudo provado –, a CPI fez de tudo para engavetar, para arquivar, para dizer que não havia nada.

Vale lembrar que, tão logo se encerraram os trabalhos da CPI do Impeachment, eu iniciei uma caminhada no sentido de que havia uma lacuna, a mais importante, a meu ver, nos trabalhos que aqui se encerravam: que era necessário complementá-los exatamente com a CPI dos corruptores. Os mesmos caminhos foram mais que uma rima com espinhos. A tese era de que não há corrupto sem corruptor. Isso é algo, assim, como a corda e a caçamba.

Veio o governo Itamar Franco. Todos aqui conhecem o pensamento do Presidente Itamar. Todos se lembram das batalhas que ele empreendeu, como Governador de Minas Gerais, para que a Cemig não passasse para as mãos internacionais privadas. Itamar foi folclorizado, ridicularizado pela mídia. Diziam: ultrapassado, fora do seu tempo. Aliás, esse tem sido sempre o mote quando quem ainda ousa defender a

soberania nacional: o Simon é um jurássico, está fora da realidade.

Eu fui testemunha, como seu Líder, da resistência do Presidente Itamar em privatizar a Companhia Siderúrgica Nacional, mas aquele episódio provou que também existem espinhos nos caminhos de um Presidente da República. A Companhia Siderúrgica Nacional foi privatizada e mereceu um capítulo especial no relatório final das privatizações. Aliás, não no relatório oficial, porque o Relator, Presidente, não conseguiu nem mesmo colocá-lo em votação. O Relator foi substituído, na última hora, por outro relator, que apresentou outro documento, lavrado, ao que se sabia, por uma consultoria privada e levado à votação simbólica pelos Parlamentares que nunca haviam participado de qualquer sessão a não ser daquela da aprovação, um texto que só traçava loas ao processo de venda das nossas estatais.

Mas o relatório preterido trouxe uma série de análises sobre o que acontecia nos bastidores de um processo de privatização, principalmente como se deram as tratativas para se definirem os modelos dos leilões, uma imensa promiscuidade, escandalosa entre os vencedores e os vendedores, compradores e avaliadores. Além disso, o documento que foi para os arquivos mortos do Senado trazia elementos mais que eficientes, mais do que probatórios para provar que os preços mínimos eram também manipulados, adaptados ao interesse do mercado, sempre em detrimento do patrimônio público ou do povo brasileiro, verdadeiro dono das estatais que estavam sendo vendidas, conforme palavras do mesmo Relator, na bacia das almas.

A privatização da Companhia Siderúrgica Nacional foi um verdadeiro teatro do absurdo: pressões psicológicas das mais contundentes sobre os funcionários; ameaças indiretas de demissões; promessas de financiamento de campanha para quem se propusesse a representar papel pouco recomendável nesse mesmo teatro do absurdo; atores nomeados diretores das empresas privadas logo depois do leilão; verdadeira guerra para que fosse substituído o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos por um mais dócil. E o negócio assim andou.

E veio o governo Fernando Henrique Cardoso. Parecia que não sobraria pedra sobre pedra, nenhuma estatal, ainda que considerada emblemática na nossa economia e principalmente na nossa história. Aí, para mim, veio o caso mais evidente de todos, se o assunto é a entrega do nosso patrimônio na bacia das almas, repetindo a expressão anterior, quando ainda não haviam sido leiloadas as chamadas joias da coroa. Eu me refiro, Presidente, à venda, eu diria quase doação, da Companhia Vale do Rio Doce. Esse é, a meu ver, um capítulo especial ainda a ser escrito na nossa história recente, um capítulo escrito com tintas certamente lamacentas.

O método de avaliação permitiu cenários os mais depreciativos para a empresa. Para se ter uma ideia, esse mesmo método, *grosso modo*, leva em conta a antecipação das receitas, das despesas no cálculo do preço mínimo.

Como acreditar que o preço da Vale pudesse ser calculado, minha querida Senadora, em R$3,4 bilhões? Esse – R$3,4 bilhões – foi o valor da privatização da Vale do Rio Doce; R$3,4 bilhões tem sido o lucro trimestral do conglomerado.

Quem antecipou dezenas de anos de receitas e despesas da Vale e chegou uma diferença, que, na verdade, equivale a três meses do lucro da empresa? Foi um erro? Foi má fé? Que interesses estavam embutidos nessa avaliação? Todos se lembram do Sr. Antônio Ermírio de Moraes. Era o virtual vencedor do leilão da Vale. Até um mês antes do leilão, com ele estavam os principais fundos de pensão. De repente, esses mesmos fundos mudaram de lado, formaram outro consórcio. Em um mês, criaram uma nova empresa, que ganhou a Vale.

Quem comandou essa demandada dos fundos de pensão? Com que interesse? E tudo isso, na nossa história, os nossos historiadores estão devendo. Veio, depois, a privatização do sistema elétrico e do sistema de telecomunicações. Não entro no mérito dos avanços tecnológicos e da oferta de serviços que viraram no passo da iniciativa privada. Mas o que mais se ouvia, naquele tempo, é que tudo acontecia no limite da irresponsabilidade.

A exemplo do que aconteceu no tempo da venda da companhia da Vale do Rio Doce, montou-se uma verdadeira guerra para que nada estancasse os leilões, e, ato contínuo, não houve qualquer investigação dos atos próprios daqueles leilões, principalmente se, de novo, entrasse em pauta a palavra proibida: corruptores.

"Vamos apurar os corruptores!" Era a palavra mágica. Acabavam com tudo. Nada foi investigado. Aliás, nunca se viu como nesse período das privatizações no governo Fernando Henrique tamanhas barreiras para que se instalasse uma CPI. A história se repetiu. Eram ultrapassados, jurássicos os que se propunham a um mero discurso sobre a necessidade de conhecer o que aconteceu nos bastidores de um processo de alienação. Alienação das ações das empresas de telefonia, de eletricidade.

Muitos, como eu, foram ridicularizados. Como se vê, o volume de recursos envolvido no programa de privatizações vem crescendo ao longo do tempo, desde o Governo Collor. Com esse mesmo crescimento

do bolo de dinheiro, as barreiras são cada vez maiores para que nada seja investigado pelo Congresso Nacional, um Congresso que, diga-se de passagem, também nunca foi tão omisso ou interesseiro. Não sei. Quem sabe?

Havia outras joias da coroa: o Banco do Brasil e a Petrobras, principalmente. Sinais não faltavam de que a sanha privatista, desde que na bacia das almas, não deixaria de lado essas duas estatais. Quem não se lembra, Senador – e V. Exª estava aqui comigo –, da tentativa de mudar no nome de Petrobras para Petrobrax? Será que era porque esse novo nome estava mais ao gosto dos dirigentes da estatal daquele tempo? Um nome mais de grife.

Correu também, nos corredores do Banco do Brasil, a notícia da mudança do nome do Banco. Não mais Banco do Brasil, mas Banco Brasil, quer dizer, não mais "do Brasil". No Banco do Brasil, as instituições representativas dos funcionários, fortes naquele tempo, cuidaram de abortar a ideia. O mesmo aconteceu com a Petrobras, ainda que ela já tivesse sofrido uma privatização pelas bordas, quando foi vendido o setor petroquímico. Todo mundo sabe que o setor petroquímico é a grande continuação do desenvolvimento de uma empresa de petróleo. A verticalização, que termina no setor petroquímico, é a alma do grande negócio.

Foi o que a Petrobras fez, proposta do General Geisel. Petroquímico, o setor, polo petroquímico: um terço Petrobras, um terço empresa privada, um terço empresa estrangeira.

Repito, para ser enfático: a venda das nossas estatais, "direta ou pelas bordas", não tem sido acompanhada de qualquer investigação pelo Congresso Nacional, ainda que tenham aparecido fortes evidências de desvio da conduta e de desvios dos recursos.

Ao contrário, o Congresso tem dado inteiro aval a tudo o que está acontecendo nos leilões das estatais. O que não deixará de constituir em cumplicidade, se a história ainda a ser contada comprovar os desvios de recursos, a qualquer título. Se comprovar que nós não estamos apenas deixando de investigar. Nós estamos avalizando todo o processo.

Daí aquela minha tese: a de que poderemos chegar à trágica conclusão de que a corrupção legalizada é maior que aquela tramada ao arrepio da lei. Daí, nessa história a ser contada, o Congresso Nacional poderá merecer, também, um capítulo especial. Um capítulo, infelizmente, também escrito com tintas lamacentas.

Vieram os Governos Lula e Dilma. Eleitos sob a promessa da paralisação do processo de privatizações e colocando na testa dos adversários a pecha de "entreguistas do patrimônio público". Entreguistas do patrimônio público eram os homens do governo Fernando Henrique.

Passadas as eleições, mudou o nome. Não mais privatização, mas concessão. E lá se foram a estradas, portos, aeroportos. E aí está a Petrobras.

A Presidente Dilma havia sido enfática na campanha: "Desde já, eu afirmo a minha posição: é um crime privatizar a Petrobras, é um crime privatizar o pré-sal. Isso seria um crime contra o Brasil, porque o pré-sal é nosso. É o nosso grande passaporte para o futuro. Nós acreditamos que o fortalecimento das nossas empresas é bom para todo o povo brasileiro. Eles só pensam em vender patrimônio público." Assim falou a Dilma na campanha política.

Eles, quem? Pergunto eu. "Eles" ou "nós"? Pergunto eu.

O texto de campanha deveria ser: "é um crime privatizar a Petrobras e o pré-sal. Nós vamos conceder! Vamos partilhar! Vamos privatizar pelas bordas!"

Ora, mais uma vez, as nossas ações e as nossas omissões podem ser o dando aval a esse processo, que, nas últimas palavras da própria Presidenta, é um crime! Um crime contra o Brasil! Um crime contra o povo brasileiro! Ainda que fosse um modelo de privatização, de concessão ou de partilha, a exemplo da Vale, a exemplo do Sistema Elétrico, a exemplo das telecomunicações, quanto vale, de fato, o nosso pré-sal? Quem avaliou? Com que método? A partir de qual cenário? Que interesses estão envolvidos nesse leilão? O Governo brasileiro colocou à disposição do processo os técnicos de melhor excelência no assunto? Que papel joga a Agência Nacional de Petróleo? O Ministro de Minas e Energia, o profundo conhecedor, o cientista Ministro de Minas e Energia, fala com conhecimento de causa? Eu diria, conhece alguma coisa? Aliás, quem tem verdadeiramente conhecimento de causa nesse caso do petróleo brasileiro? É a pergunta que se faz, Sr. Presidente.

A nós congressistas, certamente, faltou conhecimento, faltou conhecimento de causa e de efeito, porque deixamos de ouvir, antes, as melhores vozes que traduziriam o mais profundo conhecimento sobre o assunto. E, do pouco que ouvimos, quantitativamente falando, parece que nada levamos em conta qualitativamente.

Em audiência no Senado, o Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras, Fernando Siqueira já antevia o resultado do leilão. Segundo ele, haveria uma propositada falta de concorrência, para que fosse pago um percentual mínimo sobre um campo petrolífero testado e comprovado como o maior do mundo.

Também segundo ele, a denúncia de espionagem na Petrobras feita pelo agente Edward Snowden teria, ou teve, influência no resultado do leilão. É que o

software que processa todos os dados estratégicos da Petrobras é fornecido pela Halliburton, maior empresa de complexo bélico americano, principal responsável pela reconstrução do Iraque, invadido e destruído pelos Estados Unidos.

O seu presidente, Dick Cheney, era o vice-presidente da República dos Estados Unidos no governo do Sr. George Bush e dono de uma das maiores empresas de reconstrução dos Estados Unidos.

Os analistas de sistemas desse complexo, também considerado um dos maiores do mundo em serviços em campos petrolíferos, têm acesso a todas as informações da Petrobras.

Aliás, é um dos capítulos mais vergonhosos que vi na minha vida. O presidente manda bombardear e destruir o Iraque. O vice-presidente tem uma empresa que está lá fazendo a reconstrução do Iraque. É uma maravilha!

O Sr. Snowden revelou, e o programa Fantástico, da Rede Globo, repercutiu que, a cada 72 horas, uma massa de dados da Petrobras é enviada para os chamados "Cinco Olhos": Estados Unidos, Inglaterra, Austrália, Canadá e Nova Zelândia.

A tese do Sr. Fernando Siqueira, Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras, é de que essa é a verdadeira razão das empresas americanas e inglesas terem abandonado a disputa. Isso poderia ser motivo suficiente para o cancelamento do leilão. Eles saíram, mas o braço europeu do cartel permaneceu. A Total e a Shell pertencem ao mesmo cartel.

Em suma, vamos deixar, mais uma vez, que a história conte o que está acontecendo agora? Não será tarde, como nos casos antecedentes? Para onde foi o dinheiro das privatizações anteriores? O que aconteceu com quem agiu nos "limites da irresponsabilidade", como disse o Ministro, convocado por mim, falando nesta tribuna, aqui, no plenário do Senado? E ele teve categoria. Ele desceu da tribuna, pegou o telefone e renunciou: "Sr. Presidente Fernando Henrique, eu estou renunciando ao ministério." Mas também não saiu por nada. Entrou o substituto e a coisa continuou.

Nesses "limites da irresponsabilidade" não estaríamos, também, incluídos, por termos dado o aval e nos omitido na necessária investigação das evidências de desvios de conduta e de recursos?

Cá entre nós, foram vinte e tantas ações no Supremo. Uma nossa, do Requião, outra do meu querido companheiro lá do Amapá e minha também estão lá, no Supremo. E outra: nós entramos aqui, perante o Presidente do Senado, pedindo que votássemos no Plenário uma decisão que suspendesse o leilão, e o Presidente do Senado mandou para três comissões e está tramitando nas três comissões.

Repare o significado disso. Quer dizer, nós entramos com a urgência necessária, dizendo: esse assunto é muito sério; é necessário suspender o leilão. O negócio era de urgência urgentíssima, o leilão seria logo ali, e o Presidente baixa para três comissões. E não se fala mais no assunto.

A frustrada e frustrante CPI do Cachoeira foi um ótimo exemplo de como age o Congresso Nacional nas investigações. Quando elas acontecem, tangenciam os corruptores. Aquela comissão poderia ser chamada a CPI da barganha, e não a CPI do Cachoeira. Algo como "eu não investigo os seus corruptores, e você não toca a mão nos meus corruptores". É o que foi feito lá.

Enfim, nós não investigamos, em nome, quem sabe, da nossa própria sobrevivência política ...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... travestida nos financiamentos privados de campanha. Estão fora desse "nós", evidentemente, os ultrapassados, os jurássicos, os folclóricos, e eu sou colocado entre eles. Para esses, as investigações frustradas são piores que as não investigações. Uma investigação frustrada, escondida e boicotada é pior do que não investigar, porque a investigação boicotada dá atestado de idoneidade para quem está longe de merecê-lo. Não investigou, não investigou; fica a dúvida, fica a interrogação. Agora, investigou e não tem nada ...

É o que se fez na CPI do Cachoeira. O Sr. Cachoeira, os homens todos que ali estavam envolvidos, não tem nada. A CPI diz que não tem nada.

Vem daí a falta de credibilidade da classe política junto à população brasileira. Estamos em último lugar. Estamos piores do que a política, pior do que os partidos políticos. O Congresso Nacional, último lugar. É que nós podemos, também, ter nos tornado avalistas da corrupção legal e arautos da impunidade. Podemos ter legalizado interesses que podem ser escusos e não ter investigado os desvios de conduta e de recursos, quando eles aparecem na imprensa.

À falta de uma comissão de ética digna do nome, com a palavras os cientistas políticos: quais são os verdadeiros interesses que estão por trás das nobres proposições que tramitam no Congresso Nacional? Antes de tramitar, quem transitou pelos gabinetes dos também nobres Parlamentares? Quem transitou, antes, pelos gabinetes do Executivo? Com que interesses? Esses mesmos interesses foram igualmente nobres?

Os cientistas políticos que ousarem investigar essas questões também serão chamados ultrapassados e jurássicos? Serão, também eles, folclorizados como nós?

Nesses tempos de corrupção, principalmente nesses tempos de perpétua impunidade – ainda está lá o Supremo com o mensalão, vamos aguardar –, ultrapassados e folclorizados são todos aqueles que se preocupam com o patrimônio público, que defendem o coletivo, que advogam que as nossas riquezas são coletivas e não de grupos de interesses. Que são adeptos de uma política que não vai de encontro aos verdadeiros interesses da Nação. São todos aqueles que ainda defendem a soberania nacional, ela, sim, folclorizada pela globalização, que não respeita fronteira.

As multinacionais que "partilharam" conosco o petróleo não só vão levar parte da nossa riqueza. Vão levar com eles o conhecimento que a Petrobras adquiriu durante anos de pesquisa. Elas partilham os anéis e levam os dedos. Além disso, vão querer extrair não só o petróleo, mas o lucro mais rápido.

"Extrair", neste caso, é no mesmo sentido negativo de "explorar". Quando uma empresa deixa de ser estatal, perde a sua essência: o interesse público. No lugar desse mesmo interesse público, o lucro privado. E o lucro, todos nós sabemos, nem sempre tem o lastro do pudor.

Numa perspectiva histórica, quando o assunto é privatizações, venham elas a qualquer título, estamos relativizando o passado. Se aquele animal, enorme e desengonçado, que andava entre os cristais, quando no início da propaganda privativista de setores de menor importância relativa, era um elefante, que outro animal estaremos elegendo agora para representar a Petrobras e o petróleo brasileiro? Ou a Petrobras seria, agora, o elefante a ser abatido? E repito, mais uma vez: a partir de que verdadeiros interesses?

O que se viu na segunda-feira foi um cenário altamente conturbado, quase um cenário de guerra. Tanques, quem sabe fornecidos pela mesma Halliburton, tomaram o cenário do leilão. Que não mais nos permitam os deuses, mas parecia que a venda do pré-sal mereceria, pela Presidenta Dilma, um golpe de Estado. Logo V. Exª, Presidenta Dilma?

Se o Congresso Nacional impediu a investigação do processo da privatização da petroquímica, impediu o processo de privatização dos fertilizantes e dos primeiros leilões de siderurgia, é possível imaginar as razões que levaram às barreiras para instalar a CPMIs para os casos dos leilões do setor elétrico e o de telecomunicações. Da Vale, então, os motivos são óbvios. E se, agora, o leilão da melhor jóia da coroa, o petróleo brasileiro, nem mesmo merece ser discutido com profundidade pelo Congresso, o que dirá se algo tiver que ser investigado?

Será uma autoinvestigação, porque demos todos os avais para o leilão? E seríamos, mais uma vez, cúmplices de eventuais desvios de conduta e de recursos?

Além dos cientistas políticos necessariamente isentos, com a palavra os nobres parlamentares – nobres no melhor sentido da palavra, ainda que sejam chamados de ultrapassados, de jurássicos; ainda que sejam folclorizados. Se esse é o termo para definir quem defende verdadeiramente os interesses nacionais, viva o folclore brasileiro! Pelo menos, o folclore é uma manifestação tipicamente do povo, e não de quem faz do que é do povo uma mera dança, uma dança que não vem da partilha do "dois para lá, dois para cá". É tudo para lá.

Interessante a publicação de ontem: "China declara guerra ao luxo e à corrupção".

> *(...) Até agora, foram anunciadas a investigação ou detenção de pelos menos nove altos funcionários, incluindo três membros do Comitê Central do PCC. Entre eles, estão Liu Tienan, ex-subdiretor da influente Comissão Nacional do de Reforma e Desenvolvimento, e vários ex-executivos da China National Petroleum Corporation, a maior produtora de petróleo do país...*

E lá estão denunciados, por corrupção, os dirigentes das duas companhias da China que estão fazendo a investigação no Brasil, que queriam entrar na privatização no Brasil.

Só isso já não era motivo de ser analisado? Os responsáveis que estão nas duas empresas chinesas que entraram no leilão estão sendo investigados. E, no mesmo mês, agora, estão sendo investigados, por corrupção, lá na China!

Só para não dizer mais nada... Foi manchete no mundo inteiro, mas eu só trago uma, que foi publicada no maior jornal, de maior aceitação na Alemanha: "Tesouro por pechincha", diz a revista alemã sobre o leilão do pré-sal. Essa é a linha do comportamento generalizado.

Agora, eu digo que, se nós tivéssemos responsabilidade, analisando uma matéria como essa: "Ah! O Pedro Simon é o Pedro Simon. Tem mania de fazer oposição, de ser contra. É o Fernando Henrique, ele é contra; é o Lula, ele é contra." Tudo bem. Mas e o Gabrielli, Presidente da Petrobras no Governo Lula? Uma época, diga-se de passagem, em que as manchetes da Petrobras eram uma maior do que a outra. Eu vibrava com as manchetes da Petrobras, principalmente com as do pré-sal. Eu achava importante a Petrobras entrar na Bolívia e se espalhar, desenvolver-se, fazer entendimentos com a Venezuela.

Eu tinha restrições ao Sr. Gabrielli, porque ele politizou muito os cargos de direção da Petrobras. Justiça seja feita, na ditadura militar, eram técnicos – havia coronéis demais, diga-se de passagem, mas a maioria era de técnicos.

Agora é assim: a diretoria tal da empresa tal da Petrobras é para o Presidente do PCdoB, grande companheiro, Deputado brilhante. Mas não é o título. Nunca vi o PCdoB se aprofundar e conhecer a Petrobras.

A outra diretoria importante, que faz as bases para se preparar para fazer a exploração do petróleo no fundo do mar, é daquele que estava no PSDB, agora está no PMDB, lá do Ceará. Eu não sei o que ele entende de petróleo mais do que eu; agora deve entender. Mas está lá, o cargo é dele. Entrou no Governo do Lula e até no atual Governo continua. Com isso, eu realmente me preocupava. Saiu ele.

Eu, com tudo o que falavam, não aprovei, porque o que se dizia, na época, é que havia dois grupos com relação à Petrobras: um, que tinha um ilustre Senador, não importa dizer o nome, que coordenava e que tinha os homens da Petrobras; e outro, que era a Ministra de Minas e Energia, que é a Presidente Dilma hoje, que queria botar técnico. Ela brigava, porque a Petrobras tem que ter gente técnica e competente, e os políticos têm que cair fora. E o PMDB, e o PT e companhia querendo botar os políticos. Ela foi derrotada. Os políticos entraram. Ela assumiu a Presidência da República, e o primeiro embate foi com o Sr. Gabrielli. E ele caiu fora, ele saiu.

Ela botou alguém que eu sempre vi com excepcional capacidade de conhecimento, de seriedade e de dignidade, que é a atual Presidente da Petrobras – sempre. Nunca vi uma linha. Aliás, vim à tribuna, botei no céu, achei uma maravilha; embora, cá entre nós, nos depoimentos que ela fez aqui no Senado, não sei – não sei se eu é que estou ficando velho –, mas, para mim, ela quase que não disse nada com nada. E alguma pergunta mais dura que era feita, ela se virava para o rapazinho lá, que deve ser um assessor dela especial, e ele é que explicava, porque ela não sabia: "O que é mesmo isso?" E ele dizia o que era.

Mas eu estou falando isso apenas para dizer o seguinte: o Sr. Gabrielli, Presidente da Petrobras do Lula, vem, há tempo, discutindo, pedindo para que não saísse o leilão, dizendo que estava errado – e, cá entre nós, é o Presidente, ele está muito mais a par do que a outra que entrou agora. E é PT, está lá no governo da Bahia! É PT, não é dissidente, não saiu fora! Saiu, inclusive, da Petrobras numa boa; seria, em tese, candidato a governador da Bahia! Ele não tem problema com nada. Não é um cara que saiu, que está magoado, que se revoltou e foi para outro partido. Não! Está no PT, dentro do PT, está lá no governo da Bahia, Secretário da Bahia, candidato a governador pelo PT da Bahia.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Desde o início, não é agora. Desde o início, ele vem dizendo "não" a esse tipo de leilão. "Não está certo, não deve ser feito".

Eu defendi, quando nós convocamos a Presidente da Petrobras, que viesse talvez junto o Gabrielli, para os dois falarem, um e o outro. Os dois entendiam de tudo, os dois conheciam tudo, não era oposição nem situação, os dois eram PT, os dois eram do Governo.

Hoje, "Gabrielli dispara fogo amigo sobre Dilma e Graça" – Graça é a Presidente da Petrobras. E o que ele diz?

"O ex-presidente da Petrobras soltou chumbo sobre a estratégia do Governo e da estatal na oferta do Campo de Libra, a maior jazida de petróleo já descoberta no Brasil. O momento da realização do leilão foi inoportuno", palavras dele. "O momento da realização do leilão foi inoportuno", disse José Sérgio Gabrielli à Rádio 100, de Salvador. No lugar da Presidente Dilma e de Graça, ele faria tudo diferente.

E continua o Sr. Gabrielli: "No ano que vem e com um bônus de entrada menor' – ensinou – 'haveria mais competição e prestações maiores para o Governo. Foi bom, mas poderia ter sido muito melhor" – é presidente da Petrobras durante todo o governo do Lula.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu não sei, Sr. Presidente, há gente que diz que o leilão tinha que ser feito por esses R$15 bilhões, que seria essencialmente necessário para conduzir o Governo neste seu momento final. Eu não acredito nisso. Sinceramente, não me passa pela cabeça uma ideia como essa.

Há outros que dizem que a "mãe do PAC" foi uma ótima tese de campanha para a vitória dela como Presidente, mas que a "mãe do PAC" até agora, três anos praticamente, não gerou filhos positivos, não gerou fatos concretos. Claro que é um fato concreto o Brasil ser sede da Copa do Mundo. Mas, do Governo, além dos gastos que estão sendo feitos nos aeroportos e nos campos de futebol, pouco se pode dizer. Então, esse é o caminho.

Eu não sei, mas, sinceramente, eu acho pouco esclarecimento.

E o que este meu discurso quer mostrar, Sr. Presidente, é que, como o negócio veio vindo lá de trás e como, há vinte anos, é PT e PSDB – Fernando Henrique, Fernando Henrique, Lula, Lula, Dilma – e, em tese, agora, é PT e PSDB, ninguém investiga ninguém.

Foi o que aconteceu na CPI do Cachoeira. O acordo foi feito entre o PT e o PSDB, e o PMDB entrou de gaiato junto, porque não tinha nada a ver com isso. E arquivaram tudo. Arquivaram! A CPI foi feita em cima de um dossiê que veio da Polícia Federal e dos procuradores que já dizia tudo. A CPI é feita em cima de uma denúncia. Feita a denúncia, vamos investigar o que é verdade e o que não é verdade, o que existe e o que não existe. Nesse caso do Cachoeira, não houve uma denúncia, pois eram coisas comprovadas, absolutamente provadas. E o trabalho da CPI foi engavetar, não deixar abrir.

O fato é este: os dois grandes Partidos, PSDB e PT, e o PMDB, que, durante oito anos, era aliado do Lula e que, nos últimos anos, é aliado do PT, fica meio neutro nessa questão. Mas a verdade é que o Congresso não faz nada.

E eu votei na Presidente Dilma, eu subi nesta tribuna várias vezes mostrando a firmeza da Presidente Dilma, as demissões dos vários Ministros, ao contrário do Fernando Henrique, ao contrário do Lula, que não demitiram ninguém. Escândalo provado, comprovado, manchete... Não!

Inclusive, todo o mensalão começou com o caso que apareceu na televisão. Eu fui ao Presidente Lula e disse: "Demita, Presidente!" Ele não demitiu. "Crie a CPI!" Ele não deixou criar. Tivemos que entrar no Supremo, que mandou criar, mas levou um ano. Um ano depois, quando criamos a CPI, não era mais aquele caso. Era o mensalão, era uma série de irregularidades. Aí entrou a Presidente Dilma. Demitiu, tomou uma série de medidas positivas, concretas, que davam uma linha de pensamento e de sentimento.

Agora, o que eu vejo é que essa questão é séria demais.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Infelizmente, não podemos levar em conta a oposição, porque a oposição é isolada: é o Simon, é o Requião, porque em conjunto não diz nada. E o Governo não diz nada. Precisa vir o Sr. Gabrielli, ex-Presidente, denunciar e dizer – ele estava lá dentro – que a coisa está completamente errada.

Olha, Sr. Presidente, com oitenta e tantos anos de idade, nesta Casa desde 1978, eu me pergunto o que fazer. Eu vejo coisas positivas: o mensalão é positivo, a Lei da Ficha Limpa que nós votamos é positiva, é positivo a mocidade voltando para a rua, como está voltando, apesar de esses irresponsáveis mascarados se meterem. Aliás, não sei por que a polícia não age com relação a eles. Em várias cidades e capitais do Brasil, estão fazendo leis estaduais proibindo cidadão mascarado carregando suporte para quebrar o patrimônio de andar pelas ruas. Quando um cara com um machado ou uma barra de ferro deste tamanho caminha até o Palácio do Itamaraty e quebra os vidros ou chega à prefeitura do Rio de Janeiro e arrebenta com tudo, alguma coisa precisa ser feita.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Presidente Dilma, V. Exª estava eufórica porque os seus índices de pesquisa estavam lá em cima, mas com os casos que aconteceram envolvendo o Governo, eles baixaram terrivelmente. V. Exª ficou ansiosa. Mas agora os seus índices estão subindo, e, como diz a imprensa, V. Exª é só sorriso e só manda beijos para o Brasil. Que bom! Mas eu acho, Presidente, que casos como esses a senhora deveria analisar melhor. Eu não tenho dúvida. Não eu, mas qualquer cidadão com lógica, com raciocínio.

Eu tenho certeza, Senador Paim, de que, se V. Exª estivesse na Presidência da República, neste caso, a primeira coisa que V. Exª faria seria chamar a Graça, Presidente da Petrobras, e o Grabielli, ex-Presidente, e deixar os dois falarem. Aí eu vou ver; vejo um e vejo o outro e vou analisar.

A Presidente não fez isso. Não parou dois dias, não fez o adiamento de 15 dias, e terminou acontecendo o que aconteceu. O que era considerado o leilão mais espetacular, o maior do mundo, fora abertura e *et cetera* e tal, na verdade, durou um minuto. "Está aberta...". Aí o cidadão se levanta, sai, pega o envelope e coloca, e mais ninguém. Um se apresentou.

Eu não sei. Pelo respeito que eu tenho pelo estilo da Presidente Dilma, não passa pela minha cabeça dizer que eu imagino que a Presidenta tenha qualquer coisa de comprometimento pessoal com as coisas que não estão certas. Mas que ela podia ter pensado mais, refletido mais e, de certa forma, pode, ela pode. Ela foi mal, e nós, Congresso Nacional, fomos pior ainda.

Deus nos proteja, apesar de sermos assim!

Obrigado, Presidente, pela sua tolerância. Saiba que eu tenho por V. Exª um respeito muito grande, pela sua dignidade e pela sua competência.

Muito obrigado, meu querido Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Simon, não poderia ser diferente. Sabemos que todo o Brasil escuta seus pronunciamentos. Por isso, foi dado o tempo para que V. Exª construísse, constituísse e terminasse todo o seu pronunciamento.

Senador Anibal Diniz, agradeço a V. Exª, que, pacientemente, esperou todos os oradores para, neste

momento, subir à tribuna. V. Exª terá o mesmo tempo concedido ao Senador Pedro Simon.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, vou utilizar a primeira parte do meu pronunciamento de hoje para compartilhar uma preocupação em relação a uma situação que vem trazendo grande dificuldade e sofrimento a milhares de famílias do Acre e de outros Estados do Brasil.

Estou me referindo ao bloqueio, realizado pela Justiça acriana, das atividades da empresa conhecida como TelexFREE.

Por decisão proferida em 18 de junho de 2013, pela Juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, a empresa teve suas atividades suspensas e todas as suas contas correntes bloqueadas.

Com o bloqueio dessas contas, ficaram retidos os recursos de milhares de divulgadores, num valor aproximado de R$600 milhões.

Ocorre, Sr. Presidente Paulo Paim, que a decisão pegou de surpresa milhares de pais de família. Entre 70 e 100 mil pessoas, conforme dados apresentados pelos próprios divulgadores, foram atingidas por essa decisão. São pessoas simples, pessoas que tentavam, de boa-fé, participar de um tipo de investimento que poderia se converter em uma possibilidade real de aumento de renda, como vinha acontecendo com muitas outras pessoas que haviam aderido ao sistema há mais tempo. Essas pessoas alimentavam o sonho de uma renda maior e de uma vida melhor. Muitas dessas pessoas se desfizeram de bens particulares e de suas minguadas economias para fazerem parte do empreendimento. Alguns chegaram a contrair empréstimos com a esperança de saldá-los com os ganhos que viriam mensalmente da aplicação.

A situação, não tenho dúvida, requer do Ministério Público e do Poder Judiciário do Acre uma atenção urgente e especial. É preciso criar todas as condições possíveis para que a magistrada encarregada do caso possa dedicar-se exclusivamente a ele, considerando o grande volume de processos que fica a cargo de cada juiz no Acre ou em qualquer outro lugar do Brasil.

É importante destacar que, de acordo com a própria juíza encarregada do caso, durante entrevista dada a um telejornal local, esse é o maior processo da carreira dela. Ela está trabalhando com o processo de maior importância na sua vida por se tratar de algo que envolve milhares de pessoas.

Assim, Sr. Presidente, resta-nos apelar ao Judiciário acriano para que este processo não entre nas estatísticas daqueles que se arrastam anos e anos sem uma solução. Se isso vier a acontecer, certamente, ocasionará prejuízos irreversíveis a milhares de pessoas.

Exatamente por entender desta forma que o Senador Jorge Viana chegou a se manifestar através do Facebook. Sua posição foi noticiada com destaque tanto no site Ac24Horas, do Acre, quanto nos jornais de circulação no Estado do Acre, sendo que ela hoje foi notícia também num *site* de grande repercussão nacional, porque o Senador Jorge Viana também expressou sua opinião de que os divulgadores, as pessoas que fizeram o investimento de boa-fé têm o direito de ter ressarcido o seu investimento, o seu dinheiro.

Na próxima segunda-feira, o Senador Jorge Viana estará em Rio Branco e fará uma reunião com o Deputado Moisés Diniz e alguns dos divulgadores da TelexFREE na busca de um caminho que possa contribuir de alguma forma para encontrar uma solução.

Uma proposta que surge do movimento e que nos parece razoável e que, certamente, traria algum alívio para os divulgadores seria a proposta de que a juíza estudasse a possibilidade de liberar o dinheiro dos divulgadores que entraram nos últimos três meses antes da paralisação das atividades da empresa.

Segundo o entendimento dessas pessoas que estão à frente do empreendimento, que contam com o apoio inclusive do Deputado Moisés Diniz, se houver um jeito de a juíza decidir pela liberação desses recursos, do dinheiro dessas pessoas que compraram o produto nos últimos três meses antes da paralisação das atividades da Telexfree, próximo a 90% dos investidores serão beneficiados com isso. Nunca é demais lembrar a frase atribuída a um dos maiores juristas brasileiros, Ruy Barbosa, que disse: "A justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta."

Se o processo foi motivado com o intuito de defender os interesses dos divulgadores, das pessoas humildes que estavam fazendo os seus investimentos, é preciso reconhecer que essa demora está trazendo grandes prejuízos a essas mesmas pessoas.

Por fim, gostaria de destacar que estive reunido há poucos dias, quando estava em Rio Branco, com algumas das pessoas que tiveram os seus valores apreendidos, entre elas um dos líderes do movimento no Estado do Acre, o Sr. Shawke Lira. E, de acordo com ele, a empresa que ele dirige tem se colocado sempre à disposição para esclarecer todas as dúvidas sobre suas atividades e tentando ajudar naquilo que for possível para a solução do caso.

Quando o assunto está sob a responsabilidade da Justiça, só nos resta confiar no trabalho da Jus-

tiça e ficamos na esperança de que haja bom senso e uma decisão que contribua de alguma forma para aliviar o sofrimento dessas pessoas que fizeram de boa-fé o seu investimento e viram depois os seus valores sendo bloqueados por decisão da Justiça. E nós esperamos que haja bom senso e uma decisão que contribua, de alguma forma, para aliviar o sofrimento dessas pessoas que estão sendo prejudicadas pela decisão da Justiça em bloquear os recursos e as contas da Telexfree.

Eu creio que a Justiça deva ter algum mecanismo para fazer com que o dinheiro investido por essas pessoas nesse empreendimento, que foi colocado sob suspeita através da decisão da Justiça, que foi feito de boa-fé, seja devolvido, porque elas estão a clamar essa posição da Justiça.

Já faz quatro meses que essa situação se arrasta, e nós esperamos, sinceramente, que ela tenha uma solução e que essa solução traga algum alento a esses milhares de pessoas que estão aguardando uma decisão da Justiça.

Sr. Senador Paim, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, eu gostaria também de fazer uma referência ao debate que realizamos hoje aqui com a presença do Ministro Guido Mantega, quando pude ter a oportunidade de colocar algumas questões relacionadas à situação do Pacto Federativo no Brasil.

Foi um debate de altíssimo nível que nós fizemos durante quase quatro horas aqui, no plenário do Senado, com a presença do Ministro Guido Mantega, com a presença de dois governadores, o Governador de Alagoas e o Governador do Mato Grosso, e também tivemos a presença dos Senadores proponentes, e muitos outros Senadores tiveram a oportunidade de se pronunciar a respeito. E nesse momento foi possível a gente mostrar o quanto os Estados da Federação estão necessitando de um tipo de atenção especial da União, na busca de recursos para a sobrevivência, para o custeio mesmo.

Eu pude conversar com o Governador Tião Viana hoje e também tive a oportunidade de conversar com o Secretário de Fazenda do Acre. E ele mostrou que, ano a ano, nós temos tido uma redução importante dos repasses de FPE, aquilo que é programado no Orçamento Geral da União acaba não indo integralmente, e isso tem acontecido de 2009 para cá com total frequência.

Em 2009, houve uma redução aproximada de 10%; em 2010, uma redução semelhante.

Em 2009, a redução foi de 15,5%; em 2010, de 8,3%; em 2011, de 4,86%; em 2012, de 11,72% e, em 2013, que ainda não acabou, o acumulado até o presente momento chegou a 8,89%.

Então, Senador Paim, com esses números colocados, nós temos que tornar público, não tem jeito. Os Estados sofrem muito com isso. Imagine só um Estado pobre, como o Acre, chegar ao final do ano e contabilizar um valor entre 9% e 12% a menos no seu FPE.

Como é que o Estado vai fazer, qual é o milagre que ele vai fazer para dar conta de todas as suas responsabilidades e garantir o pagamento em dia dos servidores, uma vez que a Lei de Responsabilidade Fiscal inclusive coloca qual é o limite do investimento com pagamento dos servidores.

Na medida em que há redução da receita corrente líquida, obviamente, o comprometimento fica maior. Quer dizer, a situação do Estado vai ficando ruim de todas as formas. E o outro aspecto também que foi levantado com veemência por vários Senadores, e também pelos governadores, diz respeito ao endividamento, ao comprometimento que os Estados têm da sua receita líquida com o pagamento das dívidas.

Mês a mês os Estados, ao receberem o seu fundo de participação, têm já reduzido, descontado um percentual significativo, que já fica automaticamente comprometido com o serviço da dívida.

Então, é preciso encontrar um caminho para que esse comprometimento com a dívida seja menor, para que os Estados tenham algum fôlego para realizar investimentos. Realizando esses investimentos, naturalmente eles vão, além da geração de empregos, além da arrecadação de impostos, poder executar um plano de desenvolvimento, o que hoje está seriamente comprometido por conta das dificuldades que os Estados brasileiros e os Municípios brasileiros estão enfrentando.

E vale a pena ressaltar, Senador Paim, que, na exposição do Ministro Guido Mantega, ele mostrou a saúde financeira, a saúde institucional do Brasil, e mostrou inclusive que o Brasil está em posição de destaque no que diz respeito ao endividamento subnacional muito melhor do que os principais países da Europa, do que o Japão, os Estados Unidos, a China. O Brasil está numa condição muito melhor.

E aí eu fiz referência ao Ministro Guido Mantega à situação absolutamente confortável em que estamos também no plano internacional no que diz respeito ao nosso percentual de desemprego. Nossa taxa de desemprego atingiu a menor da história.

Hoje temos 5,3% de taxa de desemprego – é praticamente pleno emprego no Brasil. E isso é um dado que nós podemos comemorar principalmente a partir das políticas acertadas, adotadas pelo Presidente Lula, e que têm tido continuidade agora, com a nossa Presidenta Dilma.

Então, o Brasil está bem, apesar de todos os desafios que tem pela frente; apesar da crise terrível que vem enfrentando tanto a Europa quanto os Estados Unidos desde 2009 – essa crise não passou, ela está presente –, mas ainda assim o Brasil tem se saído muito bem.

Agora, os Estados estão sofrendo muito. Por quê? Porque a solução que o Governo brasileiro encontra para fazer com que a crise não signifique desemprego em massa tem sido desonerações de alguns setores. Quando se reduz o imposto para o fabricante de automóveis, automaticamente reduz-se também o imposto arrecadado que vai ser dividido depois e vai chegar em forma de FPE para os Estados e de FPM para os Municípios.

Dessa maneira, há uma solução importante para manter a empregabilidade da indústria nacional, mas, ao mesmo tempo, criam-se dificuldades para os Estados e Municípios. Assim, nós precisamos encontrar uma forma de compensação e, nesse sentido, a gente tem que apostar na equipe econômica do Governo e na nossa capacidade, enquanto representantes das unidades da Federação, de buscar saídas, de buscar a solução legislativa mais adequada para que a Federação seja protegida e para que os Estados, as unidades da Federação, encontrem um caminho adequado de sobrevivência.

Dessa forma, Senador Paulo Paim, nós tivemos um debate de altíssimo nível hoje e isso vale a pena ser ressaltado; faz parte do esforço que está sendo construído para que o Senado dedique alguns momentos para debates temáticos em profundidade. E hoje nós tivemos esse debate em profundidade sobre o Pacto Federativo.

Certamente quem acompanhou essas discussões pôde ver de perto o quanto os Senadores estão envolvidos na busca de uma solução. Certamente a gente haverá de encontrá-la, no sentido de fazer com que a participação dos Estados seja um pouco mais cuidadosa. E que nós Parlamentares tenhamos o cuidado de não criar leis que impliquem maior oneração dos Estados da Federação. A gente tem que evitar o máximo possível aprovar leis que vão implicar maiores custos para os Estados e Municípios, porque eles já estão passando por extremas dificuldades, precisam de uma atenção especial do Governo Federal e também dos seus representantes aqui no Senado Federal.

Para concluir esse meu pronunciamento, Senador Paim, eu gostaria de falar que estive, na última segunda-feira, em Rio Branco, com o Prefeito Marcus Alexandre, participando do início de um curso que o Sebrae está oferecendo para todos os comerciantes que vão ter um estabelecimento comercial dentro do *shopping* popular que será construído em Rio Branco. Pudemos ter contato com pelo menos 300 desses comerciantes, que estão fazendo um trabalho exemplar em parceria com o Prefeito Marcus Alexandre, no sentido de tomar todas as decisões que dizem respeito a esse *shopping* popular.

Esse *shopping* popular é fruto de um esforço do Senador Jorge Viana, junto comigo, aqui em Brasília, e do Prefeito Marcus Alexandre. Rodamos pelos ministérios, conseguimos, junto ao Ministério do Turismo, esses recursos que estão sendo já licitados para construção do *shopping* popular em Rio Branco.

Foi muito gratificante perceber que há uma organização que dá um ânimo diferente para todos esses comerciantes. Eles estão participando de todos os processos, desde a definição do modelo arquitetônico, físico do *shopping*, do prédio, até a forma como eles estão se organizando para ter estabelecimentos padrões, cada *box* com suas características especiais. Nesse sentido, está havendo um esforço tremendo, com a participação, inclusive, da Caixa Econômica Federal, que vai proceder aos microfinanciamentos para que esses comerciantes possam equipar devidamente seus estabelecimentos, quando o *shopping* estiver concluído.

Então, quero cumprimentar aqui o Prefeito Marcos Alexandre pela forma adequada, pela organização que ele tem estabelecido, para garantir nesse *shopping* popular, quando pronto, um espaço em que o comércio de Rio Branco vai ter algo de especial. Porque antes eram os camelôs, eles ficavam no chamado camelódromo e, agora, com a construção do *shopping*, eles vão ter uma loja, uma lojinha dentro do *shopping* para fazerem os seus negócios. Isso tudo de maneira muito organizada, muito humanizada, e os cursos que serão oferecidos ao longo desse período até a construção do *shopping* vão exatamente permitir que o *shopping* tenha uma atratividade especial e possa ser plenamente viável para essas pessoas.

Tenho certeza de que eles haverão de ter muito sucesso porque são pessoas de luta, pessoas de fé, pessoas de responsabilidade. Tenho certeza de que Deus vai abençoar cada um desses empreendimentos e essas famílias que farão parte do *shopping* popular, certamente, vão ter muito sucesso na vida.

Gostaria, Sr. Presidente, para concluir, dizer que, na próxima segunda-feira, vou fazer uma visita com a equipe da Petrobras à P-56, que é uma unidade do tipo semissubmersível, com capacidade diária para

processar 141 mil barris de petróleo e comprimir 6 milhões de metros cúbicos de gás. Essa unidade P-56 pertence ao Módulo 3 do desenvolvimento do Campo de Marlim Sul, localizado na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, está ancorada em profundidade de 1.670 metros e tem, no total, 21 poços a ela ligados, sendo 10 produtores e 11 injetores de água. A exportação de óleo e gás da plataforma se realiza por meio de dutos submarinos acoplados à unidade.

A P-56 foi lançada em 3 de junho de 2011 com a presença da Presidenta Dilma e iniciou sua produção em 16 de agosto daquele mesmo ano, a uma distância de 118 quilômetros da costa do Rio de Janeiro. Foi construída de forma modular e é composta pelo *deckbox*, que tem base do convés, e um casco construído em módulos.

O casco da nova plataforma é 100% brasileiro. Foi construído no Estaleiro Brasfels, em Angra dos Reis, e resultou da união dos blocos de aço fabricados pelo próprio estaleiro e pela Nuclep, em Itaguaí.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A união do casco com o *topside,* processo chamado de *deck mating*, uma das atividades mais complexas, ocorreu sem qualquer imprevisto em outubro de 2010.

Estarei, então, Senador Paulo Paim, na próxima segunda-feira, juntamente com a equipe da Petrobras – acho que deverão estar também o Senador Raupp e, se não me engano, a Senadora Vanessa –, fazendo uma visita à P-56, justamente para entender como é feito esse processamento de petróleo e gás pela Petrobras, exatamente na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro.

E espero, com o aprendizado que adquirir nessa missão, que vai durar todo o dia de segunda-feira e parte da terça-feira, poder fazer um relato aqui de todo esse processo na próxima semana.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Quero também aproveitar para avisar ao Governador Tião Viana, que hoje dorme lá no Município de Tarauacá e amanhã cedo tem uma viagem de pelo menos cinco horas de barco pelo Rio Gregório até a aldeia Yawanawá, onde S. Exª participará do Festival dos índios Yawanawás, no Rio Gregório, lá, depois de Tarauacá...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senador Jorge Viana vai acompanhá-lo ou não?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ah! O Senador Jorge Viana está indo hoje à noite. Pega um voo hoje à noite comigo até Rio Branco; depois, pega outro voo, amanhã cedo, até Tarauacá e também segue nessas embarcações, pelo menos cinco ou seis horas de barco até chegar ao alto Rio Gregório, aonde acontecerá o Festival Yawanawá, um dos festivais mais bonitos.

Eu já tive oportunidade de vê-lo uma vez. Realmente, é um festival muito impactante de um povo, o povo Yawanawá, que já teve praticamente destruídos os seus traços culturais, mas realizou um trabalho de resgate da sua identidade histórica e cultural, e hoje eles têm um festival que mostra tudo o que eles praticam nos seus ritos, as suas crenças, as suas danças, as suas formas de se alimentarem. Tudo isso acontece no Festival Yawanawá, que vai ocorrer amanhã e depois, com a presença do Senador Jorge Viana, bem lembrado, e do Governador Tião Viana, que também foi com sua equipe. Acho que estará presente também um dos pais da Bossa Nova, João Donato, que é acriano e estará também no Festival Yawanawá, neste fim de semana.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu fiz o aparte porque o Senador Jorge Viana pediu que eu justificasse amanhã, e eu o farei na abertura da sessão, por que ele não estará aqui. Agora eu vou ampliar; vou justificar a ausência dele amanhã, sexta-feira, e também a de V. Exª, cumprindo uma justa missão lá.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu não estarei lá porque tenho de cumprir uma agenda em Rio Branco, mas certamente vou agendar com o Cacique Bira outra oportunidade para estar lá entre os índios yawanawá, do Rio Gregório.

Certamente, eles serão muito bem acolhidos porque esse é um povo que tem um carinho todo especial. É o povo da queixada, que vai receber muito bem os nossos visitantes que vão participar do Festival Yawanawá, o Festival Yawa, do povo yawanawá, lá no Rio Gregório.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Nós nos veremos na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Daqui a pouco V. Exª estará viajando?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Então, o Senador Wellington Dias vai falar e depois vai presidir.

Senador Wellington Dias...

Enquanto o Senador Wellington Dias vem à tribuna, faço a seguinte leitura.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Ruben Figueiró para integrar, como suplente, a Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do **Ofício n° 175, de 2013**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o Ofício:

Oficio nº 175/13 – GLPSDB

Brasília, 24 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Ruben Figueiró para integrar como suplente a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Anibal Diniz, se V. Exª puder ficar alguns minutos aqui, enquanto o Senador Wellington dá a entrevista, eu vou usar da tribuna.

Em seguida, ele vem presidir, e V. Exª viaja.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Anibal Diniz, Senador Wellington Dias, vou falar de um tema que preocupa a todos, que é a evasão escolar. O art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina que a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais da solidariedade humana, tendo, como finalidade, o pleno desenvolvimento do educando, bem como seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho.

Lamentavelmente, temos visto repetidas vezes, ainda estamos muito longe de cumprir o determinado pelo texto legal. Reconhecemos que avançamos a partir do governo Lula e do Governo Dilma, mas é necessário que a gente invista ainda mais na educação.

Em termos de qualidade, a educação brasileira tem-se mostrado ainda distante daquilo que todos nós gostaríamos. Exames internacionais têm repetidamente mostrado que os estudantes brasileiros, ainda no contexto internacional, estão longe daquilo que todos nós gostaríamos. Adicione-se a isso o fato de que existe uma discrepância entre os resultados obtidos por alunos de escolas privadas de um lado e os alunos de escolas públicas do outro.

A nossa posição não é das melhores entre os latino-americanos. Além disso, a educação brasileira é explicitada pela evasão escolar, essa é a grande questão, que atinge níveis que comprometem qualquer esforço para o ensino de qualidade. Segundo pesquisa conduzida em 2012 pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), o Brasil ainda tem uma taxa de abandono escolar muito grande. Hoje o Brasil ainda tem 24,3% de abandono escolar, fica atrás da Bósnia, São Cristóvão e Nevis, no Caribe. Em comparação com o restante da América Latina, o País está melhor do que a Guatemala, a Nicarágua, que ainda são países pequenos da América Central. Se olharmos mais perto e compararmos com nossos vizinhos sul-americanos, com realidade mais próxima à nossa, podemos perceber o tamanho do problema que ainda temos que enfrentar. A evasão escolar no Chile é de 2,6%; na Argentina, é de 6,2%; no Uruguai, de 4,8%; enquanto a nossa é de 24,3%.

Historicamente, a escola brasileira tem-se mostrado, infelizmente, ainda pouco eficaz em manter a criança e o adolescente na escola.

Escrevendo em 1980, a pesquisadora Barbara Freitag observava que, em 1960, de mil alunos que entraram na primeira série do ensino fundamental, apenas cinquenta e seis conseguiram alcançar o primeiro ano universitário em 1973.

Isso, segundo ela, representava 44% de evasão no primeiro ano primário, 22% no segundo e 17% no terceiro ano primário.

Escrevendo vinte anos depois, em 2000, pesquisa publicada pela revista *Exame* informava que, de cem crianças que entravam na primeira série, apenas sessenta e seis chegavam ao final do ensino fundamental.

Mais recentemente, pesquisa conduzida pelo IBGE apontava que, em 2011, o problema tinha adquirido uma nova face, afetando, principalmente – mas diminuindo, naturalmente –, alunos do ensino médio.

Na faixa etária entre 15 e 17 anos, 23,6% não estudam. Além disso, 70,2% dos que abandonam a escola o fazem entre o 7º ano do ensino fundamental e o ensino médio.

O primeiro problema relaciona-se com a dificuldade em conciliar educação com trabalho. Muitos dos nossos jovens adolescentes precisam trabalhar: se-

gundo a pesquisa, 33,8% dos que estudam no Brasil trabalham.

Preocupante, ainda, é a pesquisa mostrar que o estudante brasileiro vê a educação como um estorvo. Um em cada cinco estudantes afirma, frequentemente, que ir à escola tem um único objetivo para ele, conseguir um diploma a mais, mas não vê muito sentido na educação.

Ana Paula Corti, professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, defende que, "embora um dos objetivos do ensino médio seja a formação para o trabalho, o currículo não dialoga com isso, nem em termos de conteúdo, nem enquanto suporte na transição para o mundo profissional".

A professora observa, ainda, que "o estudante desse nível almeja um apoio para delinear seus projetos de vida. Deseja realizar uma síntese de seu percurso escolar e definir os rumos a serem trilhados daí em diante. E esse é certamente um aspecto ausente na escola".

Em outras palavras, há dissonância entre as expectativas do aluno e aquilo que é oferecido pela escola.

Outro ponto de muita importância lembrado pelos estudantes é que o ambiente escolar não favorece o ensino. A desorganização e a indisciplina são indicadas pelos próprios alunos como fator de prejuízo para eles.

Na pesquisa do IBGE, 76,7% informam que seus colegas de classe fazem muito barulho e bagunça, a ponto de prejudicar as aulas.

Em termos do que mantém o aluno em sala, destaque para a importância das amizades, um fator de incentivo à permanência na escola, e o papel do professor, um estímulo para que o aluno complete a sua educação no ensino médio, aquilo que é positivo.

Se a pesquisa nos dá uma imagem do que os estudantes pensam, creio que é necessário ir além e investigar o porquê da evasão escolar e do consequente fracasso desses alunos.

Parece-me, assim, que existem outros elementos que também devem ser ponderados.

Há 30 anos, a pesquisadora Zaia Brandão apontava que "o fator mais importante para compreender os determinantes do rendimento escolar é a família do aluno, sendo que, quanto mais elevado o nível de escolaridade da mãe, mais tempo a criança permanece na escola e maior é o seu rendimento".

Além da família, cujo papel na educação é insubstituível, vários outros pesquisadores apontam que a classe social também implica desempenhos distintos na vida escolar.

Paulo Meksenas informa que a evasão escolar está ligada às questões sociais. Segundo ele, "obrigados a trabalhar para sustento próprio e da família, exaustos da maratona diária e desmotivados pela baixa qualidade do ensino, muitos adolescentes desistem dos estudos sem completar o curso secundário". Vão, simplesmente, trabalhar.

Essa percepção de Meksenas é corroborada pela pesquisa do IBGE, que aponta que o aluno do ensino médio prefere entrar no mercado de trabalho a estudar.

Rapidamente, Sr. Presidente, eu levanto aqui que o estudo "Motivos da evasão escolar", promovido pela Fundação Getúlio Vargas, em 2009, avança um pouco mais ao tentar quantificar os motivos que levam à evasão.

A pesquisa da Fundação Getúlio Vargas sugere que existem três razões principais que levam ao abandono escolar: a primeira, com 10,9%, é a dificuldade de acesso a escola; a segunda é a necessidade de trabalho e geração de renda, com quase 30%; a terceira, por fim, é a falta de interesse do próprio aluno, com 40,3%.

Em suma, há evidências de que há um abismo entre o que a escola oferece e aquilo de que o aluno e a família precisam e que desejam. Esse é um ponto fundamental que creio ser merecedor de maior atenção.

Talvez seja o ponto central a respeito do qual devamos pensar: não apenas a evasão, mas, sobretudo, o que desejamos para a educação brasileira. A evasão é um sintoma, dentre vários. A resposta, talvez, seja encontrar uma escola mais próxima à comunidade, com mais contato com a família.

Ademais, seria preciso imaginar um currículo mais enxuto, com mais vínculos com o mundo prático e com os próprios desejos do aluno, ou seja, ter uma formação que o prepare para o mercado de trabalho e para os desafios da vida adulta.

Sr. Presidente, no relatório do PNUD, que citei no início deste pronunciamento, existem algumas recomendações para o Brasil. Segundo o organismo internacional, cabe ao Brasil investir em "políticas educacionais ambiciosas", haja vista que o aluno brasileiro tem, em média, menos anos de estudos do que a maioria dos seus vizinhos.

Para efeito de comparação, o brasileiro tem em média 7,2 anos de vida escolar, enquanto a média latino-americana é de 7,8.

Ademais, é preciso, também, maior envolvimento da comunidade, de modo que Conselho Tutelar, Minis-

tério Público, redes estaduais e municipais e famílias se envolvam na questão e garantam que o aluno continue a frequentar a escola.

Nos últimos dias, a própria imprensa e os telejornais transmitiram imagens de crianças destruindo carteiras em sala de aula no Distrito Federal e também, infelizmente, lá em Passo Fundo, no meu Rio Grande do Sul. São cenas que mostram o quanto a escola está desconectada da sociedade. As próprias crianças são incapazes de perceber o que estão destruindo: estão destruindo o seu futuro, o seu próprio patrimônio, que tão duramente foi construído pela sociedade e por seus pais, pelo Estado, no mínimo com o dinheiro do contribuinte.

A escola, como as imagens teimam em mostrar, têm pouco ou nenhum significado para o aluno. Isso é um fato dramático, que nos causa enorme preocupação e angústia.

É fundamental que a escola se torne extensão da casa do brasileiro, pela qual tenhamos respeito, cuidado, dedicação, carinho e – por que não dizer – amor. Isso é tarefa para todos nós, Estado, famílias e sociedade civil.

São necessárias, realmente, como aponta o PNUD, políticas educacionais ambiciosas.

No momento, o Congresso discute o Plano Nacional de Educação, e creio, sem sombra de dúvida, que se trata da principal política pública para o século XXI. Uma educação ruim tem reflexos por várias décadas.

O atraso educacional brasileiro não é apenas em relação aos países mais desenvolvidos, mas também, como eu diria aqui, em relação à América Latina. A baixa qualidade da educação onera principalmente os mais pobres, os mais desfavorecidos, aqueles que mais dependem do Estado. Os mais ricos estão em escolas particulares e são muito menos afetados por esse tipo de problema.

Na educação, o Brasil tem vivido uma espécie de *apartheid* social, em que os mais pobres são condenados a permanecer em pior situação, em razão da baixa qualidade da escola. Avançamos, sim – e temos de reconhecer -, com a questão das quotas e com o ProUni, por meio dos quais os pobres passaram a ter acesso à educação. Avançamos com as escolas técnicas, que mais do que quadruplicamos no Governo Lula/Dilma. Avançamos com as universidades públicas, que também mais do que triplicamos no Governo Dilma/Lula, Lula/Dilma.

Mas é preciso avançar mais, é preciso um pacto com as futuras gerações. Elas dependem de nós e são as mais frágeis porque ainda não têm voz. E para tanto, tenho de fazer uma convocação: convoco todos para que tornemos a educação a prioridade número um da política brasileira. Prioridade nº 1: saúde e educação.

Por isso, falamos tanto que parte dos recursos do petróleo, do pré-sal, que os royalties têm de ser destinados à educação. Queremos, agora, inclusive, que parte das emendas, dos pareceres, do orçamento impositivo, sejam destinados à educação.

Uma educação de qualidade é, sem sombra de dúvida, o legado mais importante que podemos deixar para nossos filhos e netos, enfim, para a geração do presente, e, principalmente, para a geração do futuro.

Era esse, Sr. Presidente, o meu pronunciamento. Procurei ser o mais rápido possível. Fiquei em torno de 12 ou 13 minutos.

Peço a V. Exª que o publique na íntegra, como manda o Regimento e a sabedoria de V. Exª.

SEGUE, NA INTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre Evasão escolar.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o art. 2º da Lei de Diretrizes Básicas da Educação determina que a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, bem como seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Lamentavelmente, temos visto repetidas vezes que ainda estamos muito longe de cumprir o determinado pelo texto legal, o que é motivo de enorme preocupação para todos nós, brasileiros.

Em termos de qualidade, a educação brasileira tem se mostrado deficiente em vários aspectos.

Exames internacionais têm repetidamente mostrado que os estudantes brasileiros obtêm piores resultados do que estudantes dos países desenvolvidos, além de se saírem pior do que alunos latino-americanos.

Adiciona-se a isso o fato de que existe uma discrepância entre os resultados obtidos por alunos de escolas privadas, de um lado, e de alunos de escolas públicas, de outro.

Alunos de escolas públicas têm se mostrado, com incômoda frequência, mal preparados, o que é fator claro de comprometimento dos ideais de igualdade que tanto pregamos.

Além disso, a falência da educação brasileira é explicitada pela evasão escolar, que atinge níveis ver-

dadeiramente assustadores e que compromete quaisquer esforços por um ensino de qualidade.

Segundo pesquisa conduzida em 2012 pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento –, o Brasil tem a terceira maior taxa de abandono escolar entre os cem países com maior Índice de Desenvolvimento Humano – o IDH. Com 24,3%, fica atrás apenas da Bósnia e de São Cristovão e Névis, no Caribe.

Em comparação com o restante da América Latina, o País está apenas melhor do que Guatemala e Nicarágua, pequenos países da América Central.

Se olharmos para mais perto e compararmos com nossos vizinhos sul-americanos, com realidades mais próximas à nossa, poderemos perceber o tamanho do problema que enfrentamos.

A evasão escolar no Chile é de 2,6%; na Argentina, é de 6,2% e no Uruguai é 4,8%. Enquanto a nossa, repito, é de 24,3%.

Historicamente, a escola brasileira tem se mostrado muito pouco eficaz em manter a criança e o adolescente na escola.

Escrevendo em 1980, a pesquisadora Bárbara Freitag observava que, em 1960, de mil alunos que entraram na primeira série do ensino fundamental, apenas cinquenta e seis conseguiram alcançar o primeiro ano universitário em 1973.

Isso, segundo ela, representava 44% de evasão no primeiro ano primário, 22% no segundo e 17 no terceiro ano primário.

Escrevendo, vinte anos depois, em 2000, pesquisa publicada pela revista Exame informava que, de cem crianças que entravam na primeira série, apenas sessenta e seis chegavam ao final do ensino fundamental.

Mais recentemente, pesquisa conduzida pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – apontava que, em 2011, o problema tinha adquirido uma nova faceta, afetando, principalmente, alunos do ensino médio.

Na faixa etária entre 15 e 17 anos, 23,6% não estudam. Além disso, 70,2% dos que abandonam a escola o fazem entre o 7º ano do ensino fundamental e o ensino médio.

O primeiro problema relaciona-se com a dificuldade em conciliar educação com trabalho. Segundo a pesquisa, 33,8% dos que estudam e trabalham afirmaram ter repetido o ano uma ou mais vez.

Preocupante, ainda, é a pesquisa mostrar que o estudante brasileiro vê a educação quase como um estorvo.

Um a cada cinco estudantes afirma frequentar a escola com o único objetivo de obter o diploma, mas sem ver muito sentido na educação.

Ana Paula Corti, professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo defende que, "embora um dos objetivos do ensino médio seja a formação para o trabalho, o currículo não dialoga com isso, nem em termos de conteúdo, nem enquanto suporte na transição para o mundo profissional".

A professora observa, ainda, que "o estudante desse nível almeja um apoio para delinear seus projetos de vida. Deseja realizar uma síntese de seu percurso escolar e definir os rumos a serem trilhados daí em diante. E esse é certamente um aspecto ausente na escola".

Em outras palavras, há dissonância entre as expectativas do aluno e aquilo oferecido pela escola.

Outro ponto de muita importância lembrado pelos estudantes é que o ambiente escolar não favorece o ensino. A desorganização, a bagunça, a indisciplina é indicada pelos próprios alunos como fator prejudicial.

Na pesquisa do IBGE, 76,7% informaram que seus colegas de classe fazem bagunça a ponto de prejudicar as aulas.

Em termos do que mantém o aluno em sala, destaque para a importância das amizades, um fator de incentivo à permanência na escola, e o papel do professor, um estímulo para que o aluno complete a sua educação no ensino médio.

Se a pesquisa nos dá uma imagem do que os estudantes pensam, creio que é necessário ir além e investigar o porquê da evasão escolar e do consequente fracasso da escola brasileira.

Parece-me, assim, que existem outros elementos que também devem ser ponderados.

Há trinta anos a pesquisadora Zaia Brandão apontava que "o fator mais importante para compreender os determinantes do rendimento escolar é a família do aluno, sendo que, quanto mais elevado o nível de escolaridade da mãe, mais tempo a criança permanece na escola e maior é o seu rendimento".

Além da família, cujo papel na educação é insubstituível, vários outros pesquisadoras apontam que a classe social também implica desempenhos distintos na vida escolar.

Paulo Meksenas informava que a evasão escolar está ligada às questões sociais. Segundo ele, "obrigados a trabalhar para sustento próprio e da família, exaustos da maratona diária e desmotivados pela baixa qualidade do ensino, muitos adolescentes desistem dos estudos sem completar o curso secundário".

Essa percepção de Meksenas é corroborada pela pesquisa do IBGE, que aponta que o aluno do ensino médio prefere entrar no mercado de trabalho a continuar a frequentar a escola.

O estudo "Motivos da evasão escolar", promovido pela Fundação Getúlio Vargas, em 2009, avança um pouco mais ao tentar quantificar os motivos que levam à evasão.

A pesquisa da FGV sugere que existem três razões principais que levam ao abandono escolar:

A primeira, com 10,9%, é a dificuldade de acesso a escola; a segunda é a necessidade de trabalho e geração de renda, com 27,1%; a terceira, por fim, é a falta de interesse, com 40,3%.

Em suma, há evidências de que há um abismo entre o que a escola oferece e o que o aluno e a família desejam. Esse é um ponto fundamental que creio ser merecedor de maior atenção.

Talvez, seja o ponto central a respeito do qual devamos pensar não apenas a evasão, mas, sobretudo, o que desejamos para a educação brasileira.

A evasão é um sintoma, dentre vários, do fracasso da escola brasileira. A resposta, talvez, seja encontrar uma escola mais próxima à comunidade, com mais contato com a família.

Ademais, seria preciso imaginar um currículo mais enxuto, com mais vínculos com o mundo prático e com os próprios desejos do aluno, ou seja, ter uma formação que o prepare para o mercado de trabalho e para os desafios da vida adulta.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no relatório do PNUD, que citei no início deste pronunciamento, existem algumas recomendações para o Brasil. Segundo o organismo internacional, cabe ao Brasil investir em "políticas educacionais ambiciosas", haja vista que o aluno brasileiro tem, em média, menos anos de estudos do que a maioria dos latino-americanos.

Para efeito de comparação, o brasileiro tem em média 7,2 anos de vida escolar, enquanto a média latino-americana é de 7,8.

Ademais, é preciso, também, maior envolvimento da comunidade, de modo que Conselho Tutelar, Ministério Público, redes estaduais e municipais e famílias se envolvam na questão e garantam que o aluno continue a frequentar a escola.

Nos últimos dias, os telejornais transmitiram imagens de crianças destruindo carteiras em sala de aula no Distrito Federal e em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul.

São cenas que mostram o quanto a escola está desconectada da sociedade. As próprias crianças são incapazes de perceber que estão destruindo o seu próprio patrimônio, que tão duramente foi construído pela sociedade e por seus pais, no mínimo na qualidade de contribuintes.

A escola, como as imagens teimam em mostrar, têm pouco ou nenhum significado para o aluno. Isso é um fato dramático, que nos causa enorme preocupação e angústia.

É fundamental que a escola se torne extensão da casa do brasileiro, pela qual tenhamos respeito, cuidado e dedicação. Isso é tarefa para todos nós, Estado, famílias e sociedade civil.

São necessárias, realmente, como aponta o PNUD, políticas educacionais ambiciosas. No momento, o Congresso discute o Plano Nacional de Educação, e creio, sem sombra de dúvida, que se trata da principal política pública para o século XXI. Uma educação ruim tem reflexos por várias décadas.

O atraso educacional brasileiro não é apenas em relação aos países mais desenvolvidos. A América Latina também está à nossa frente.

A baixa qualidade da educação onera principalmente os mais pobres, os mais desfavorecidos, aqueles que mais dependem do Estado.

Os mais ricos estão em escolas particulares e são muito menos afetados por esse tipo de problema.

Na educação, o Brasil tem vivido uma espécie de apartheid social, em que os mais pobres são condenados a permanecer em pior situação, em razão da baixa qualidade da escola.

É preciso um pacto com as futuras gerações. Elas dependem de nós e são as mais frágeis porque ainda não têm voz. E para tanto, convoco a todos para que tornemos a educação a prioridade número um da política brasileira.

Uma educação de qualidade é, sem sombra de dúvida, o legado mais importante que podemos deixar para nossos filhos e netos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª será atendido nos termos do Regimento, Senador Paulo Paim.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.250, DE 2013

Senhor Presidente,

Como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal (SF), licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa

nos dias 11 e 12 de novembro 2013, para participar da XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento, sediado na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do país nos dias 11 e 12 do referido mês.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Bauer.**

REQUERIMENTO Nº 1.251, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1°, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja considerada como missão política de interesse parlamentar, a minha ausência dos trabalhos da Casa, no período de 12 a 15 de novembro do corrente ano, quando estarei participando da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar nas Nações Unidas, em Nova York, nos Estados Unidos.

Sala das Sessões, – Senado **Ciro Nogueira.**

REQUERIMENTO Nº 1.252, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos desta Casa, de 10 a 12 de novembro, por ter sido convocado para participar das Sessões Preparatórias, Especial e XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu — Uruguai, nos dias 11 e 12 de novembro deste.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 10 a 12 de novembro deste, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013. – Senador **Inácio Arruda.**

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 443, DE 2013

Altera os arts. 5º-A e 51 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que *dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências*, para determinar a obrigatoriedade de plantio de árvores nos conjuntos habitacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 5º-A e 51 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passam a viger com as seguintes alterações:

"Art. 5º-A. .....

.....

II – adequação ambiental do projeto, incluindo a implantação de áreas verdes no interior do conjunto habitacional e em cada lote individualizado;

.....

Parágrafo único. Nas áreas verdes previstas no inciso II do *caput* deverão ser plantadas árvores em quantitativo correspondente a, no mínimo, uma árvore por unidade habitacional." (NR).

"Art. 51. .....

.....

III – as medidas necessárias para promoção da sustentabilidade urbanística, social e ambiental da área ocupada, incluindo a implantação de áreas verdes com o plantio de, no mínimo, uma árvore por lote individualizado, assim como as compensações urbanísticas e ambientais previstas em lei;

....." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado que ora apresentamos altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que *dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências,* para determinar a obrigatoriedade de implantação de áreas verdes, com o plantio de árvores nos conjuntos habitacionais abrangidos pelo programa. O objetivo principal da proposição é garantir a sustentabilidade urbanística, social e ambiental do programa Minha Casa, Minha Vida e das áreas sujeitas à regularização fundiária de assentamentos urbanos.

As alterações propostas pela matéria determinam que, na adequação ambiental desses empreendimentos sejam implantadas áreas verdes, com o plantio de, no mínimo, uma árvore por lote individualizado. Propomos essa medida tanto para o subprograma denominado Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), quanto nos projetos de regularização fundiária em áreas urbanas.

A proposição encontra fundamento no art. art. 225 da Constituição Federal, que prevê o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Fundamenta-se, ainda, no regime de proteção de áreas verdes urbanas estabelecido por meio da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – o novo Código Florestal, que em seu art. 25, inciso III, o exige o estabelecimento de "áreas verdes nos loteamentos, empreendimentos comerciais e na implantação de infraestrutura". Tal exigência harmoniza-se com o direito de todos à sadia qualidade vida nas cidades, em que as áreas verdes desempenham papel fundamental.

Entendemos, finalmente, que seria insignificante o custo associado à exigência de plantio de, no mínimo, uma árvore por lote individualizado. Ao mesmo tempo, essa prática asseguraria que os conjuntos habitacionais fossem contemplados com a devida adequação ambiental, social e paisagística decorrente da presença de árvores em áreas verdes, evitando que se consolidem meros conjuntos de concreto.

Por todas essas razões, pedimos o apoio das Senhoras e Senhores Senadores para este projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Cássio Cunha Lima.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Conversão da Medida Provisória nº 459, de 2009
Mensagem de veto
Texto compilado
(Regulamento)
Vide Lei nº 12.868, de 2013

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O Vice–Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 5º-A. Para a implantação de empreendimentos no âmbito do PNHU, deverão ser observados: (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

I – localização do terreno na malha urbana ou em área de expansão que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Poder Executivo federal, observado o respectivo plano diretor, quando existente; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

II – adequação ambiental do projeto; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

III – infraestrutura básica que inclua vias de acesso, iluminação pública e solução de esgotamento sanitário e de drenagem de águas pluviais e permita ligações domiciliares de abastecimento de água e energia elétrica; e (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

IV – a existência ou compromisso do poder público local de instalação ou de ampliação dos equipamentos e serviços relacionados a educação, saúde, lazer e transporte público. (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

.....

Art. 51. O projeto de regularização fundiária deverá definir, no mínimo, os seguintes elementos:

I – as áreas ou lotes a serem regularizados e, se houver necessidade, as edificações que serão relocadas;

II – as vias de circulação existentes ou projetadas e, se possível, as outras áreas destinadas a uso público;

III – as medidas necessárias para a promoção da sustentabilidade urbanística, social e ambiental da área ocupada, incluindo as compensações urbanísticas e ambientais previstas em lei;

IV – as condições para promover a segurança da população em situações de risco, considerado o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)

V – as medidas previstas para adequação da infraestrutura básica.

§ 1º O projeto de que trata o *caput* não será exigido para o registro da sentença de usucapião, da sentença declaratória ou da planta, elaborada para outorga administrativa, de concessão de uso especial para fins de moradia.

§ 2º O Município definirá os requisitos para elaboração do projeto de que trata o *caput*, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados.

§ 3º A regularização fundiária pode ser implementada por etapas.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 444, DE 2013

– Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que *dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências*, e a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que *institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública*, para disciplinar a concessão de obra pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º**.....

I - poder concedente: a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município, em cuja competência se encontre a obra pública ou o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão;

.....

III - concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a execução de obra pública e prestação de serviço público, delegados pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração da obra ou do serviço por prazo determinado;

.....

V – concessão de obra pública: delegação de sua execução pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco,

de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração da obra;

VI – obra pública: urbanização, reurbanização, edificação, construção, conservação, reforma, ampliação, melhoramento, demolição ou reconstrução de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social." (NR)

"**Art. 4º** A concessão de obra pública ou de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será formalizada mediante contrato, que deverá observar os termos desta Lei, das normas pertinentes e do edital de licitação." (NR)

"**Art. 11-A.** A exploração de obra por concessionária de obra pública ou de serviço público precedido da execução de obra pública ocorrerá mediante:

I – aproveitamento econômico de bens públicos;

II – apropriação de imóveis destinados a usos privados resultantes da obra;

III – arrecadação de contribuição de melhoria; ou

IV – outras receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade." (NR)

"**Art. 14.** Toda concessão de obra pública ou de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será objeto de prévia licitação, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório." (NR)

"**Art. 18.** .....

.....

VI - as formas de exploração de obra pública e possíveis fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados;

.....

VIII - os critérios de reajuste e revisão da tarifa, se houver;

.....

XII - a expressa indicação das formas de aquisição dos bens declarados de utilidade pública e do responsável pelo pagamento das desapropriações eventualmente necessárias à execução do

serviço ou da obra pública, ou para a instituição de servidão administrativa;

.....

XV - nos casos de concessão de obra pública ou de serviços públicos precedida da execução de obra pública, os dados relativos à obra, dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização, bem assim as garantias exigidas para essa parte específica do contrato, adequadas a cada caso e limitadas ao valor da obra;

.....

XVII – a forma jurídica a ser adotada na constituição da sociedade de propósito específico.

Parágrafo único. A concessão de obra de urbanização ou reurbanização somente poderá ser realizada quando expressamente prevista em plano de operação urbana consorciada." (NR)

"**Art. 20.** Antes da celebração do contrato, deverá ser constituída sociedade de propósito específico, incumbida de implantar e gerir seu objeto.

§ 1º A transferência do controle da sociedade de propósito específico estará condicionada à autorização expressa da Administração Pública, nos termos do edital e do contrato, observado o disposto no art. 27.

§ 2º A sociedade de propósito específico poderá assumir a forma de companhia aberta ou de fundo de investimento imobiliário, com valores mobiliários admitidos a negociação no mercado.

§ 3º A sociedade de propósito específico deverá obedecer a padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, conforme regulamento.

§ 4º Fica vedado à Administração Pública ser titular da maioria do capital votante das sociedades de que trata este Capítulo.

§ 5º A vedação prevista no § 4º deste artigo não se aplica à eventual aquisição da maioria do capital votante da sociedade de propósito específico por instituição financeira controlada pelo Poder Público em caso de inadimplemento de contratos de financiamento.

§ 6º É facultado ao poder concedente exigir que o capital da sociedade de propósito específico seja aberto à participação de órgãos ou entidades públicas específicas ou de proprietários de bens necessários à execução do serviço ou obra pública.

"Art. 23. .....

.....

IV - ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas, se houver;

.....

Parágrafo único. Os contratos relativos à concessão de obra pública ou de serviço público precedido da execução de obra pública deverão, adicionalmente:

.....

III – estabelecer as formas de exploração da obra." (NR)

"Art. 23-A. O contrato de concessão poderá prever, para disputas entre a concessionária e o poder concedente ou proprietários de imóveis declarados de utilidade pública, decorrentes ou relacionadas ao contrato, o emprego de mecanismos privados de resolução, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996." (NR)

"Art. 29. .....

.....

XIII – instituir contribuição de melhoria decorrente da obra concedida." (NR)

"Art. 31. .....

.....

VI – adquirir os bens declarados de utilidade pública e constituir as servidões autorizadas pelo poder concedente, conforme previsto no edital e no contrato;

.....

IX – arrecadar contribuição de melhoria decorrente da obra concedida;

X – arrecadar contrapartidas a benefícios obtidos no âmbito de operações urbanas consorciadas;

XI – promover os atos jurídicos necessários à constituição dos imóveis públicos e privados resultantes da obra, inclusive parcelamento ou reparcelamento do solo e incorporação imobiliária.

.....

§ 2º A aquisição de bens e a constituição de servidões de que trata o inciso VI do *caput* poderá ser realizada por meio de desapropriação, integralização do capital de sociedade de propósito específico constituída nos termos do art. 20, consórcio imobiliário ou qualquer outro instrumento negocial em direito admitido." (NR)

Art. 2º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente às formas de remuneração e amortização nela previstas, contraprestação pecuniária da Administração Pública à concessionária.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A delegação de funções públicas para a iniciativa privada é uma prática consagrada, que tem sido adotada com sucesso nas mais variadas áreas da administração pública.

A concessão é o principal contrato pelo qual se formaliza a participação de capitais privados na exploração de serviços públicos. Praticada desde o século XIX sem qualquer disciplina em lei federal, ela passou a ser regulada, a partir de 1995, pela Lei nº 8.987, que dispõe sobre a concessão e a permissão de serviços públicos, posteriormente complementada, pela Lei nº 11.079, de 2004, que dispõe sobre as parcerias público-privadas.

Embora a Lei nº 8.987, de 1995, mencione em seu art. 1º as "concessões de obras públicas" e em seu art. 2º, III, a remuneração do concessionário mediante "exploração da obra", ao longo do seu texto a obra pública é incorporada apenas como um possível acessório do serviço público a ser prestado, sob a forma de "concessão de serviço público precedida da execução de obra pública".

Toda concessão cujo projeto inclua uma obra tem que ser remunerada, pelo menos em parte, por tarifas pagas pelos usuários de um serviço, embora a Lei admita que essa remuneração seja complementada por "outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados". A mesma exigência de vinculação à prestação de um serviço estende-se às concessões patrocinadas e administrativas instituídas pela Lei das PPP, ainda que nestas últimas não haja pagamento de tarifas pelos usuários.

Não se justifica, no entanto, essa vinculação da obra a um serviço. Muitas obras podem ser integral ou parcialmente financiadas por receitas não tarifárias, não havendo qualquer inconveniente em que não estejam vinculadas à prestação de um serviço específico.

Há muitas obras que podem ser financiadas integral ou parcialmente sem recurso ao pagamento de tarifas por parte de usuários. Particularmente significativas são as oportunidades de apropriação da valorização imobiliária gerada pelas obras, o que pode ocorrer de diversas formas.

O Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, prevê a chamada "desapropriação por zona" (art. 4º), em que abrange áreas contíguas às necessárias ao desenvolvimento da obra que se valorizarem extraordinariamente, que podem ser posteriormente revendidas. Esse mesmo diploma legal admite a revenda ou locação dos lotes produzidos para construção ou ampliação de distritos industriais (art. 5º, § 1º).

A doutrina e a jurisprudência admitem, ainda, a revenda de unidades imobiliárias produzidas no âmbito da chamada "desapropriação urbanística", qual seja, aquela destinada à execução de planos de urbanização, parcelamento do solo (art. 5º, "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941) ou reloteamento (art. 44 da Lei nº 6.766, de 1979).

Outra forma específica de financiamento de obra pública é a cobrança de contribuição de melhoria (art. 145, III, da Constituição Federal). Em se tratando de um tributo, sua instituição somente pode ser veiculada por lei, mas sua arrecadação pode ser cometida a pessoa de direito privado, sem que isso caracterize uma delegação de competência, (art. 7º, § 3º, do Código Tributário Nacional).

Acrescente-se, ainda, o aproveitamento econômico de bens públicos, como as áreas não operacionais terminais de passageiros em aeroportos ou a faixa de domínio ao longo de rodovias, que podem ser aproveitadas para comércio varejista, hotelaria ou estacionamento de automóveis.

Um setor em que a concessão de obra pública pode ser de fundamental importância é o urbanístico. A urbanização e a reurbanização de áreas urbanas ou de expansão urbana é uma função pública, pois não se viabiliza exclusivamente pelo mercado. Nem por isso, no entanto, se deve excluir de sua realização a iniciativa privada, pois na maior parte dos casos essas operações são lucrativas, podendo ser financiadas pela venda dos lotes produzidos. É conveniente, portanto, sua concessão a um empreendedor privado, que se responsabilizará pela aquisição dos imóveis necessários à execução de plano urbanístico previamente estabelecido pelo Poder Público.

Um empreendedor privado terá melhores condições de negociar a aquisição desses imóveis, pois não se encontra submetido ao princípio da indisponibilidade do interesse público, que praticamente obriga o Estado a empregar como única alternativa a desapropriação.

Em muitos países operações desse tipo são realizadas por entidades de capital misto, de que participam não apenas investidores, mas o próprio Poder Público e os proprietários de imóveis afetados. Também é muito comum a permuta de imóveis afetados por imóveis futuros, a serem produzidos no âmbito da operação, restando a desapropriação como última alternativa, destinada aos proprietários com relação aos quais não se tenha chegado a um acordo.

A fim de viabilizar esse tipo de arranjo institucional, introduzimos na Lei de Concessões a exigência de constituição de sociedade de propósito específico, que já consta da Lei das PPP, facultando-se ao poder concedente exigir que seu capital seja aberto à participação de proprietários de imóveis necessários à execução da obra ou serviço ou de órgão ou entidades públicas. Permite-se, ainda, que o concessionário faça uso de quaisquer instrumentos jurídicos para a aquisição de imóveis em negociação com os proprietários, podendo o Poder Público exigir que o concessionário se submeta a mecanismos privados de

resolução de disputa ou a arbitragem, como forma de evitar a desapropriação.

Contamos com o apoio de nossos Pares para esta proposição, que contribuirá para financiar obras públicas necessárias ao País e para a renovação das nossas cidades.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER

Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - poder concedente: a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município, em cuja competência se encontre o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão;

II - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

III - concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado;

IV - permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

Art. 3º As concessões e permissões sujeitar-se-ão à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários.

Art. 4º A concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será formalizada mediante contrato, que deverá observar os termos desta Lei, das normas pertinentes e do edital de licitação.

Art. 5º O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo.

Capítulo II

DO SERVIÇO ADEQUADO

Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I - motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e,

II - por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade.

Capítulo III

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art. 7º. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I - receber serviço adequado;

II - receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III - obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as normas do poder concedente. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV - levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

V - comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

VI - contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

Art. 7º-A. As concessionárias de serviços públicos, de direito público e privado, nos Estados e no Distrito Federal, são obrigadas a oferecer ao consumidor e ao usuário, dentro do mês de vencimento, o mínimo de seis datas opcionais para escolherem os dias de vencimento de seus débitos. (Incluído pela Lei nº 9.791, de 1999)

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.791, de 1999)

Capítulo IV

DA POLÍTICA TARIFÁRIA

Art. 8º (VETADO)

Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato.

§ 1º A tarifa não será subordinada à legislação específica anterior e somente nos casos expressamente previstos em lei, sua cobrança poderá ser condicionada à existência de serviço público alternativo e gratuito para o usuário. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro

§ 3º Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovado seu impacto, implicará a revisão da tarifa, para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 4º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

Art. 10. Sempre que forem atendidas as condições do contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro

Art. 11. No atendimento às peculiaridades de cada serviço público, poderá o poder concedente prever, em favor da concessionária, no edital de licitação, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, observado o disposto no art. 17 desta Lei.

Parágrafo único. As fontes de receita previstas neste artigo serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 12. (VETADO)

Art. 13. As tarifas poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários.

Capítulo V

DA LICITAÇÃO

Art. 14. Toda concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será objeto de prévia licitação, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 15. No julgamento da licitação será considerado um dos seguintes critérios: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I - o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - a maior oferta, nos casos de pagamento ao poder concedente pela outorga da concessão; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - a combinação, dois a dois, dos critérios referidos nos incisos I, II e VII; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV - melhor proposta técnica, com preço fixado no edital; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

V - melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

VI - melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica; ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

VII - melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de propostas técnicas. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º A aplicação do critério previsto no inciso III só será admitida quando previamente estabelecida no edital de licitação, inclusive com regras e fórmulas precisas para avaliação econômico-financeira. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Para fins de aplicação do disposto nos incisos IV, V, VI e VII, o edital de licitação conterá parâmetros e exigências para formulação de propostas técnicas. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º O poder concedente recusará propostas manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 4º Em igualdade de condições, será dada preferência à proposta apresentada por empresa brasileira. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 16. A outorga de concessão ou permissão não terá caráter de exclusividade, salvo no caso de inviabilidade técnica ou econômica justificada no ato a que se refere o art. 5º desta Lei.

Art. 17. Considerar-se-á desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

§ 1º Considerar-se-á, também, desclassificada a proposta de entidade estatal alheia à esfera político-administrativa do poder concedente que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios do poder público controlador da referida entidade. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Inclui-se nas vantagens ou subsídios de que trata este artigo, qualquer tipo de tratamento tributário diferenciado, ainda que em conseqüência da natureza jurídica do licitante, que comprometa a isonomia fiscal que deve prevalecer entre todos os concorrentes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 18. O edital de licitação será elaborado pelo poder concedente, observados, no que couber, os critérios e as normas gerais da legislação própria sobre licitações e contratos e conterá, especialmente:

I - o objeto, metas e prazo da concessão;

II - a descrição das condições necessárias à prestação adequada do serviço;

III - os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura do contrato;

IV - prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e projetos necessários à elaboração dos orçamentos e apresentação das propostas;

V - os critérios e a relação dos documentos exigidos para a aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica e fiscal;

VI - as possíveis fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados;

VII - os direitos e obrigações do poder concedente e da concessionária em relação a alterações e expansões a serem realizadas no futuro, para garantir a continuidade da prestação do serviço;

VIII - os critérios de reajuste e revisão da tarifa;

IX - os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros a serem utilizados no julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;

X - a indicação dos bens reversíveis;

XI - as características dos bens reversíveis e as condições em que estes serão postos à disposição, nos casos em que houver sido extinta a concessão anterior;

XII - a expressa indicação do responsável pelo ônus das desapropriações necessárias à execução do serviço ou da obra pública, ou para a instituição de servidão administrativa;

XIII - as condições de liderança da empresa responsável, na hipótese em que for permitida a participação de empresas em consórcio;

XIV - nos casos de concessão, a minuta do respectivo contrato, que conterá as cláusulas essenciais referidas no art. 23 desta Lei, quando aplicáveis;

XV - nos casos de concessão de serviços públicos precedida da execução de obra pública, os dados relativos à obra, dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização, bem assim as garantias exigidas para essa parte específica do contrato, adequadas a cada caso e limitadas ao valor da obra; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

XVI - nos casos de permissão, os termos do contrato de adesão a ser firmado.

Art. 18-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - encerrada a fase de classificação das propostas ou o oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II - verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

III - inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV - proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 19. Quando permitida, na licitação, a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

I - comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição de consórcio, subscrito pelas consorciadas;

II - indicação da empresa responsável pelo consórcio;

III - apresentação dos documentos exigidos nos incisos V e XIII do artigo anterior, por parte de cada consorciada;

IV - impedimento de participação de empresas consorciadas na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

§ 1º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

§ 2º A empresa líder do consórcio é a responsável perante o poder concedente pelo cumprimento do contrato de concessão, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas.

Art. 20. É facultado ao poder concedente, desde que previsto no edital, no interesse do serviço a ser concedido, determinar que o licitante vencedor, no caso de consórcio, se constitua em empresa antes da celebração do contrato.

Art. 21. Os estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras e despesas ou investimentos já efetuados, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, realizados pelo poder concedente ou com a sua autorização, estarão à disposição dos interessados, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, especificados no edital.

Art. 22. É assegurada a qualquer pessoa a obtenção de certidão sobre atos, contratos, decisões ou pareceres relativos à licitação ou às próprias concessões.

Capítulo VI

DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Art. 23. São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas:

I - ao objeto, à área e ao prazo da concessão;

II - ao modo, forma e condições de prestação do serviço;

III - aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço;

IV - ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas;

V - aos direitos, garantias e obrigações do poder concedente e da concessionária, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão do serviço e conseqüente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações;

VI - aos direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização do serviço;

VII - à forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e práticas de execução do serviço, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-la;

VIII - às penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita a concessionária e sua forma de aplicação;

IX - aos casos de extinção da concessão;

X - aos bens reversíveis;

XI - aos critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas à concessionária, quando for o caso;

XII - às condições para prorrogação do contrato;

XIII - à obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da concessionária ao poder concedente;

XIV - à exigência da publicação de demonstrações financeiras periódicas da concessionária; e

XV - ao foro e ao modo amigável de solução das divergências contratuais.

Parágrafo único. Os contratos relativos à concessão de serviço público precedido da execução de obra pública deverão, adicionalmente:

I - estipular os cronogramas físico-financeiros de execução das obras vinculadas à concessão; e

II - exigir garantia do fiel cumprimento, pela concessionária, das obrigações relativas às obras vinculadas à concessão.

Art. 23-A. O contrato de concessão poderá prever o emprego de mecanismos privados para resolução de disputas decorrentes ou relacionadas ao contrato, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 24. (VETADO)

Art. 25. Incumbe à concessionária a execução do serviço concedido, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenue essa responsabilidade.

§ 1º Sem prejuízo da responsabilidade a que se refere este artigo, a concessionária poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados.

§ 2º Os contratos celebrados entre a concessionária e os terceiros a que se refere o parágrafo anterior reger-se-ão pelo direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e o poder concedente.

§ 3º A execução das atividades contratadas com terceiros pressupõe o cumprimento das normas regulamentares da modalidade do serviço concedido.

Art. 26. É admitida a subconcessão, nos termos previstos no contrato de concessão, desde que expressamente autorizada pelo poder concedente.

§ 1º A outorga de subconcessão será sempre precedida de concorrência.

§ 2º O subconcessionário sub-rogará todos os direitos e obrigações da subconcedente dentro dos limites da subconcessão.

Art. 27. A transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

§ 1º Para fins de obtenção da anuência de que trata o caput deste artigo, o pretendente deverá: (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e

II - comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

§ 2º Nas condições estabelecidas no contrato de concessão, o poder concedente autorizará a assunção do controle da concessionária por seus financiadores para promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o poder concedente exigirá dos financiadores que atendam às exigências de regularidade jurídica e fiscal, podendo alterar ou dispensar os demais requisitos previstos no § 1º, inciso I deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º A assunção do controle autorizada na forma do § 2º deste artigo não alterará as obrigações da concessionária e de seus controladores ante ao poder concedente. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 28. Nos contratos de financiamento, as concessionárias poderão oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão, até o limite que não comprometa a operacionalização e a continuidade da prestação do serviço.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 9.074, de 1995)

Art. 28-A. Para garantir contratos de mútuo de longo prazo, destinados a investimentos relacionados a contratos de concessão, em qualquer de suas modalidades, as concessionárias poderão ceder ao mutuante, em caráter fiduciário, parcela de seus créditos operacionais futuros, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - o contrato de cessão dos créditos deverá ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos para ter eficácia perante terceiros;

II - sem prejuízo do disposto no inciso I do caput deste artigo, a cessão do crédito não terá eficácia em relação ao Poder Público concedente senão quando for este formalmente notificado; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

III - os créditos futuros cedidos nos termos deste artigo serão constituídos sob a titularidade do mutuante, independentemente de qualquer formalidade adicional; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV - o mutuante poderá indicar instituição financeira para efetuar a cobrança e receber os pagamentos dos créditos cedidos ou permitir que a concessionária o faça, na qualidade de representante e depositária; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

V - na hipótese de ter sido indicada instituição financeira, conforme previsto no inciso IV do caput deste artigo, fica a concessionária obrigada a apresentar a essa os créditos para cobrança; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

VI - os pagamentos dos créditos cedidos deverão ser depositados pela concessionária ou pela instituição encarregada da cobrança em conta corrente bancária vinculada ao contrato de mútuo; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII - a instituição financeira depositária deverá transferir os valores recebidos ao mutuante à medida que as obrigações do contrato de mútuo tornarem-se exigíveis; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

VIII - o contrato de cessão d sporá sobre a devolução à concessionária dos recursos excedentes, sendo vedada a retenção do saldo após o adimplemento integral do contrato. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados contratos de longo prazo aqueles cujas obrigações tenham prazo médio de vencimento superior a 5 (cinco) anos. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Capítulo VII

DOS ENCARGOS DO PODER CONCEDENTE

Art. 29. Incumbe ao poder concedente

I - regulamentar o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;

II - aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

III - intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;

IV - extinguir a concessão, nos casos previstos nesta Lei e na forma prevista no contrato;

V - homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato;

VI - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

VII - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas;

VIII - declarar de utilidade pública os bens necessários à execução do serviço ou obra pública, promovendo as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;

IX - declarar de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, os bens necessários à execução de serviço ou obra pública, promovendo-a diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;

X - estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio-ambiente e conservação;

XI - incentivar a competitividade; e

XII - estimular a formação de associações de usuários para defesa de interesses relativos ao serviço.

Art. 30. No exercício da fiscalização, o poder concedente terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária.

Parágrafo único. A fiscalização do serviço será feita por intermédio de órgão técnico do poder concedente ou por entidade com ele conveniada, e, periodicamente, conforme previsto em norma regulamentar, por comissão composta de representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários.

Capítulo VIII

DOS ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA

Art. 31. Incumbe à concessionária:

I - prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;

II - manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;

III - prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;

IV - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

V - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;

VI - promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder concedente, conforme previsto no edital e no contrato;

VII - zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente, e

VIII - captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

Capítulo IX

DA INTERVENÇÃO

Art. 32. O poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

Parágrafo único. A intervenção far-se-á por decreto do poder concedente, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

Art. 33. Declarada a intervenção, o poder concedente deverá, no prazo de trinta dias, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 1º Se ficar comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares será declarada sua nulidade, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à concessionária, sem prejuízo de seu direito à indenização.

§ 2º O procedimento administrativo a que se refere o **caput** deste artigo deverá ser concluído no prazo de até cento e oitenta dias, sob pena de considerar-se inválida a intervenção.

Art. 34. Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão, a administração do serviço será devolvida à concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Mensagem de veto

Texto compilado

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Esta Lei se aplica aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.

§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

§ 3º Não constitui parceria público-privada a concessão comum, assim entendida a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de

fevereiro de 1995, quando não envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 4º É vedada a celebração de contrato de parceria público-privada:

I – cujo valor do contrato seja inferior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

II – cujo período de prestação do serviço seja inferior a 5 (cinco) anos; ou

III – que tenha como objeto único o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.

Art. 3º As concessões administrativas regem-se por esta Lei, aplicando-se-lhes adicionalmente o disposto nos arts. 21, 23, 25 e 27 a 39 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no art. 31 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995. (Regulamento)

§ 1º As concessões patrocinadas regem-se por esta Lei, aplicando-se-lhes subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nas leis que lhe são correlatas. (Regulamento)

§ 2º As concessões comuns continuam regidas pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e pelas leis que lhe são correlatas, não se lhes aplicando o disposto nesta Lei.

§ 3º Continuam regidos exclusivamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas leis que lhe são correlatas os contratos administrativos que não caracterizem concessão comum, patrocinada ou administrativa.

Art. 4º Na contratação de parceria público-privada serão observadas as seguintes diretrizes:

I – eficiência no cumprimento das missões de Estado e no emprego dos recursos da sociedade;

II – respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos da sua execução;

III – indelegabilidade das funções de regulação, jurisdicional, do exercício do poder de polícia e de outras atividades exclusivas do Estado;

IV – responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias;

V – transparência dos procedimentos e das decisões;

VI – repartição objetiva de riscos entre as partes;

VII – sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos de parceria.

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 77, DE 2013

Altera o art. 126 do Regimento Interno para impor a distribuição de relatoria por sorteio.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 126 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 126.** A designação de relator, independentemente da matéria e de reunião da Comissão, será feita em obediência às seguintes regras:

I – o relator será escolhido necessariamente por sorteio entre os membros titulares e suplentes da Comissão respectiva, assegurado a qualquer líder ou membro o direito de presenciar o processo;

II – a Comissão deverá publicar, divulgar entre todos os seus membros titulares e suplentes e manter atualizado informativo indicando a distribuição de relatoria por proposição segundo o método referido no inciso anterior, devendo ser informada a data do sorteio;

III – haverá alternância obrigatória entre os membros da Comissão na função de relatoria, de forma a que uma segunda proposição só poderá ser distribuída ao mesmo relator após todos os demais titulares e suplentes terem sido designados para tal função;

IV – a designação do relator será feita no prazo de dois dias úteis após o recebimento do projeto, salvo nos casos em que este Regimento Interno fixe outro prazo;

V – o relator do projeto será o das emendas a este oferecidas, salvo ausência ou recusa;

VI – quando se tratar de emenda oferecida pelo relator em Plenário, o Presidente da Comissão designará outro membro da

Comissão para relatá-la, sendo essa circunstância consignada no parecer.

VII – não poderá funcionar como relator o autor da proposição, devendo este ser excluído do sorteio a que alude o inciso I deste artigo." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se imediatamente às proposições existentes nas Comissões e pendentes de designação de relator.

JUSTIFICAÇÃO

A relatoria de projetos no âmbito das Comissões se constitui em uma das mais importantes funções decorrentes do exercício efetivo do mandato legislativo no Senado Federal, razão pela qual é grande o interesse dos membros desta Casa nessa função.

Ocorre que, presentemente, o lacunoso Regimento Interno do Senado Federal abre portas a um sistema de distribuição de relatorias que permite direcionamentos, privilégios e personalização, permitindo fazer convergir para os mesmos nomes as proposições de maior importância e maior alcance, inclusive político, com sumária exclusão dos demais membros da Comissão envolvida, num pernicioso mecanismo de inclusão e exclusão que acaba por hierarquizar Senadores.

Temos para nós que é inadmissível a permanência de tal situação, razão pela qual estamos apresentando esta proposição, que modifica o Regimento Interno e introduz critérios objetivos, impessoais e justos no sistema de relatoria no âmbito das Comissões, através de sorteios públicos.

Como o problema e as suas consequências são por demais conhecidos nesta Casa, temos para nós que esta proposição atrairá o posicionamento favorável dos Senadores e Senadoras a quem repudia a ideia da estratificação da composição do Senado.

Sala das Sessões,

Senador CASSIO CUNHA LIMA

CAPÍTULO X

DOS RELATORES

Art. 126. A designação de relator, independente da matéria e de reunião da comissão, obedecerá à proporção das representações partidárias ou dos blocos parlamentares nela existentes, será alternada entre os seus membros e far-se-á em dois dias úteis após o recebimento do projeto, salvo nos casos em que este Regimento fixe outro prazo.

§ 1º O relator do projeto será o das emendas a este oferecidas em plenário, salvo ausência ou recusa.

§ 2º Quando se tratar de emenda oferecida pelo relator, em plenário, o Presidente da comissão designará outro Senador para relatá-la, sendo essa circunstância consignada no parecer. (NR)

Art. 127. Não poderá funcionar como relator o autor da proposição.

Art. 128. Vencido o relator, o Presidente da comissão designará um dos membros, em maioria, para suceder-lhe, exceto se o fato ocorrer apenas em relação a parte da proposição ou emenda, quando permanecerá o mesmo relator, consignando-se o vencido, pormenorizadamente, no parecer.

Art. 129. O Presidente poderá, excepcionalmente, funcionar como relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 126. A designação de relator, independente da matéria e de reunião da comissão, obedecerá à proporção das representações partidárias ou dos blocos parlamentares nela existentes, será alternada entre os seus membros e far-se-á em dois dias úteis após o recebimento do projeto, salvo nos casos em que este Regimento fixe outro prazo.[61]

§ 1º O relator do projeto será o das emendas a este oferecidas em plenário, salvo ausência ou recusa.

§ 2º Quando se tratar de emenda oferecida pelo relator, em plenário, o Presidente da comissão designará outro Senador para relatá-la, sendo essa circunstância consignada no parecer. (NR)

.....

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 77, de 2013.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.203, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador PEDRO TAQUES, que altera a Constituição Federal para prever a possibilidade de os Deputados e Senadores requererem urgência para os projetos em tramitação.

RELATOR "AD HOC": Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 29, de 2012, que tem como primeiro signatário o Senador Pedro Taques, pretende alterar a Constituição Federal para prever a possibilidade de os Deputados e Senadores requererem urgência para projetos em tramitação.

Nesse sentido, mediante acréscimo de § 3º ao art. 61 da Lei Maior é estabelecido que mediante requerimento de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, qualquer projeto em tramitação entrará em regime de urgência na respectiva Casa, sobrestando todas as demais deliberações legislativas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

Na justificação pondera-se que muito mais do que garantir os direitos da maioria, cabe à Constituição assegurar os direitos da minoria e que em nenhum lugar isso é mais verdadeiro do que nas Casas Legislativas.

A propósito, registra-se decisões do Supremo Tribunal Federal no sentido do respeito aos direitos da minoria parlamentar.

Nesse sentido, argumenta-se que a presente proposição tem o objetivo de estender essas garantias da minoria ao processo legislativo, incluindo, na Lei Maior, previsão de que, mediante requerimento de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, qualquer projeto em tramitação entrará em regime de urgência na respectiva Casa, sobrestando todas as demais deliberações legislativas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

Ressalva-se, por outro lado, que não se propõe substituir a maioria pela minoria, pois nada impede que a maioria rejeite, legitimamente, a proposição.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Consoante prevê o art. 356 do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer sobre proposta de emenda à Constituição.

Passamos, pois, a analisar a presente iniciativa.

No que diz respeito às cláusulas que impedem deliberação sobre proposta de emenda à Constituição inscritas nos §§ 1°, 4° e 5° do art. 60 da Lei Maior, nenhuma delas se aplica ao caso sob exame. Assim, não temos unidade da Federação sob intervenção federal e não estamos sob estado de defesa ou de sítio (§ 1°); a proposta não fere a forma federativa de Estado, nem o voto direto secreto, universal e periódico, não macula a separação de Poderes, nem os direitos e garantias individuais (§ 4°); por fim, a matéria que é objeto da proposição não foi rejeitada nem prejudicada na presente sessão legislativa (§ 5°).

Quanto ao mérito somos da opinião que a presente proposição deve ser acolhida por esta Casa.

Com efeito, entendemos como de todo adequada proposta no sentido de conferir concretude aos direitos da minoria parlamentar nas Casas do Congresso Nacional.

Como está muito bem posto na justificação, trata-se de assegurar à minoria a possibilidade de desengavetar projeto cuja tramitação não interessa à maioria e de moderar o excessivo poder da Presidência das Casas para incluir, ou não, proposição na pauta de deliberação dos trabalhos legislativos.

Se a democracia se exerce pelo voto cabe, pois, garantir que todos os parlamentares tenham a oportunidade levar à votação soberana do Plenário as respectivas proposições.

III – VOTO

Em face do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2012, e quanto ao mérito pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Senador Vital do Rêgo, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: _____ Nº _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE _____, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

.....

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

PARECER
Nº 1.204, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que altera o art. 42 da Constituição Federal para dispor sobre a criação de brigadas de incêndio nos Municípios que não tem contingente do Corpo de Bombeiros Militar.

RELATOR: Senador **ACIR GURGACZ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão proposição legislativa que pretende alterar a Constituição para nela inserir dispositivo que faculta aos municípios, nos quais não exista contingente do Corpo de Bombeiros, constituir "brigada de incêndio, de caráter civil, formada por voluntários e/ou por servidores, nos termos de lei municipal, para atuação exclusiva em operações de salvamento e combate a incêndio".

A medida dar-se-ia mediante inserção de um novo parágrafo ao art. 42 da Carta Magna, que consta da Seção II, intitulada "Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios", a qual faz parte do Capítulo VII, "Da Administração Pública" do Título III, "Da Organização do Estado".

Ao justificar a iniciativa, seus autores, à frente o Senador Vital do Rêgo, primeiro signatário da Proposta, informam que, segundo estudo feito pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, IPT, apenas 11% das cidades brasileiras contam com unidades dos Corpos de Bombeiros

Militares. Tal situação seria mais grave em alguns estados, como Tocantins, onde apenas 3,6% dos municípios contam com contingentes de bombeiros militares. Assim, quando há incêndio, o socorro deve vir de cidades vizinhas, mas, por motivos óbvios, a demora é fatal.

Ressalta a justificação que as corporações dos bombeiros integram a estrutura administrativa dos Estados. Contudo, não há recursos suficientes para prover cada município com unidades de combate a incêndio, de modo que a distribuição é feita segundo critérios geográficos, populacionais e econômicos, não muito bem definidos. O fato é que há carência desse serviço na maioria dos Municípios brasileiros, segundo asseveram os autores da medida.

Pela proposta, os Municípios que não dispuserem do serviço do Corpo de Bombeiros Militares poderão constituir brigada de incêndio, de caráter civil, formadas por voluntários e/ou por servidores, para atuação exclusivamente em operações de salvamento e combate a incêndio. Dessa forma, a falta do serviço estadual poderá ser amenizada ou suprida pelos Municípios, segundo seu interesse e necessidade.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Entendemos que não existem óbices constitucionais, seja no plano material seja no plano formal, que impeçam o exame do mérito dessa iniciativa pelo Congresso Nacional. O Poder Legislativo federal, no exercício de sua competência constituinte derivada, propõe-se a promover alteração constitucional voltada ao aperfeiçoamento de serviço público relevante – o combate a calamidades, como incêndios e outros sinistros, e de defesa civil.

O Corpo de Bombeiros constitui instituição permanente e, nos termos da Lei reguladora do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal,

"essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, e ainda força auxiliar e reserva do Exército nos casos de convocação ou mobilização, organizada e mantida pela União nos termos do inciso XIV do art. 21 e dos §§ 5º e 6º do art. 144 da Constituição Federal, subordinada ao Governador do Distrito Federal, e destina-se à execução de serviços

de perícia, prevenção e combate a incêndios, de busca e salvamento, e de atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Nos termos constitucionais, essa atividade é de competência dos Estados. Trata-se, portanto, a proposta que ora se aprecia, de autorizar o município a instituir uma brigada de [combate a] incêndio, de natureza civil, que funcionará, de forma exclusiva, "em operações de salvamento e combate a incêndio".

Nessas circunstâncias, parece-nos faltar à iniciativa a necessária referência à competência material e legislativa do Estado. Afinal, consoante o disposto no § 1º do art. 25 da Carta Magna, que trata da chamada competência residual, "são reservadas aos estados as competências que não lhe forem vedadas por esta Constituição".

Assim, trata-se de atribuições auxiliares complementares do Corpo de Bombeiros Militar, matéria que deve ser objeto de legislação estadual. Nessas circunstâncias, cumpre alterar o texto da proposta que ora se discute para determinar que a constituição do serviço municipal aqui referido ocorrerá nos termos de uma lei estadual, a qual deverá disciplinar os critérios para a que através de regulamentação das atividades congêneres previstas pelos Corpos de Bombeiros Militares.

Entendemos, ademais, em benefício da própria população que poderá ser atendida por serviço municipal, constituída por servidores não especializados e voluntários, que a lei estadual requerida deverá contemplar a necessária supervisão técnica do Corpo de Bombeiros Militar sobre tais serviços municipais, de modo a que seus serviços sejam prestados de modo eficiente e eficaz. E nos parece de bom alvitre determinar que a participação nesses serviços constitua, para o servidor público tanto quanto para o cidadão voluntários, a prestação de um serviço público relevante.

Quanto ao alcance das atividades do serviço municipal cobrirem também defesa civil retiramos tal atribuição por já existir norma regulamentando o tema. Já é atribuição municipal a implementação de coordenadoria municipais de defesa civil dentro do Sistema Nacional de Defesa Civil instituído pelo art. 8º da Lei Federal nº 12.608 de 2012.

Por último, entendemos cabível a alteração topográfica da contextualização da emenda na Constituição, pois aqui se trata da instituição e não dos seus integrantes, razão porque propomos inserir o texto respectivo no art. 144, que trata dos entes relacionados à segurança pública e à defesa civil, e não no art. 42, que trata dos servidores desses entes.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2013, com a rejeição da emenda 1, votamos por sua aprovação por esta Comissão, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2013

Altera o art. 144 da Constituição Federal para autorizar os municípios a instituir, na forma de lei estadual, brigada de defesa civil e combate a incêndio.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º. O art. 144 da Constituição Federal passa a viger acrescido dos seguintes §§ 10, 11 e 12:

"**Art. 144.** .....

.....

§ 10. O Município em que não houver atividade do Corpo de Bombeiros Militar poderá instituir, na forma de lei estadual, serviço congênere para combate a incêndio e salvamento.

§ 11. A lei estadual atribuirá ao Corpo de Bombeiros Militar a regulamentação, fiscalização, supervisão técnica do serviço municipal instituído na forma do parágrafo anterior.

§ 12. A participação voluntária no serviço municipal de que trata o §10 deste artigo constitui serviço público relevante." (NR).

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Senador Vital do Rego, Presidente

Senador Acir Gurgacz
PDT/RO
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 19 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 / 10 / 2013 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo	
RELATOR: Senador Acir Gurgacz	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 09/10/2013

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19 , DE 2013
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/10/2013,
COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

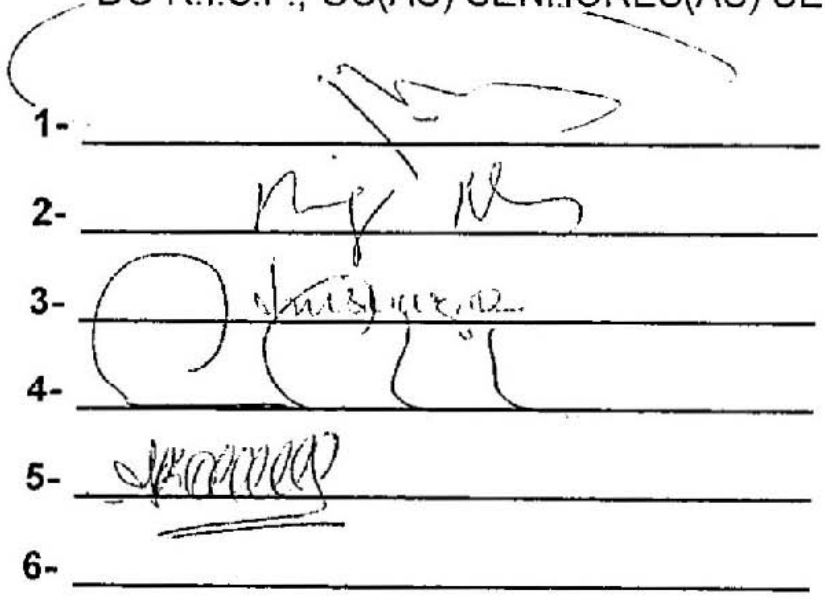

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2013 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/10/2013, COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1- Randolfe Rodrigues

2- Rodrigo Rollemberg

3- Lídice da Mata

4- Cássio Cunha Lima

5- Ângela Portela

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

CAPÍTULO III
DOS ESTADOS FEDERADOS

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

.....

Seção III
DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....

CAPÍTULO III
DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

.....

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento
CAPÍTULO I
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL
Seção I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

.....

LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

.....

Art. 8o Compete aos Municípios:

I - executar a PNPDEC em âmbito local;

II - coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;

III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

X - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;

XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

XIV - manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;

XV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e

XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

.....

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ACIR GURGACZ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão proposição legislativa que pretende alterar a Constituição para nela inserir dispositivo que faculta aos municípios, nos quais não exista contingente do Corpo de Bombeiros, constituir "brigada de incêndio, de caráter civil, formada por voluntários ou por servidores, nos termos de lei municipal, para atuação exclusiva em operações de salvamento e combate a incêndio".

A medida dar-se-ia mediante inserção de um novo parágrafo ao art. 42 da Carta Magna, que consta da Seção III, intitulada "Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios", a qual faz parte do Capítulo VII, "Da Administração Pública" do Título III, "Da Organização do Estado".

Ao justificar a iniciativa, seus autores, à frente o Senador Vital do Rêgo, primeiro signatário da Proposta, informam que, segundo estudo feito pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), apenas 11% das cidades brasileiras contam com unidades dos Corpos de Bombeiros Militares. Tal situação seria mais grave em alguns Estados, como Tocantins, onde apenas 3,6% dos municípios contam com contingentes de bombeiros militares. Assim, quando há incêndio, o socorro deve vir de cidades vizinhas, mas, por motivos óbvios, a demora é fatal.

Ressalta a justificação que as corporações dos bombeiros integram a estrutura administrativa dos Estados. Contudo, não há recursos suficientes para prover cada município com unidades de combate a incêndio, de modo que a distribuição é feita segundo critérios geográficos, populacionais e econômicos, não muito bem definidos. O fato é que há carência desse serviço na maioria dos Municípios brasileiros, segundo asseveram os autores da medida.

Pela proposta, os Municípios que não contarem com unidades do Corpo de Bombeiros poderão constituir brigada de incêndio, de caráter civil, formadas por voluntários ou por servidores, para atuação exclusivamente em operações de salvamento e combate a incêndio. Dessa forma, a falta do serviço estadual poderá ser amenizada ou suprida pelos Municípios, segundo seu interesse e necessidade.

Quando da primeira discussão desta matéria pela CCJ, o Senador Luiz Henrique apresentou a Emenda nº 1, que propõe, com lastro na ampla experiência de Santa Catarina, que seja incorporada à emenda a figura do Corpo de Bombeiros Voluntários.

Conforme a proposição, o §10º do art. 144 da Constituição, acrescido pelo Substitutivo que apresentamos, passaria a determinar que, no município onde não houver atividade de Corpo de Bombeiros Militar ou Corpo de Bombeiros Voluntários, poderá ser instituída, na forma de lei estadual, serviço congênere para combate a incêndio e salvamento.

Em consequência, altera-se também a redação do § 11 do mesmo artigo, também acrescido pelo Substitutivo que apresentamos, para dispor que a lei estadual competente atribuirá a regulamentação, fiscalização e supervisão técnica do serviço instituído nos termos desta emenda ao Corpo de Bombeiros Militar ou ao Corpo de Bombeiros Voluntários.

II – ANÁLISE

Entendemos que não existem óbices constitucionais, seja no plano material seja no plano formal, que impeçam o exame do mérito dessa iniciativa pelo Congresso Nacional. O Poder Legislativo federal, no exercício de sua competência constituinte derivada, propõe-se a promover alteração constitucional voltada ao aperfeiçoamento de serviço público relevante – o combate a calamidades, como incêndios e outros sinistros, e de defesa civil.

O Corpo de Bombeiros constitui instituição permanente e, nos termos da Lei reguladora do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, "essencial à segurança pública e às atividades de defesa

civil, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, e ainda força auxiliar e reserva do Exército nos casos de convocação ou mobilização, organizada e mantida pela União nos termos do inciso XIV do art. 21 e dos §§ 5º e 6º do art. 144 da Constituição Federal, subordinada ao Governador do Distrito Federal, e destina-se à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, de busca e salvamento, e de atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Nos termos constitucionais, essa atividade é de competência dos Estados. Trata-se, portanto, a proposta que ora se aprecia, de autorizar o município a instituir uma brigada de [combate a] incêndio, de natureza civil, que funcionará, de forma exclusiva, "em operações de salvamento e combate a incêndio".

Nessas circunstâncias, parece-nos faltar à iniciativa a necessária referência à competência material e legislativa do Estado. Afinal, consoante o disposto no § 1º do art. 25 da Carta Magna, que trata da chamada competência residual, "são reservadas aos Estados as competências que não lhe forem vedadas por esta Constituição".

Assim, trata-se de atribuições auxiliares do Corpo de Bombeiros, matéria que deve ser objeto de legislação estadual. Nessas circunstâncias, cumpre alterar o texto da proposta que ora se discute para determinar que a constituição da brigada aqui referida ocorrerá nos termos de uma lei estadual, a qual deverá disciplinar os critérios para a supervisão da atividade por parte do Corpo de Bombeiros Militar.

Entendemos, ademais, em benefício da própria população que poderá ser atendida pela brigada municipal, constituída por servidores não especializados e voluntários, que a lei estadual requerida deverá contemplar a necessária supervisão técnica do Corpo de Bombeiros Militar sobre tais instituições municipais, de modo a que seus serviços sejam prestados de modo eficiente e eficaz. E nos parece de bom alvitre determinar que a participação nessas brigadas constitua, para o servidor público tanto quanto para o cidadão voluntários, a prestação de um serviço público relevante.

Por último, entendemos cabível a alteração topográfica da contextualização da emenda na Constituição, pois aqui se trata da instituição e não dos seus integrantes, razão por que propomos inserir o texto respectivo no art. 144, que trata dos entes relacionados à segurança pública e à defesa civil, e não no art. 42, que trata dos servidores desses entes.

A emenda de autoria do Senador Luiz Henrique é altamente meritória, e sua apresentação ressalta a conveniência da proposta que ora se discute e contribui ao seu aperfeiçoamento. Cabe apenas o registro de que, a nosso sentir, o Corpo de Bombeiros Voluntários constitui um bem sucedido exemplo e modalidade da instituição que aqui se pretende dispor, mas não pode ser identificado, nesses termos, com o Corpo de Bombeiros Militar, cuja existência tem histórica definição e perfil constitucional.

Por esta razão, parece-nos apropriado acatar parcialmente a Emenda nº 1, para dispor nesse sentido, e compreender o Corpo de Bombeiros Voluntários, cuja existência vitoriosa é amplamente reconhecida, como a demonstração da pertinência do que aqui se propõe.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2013, e da Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Henrique, e votamos por sua aprovação por esta Comissão, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2013

Altera o art. 144 da Constituição Federal para autorizar os municípios a instituir, na forma de lei estadual, brigada de defesa civil e combate a incêndio e corpo de bombeiros voluntários.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º. O art. 144 da Constituição Federal passa a viger acrescido dos seguintes §§ 10, 11 e 12:

"**Art. 144.** .....

.....

§ 10. O Município em que não houver unidade do Corpo de Bombeiros Militar poderá instituir, na forma de lei estadual, brigada formada por servidores e voluntários para atividades de combate a incêndio, salvamento e defesa civil ou corpo de bombeiros voluntários.

§ 11. A lei estadual atribuirá ao Corpo de Bombeiros Militar a supervisão técnica da instituição e do funcionamento da brigada municipal ou do corpo de bombeiros voluntários e determinará as regras gerais dessa supervisão.

§ 12. A participação em brigada municipal ou corpo de bombeiros voluntários constitui serviço público relevante." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2013

, Presidente

Senador Acir Gurgacz
PDT/RO
Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ACIR GURGACZ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão proposição legislativa que pretende alterar a Constituição para nela inserir dispositivo que faculta aos municípios, nos quais não exista contingente do Corpo de Bombeiros, constituir "brigada de incêndio, de caráter civil, formada por voluntários e/ou por servidores, nos termos de lei municipal, para atuação exclusiva em operações de salvamento e combate a incêndio".

A medida dar-se-ia mediante inserção de um novo parágrafo ao art. 42 da Carta Magna, que consta da Seção II, intitulada "Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios", a qual faz parte do Capítulo VII, "Da Administração Pública" do Título III, "Da Organização do Estado".

Ao justificar a iniciativa, seus autores, à frente o Senador Vital do Rêgo, primeiro signatário da Proposta, informam que, segundo estudo feito pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, IPT, apenas 11% das cidades brasileiras contam com unidades dos Corpos de Bombeiros
Militares. Tal situação seria mais grave em alguns estados, como Tocantins, onde apenas 3,6% dos municípios contam com contingentes de bombeiros militares. Assim, quando há incêndio, o socorro deve vir de cidades vizinhas, mas, por motivos óbvios, a demora é fatal.

Ressalta a justificação que as corporações dos bombeiros integram a estrutura administrativa dos Estados. Contudo, não há recursos suficientes para prover cada município com unidades de combate a incêndio, de modo que a distribuição é feita segundo critérios geográficos, populacionais e econômicos, não muito bem definidos. O fato é que há carência desse serviço na maioria dos Municípios brasileiros, segundo asseveram os autores da medida.

Pela proposta, os Municípios que não dispuserem do serviço do Corpo de Bombeiros Militares poderão constituir brigada de incêndio, de caráter civil, formadas por voluntários e/ou por servidores, para atuação exclusivamente em operações de salvamento e combate a incêndio. Dessa forma, a falta do serviço estadual poderá ser amenizada ou suprida pelos Municípios, segundo seu interesse e necessidade.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Entendemos que não existem óbices constitucionais, seja no plano material seja no plano formal, que impeçam o exame do mérito dessa iniciativa pelo Congresso Nacional. O Poder Legislativo federal, no exercício de sua competência constituinte derivada, propõe-se a promover alteração constitucional voltada ao aperfeiçoamento de serviço público relevante – o combate a calamidades, como incêndios e outros sinistros, e de defesa civil.

O Corpo de Bombeiros constitui instituição permanente e, nos termos da Lei reguladora do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal,

"essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, e ainda força auxiliar e reserva do Exército nos casos de convocação ou mobilização, organizada e mantida pela União nos termos do inciso XIV do art. 21 e dos §§ 5º e 6º do art. 144 da Constituição Federal, subordinada ao Governador do Distrito Federal, e destina-se à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, de busca e salvamento, e de atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Nos termos constitucionais, essa atividade é de competência dos Estados. Trata-se, portanto, a proposta que ora se aprecia, de autorizar o município a instituir uma brigada de [combate a] incêndio, de natureza civil, que funcionará, de forma exclusiva, "em operações de salvamento e combate a incêndio".

Nessas circunstâncias, parece-nos faltar à iniciativa a necessária referência à competência material e legislativa do Estado. Afinal, consoante o disposto no § 1º do art. 25 da Carta Magna, que trata da chamada competência residual, "são reservadas aos estados as competências que não lhe forem vedadas por esta Constituição".

Assim, trata-se de atribuições auxiliares complementares do Corpo de Bombeiros Militar, matéria que deve ser objeto de legislação estadual. Nessas circunstâncias, cumpre alterar o texto da proposta que ora se discute para determinar que a constituição do serviço municipal aqui referido ocorrerá nos termos de uma lei estadual, a qual deverá disciplinar os critérios para a que através de regulamentação das atividades congêneres previstas pelos Corpos de Bombeiros Militares.

Entendemos, ademais, em benefício da própria população que poderá ser atendida por serviço municipal, constituída por servidores não especializados e voluntários, que a lei estadual requerida deverá contemplar a necessária supervisão técnica do Corpo de Bombeiros Militar sobre tais serviços municipais, de modo a que seus serviços sejam prestados de modo eficiente e eficaz. E nos parece de bom alvitre determinar que a participação nesses serviços constitua, para o servidor público tanto quanto para o cidadão voluntários, a prestação de um serviço público relevante.

Quanto ao alcance das atividades do serviço municipal cobrirem também defesa civil retiramos tal atribuição por já existir norma regulamentando o tema. Já é atribuição municipal a implementação de coordenadoria municipais de defesa civil dentro do Sistema Nacional de Defesa Civil instituído pelo art. 8º da Lei Federal nº 12.608 de 2012.

Por último, entendemos cabível a alteração topográfica da contextualização da emenda na Constituição, pois aqui se trata da instituição e não dos seus integrantes, razão porque propomos inserir o texto respectivo no art. 144, que trata dos entes relacionados à segurança pública e à defesa civil, e não no art. 42, que trata dos servidores desses entes.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2013, a rejeição da emenda 1 e votamos por sua aprovação por esta Comissão, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2013

Altera o art. 144 da Constituição Federal para autorizar os municípios a instituir, na forma de lei estadual, brigada de defesa civil e combate a incêndio.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º. O art. 144 da Constituição Federal passa a viger acrescido dos seguintes §§ 10, 11 e 12:

"**Art. 144.** .....

.....

§ 10. O Município em que não houver atividade do Corpo de Bombeiros Militar poderá instituir, na forma de lei estadual, serviço congênere para combate a incêndio e salvamento.

§ 11. A lei estadual atribuirá ao Corpo de Bombeiros Militar a regulamentação, fiscalização, supervisão técnica do serviço municipal instituído na forma do parágrafo anterior.

§ 12. A participação voluntária no serviço municipal de que trata o §10 deste artigo constitui serviço público relevante." (NR).

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2013.

Senador Vital do Rego, Presidente

Senador Acir Gurgacz
PDT/RO
Relator

PARECER
Nº 1.205, DE 2013

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as Emendas nºs 1 a 3-Plen à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, primeiro signatário Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*; e sobre a Emenda nº 1-Plen à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, primeiro signatário Senador Paulo Paim, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar* (tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, 20 e 28, de 2013).

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Vêm à análise desta Comissão as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) nºs 43, de 2013 (nº 349, de 2001, na Câmara dos Deputados), primeiro signatário o Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*; 20, de 2013, primeiro signatário o Senador PAULO PAIM, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*; e 28, de 2013, primeiro signatário o Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, que *altera os arts. 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberações de cada casa e do Congresso Nacional*, que tramitam em conjunto por força de despacho do Senhor Presidente do Senado Federal de 19 de setembro de 2013.

As proposições tramitam em calendário especial, em virtude da aprovação, em 3 de julho de 2013, do Requerimento nº 755, de 2013, de autoria dos líderes partidários, que pede esse tratamento à PEC nº 20, de 2013.

A PEC nº 43, de 2013, como proposição originária da Câmara dos Deputados, tem precedência, na forma da alínea *a* do inciso II do art. 260, combinado com o art. 372 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Esta PEC, que já foi objeto de aprovação por esta Comissão em sua reunião do dia 18 de setembro de 2013, quando tivemos a honra de relatá-la, essencialmente, veda o voto secreto nas deliberações de todas as Casas Legislativas do País, não apenas estabelecendo essa proibição de forma expressa, como retirando, da Lei Maior todas as previsões de voto secreto no âmbito do Poder Legislativo da União.

Assim, deixa de ser secreta a votação nas comissões e no Plenário desta Casa da indicação de autoridade feita pelo Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso III, da Carta Magna, ou seja, a escolha de magistrados, ministros do Tribunal de Contas da União, Governador de Território, presidente e diretores do Banco Central, Procurador-Geral da República, e os titulares de outros cargos que a lei determinar.

Do mesmo modo passa a ser aberta a votação relativa à escolha, pelo Presidente da República, de chefes de missão diplomática de caráter permanente, nos termos do inciso IV do mesmo art. 52. A hipótese constitucional de exoneração do Procurador-Geral da República, antes do término de seu mandato, inscrita no inciso XI do mesmo art. 52, relativo às competências privativas do Senado, passa também a se dar mediante votação aberta.

A votação relacionada ao processo pertinente à perda de mandato de Deputado Federal ou Senador acusado de infringir proibições constitucionais, quebra de decoro parlamentar ou que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado, a se realizar na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, passa a se dar de modo aberto e público.

A apreciação dos vetos presidenciais apostos a projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, única circunstância do processo legislativo que se dá mediante voto secreto, nos termos da vigente ordem constitucional, passa também a se realizar mediante o voto público e aberto, conforme a nova redação que ora se confere ao § 4º do art. 66 da Constituição.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição vem ao exame desta Casa, tendo recebido, em Plenário, as Emendas nºs 1 a 3, cujos primeiros signatários são, respectivamente, os Senadores LOBÃO FILHO, ALOYSIO NUNES FERREIRA e ROMERO JUCÁ, que buscam manter o voto secreto nas deliberações sobre escolha de autoridades e vetos presidenciais.

A PEC nº 20, de 2013, que igualmente tivemos a honra de relatar, já foi aprovada por esta Comissão, em reunião ocorrida no dia 3 de julho de 2013, e tem escopo bastante similar à PEC nº 43, de 2013, buscando suprimir, da Lei Maior, todas as referências ao voto secreto no parlamento.

Esta proposta recebeu, em Plenário, a Emenda nº 1, de autoria do Senador ANTONIO CARLOS RODRIGUES e outros ilustres membros desta Casa, que busca manter o voto secreto no caso das deliberações envolvendo a escolha de magistrados.

Finalmente, a PEC nº 28, de 2013, busca a suprimir o voto secreto nas deliberações parlamentares, exceto nos casos daquelas envolvendo a escolha de magistrados e do Procurador-Geral da República.

II – ANÁLISE

Como registrado, as PECs nºs 43 e 20, de 2013, já tinham sido objeto de aprovação por esta Comissão, na forma de nossos relatórios a cada uma delas.

Cabe observar que a única diferença entre as duas propostas é que a PEC nº 43, de 2013, é expressa no sentido de determinar que a vedação do uso do voto secreto nas manifestações do Congresso Nacional e suas Casas é extensivo às Casas Legislativas dos entes subnacionais.

Trata-se, entretanto, de norma declaratória, uma vez que esse tema, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, já é de reprodução obrigatória nas constituições estaduais e nas leis orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.461, que discutia dispositivo da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, relatada pelo Ministro GILMAR MENDES e julgada em 12 de maio de 2005, o acórdão foi vazado nos seguintes termos:

> Emenda constitucional estadual. Perda de mandato de parlamentar estadual mediante voto aberto. Inconstitucionalidade. Violação de limitação expressa ao poder constituinte decorrente dos Estados-membros (CF, art. 27, § 1°, c/c art. 55, § 2°). Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente, por maioria.

Assim, efetivamente, pode-se afirmar que as duas propostas, na prática, têm o mesmo efeito.

As PECs nºs 43 e 20, de 2013, vão, também, ao encontro de outra proposição que o digno Presidente desta Comissão, igualmente, nos distribuiu para relatar.

Trata-se do Projeto de Resolução (PRS) nº 8, de 2013, do Senador PEDRO TAQUES, que *altera o art. 291 do Regimento Interno do Senado para determinar que as votações secretas no Senado Federal só ocorrerão nos casos previstos na Constituição.*

No dia 17 de julho de 2013, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o nosso relatório favorável a essa última matéria, que foi, daí, remetida ao exame da Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno, para prosseguimento da tramitação.

Passamos, então, nesse ponto, a repetir os pontos da análise do tema que fizemos quando da apreciação autônoma das PECs nºs 43 e 20, de 2013 nesta Comissão.

As alterações constitucionais veiculadas nessas Propostas de Emenda à Constituição, em nada interferem com as cláusulas constitucionais pertinentes ao núcleo material imutável da Carta Magna. Não se trata aqui de medida tendente a abolir direito ou garantia individual, separação dos poderes, o voto da cidadania, direto e secreto, ou a federação. Do mesmo modo, inexistem circunstâncias impeditivas da apreciação de emenda à Constituição, tais como a decretação de estado de sítio ou de defesa. Tampouco há unidade da federação ora objeto de intervenção federal.

As proposições se dispõem em termos que respeitam as regras pertinentes ao processo de formação de leis, inscritas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, assim como as exigências regimentais a esse respeito. Diante da inexistência de quaisquer óbices de natureza material ou circunstancial, e considerados adequados os termos em que estão dispostas as medidas ora discutidas, entendo que nos encontramos em condições de apreciar o seu mérito.

Em outras circunstâncias históricas, a adoção do voto secreto no processo legislativo e em outros momentos da vida parlamentar foi justificada com o argumento de que era necessário proteger o detentor do mandato parlamentar das pressões oriundas de diversas instituições detentoras de poder político e administrativo, como o Poder Executivo, e daquelas oriundas de entes dotados de poder econômico, ou ainda, nos processos de cassação de mandato, até mesmo de um colega parlamentar.

No exame do veto presidencial aposto a projeto de lei, o voto secreto seria necessário para proteger o parlamentar de eventuais represálias do Poder Executivo, a quem compete a gestão dos recursos públicos e a execução do orçamento. Nos processos de cassação de parlamentar, o voto secreto se destinaria a evitar o constrangimento de o parlamentar votar pela cassação de um colega seu, e essa circunstância eventualmente beneficiar o parlamentar infrator dos mandamentos legais e éticos, favorecendo a impunidade.

Nas indicações de autoridade, o voto secreto se imporia como medida destinada a proteger o Senador da República de futuras e hipotéticas retaliações a serem praticadas pela mesma pessoa, quando empossada no cargo para o qual foi indicada. Seria destinado também, nessa circunstância, a não fragilizar o indicado no exercício de suas funções, na hipótese da aprovação de seu nome por apertada maioria.

A realidade de nosso País e do mundo, na presente quadra histórica, superou todas essas objeções, as quais, cada qual ao seu modo e, especialmente, ao seu tempo, tiveram seu mérito, sua oportunidade. Hoje, diante da presença maior e mais expressiva da cidadania no acompanhamento das atividades do Congresso Nacional, podemos entender e afirmar que todas as pressões que atuam contrariamente à independência e à autonomia do parlamentar na formação de sua vontade podem ser compensadas pela vigilância dos cidadãos.

A chamada revolução científica e tecnológica tem gerado imensos efeitos em todos os planos da vida social: econômico, cultural, comportamental. Como era de se esperar, passa agora a gerar efeitos poderosos sobre a vida política e o funcionamento das diversas instituições estatais. A medida que ora apreciamos aponta nesta direção: ao tornar todas as deliberações do Congresso Nacional abertas e públicas, revela a necessária transparência e publicidade que deve reger a vida pública e o funcionamento das instituições do Estado, de um lado; e, de outro, contribui para a vigilância cidadã e a sindicabilidade, pela sociedade, sobre a atividade do Congresso Nacional e dos deputados federais e dos senadores da República.

Finalmente, cabe registrar que as presentes propostas somente atingem as deliberações no âmbito do Poder Legislativo. Remanescem, ainda, na nossa Carta Magna, três hipóteses de decisões a serem tomadas, obrigatoriamente, por voto secreto no âmbito de outros colegiados da estrutura do Poder Judiciário e do Ministério Público.

As duas primeiras constam dos arts. 119 e 120 da Constituição e dizem respeito ao processo de escolha, respectivamente, dos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, e dos juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais dentre os desembargadores e juízes de direito, pelos Tribunais de Justiça dos Estados.

O último caso trata-se da previsão da escolha do Corregedor nacional, por voto secreto dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista no art. 130-A da Carta Magna.

Assim, reiteramos a nossa posição pelo acolhimento daquilo que pretendem as duas PECs, o fim do voto secreto em todas as deliberações parlamentares.

Aqui, manifestamo-nos pelo acolhimento, especificamente, da PEC nº 43, de 2013, não apenas pela sua precedência regimental como porque, exatamente, pelas razões que levam o RISF a considerá-la como tal, a sua aprovação pelo Senado Federal permitirá a imediata promulgação da matéria.

Em razão do exposto, ainda que não haja qualquer impedimento à sua admissibilidade, opinamos pela rejeição, no mérito, da PEC nº 28, de 2013, uma vez que a proposição tem escopo menor, mantendo o voto secreto em algumas das deliberações do Poder Legislativo.

No tocante às emendas, cabe registrar, inicialmente, a não admissibilidade da Emenda nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 43, de 2013, e da Emenda nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 20, de 2013, por não cumprirem a exigência regimental de serem assinadas por, no mínimo, um terço dos membros da Casa, não consideradas para esse fim as assinaturas de apoiamento.

Quanto às Emendas nºs 2 e 3 – PLEN, manifestamo-nos pela sua rejeição, pelas mesmas razões expendidas para a rejeição da PEC nº 28, de 2013.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, 20 e 28, de 2013, e das Emendas nºs 2 e 3 – PLEN, apresentadas à PEC nº 43, de 2013, e pela inadmissibilidade das Emendas nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 43, de 2013, e nº 1 – PLEN, apresentada à PEC nº 20, de 2013; e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 43, de 2013, e pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 28, de 2013, e das Emendas nº 2 e 3 - PLEN, apresentadsa à PEC nº 43, de 2013.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

SENADOR VITAL DO REGO, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 43 DE 2013

Em substituição à PEC nº 23, de 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/10/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo	
RELATOR: Senador Sérgio Souza	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
~~EDUARDO LOPES~~	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
WAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º - Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando- sê-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

.....

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

.....

XI - aprovar por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

.....

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

.....

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

.....

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

.....

§ 4º - O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

.....

Art. 119. O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II - por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º - Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II - de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º - O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente- dentre os desembargadores.

.....

Art. 130-A O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I o Procurador-Geral da República, que o preside;

II quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III três membros do Ministério Público dos Estados;

IV dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo lhe:

I zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu as seguintes matérias da Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2013

(nº 2.593/2011, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini)

Altera a delimitação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Emílio Einsfeld Filho em Santa Catarina e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a delimitação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Emílio Einsfeld Filho em Santa Catarina com a desafetação da área de 14,4097 hectares que correspondem aos seguintes memoriais descritivos:

I – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP de coordenadas E=522202.027 m e N= 6901284.742 m; daí segue com o azimute de 165°25'15" e a distância de 1.68 m até o vértice 1 de coordenadas E=522202.450 m e N=6901283.117 m; daí segue com o azimute de 231°28'20" e a distância de 2.63 m até o vértice 2 de coordenadas E=522200.391 m e N=6901281.477 m; daí segue com o azimute de 231°34'19" e a distância de 0.02 m até o vértice 3 de coordenadas E=522200.378 m e N=6901281.468 m; daí segue com o azimute de 255°33'05" e a distância de 32.01 m até o vértice 4 de coordenadas E=522169.381 m e N=6901273.481 m; daí segue com o azimute de 244°53'45" e a distância de 108.38 m até o vértice 5 de coordenadas E=522071.235 m e N=6901227.497 m; daí segue com o azimute de 241°59'01" e a distância de 0.06 m até o vértice 6 de coordenadas E=522071.182 m e N=6901227.469 m; daí segue com o azimute de 241°58'10" e a distância de 37.33 m até o vértice 7 de coordenadas E=522038.230 m e N=6901209.926 m; daí segue com

o azimute de 210°58'54" e a distância de 22.83 m até o vértice 8 de coordenadas E=522026.476 m e N=6901190.350 m; daí segue com o azimute de 207°00'09" e a distância de 23.81 m até o vértice 9 de coordenadas E=522015.664 m e N=6901169.132 m; daí segue com o azimute de 182°35'28" e a distância de 12.30 m até o vértice 10 de coordenadas E=522015.108 m e N=6901156.841 m; daí segue com o azimute de 246°00'01" e a distância de 5.39 m até o vértice 11 de coordenadas E=522010.182 m e N=6901154.648 m; daí segue com o azimute de 5°06'05" e a distância de 15.71 m até o vértice 12 de coordenadas E=522011.579 m e N=6901170.294 m; daí segue com o azimute de 28°37'38" e a distância de 47.70 m até o vértice 13 de coordenadas E=522034.433 m e N=6901212.164 m; daí segue com o azimute de 63°18'39" e a distância de 149.18 m até o vértice 14 de coordenadas E=522167.723 m e N=6901279.170 m; daí segue com o azimute de 80°46'28" e a distância de 34.75 m até o vértice 0=PP de coordenadas E=522202.027 m e N=6901284.742 m; início de descrição;

II - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP de coordenadas E=522205.519 m e N=6901271.317 m; daí segue com o azimute de 165°25'20" e a distância de 2.05 m até o vértice 1 de coordenadas E=522206.035 m e N=6901269.330 m; daí segue com o azimute de 250°32'55" e a distância de 32.27 m até o vértice 2 de coordenadas E=522175.603 m e N=6901258.582 m; daí segue com o azimute de 247°11'19" e a distância de 75.13 m até o vértice 3 de coordenadas E=522106.349 m e N=6901229.454 m; daí segue com o azimute de 240°50'40" e a distância de 47.26 m até o

vértice 4 de coordenadas E=522065.079 m e N=6901206.432 m; daí segue com o azimute de 225°47'09" e a distância de 39.90 m até o vértice 5 de coordenadas E=522036.482 m e N=6901178.609 m; daí segue com o azimute de 176°06'40" e a distância de 11.92 m até o vértice 6 de coordenadas E=522037.291 m e N=6901166.717 m; daí segue com o azimute de 246°00'04" e a distância de 10.25 m até o vértice 7 de coordenadas E=522027.927 m e N=6901162.548 m; daí segue com o azimute de 3°26'48" e a distância de 5.01 m até o vértice 8 de coordenadas E=522028.228 m e N=6901167.553 m; daí segue com o azimute de 7°45'25" e a distância de 15.87 m até o vértice 9 de coordenadas E=522030.370 m e N=6901183.275 m; daí segue com o azimute de 28°31'22" e a distância de 19.38 m até o vértice 10 de coordenadas E=522039.623 m e N=6901200.300 m; daí segue com o azimute de 28°32'08" e a distância de 0.08 m até o vértice 11 de coordenadas E=522039.661 m e N=6901200.370 m; daí segue com o azimute de 59°01'46" e a distância de 19.28 m até o vértice 12 de coordenadas E=522056.193 m e N=6901210.292 m; daí segue com o azimute de 63°48'27" e a distância de 50.89 m até o vértice 13 de coordenadas E=522101.858 m e N=6901232.754 m; daí segue com o azimute de 65°46'28" e a distância de 58.57 m até o vértice 14 de coordenadas E=522155.268 m e N=6901256.787 m; daí segue com o azimute de 76°14'14" e a distância de 19.83 m até o vértice 15 de coordenadas E=522174.524 m e N=6901261.503 m; daí segue com o azimute de 73°39'26" e a distância de 0.82 m até o vértice 16 de coordenadas E=522175.307 m e N=6901261.733 m; daí segue com o azimute de 73°39'07" e a distância de

29.99 m até o vértice 17 de coordenadas E=522204.083 m e N=6901270.174 m; daí segue com o azimute de 51°26'34" e a distância de 0.11 m até o vértice 18 de coordenadas E=522204.171 m e N=6901270.244 m; daí segue com o azimute de 51°28'23" e a distância de 1.72 m até o vértice 0=PP de coordenadas E=522205.519 m e N=6901271.317 m; início de descrição;

III - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP de coordenadas E=521948.456 m e N=6900906.955 m; daí segue com o azimute de 181°14'43" e a distância de 24.88 m até o vértice 1 de coordenadas E=521947.916 m e N=6900882.084 m; daí segue com o azimute de 209°19'29" e a distância de 123.30 m até o vértice 2 de coordenadas E=521887.530 m e N=6900774.586 m; daí segue com o azimute de 18°16'16" e a distância de 65.80 m até o vértice 3 de coordenadas E=521908.160 m e N=6900837.072 m; daí segue com o azimute de 29°58'08" e a distância de 80.67 m até o vértice 0=PP de coordenadas E=521948.456 m e N=6900906.955 m; início de descrição;

IV - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP de coordenadas E=521846.482 m e N=6900701.514 m; daí segue com o azimute de 209°19'30" e a distância de 6.52 m até o vértice '1' de coordenadas E=521843.290 m e N=6900695.831 m; daí segue com o azimute de 202°44'23" e a distância de 149.86 m até o vértice '2' de coordenadas E=521785.360 m e N=6900557.616 m; daí segue com o azimute de 5°04'28" e a distância de 25.77 m até o vértice '3' de coordenadas E=521787.639 m e N=6900583.287 m; daí segue com o azimute de 19°31'15" e a distância de 61.27 m até o

vértice '4' de coordenadas E=521808.112 m e N=6900641.033 m; daí segue com o azimute de 32°23'30" e a distância de 71.63 m até o vértice 0=PP de coordenadas E=521846.482 m e N=6900701.514 m; início de descrição;

V - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP de coordenadas E=521722.528 m e N=6900600.972 m; daí segue com o azimute de 118°25'44" e a distância de 57.43 m até o vértice '1' de coordenadas E=521773.030 m e N=6900573.632 m; daí segue com o azimute de 201°13'25" e a distância de 56.23 m até o vértice '2' de coordenadas E=521752.676 m e N=6900521.219 m; daí segue com o azimute de 113°11'23" e a distância de 13.09 m até o vértice '3' de coordenadas E=521764.705 m e N=6900516.066 m; daí segue com o azimute de 109°25'39" e a distância de 2.99 m até o vértice '4' de coordenadas E=521767.528 m e N=6900515.070 m; daí segue com o azimute de 202°44'23" e a distância de 33.46 m até o vértice '5' de coordenadas E=521754.594 m e N=6900484.211 m; daí segue com o azimute de 282°12'19" e a distância de 10.13 m até o vértice '6' de coordenadas E=521744.689 m e N=6900486.354 m; daí segue com o azimute de 294°28'36" e a distância de 5.18 m até o vértice '7' de coordenadas E=521739.970 m e N=6900488.502 m; daí segue com o azimute de 201°13'25" e a distância de 34.55 m até o vértice '8' de coordenadas E=521727.464 m e N=6900456.299 m; daí segue com o azimute de 208°21'17" e a distância de 13.47 m até o vértice '9' de coordenadas E=521721.068 m e N=6900444.448 m; daí segue com o azimute de 287°43'24" e a distância de 80.22 m até o vértice '10' de coordenadas E=521644.659 m e N=6900468.868 m; daí segue com o azimute

de 287°43'24" e a distância de 24.27 m até o vértice '11' de coordenadas E=521621.540 m e N=6900476.256 m; daí segue com o azimute de 295°34'55" e a distância de 80.65 m até o vértice '12' de coordenadas E=521548.795 m e N=6900511.082 m; daí segue com o azimute de 286°59'45" e a distância de 40.36 m até o vértice '13' de coordenadas E=521510.201 m e N=6900522.878 m; daí segue com o azimute de 51°08'47" e a distância de 11.30 m até o vértice '14' de coordenadas E=521518.998 m e N=6900529.965 m; daí segue com o azimute de 35°58'51" e a distância de 34.25 m até o vértice '15' de coordenadas E=521539.123 m e N=6900557.684 m; daí segue com o azimute de 34°38'27" e a distância de 25.38 m até o vértice '16' de coordenadas E=521553.553 m e N=6900578.569 m; daí segue com o azimute de 110°19'23" e a distância de 120.26 m até o vértice '17' de coordenadas E=521666.329 m e N=6900536.800 m; daí segue com o azimute de 41°12'36" e a distância de 85.30 m até o vértice 0=PP de coordenadas E=521722.528 m e N=6900600.972 m; início de descrição;

VI - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP de coordenadas E=521441.159 m e N=6900497.430 m; daí segue com o azimute de 104°24'16" e a distância de 4.71 m até o vértice '1' de coordenadas E=521445.719 m e N=6900496.259 m; daí segue com o azimute de 114°37'20" e a distância de 6.80 m até o vértice '2' de coordenadas E=521451.905 m e N=6900493.424 m; daí segue com o azimute de 39°48'04" e a distância de 1.34 m até o vértice '3' de coordenadas E=521452.760 m e N=6900494.450 m; daí segue com o azimute de 104°24'19" e a distância de 81.85 m até o vértice '4' de coordenadas E=521532.034 m e N=6900474.088

m; daí segue com o azimute de 124°20'40" e a distância de 87.80 m até o vértice '5' de coordenadas E=521604.529 m e N=6900424.553 m; daí segue com o azimute de 96°19'20" e a distância de 16.53 m até o vértice '6' de coordenadas E=521620.959 m e N=6900422.733 m; daí segue com o azimute de 96°19'20" e a distância de 41.86 m até o vértice '7' de coordenadas E=521662.562 m e N=6900418.124 m; daí segue com o azimute de 96°19'21" e a distância de 14.63 m até o vértice '8' de coordenadas E=521677.105 m e N=6900416.512 m; daí segue com o azimute de 109°58'13" e a distância de 45.32 m até o vértice '9' de coordenadas E=521719.699 m e N=6900401.034 m; daí segue com o azimute de 144°05'18" e a distância de 3.00 m até o vértice '10' de coordenadas E=521721.456 m e N=6900398.607 m; daí segue com o azimute de 144°05'18" e a distância de 22.51 m até o vértice '11' de coordenadas E=521734.660 m e N=6900380.375 m; daí segue com o azimute de 167°28'11" e a distância de 33.68 m até o vértice '12' de coordenadas E=521741.966 m e N=6900347.501 m; daí segue com o azimute de 323°23'14" e a distância de 16.63 m até o vértice '13' de coordenadas E=521732.048 m e N=6900360.850 m; daí segue com o azimute de 308°42'22" e a distância de 35.09 m até o vértice '14' de coordenadas E=521704.667 m e N=6900382.791 m; daí segue com o azimute de 226°42'35" e a distância de 94.92 m até o vértice '15' de coordenadas E=521635.572 m e N=6900317.702 m; daí segue com o azimute de 302°14'33" e a distância de 87.54 m até o vértice '16' de coordenadas E=521561.527 m e N=6900364.407 m; daí segue com o azimute de 331°45'01" e a distância de 26.99 m até o vértice '17' de coordenadas E=521548.750 m e

N=6900388.186 m; daí segue com o azimute de 251°38'54" e a distância de 4.51 m até o vértice '18' de coordenadas E=521544.474 m e N=6900386.767 m; daí segue com o azimute de 257°13'07" e a distância de 4.98 m até o vértice '19' de coordenadas E=521539.620 m e N=6900385.666 m; daí segue com o azimute de 254°16'11" e a distância de 4.41 m até o vértice '20' de coordenadas E=521535.372 m e N=6900384.469 m; daí segue com o azimute de 253°19'21" e a distância de 3.35 m até o vértice '21' de coordenadas E=521532.159 m e N=6900383.507 m; daí segue com o azimute de 238°11'14" e a distância de 3.81 m até o vértice '22' de coordenadas E=521528.918 m e N=6900381.496 m; daí segue com o azimute de 241°56'03" e a distância de 5.30 m até o vértice '23' de coordenadas E=521524.238 m e N=6900379.001 m; daí segue com o azimute de 244°37'55" e a distância de 0.96 m até o vértice '24' de coordenadas E=521523.373 m e N=6900378.591 m; daí segue com o azimute de 240°50'41" e a distância de 3.38 m até o vértice '25' de coordenadas E=521520.424 m e N=6900376.946 m; daí segue com o azimute de 238°41'37" e a distância de 4.84 m até o vértice '26' de coordenadas E=521516.292 m e N=6900374.433 m; daí segue com o azimute de 238°40'14" e a distância de 5.03 m até o vértice '27' de coordenadas E=521511.996 m e N=6900371.818 m; daí segue com o azimute de 238°41'00" e a distância de 5.03 m até o vértice '28' de coordenadas E=521507.701 m e N=6900369.204 m; daí segue com o azimute de 238°41'02" e a distância de 2.23 m até o vértice '29' de coordenadas E=521505.795 m e N=6900368.045 m; daí segue com o azimute de 251°21'54" e a distância de 5.39 m até o vértice '30' de coordenadas

E=521500.691 m e N=6900366.324 m; daí segue com o azimute de 250°24'10" e a distância de 5.76 m até o vértice '31' de coordenadas E=521495.269 m e N=6900364.393 m; daí segue com o azimute de 253°30'46" e a distância de 6.04 m até o vértice '32' de coordenadas E=521489.476 m e N=6900362.679 m; daí segue com o azimute de 255°55'14" e a distância de 6.03 m até o vértice '33' de coordenadas E=521483.622 m e N=6900361.211 m; daí segue com o azimute de 259°02'35" e a distância de 5.97 m até o vértice '34' de coordenadas E=521477.758 m e N=6900360.075 m; daí segue com o azimute de 260°48'23" e a distância de 1.76 m até o vértice '35' de coordenadas E=521476.020 m e N=6900359.794 m; daí segue com o azimute de 294°04'12" e a distância de 0.98 m até o vértice '36' de coordenadas E=521475.126 m e N=6900360.193 m; daí segue com o azimute de 265°43'00" e a distância de 22.38 m até o vértice '37' de coordenadas E=521452.805 m e N=6900358.522 m; daí segue com o azimute de 274°40'27" e a distância de 5.17 m até o vértice '38' de coordenadas E=521447.655 m e N=6900358.943 m; daí segue com o azimute de 273°44'21" e a distância de 6.03 m até o vértice '39' de coordenadas E=521441.637 m e N=6900359.336 m; daí segue com o azimute de 280°00'06" e a distância de 5.17 m até o vértice '40' de coordenadas E=521436.550 m e N=6900360.233 m; daí segue com o azimute de 281°32'42" e a distância de 6.50 m até o vértice '41' de coordenadas E=521430.182 m e N=6900361.534 m; daí segue com o azimute de 286°03'03" e a distância de 5.43 m até o vértice '42' de coordenadas E=521424.961 m e N=6900363.036 m; daí segue com o azimute de 286°19'55" e a distância de 4.65 m até o vértice '43' de

coordenadas E=521420.498 m e N=6900364.344 m; daí segue com o azimute de 281°50'42" e a distância de 4.61 m até o vértice '44' de coordenadas E=521415.987 m e N=6900365.290 m; daí segue com o azimute de 281°50'52" e a distância de 5.00 m até o vértice '45' de coordenadas E=521411.094 m e N=6900366.316 m; daí segue com o azimute de 281°51'04" e a distância de 5.00 m até o vértice '46' de coordenadas E=521406.201 m e N=6900367.343 m; daí segue com o azimute de 281°50'44" e a distância de 5.04 m até o vértice '47' de coordenadas E=521401.270 m e N=6900368.377 m; daí segue com o azimute de 282°17'21" e a distância de 5.25 m até o vértice '48' de coordenadas E=521396.142 m e N=6900369.494 m; daí segue com o azimute de 284°40'38" e a distância de 4.94 m até o vértice '49' de coordenadas E=521391.359 m e N=6900370.747 m; daí segue com o azimute de 281°34'15" e a distância de 4.82 m até o vértice '50' de coordenadas E=521386.641 m e N=6900371.713 m; daí segue com o azimute de 282°34'32" e a distância de 5.00 m até o vértice '51' de coordenadas E=521381.760 m e N=6900372.802 m; daí segue com o azimute de 281°33'53" e a distância de 4.91 m até o vértice '52' de coordenadas E=521376.951 m e N=6900373.786 m; daí segue com o azimute de 281°32'45" e a distância de 4.95 m até o vértice '53' de coordenadas E=521372.100 m e N=6900374.777 m; daí segue com o azimute de 280°59'27" e a distância de 5.00 m até o vértice '54' de coordenadas E=521367.188 m e N=6900375.731 m; daí segue com o azimute de 281°35'17" e a distância de 4.87 m até o vértice '55' de coordenadas E=521362.420 m e N=6900376.708 m; daí segue com o azimute de 279°27'54" e a distância de 5.56 m até o

vértice '56' de coordenadas E=521356.937 m e N=6900377.623 m; daí segue com o azimute de 287°56'14" e a distância de 5.23 m até o vértice '57' de coordenadas E=521351.963 m e N=6900379.233 m; daí segue com o azimute de 281°43'08" e a distância de 4.48 m até o vértice '58' de coordenadas E=521347.577 m e N=6900380.143 m; daí segue com o azimute de 281°58'38" e a distância de 4.91 m até o vértice '59' de coordenadas E=521342.774 m e N=6900381.161 m; daí segue com o azimute de 280°40'46" e a distância de 4.99 m até o vértice '60' de coordenadas E=521337.866 m e N=6900382.087 m; daí segue com o azimute de 281°54'16" e a distância de 5.04 m até o vértice '61' de coordenadas E=521332.933 m e N=6900383.127 m; daí segue com o azimute de 281°09'19" e a distância de 4.94 m até o vértice '62' de coordenadas E=521328.083 m e N=6900384.083 m; daí segue com o azimute de 281°15'45" e a distância de 5.04 m até o vértice '63' de coordenadas E=521323.144 m e N=6900385.067 m; daí segue com o azimute de 281°33'44" e a distância de 4.13 m até o vértice '64' de coordenadas E=521319.098 m e N=6900385.895 m; daí segue com o azimute de 282°26'11" e a distância de 0.85 m até o vértice '65' de coordenadas E=521318.263 m e N=6900386.079 m; daí segue com o azimute de 281°18'57" e a distância de 4.09 m até o vértice '66' de coordenadas E=521314.251 m e N=6900386.882 m; daí segue com o azimute de 277°39'54" e a distância de 3.90 m até o vértice '67' de coordenadas E=521310.386 m e N=6900387.402 m; daí segue com o azimute de 274°15'16" e a distância de 3.83 m até o vértice '68' de coordenadas E=521306.565 m e N=6900387.686 m; daí segue com o azimute de 269°43'45" e a distância de

3.62 m até o vértice '69' de coordenadas E=521302.947 m e N=6900387.669 m; daí segue com o azimute de 263°51'26" e a distância de 3.80 m até o vértice '70' de coordenadas E=521299.171 m e N=6900387.263 m; daí segue com o azimute de 261°23'10" e a distância de 4.07 m até o vértice '71' de coordenadas E=521295.149 m e N=6900386.653 m; daí segue com o azimute de 258°43'38" e a distância de 4.03 m até o vértice '72' de coordenadas E=521291.197 m e N=6900385.865 m; daí segue com o azimute de 255°53'08" e a distância de 3.92 m até o vértice '73' de coordenadas E=521287.394 m e N=6900384.909 m; daí segue com o azimute de 252°00'07" e a distância de 4.04 m até o vértice '74' de coordenadas E=521283.552 m e N=6900383.661 m; daí segue com o azimute de 250°32'47" e a distância de 4.08 m até o vértice '75' de coordenadas E=521279.709 m e N=6900382.304 m; daí segue com o azimute de 247°03'04" e a distância de 4.00 m até o vértice '76' de coordenadas E=521276.024 m e N=6900380.743 m; daí segue com o azimute de 244°42'54" e a distância de 1.32 m até o vértice '77' de coordenadas E=521274.833 m e N=6900380.181 m; daí segue com o azimute de 243°44'30" e a distância de 3.07 m até o vértice '78' de coordenadas E=521272.082 m e N=6900378.824 m; daí segue com o azimute de 242°56'24" e a distância de 4.85 m até o vértice '79' de coordenadas E=521267.761 m e N=6900376.616 m; daí segue com o azimute de 242°02'28" e a distância de 5.10 m até o vértice '80' de coordenadas E=521263.257 m e N=6900374.225 m; daí segue com o azimute de 244°04'00" e a distância de 5.23 m até o vértice '81' de coordenadas E=521258.555 m e N=6900371.939 m; daí segue com o azimute de 244°39'05" e a

distância de 4.96 m até o vértice '82' de coordenadas E=521254.075 m e N=6900369.817 m; daí segue com o azimute de 243°33'45" e a distância de 4.89 m até o vértice '83' de coordenadas E=521249.701 m e N=6900367.642 m; daí segue com o azimute de 243°20'05" e a distância de 1.71 m até o vértice '84' de coordenadas E=521248.170 m e N=6900366.873 m; daí segue com o azimute de 242°48'43" e a distância de 2.92 m até o vértice '85' de coordenadas E=521245.572 m e N=6900365.539 m; daí segue com o azimute de 241°32'56" e a distância de 4.53 m até o vértice '86' de coordenadas E=521241.592 m e N=6900363.382 m; daí segue com o azimute de 239°59'02" e a distância de 4.82 m até o vértice '87' de coordenadas E=521237.420 m e N=6900360.972 m; daí segue com o azimute de 242°02'56" e a distância de 4.95 m até o vértice '88' de coordenadas E=521233.045 m e N=6900358.650 m; daí segue com o azimute de 241°52'10" e a distância de 4.28 m até o vértice '89' de coordenadas E=521229.269 m e N=6900356.631 m; daí segue com o azimute de 236°02'22" e a distância de 3.26 m até o vértice '90' de coordenadas E=521226.568 m e N=6900354.812 m; daí segue com o azimute de 224°16'44" e a distância de 4.40 m até o vértice '91' de coordenadas E=521223.497 m e N=6900351.663 m; daí segue com o azimute de 230°53'36" e a distância de 5.31 m até o vértice '92' de coordenadas E=521219.379 m e N=6900348.315 m; daí segue com o azimute de 230°22'44" e a distância de 4.61 m até o vértice '93' de coordenadas E=521215.829 m e N=6900345.377 m; daí segue com o azimute de 229°01'37" e a distância de 4.51 m até o vértice '94' de coordenadas E=521212.420 m e N=6900342.416 m; daí segue com o azimute

de 227°26'58" e a distância de 3.06 m até o vértice '95' de coordenadas E=521210.168 m e N=6900340.349 m; daí segue com o azimute de 265°43'00" e a distância de 224.86 m até o vértice '96' de coordenadas E=520985.932 m e N=6900323.554 m; daí segue com o azimute de 275°46'53" e a distância de 0.72 m até o vértice '97' de coordenadas E=520985.211 m e N=6900323.627 m; daí segue com o azimute de 275°15'08" e a distância de 4.78 m até o vértice '98' de coordenadas E=520980.446 m e N=6900324.065 m; daí segue com o azimute de 274°38'20" e a distância de 4.78 m até o vértice '99' de coordenadas E=520975.684 m e N=6900324.451 m; daí segue com o azimute de 274°00'37" e a distância de 4.78 m até o vértice '100' de coordenadas E=520970.914 m e N=6900324.786 m; daí segue com o azimute de 273°25'20" e a distância de 4.78 m até o vértice '101' de coordenadas E=520966.138 m e N=6900325.071 m; daí segue com o azimute de 272°48'04" e a distância de 4.78 m até o vértice '102' de coordenadas E=520961.362 m e N=6900325.305 m; daí segue com o azimute de 272°09'59" e a distância de 4.79 m até o vértice '103' de coordenadas E=520956.580 m e N=6900325.486 m; daí segue com o azimute de 271°33'24" e a distância de 4.79 m até o vértice '104' de coordenadas E=520951.792 m e N=6900325.616 m; daí segue com o azimute de 270°56'10" e a distância de 4.79 m até o vértice '105' de coordenadas E=520947.000 m e N=6900325.694 m; daí segue com o azimute de 270°19'27" e a distância de 4.90 m até o vértice '106' de coordenadas E=520942.105 m e N=6900325.722 m; daí segue com o azimute de 270°51'23" e a distância de 5.01 m até o vértice '107' de coordenadas E=520937.100 m e N=6900325.797 m; daí segue

com o azimute de 271°23'44" e a distância de 4.94 m até o vértice '108' de coordenadas E=520932.163 m e N=6900325.917 m; daí segue com o azimute de 271°01'28" e a distância de 1.34 m até o vértice '109' de coordenadas E=520930.821 m e N=6900325.941 m; daí segue com o azimute de 270°50'27" e a distância de 3.45 m até o vértice '110' de coordenadas E=520927.366 m e N=6900325.992 m; daí segue com o azimute de 269°19'28" e a distância de 4.55 m até o vértice '111' de coordenadas E=520922.821 m e N=6900325.938 m; daí segue com o azimute de 265°32'01" e a distância de 4.67 m até o vértice '112' de coordenadas E=520918.166 m e N=6900325.575 m; daí segue com o azimute de 265°32'03" e a distância de 5.01 m até o vértice '113' de coordenadas E=520913.170 m e N=6900325.184 m; daí segue com o azimute de 265°39'42" e a distância de 5.31 m até o vértice '114' de coordenadas E=520907.879 m e N=6900324.783 m; daí segue com o azimute de 269°02'48" e a distância de 4.82 m até o vértice '115' de coordenadas E=520903.059 m e N=6900324.703 m; daí segue com o azimute de 263°30'58" e a distância de 4.27 m até o vértice '116' de coordenadas E=520898.817 m e N=6900324.221 m; daí segue com o azimute de 260°37'34" e a distância de 3.95 m até o vértice '117' de coordenadas E=520894.918 m e N=6900323.577 m; daí segue com o azimute de 251°16'27" e a distância de 5.55 m até o vértice '118' de coordenadas E=520889.662 m e N=6900321.795 m; daí segue com o azimute de 264°58'02" e a distância de 5.79 m até o vértice '119' de coordenadas E=520883.893 m e N=6900321.287 m; daí segue com o azimute de 260°15'33" e a distância de 5.92 m até o vértice '120' de coordenadas E=520878.063 m e N=6900320.286

m; daí segue com o azimute de 275°05'54" e a distância de 4.74 m até o vértice '121' de coordenadas E=520873.343 m e N=6900320.707 m; daí segue com o azimute de 256°36'17" e a distância de 4.44 m até o vértice '122' de coordenadas E=520869.028 m e N=6900319.680 m; daí segue com o azimute de 265°25'52" e a distância de 5.70 m até o vértice '123' de coordenadas E=520863.349 m e N=6900319.226 m; daí segue com o azimute de 265°46'04" e a distância de 4.76 m até o vértice '124' de coordenadas E=520858.599 m e N=6900318.874 m; daí segue com o azimute de 259°27'28" e a distância de 2.26 m até o vértice '125' de coordenadas E=520856.376 m e N=6900318.461 m; daí segue com o azimute de 238°53'02" e a distância de 2.03 m até o vértice '126' de coordenadas E=520854.642 m e N=6900317.414 m; daí segue com o azimute de 264°19'28" e a distância de 7.34 m até o vértice '127' de coordenadas E=520847.337 m e N=6900316.688 m; daí segue com o azimute de 266°56'28" e a distância de 5.37 m até o vértice '128' de coordenadas E=520841.979 m e N=6900316.402 m; daí segue com o azimute de 278°43'50" e a distância de 6.58 m até o vértice '129' de coordenadas E=520835.474 m e N=6900317.401 m; daí segue com o azimute de 281°44'57" e a distância de 4.86 m até o vértice '130' de coordenadas E=520830.718 m e N=6900318.390 m; daí segue com o azimute de 273°43'36" e a distância de 3.41 m até o vértice '131' de coordenadas E=520827.315 m e N=6900318.611 m; daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 5.90 m até o vértice '132' de coordenadas E=520821.410 m e N=6900318.611 m; daí segue com o azimute de 272°02'39" e a distância de 4.93 m até o vértice '133' de coordenadas E=520816.488 m e

N=6900318.787 m; daí segue com o azimute de 263°47'11" e a distância de 4.64 m até o vértice '134' de coordenadas E=520811.870 m e N=6900318.284 m; daí segue com o azimute de 269°46'26" e a distância de 6.01 m até o vértice '135' de coordenadas E=520805.865 m e N=6900318.261 m; daí segue com o azimute de 272°37'18" e a distância de 5.94 m até o vértice '136' de coordenadas E=520799.931 m e N=6900318.532 m; daí segue com o azimute de 277°52'52" e a distância de 5.82 m até o vértice '137' de coordenadas E=520794.161 m e N=6900319.331 m; daí segue com o azimute de 279°33'20" e a distância de 5.43 m até o vértice '138' de coordenadas E=520788.809 m e N=6900320.232 m; daí segue com o azimute de 280°15'36" e a distância de 1.12 m até o vértice '139' de coordenadas E=520787.707 m e N=6900320.432 m; daí segue com o azimute de 279°31'57" e a distância de 3.81 m até o vértice '140' de coordenadas E=520783.954 m e N=6900321.062 m; daí segue com o azimute de 278°52'20" e a distância de 4.93 m até o vértice '141' de coordenadas E=520779.081 m e N=6900321.822 m; daí segue com o azimute de 278°43'41" e a distância de 4.98 m até o vértice '142' de coordenadas E=520774.158 m e N=6900322.578 m; daí segue com o azimute de 278°36'56" e a distância de 4.98 m até o vértice '143' de coordenadas E=520769.230 m e N=6900323.325 m; daí segue com o azimute de 278°33'46" e a distância de 5.01 m até o vértice '144' de coordenadas E=520764.275 m e N=6900324.071 m; daí segue com o azimute de 278°35'53" e a distância de 5.00 m até o vértice '145' de coordenadas E=520759.332 m e N=6900324.818 m; daí segue com o azimute de 278°34'43" e a distância de 5.01 m até o vértice '146' de coordenadas

E=520754.382 m e N=6900325.565 m; daí segue com o azimute de 278°35'30" e a distância de 5.73 m até o vértice '147' de coordenadas E=520748.711 m e N=6900326.422 m; daí segue com o azimute de 286°57'11" e a distância de 2.19 m até o vértice '148' de coordenadas E=520746.619 m e N=6900327.060 m; daí segue com o azimute de 265°01'40" e a distância de 3.15 m até o vértice '149' de coordenadas E=520743.486 m e N=6900326.787 m; daí segue com o azimute de 272°00'25" e a distância de 5.00 m até o vértice '150' de coordenadas E=520738.489 m e N=6900326.962 m; daí segue com o azimute de 273°51'46" e a distância de 3.85 m até o vértice '151' de coordenadas E=520734.652 m e N=6900327.221 m; daí segue com o azimute de 274°55'39" e a distância de 4.01 m até o vértice '152' de coordenadas E=520730.655 m e N=6900327.566 m; daí segue com o azimute de 271°14'58" e a distância de 2.02 m até o vértice '153' de coordenadas E=520728.637 m e N=6900327.610 m; daí segue com o azimute de 239°51'06" e a distância de 2.62 m até o vértice '154' de coordenadas E=520726.369 m e N=6900326.292 m; daí segue com o azimute de 257°03'51" e a distância de 13.37 m até o vértice '155' de coordenadas E=520713.335 m e N=6900323.299 m; daí segue com o azimute de 334°38'00" e a distância de 27.26 m até o vértice '156' de coordenadas E=520701.658 m e N=6900347.928 m; daí segue com o azimute de 50°40'26" e a distância de 27.95 m até o vértice '157' de coordenadas E=520723.282 m e N=6900365.644 m; daí segue com o azimute de 74°53'07" e a distância de 16.31 m até o vértice '158' de coordenadas E=520739.026 m e N=6900369.896 m; daí segue com o azimute de 86°34'41" e a distância de 28.53 m até o vértice '159'

de coordenadas E=520767.509 m e N=6900371.599 m; daí segue com o azimute de 103°54'42" e a distância de 8.11 m até o vértice '160' de coordenadas E=520775.384 m e N=6900369.649 m; daí segue com o azimute de 103°07'57" e a distância de 5.82 m até o vértice '161' de coordenadas E=520781.049 m e N=6900368.327 m; daí segue com o azimute de 100°35'18" e a distância de 13.17 m até o vértice '162' de coordenadas E=520793.992 m e N=6900365.908 m; daí segue com o azimute de 97°03'33" e a distância de 13.17 m até o vértice '163' de coordenadas E=520807.059 m e N=6900364.290 m; daí segue com o azimute de 93°31'44" e a distância de 13.17 m até o vértice '164' de coordenadas E=520820.202 m e N=6900363.479 m; daí segue com o azimute de 90°17'12" e a distância de 11.03 m até o vértice '165' de coordenadas E=520831.232 m e N=6900363.424 m; daí segue com o azimute de 88°48'29" e a distância de 72.00 m até o vértice '166' de coordenadas E=520903.217 m e N=6900364.921 m; daí segue com o azimute de 87°20'23" e a distância de 12.53 m até o vértice '167' de coordenadas E=520915.736 m e N=6900365.503 m; daí segue com o azimute de 84°21'13" e a distância de 12.96 m até o vértice '168' de coordenadas E=520928.631 m e N=6900366.778 m; daí segue com o azimute de 70°50'52" e a distância de 62.52 m até o vértice '169' de coordenadas E=520987.695 m e N=6900387.291 m; daí segue com o azimute de 84°19'56" e a distância de 65.47 m até o vértice '170' de coordenadas E=521052.844 m e N=6900393.757 m; daí segue com o azimute de 83°43'17" e a distância de 83.55 m até o vértice '171' de coordenadas E=521135.892 m e N=6900402.894 m; daí segue com o azimute de 74°18'18" e a distância de 10.59 m até o

vértice '172' de coordenadas E=521146.086 m e N=6900405.759 m; daí segue com o azimute de 105°55'56" e a distância de 23.52 m até o vértice '173' de coordenadas E=521168.699 m e N=6900399.303 m; daí segue com o azimute de 56°23'49" e a distância de 41.33 m até o vértice '174' de coordenadas E=521203.122 m e N=6900422.177 m; daí segue com o azimute de 72°35'23" e a distância de 49.37 m até o vértice '175' de coordenadas E=521250.226 m e N=6900436.947 m; daí segue com o azimute de 78°45'46" e a distância de 77.42 m até o vértice '176' de coordenadas E=521326.161 m e N=6900452.034 m; daí segue com o azimute de 82°50'58" e a distância de 49.36 m até o vértice '177' de coordenadas E=521375.140 m e N=6900458.179 m; daí segue com o azimute de 61°31'35" e a distância de 51.54 m até o vértice '178' de coordenadas E=521420.442 m e N=6900482.749 m; daí segue com o azimute de 54°40'35" e a distância de 25.39 m até o vértice 0=PP de coordenadas E=521441.159 m e N=6900497.430 m; início de descrição;

VII - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP de coordenadas E=521772.780 m e N=6900208.857 m; daí segue com o azimute de 167°28'11" e a distância de 15.01 m até o vértice '1' de coordenadas E=521776.037 m e N=6900194.201 m; daí segue com o azimute de 254°04'54" e a distância de 72.69 m até o vértice '2' de coordenadas E=521706.133 m e N=6900174.264 m; daí segue com o azimute de 325°49'28" e a distância de 15.78 m até o vértice '3' de coordenadas E=521697.267 m e N=6900187.322 m; daí segue com o azimute de 74°05'00" e a distância de 78.52 m até o

vértice 0=PP de coordenadas E=521772.780 m e N=6900208.857 m; início de descrição;

VIII - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP de coordenadas E=521789.209 m e N=6900134.936 m; daí segue com o azimute de 167°28'10" e a distância de 20.93 m até o vértice '1' de coordenadas E=521793.751 m e N=6900114.500 m; daí segue com o azimute de 202°57'19" e a distância de 37.72 m até o vértice '2' de coordenadas E=521779.040 m e N=6900079.768 m; daí segue com o azimute de 4°59'06" e a distância de 24.72 m até o vértice '3' de coordenadas E=521781.188 m e N=6900104.391 m; daí segue com o azimute de 14°42'52" e a distância de 31.58 m até o vértice 0=PP de coordenadas E=521789.209 m e N=6900134.936 m; início de descrição;

IX - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP de coordenadas E=519704.208 m e N=6899824.678 m; daí segue com o azimute de 97°44'01" e a distância de 106.32 m até o vértice '1' de coordenadas E=519809.560 m e N=6899810.371 m; daí segue com o azimute de 97°44'02" e a distância de 24.91 m até o vértice '2' de coordenadas E=519834.247 m e N=6899807.018 m; daí segue com o azimute de 97°44'01" e a distância de 16.66 m até o vértice '3' de coordenadas E=519850.758 m e N=6899804.776 m; daí segue com o azimute de 219°13'20" e a distância de 49.59 m até o vértice '4' de coordenadas E=519819.404 m e N=6899766.362 m; daí segue com o azimute de 272°16'51" e a distância de 93.16 m até o vértice '5' de coordenadas E=519726.322 m e N=6899770.070 m; daí segue com o azimute de 337°57'13" e a

distância de 58.92 m até o vértice 0=PP de coordenadas E=519704.208 m e N=6899824.678 m; início de descrição;

X - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP de coordenadas E=519708.673 m e N=6899942.372 m; daí segue com o azimute de 182°43'52" e a distância de 117.67 m até o vértice '1' de coordenadas E=519703.066 m e N=6899824.833 m; daí segue com o azimute de 157°57'13" e a distância de 59.04 m até o vértice '2' de coordenadas E=519725.226 m e N=6899770.113 m; daí segue com o azimute de 183°20'37" e a distância de 103.67 m até o vértice '3' de coordenadas E=519719.180 m e N=6899666.624 m; daí segue com o azimute de 233°32'50" e a distância de 10.23 m até o vértice '4' de coordenadas E=519710.949 m e N=6899660.544 m; daí segue com o azimute de 268°56'24" e a distância de 129.96 m até o vértice '5' de coordenadas E=519581.010 m e N=6899658.140 m; daí segue com o azimute de 273°04'28" e a distância de 24.90 m até o vértice '6' de coordenadas E=519556.145 m e N=6899659.476 m; daí segue com o azimute de 344°38'24" e a distância de 23.35 m até o vértice '7' de coordenadas E=519549.960 m e N=6899681.990 m; daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 13.81 m até o vértice '8' de coordenadas E=519549.960 m e N=6899695.800 m; daí segue com o azimute de 354°48'40" e a distância de 27.75 m até o vértice '9' de coordenadas E=519547.450 m e N=6899723.440 m; daí segue com o azimute de 5°11'49" e a distância de 41.62 m até o vértice '10' de coordenadas E=519551.220 m e N=6899764.890 m; daí segue com o azimute de 11°17'12" e a distância de 9.61 m até o vértice '11' de coordenadas E=519553.100 m e N=6899774.310 m; daí segue com

o azimute de 18°26'33" e a distância de 23.83 m até o vértice '12' de coordenadas E=519560.640 m e N=6899796.920 m; daí segue com o azimute de 33°38'36" e a distância de 6.79 m até o vértice '13' de coordenadas E=519564.400 m e N=6899802.570 m; daí segue com o azimute de 33°19'18" e a distância de 26.30 m até o vértice '14' de coordenadas E=519578.850 m e N=6899824.550 m; daí segue com o azimute de 45°00'00" e a distância de 8.88 m até o vértice '15' de coordenadas E=519585.130 m e N=6899830.830 m; daí segue com o azimute de 56°14'23" e a distância de 4.53 m até o vértice '16' de coordenadas E=519588.900 m e N=6899833.350 m; daí segue com o azimute de 59°02'43" e a distância de 10.98 m até o vértice '17' de coordenadas E=519598.320 m e N=6899839.000 m; daí segue com o azimute de 55°43'15" e a distância de 16.73 m até o vértice '18' de coordenadas E=519612.140 m e N=6899848.420 m; daí segue com o azimute de 44°33'24" e a distância de 7.31 m até o vértice '19' de coordenadas E=519617.270 m e N=6899853.630 m; daí segue com o azimute de 30°26'07" e a distância de 65.46 m até o vértice '20' de coordenadas E=519650.430 m e N=6899910.070 m; daí segue com o azimute de 60°59'11" e a distância de 66.60 m até o vértice 0=PP de coordenadas E=519708.673 m e N=6899942.372 m; início de descrição.

Parágrafo único. A área excluída destina-se exclusivamente para a implantação da Pequena Central Hidrelétrica Capão Alto – PCH.

Art. 2° A empresa responsável pelo empreendimento e também proprietária da Reserva Particular do Patrimônio Natural obriga-se a compensar, duplicando o tamanho da área desafetada.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.593, DE 2011

Altera a delimitação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Emílio Einsfeld Filho em Santa Catarina e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Altera a delimitação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Emílio Einsfeld Filho em Santa Catarina com a desafetação da área de 14,4097 hectares que correspondem aos seguintes memoriais descritivos:

I – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **'0=PP'**, de coordenadas **E= 522202.027 m** e **N= 6901284.742 m**; Daí segue com o azimute de 165°25'15" e a distância de 1.68 m até o vértice **'1'** de coordenadas **E=522202.450 m** e **N=6901283.117 m**; Daí segue com o azimute de 231°28'20" e a distância de 2.63 m até o vértice **'2'** de coordenadas **E=522200.391 m** e **N=6901281.477 m**; Daí segue com o azimute de 231°34'19" e a distância de 0.02 m até o vértice **'3'** de coordenadas **E=522200.378 m** e **N=6901281.468 m**; Daí segue com o azimute de 255°33'05" e a distância de 32.01 m até o vértice **'4'** de coordenadas **E=522169.381 m** e **N=6901273.481 m**; Daí segue com o azimute de 244°53'45" e a distância de 108.38 m até o vértice **'5'** de coordenadas **E=522071.235 m** e **N=6901227.497 m**; Daí segue com o azimute de 241°59'01" e a distância de 0.06 m até o vértice **'6'** de coordenadas **E=522071.182 m** e **N=6901227.469 m**; Daí segue com o azimute de 241°58'10" e a distância de 37.33 m até o vértice **'7'** de coordenadas **E=522038.230 m** e **N=6901209.926 m**; Daí segue com o azimute de 210°58'54" e a distância de 22.83 m até o vértice **'8'** de coordenadas **E=522026.476 m** e **N=6901190.350 m**; Daí segue com o azimute de 207°00'09" e a distância de 23.81 m até o vértice **'9'** de coordenadas **E=522015.664 m** e **N=6901169.132 m**; Daí segue com o azimute de 182°35'28" e a distância de 12.30 m até o vértice **'10'** de coordenadas **E=522015.108 m** e **N=6901156.841 m**; Daí segue com o azimute de 246°00'01" e a distância de 5.39 m até o vértice **'11'** de coordenadas **E=522010.182 m** e **N=6901154.648 m**; Daí segue com o azimute de 5°06'05" e a distância de 15.71 m até o vértice **'12'** de coordenadas **E=522011.579 m** e **N=6901170.294 m**; Daí segue com o azimute de 28°37'38" e a distância de 47.70 m até o vértice **'13'** de coordenadas **E=522034.433 m** e **N=6901212.164 m**; Daí segue com o azimute de 63°18'39" e a distância de 149.18 m até o vértice **'14'** de coordenadas **E=522167.723 m** e **N=6901279.170 m**; Daí segue com o azimute de 80°46'28" e a distância de 34.75 m até o vértice **'0=PP'** de coordenadas **E=522202.027 m** e **N=6901284.742 m**; início de descrição.

II – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **'0=PP'**, de coordenadas **E= 522205.519 m** e **N= 6901271.317 m**; Daí segue com o azimute de 165°25'20" e a distância de 2.05 m até o vértice **'1'** de coordenadas **E=522206.035 m** e **N=6901269.330 m**; Daí segue com o azimute de 250°32'55" e a distância de 32.27 m até o vértice **'2'** de coordenadas **E=522175.603 m** e **N=6901258.582 m**; Daí segue com o azimute de 247°11'19" e a distância de 75.13 m até o vértice **'3'** de coordenadas **E=522106.349 m** e **N=6901229.454 m**; Daí segue com o azimute de

240°50'40" e a distância de 47.26 m até o vértice **'4'** de coordenadas **E=522065.079 m** e **N=6901206.432 m**; Daí segue com o azimute de 225°47'09" e a distância de 39.90 m até o vértice **'5'** de coordenadas **E=522036.482 m** e **N=6901178.609 m**; Daí segue com o azimute de 176°06'40" e a distância de 11.92 m até o vértice **'6'** de coordenadas **E=522037.291 m** e **N=6901166.717 m**; Daí segue com o azimute de 246°00'04" e a distância de 10.25 m até o vértice **'7'** de coordenadas **E=522027.927 m** e **N=6901162.548 m**; Daí segue com o azimute de 3°26'48" e a distância de 5.01 m até o vértice **'8'** de coordenadas **E=522028.228 m** e **N=6901167.553 m**; Daí segue com o azimute de 7°45'25" e a distância de 15.87 m até o vértice **'9'** de coordenadas **E=522030.370 m** e **N=6901183.275 m**; Daí segue com o azimute de 28°31'22" e a distância de 19.38 m até o vértice **'10'** de coordenadas **E=522039.623 m** e **N=6901200.300 m**; Daí segue com o azimute de 28°32'08" e a distância de 0.08 m até o vértice **'11'** de coordenadas **E=522039.661 m** e **N=6901200.370 m**; Daí segue com o azimute de 59°01'46" e a distância de 19.28 m até o vértice **'12'** de coordenadas **E=522056.193 m** e **N=6901210.292 m**; Daí segue com o azimute de 63°48'27" e a distância de 50.89 m até o vértice **'13'** de coordenadas **E=522101.858 m** e **N=6901232.754 m**; Daí segue com o azimute de 65°46'28" e a distância de 58.57 m até o vértice **'14'** de coordenadas **E=522155.268 m** e **N=6901256.787 m**; Daí segue com o azimute de 76°14'14" e a distância de 19.83 m até o vértice **'15'** de coordenadas **E=522174.524 m** e **N=6901261.503 m**; Daí segue com o azimute de 73°39'26" e a distância de 0.82 m até o vértice **'16'** de coordenadas **E=522175.307 m** e **N=6901261.733 m**; Daí segue com o azimute de 73°39'07" e a distância de 29.99 m até o vértice **'17'** de coordenadas **E=522204.083 m** e **N=6901270.174 m**; Daí segue com o azimute de 51°26'34" e a distância de 0.11 m até o vértice **'18'** de coordenadas **E=522204.171 m** e **N=6901270.244 m**; Daí segue com o azimute de 51°28'23" e a distância de 1.72 m até o vértice **'0=PP'** de coordenadas **E=522205.519 m** e **N=6901271.317 m**; início de descrição.

III – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **E= 521948.456 m** e **N= 6900906.955 m**; Daí segue com o azimute de 181°14'43" e a distância de 24.88 m até o vértice **'1'** de coordenadas **E=521947.916 m** e **N=6900882.084 m**; Daí segue com o azimute de 209°19'29" e a distância de 123.30 m até o vértice **'2'** de coordenadas **E=521887.530 m** e **N=6900774.586 m**; Daí segue com o azimute de 18°16'16" e a distância de 65.80 m até o vértice **'3'** de coordenadas **E=521908.160 m** e **N=6900837.072 m**; Daí segue com o azimute de 29°58'08" e a distância de 80.67 m até o vértice **'0=PP'** de coordenadas **E=521948.456 m** e **N=6900906.955 m**; início de descrição.

IV – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **E= 521846.482 m** e **N= 6900701.514 m**; Daí segue com o azimute de 209°19'30" e a distância de 6.52 m até o vértice **'1'** de coordenadas **E=521843.290 m** e **N=6900695.831 m**; Daí segue com o azimute de 202°44'23" e a distância de 149.86 m até o vértice **'2'** de coordenadas **E=521785.360 m** e **N=6900557.616 m**; Daí segue com o azimute de 5°04'28" e a distância de 25.77 m até o vértice **'3'** de coordenadas **E=521787.639 m** e **N=6900583.287 m**; Daí segue com o azimute de 19°31'15" e a distância de 61.27 m até o vértice **'4'** de coordenadas **E=521808.112 m** e **N=6900641.033 m**; Daí segue com o azimute de 32°23'30" e a distância de

71.63 m até o vértice **'0=PP'** de coordenadas **E=521846.482 m** e **N=6900701.514 m**; início de descrição.

V – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **'0=PP'**, de coordenadas **E= 521722.528 m** e **N= 6900600.972 m**; Daí segue com o azimute de 118°25'44" e a distância de 57.43 m até o vértice **'1'** de coordenadas **E=521773.030 m** e **N=6900573.632 m**; Daí segue com o azimute de 201°13'25" e a distância de 56.23 m até o vértice **'2'** de coordenadas **E=521752.676 m** e **N=6900521.219 m**; Daí segue com o azimute de 113°11'23" e a distância de 13.09 m até o vértice **'3'** de coordenadas **E=521764.705 m** e **N=6900516.066 m**; Daí segue com o azimute de 109°25'39" e a distância de 2.99 m até o vértice **'4'** de coordenadas **E=521767.528 m** e **N=6900515.070 m**; Daí segue com o azimute de 202°44'23" e a distância de 33.46 m até o vértice **'5'** de coordenadas **E=521754.594 m** e **N=6900484.211 m**; Daí segue com o azimute de 282°12'19" e a distância de 10.13 m até o vértice **'6'** de coordenadas **E=521744.689 m** e **N=6900486.354 m**; Daí segue com o azimute de 294°28'36" e a distância de 5.18 m até o vértice **'7'** de coordenadas **E=521739.970 m** e **N=6900488.502 m**; Daí segue com o azimute de 201°13'25" e a distância de 34.55 m até o vértice **'8'** de coordenadas **E=521727.464 m** e **N=6900456.299 m**; Daí segue com o azimute de 208°21'17" e a distância de 13.47 m até o vértice **'9'** de coordenadas **E=521721.068 m** e **N=6900444.448 m**; Daí segue com o azimute de 287°43'24" e a distância de 80.22 m até o vértice **'10'** de coordenadas **E=521644.659 m** e **N=6900468.868 m**; Daí segue com o azimute de 287°43'24" e a distância de 24.27 m até o vértice **'11'** de coordenadas **E=521621.540 m** e **N=6900476.256 m**; Daí segue com o azimute de 295°34'55" e a distância de 80.65 m até o vértice **'12'** de coordenadas **E=521548.795 m** e **N=6900511.082 m**; Daí segue com o azimute de 286°59'45" e a distância de 40.36 m até o vértice **'13'** de coordenadas **E=521510.201 m** e **N=6900522.878 m**; Daí segue com o azimute de 51°08'47" e a distância de 11.30 m até o vértice **'14'** de coordenadas **E=521518.998 m** e **N=6900529.965 m**; Daí segue com o azimute de 35°58'51" e a distância de 34.25 m até o vértice **'15'** de coordenadas **E=521539.123 m** e **N=6900557.684 m**; Daí segue com o azimute de 34°38'27" e a distância de 25.38 m até o vértice **'16'** de coordenadas **E=521553.553 m** e **N=6900578.569 m**; Daí segue com o azimute de 110°19'23" e a distância de 120.26 m até o vértice **'17'** de coordenadas **E=521666.329 m** e **N=6900536.800 m**; Daí segue com o azimute de 41°12'36" e a distância de 85.30 m até o vértice **'0=PP'** de coordenadas **E=521722.528 m** e **N=6900600.972 m**; início de descrição.

VI – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **E= 521441.159 m** e **N= 6900497.430 m**; Daí segue com o azimute de 104°24'16" e a distância de 4.71 m até o vértice **'1'** de coordenadas **E=521445.719 m** e **N=6900496.259 m**; Daí segue com o azimute de 114°37'20" e a distância de 6.80 m até o vértice **'2'** de coordenadas **E=521451.905 m** e **N=6900493.424 m**; Daí segue com o azimute de 39°48'04" e a distância de 1.34 m até o vértice **'3'** de coordenadas **E=521452.760 m** e **N=6900494.450 m**; Daí segue com o azimute de 104°24'19" e a distância de 81.85 m até o vértice **'4'** de coordenadas **E=521532.034 m** e **N=6900474.088 m**; Daí segue com o azimute de 124°20'40" e a distância de 87.80 m até o vértice **'5'** de coordenadas **E=521604.529 m** e **N=6900424.553 m**; Daí segue com o azimute de 96°19'20" e a distância de 16.53 m até o vértice **'6'** de

coordenadas **E=521620.959 m** e **N=6900422.733 m**; Daí segue com o azimute de 96°19'20" e a distância de 41.86 m até o vértice **'7'** de coordenadas **E=521662.562 m** e **N=6900418.124 m**; Daí segue com o azimute de 96°19'21" e a distância de 14.63 m até o vértice **'8'** de coordenadas **E=521677.105 m** e **N=6900416.512 m**; Daí segue com o azimute de 109°58'13" e a distância de 45.32 m até o vértice **'9'** de coordenadas **E=521719.699 m** e **N=6900401.034 m**; Daí segue com o azimute de 144°05'18" e a distância de 3.00 m até o vértice **'10'** de coordenadas **E=521721.456 m** e **N=6900398.607 m**; Daí segue com o azimute de 144°05'18" e a distância de 22.51 m até o vértice **'11'** de coordenadas **E=521734.660 m** e **N=6900380.375 m**; Daí segue com o azimute de 167°28'11" e a distância de 33.68 m até o vértice **'12'** de coordenadas **E=521741.966 m** e **N=6900347.501 m**; Daí segue com o azimute de 323°23'14" e a distância de 16.63 m até o vértice **'13'** de coordenadas **E=521732.048 m** e **N=6900360.850 m**; Daí segue com o azimute de 308°42'22" e a distância de 35.09 m até o vértice **'14'** de coordenadas **E=521704.667 m** e **N=6900382.791 m**; Daí segue com o azimute de 226°42'35" e a distância de 94.92 m até o vértice **'15'** de coordenadas **E=521635.572 m** e **N=6900317.702 m**; Daí segue com o azimute de 302°14'33" e a distância de 87.54 m até o vértice **'16'** de coordenadas **E=521561.527 m** e **N=6900364.407 m**; Daí segue com o azimute de 331°45'01" e a distância de 26.99 m até o vértice **'17'** de coordenadas **E=521548.750 m** e **N=6900388.186 m**; Daí segue com o azimute de 251°38'54" e a distância de 4.51 m até o vértice **'18'** de coordenadas **E=521544.474 m** e **N=6900386.767 m**; Daí segue com o azimute de 257°13'07" e a distância de 4.98 m até o vértice **'19'** de coordenadas **E=521539.620 m** e **N=6900385.666 m**; Daí segue com o azimute de 254°16'11" e a distância de 4.41 m até o vértice **'20'** de coordenadas **E=521535.372 m** e **N=6900384.469 m**; Daí segue com o azimute de 253°19'21" e a distância de 3.35 m até o vértice **'21'** de coordenadas **E=521532.159 m** e **N=6900383.507 m**; Daí segue com o azimute de 238°11'14" e a distância de 3.81 m até o vértice **'22'** de coordenadas **E=521528.918 m** e **N=6900381.496 m**; Daí segue com o azimute de 241°56'03" e a distância de 5.30 m até o vértice **'23'** de coordenadas **E=521524.238 m** e **N=6900379.001 m**; Daí segue com o azimute de 244°37'55" e a distância de 0.96 m até o vértice **'24'** de coordenadas **E=521523.373 m** e **N=6900378.591 m**; Daí segue com o azimute de 240°50'41" e a distância de 3.38 m até o vértice **'25'** de coordenadas **E=521520.424 m** e **N=6900376.946 m**; Daí segue com o azimute de 238°41'37" e a distância de 4.84 m até o vértice **'26'** de coordenadas **E=521516.292 m** e **N=6900374.433 m**; Daí segue com o azimute de 238°40'14" e a distância de 5.03 m até o vértice **'27'** de coordenadas **E=521511.996 m** e **N=6900371.818 m**; Daí segue com o azimute de 238°41'00" e a distância de 5.03 m até o vértice **'28'** de coordenadas **E=521507.701 m** e **N=6900369.204 m**; Daí segue com o azimute de 238°41'02" e a distância de 2.23 m até o vértice **'29'** de coordenadas **E=521505.795 m** e **N=6900368.045 m**; Daí segue com o azimute de 251°21'54" e a distância de 5.39 m até o vértice **'30'** de coordenadas **E=521500.691 m** e **N=6900366.324 m**; Daí segue com o azimute de 250°24'10" e a distância de 5.76 m até o vértice **'31'** de coordenadas **E=521495.269 m** e **N=6900364.393 m**; Daí segue com o azimute de 253°30'46" e a distância de 6.04 m até o vértice **'32'** de coordenadas **E=521489.476 m** e **N=6900362.679 m**; Daí segue com o azimute de 255°55'14" e a distância de 6.03 m até o vértice **'33'** de coordenadas **E=521483.622 m** e **N=6900361.211 m**; Daí segue com o azimute de 259°02'35" e a distância de

5.97 m até o vértice **'34'** de coordenadas **E=521477.758 m** e **N=6900360.075 m**; Daí segue com o azimute de 260°48'23" e a distância de 1.76 m até o vértice **'35'** de coordenadas **E=521476.020 m** e **N=6900359.794 m**; Daí segue com o azimute de 294°04'12" e a distância de 0.98 m até o vértice **'36'** de coordenadas **E=521475.126 m e N=6900360.193 m**; Daí segue com o azimute de 265°43'00" e a distância de 22.38 m até o vértice **'37'** de coordenadas **E=521452.805 m** e **N=6900358.522 m**; Daí segue com o azimute de 274°40'27" e a distância de 5.17 m até o vértice **'38'** de coordenadas **E=521447.655 m** e **N=6900358.943 m**; Daí segue com o azimute de 273°44'21" e a distância de 6.03 m até o vértice **'39'** de coordenadas **E=521441.637 m** e **N=6900359.336 m**; Daí segue com o azimute de 280°00'06" e a distância de 5.17 m até o vértice **'40'** de coordenadas **E=521436.550 m** e **N=6900360.233 m**; Daí segue com o azimute de 281°32'42" e a distância de 6.50 m até o vértice **'41'** de coordenadas **E=521430.182 m** e **N=6900361.534 m**; Daí segue com o azimute de 286°03'03" e a distância de 5.43 m até o vértice **'42'** de coordenadas **E=521424.961 m e N=6900363.036 m**; Daí segue com o azimute de 286°19'55" e a distância de 4.65 m até o vértice **'43'** de coordenadas **E=521420.498 m** e **N=6900364.344 m**; Daí segue com o azimute de 281°50'42" e a distância de 4.61 m até o vértice **'44'** de coordenadas **E=521415.987 m** e **N=6900365.290 m**; Daí segue com o azimute de 281°50'52" e a distância de 5.00 m até o vértice **'45'** de coordenadas **E=521411.094 m e N=6900366.316 m**; Daí segue com o azimute de 281°51'04" e a distância de 5.00 m até o vértice **'46'** de coordenadas **E=521406.201 m** e **N=6900367.343 m**; Daí segue com o azimute de 281°50'44" e a distância de 5.04 m até o vértice **'47'** de coordenadas **E=521401.270 m** e **N=6900368.377 m**; Daí segue com o azimute de 282°17'21" e a distância de 5.25 m até o vértice **'48'** de coordenadas **E=521396.142 m** e **N=6900369.494 m**; Daí segue com o azimute de 284°40'38" e a distância de 4.94 m até o vértice **'49'** de coordenadas **E=521391.359 m** e **N=6900370.747 m**; Daí segue com o azimute de 281°34'15" e a distância de 4.82 m até o vértice **'50'** de coordenadas **E=521386.641 m** e **N=6900371.713 m**; Daí segue com o azimute de 282°34'32" e a distância de 5.00 m até o vértice **'51'** de coordenadas **E=521381.760 m** e **N=6900372.802 m**; Daí segue com o azimute de 281°33'53" e a distância de 4.91 m até o vértice **'52'** de coordenadas **E=521376.951 m** e **N=6900373.786 m**; Daí segue com o azimute de 281°32'45" e a distância de 4.95 m até o vértice **'53'** de coordenadas **E=521372.100 m** e **N=6900374.777 m**; Daí segue com o azimute de 280°59'27" e a distância de 5.00 m até o vértice **'54'** de coordenadas **E=521367.188 m** e **N=6900375.731 m**; Daí segue com o azimute de 281°35'17" e a distância de 4.87 m até o vértice **'55'** de coordenadas **E=521362.420 m** e **N=6900376.708 m**; Daí segue com o azimute de 279°27'54" e a distância de 5.56 m até o vértice **'56'** de coordenadas **E=521356.937 m e N=6900377.623 m**; Daí segue com o azimute de 287°56'14" e a distância de 5.23 m até o vértice **'57'** de coordenadas **E=521351.963 m** e **N=6900379.233 m**; Daí segue com o azimute de 281°43'08" e a distância de 4.48 m até o vértice **'58'** de coordenadas **E=521347.577 m** e **N=6900380.143 m**; Daí segue com o azimute de 281°58'38" e a distância de 4.91 m até o vértice **'59'** de coordenadas **E=521342.774 m** e **N=6900381.161 m**; Daí segue com o azimute de 280°40'46" e a distância de 4.99 m até o vértice **'60'** de coordenadas **E=521337.866 m** e **N=6900382.087 m**; Daí segue com o azimute de 281°54'16" e a distância de 5.04 m até o vértice **'61'** de coordenadas **E=521332.933 m** e **N=6900383.127 m**; Daí segue com o azimute de 281°09'19" e a distância de 4.94 m até o vértice **'62'** de

coordenadas **E=521328.083 m** e **N=6900384.083 m**; Daí segue com o azimute de 281°15'45" e a distância de 5.04 m até o vértice **'63'** de coordenadas **E=521323.144 m** e **N=6900385.067 m**; Daí segue com o azimute de 281°33'44" e a distância de 4.13 m até o vértice **'64'** de coordenadas **E=521319.098 m** e **N=6900385.895 m**; Daí segue com o azimute de 282°26'11" e a distância de 0.85 m até o vértice **'65'** de coordenadas **E=521318.263 m** e **N=6900386.079 m**; Daí segue com o azimute de 281°18'57" e a distância de 4.09 m até o vértice **'66'** de coordenadas **E=521314.251 m** e **N=6900386.882 m**; Daí segue com o azimute de 277°39'54" e a distância de 3.90 m até o vértice **'67'** de coordenadas **E=521310.386 m** e **N=6900387.402 m**; Daí segue com o azimute de 274°15'16" e a distância de 3.83 m até o vértice **'68'** de coordenadas **E=521306.565 m** e **N=6900387.686 m**; Daí segue com o azimute de 269°43'45" e a distância de 3.62 m até o vértice **'69'** de coordenadas **E=521302.947 m** e **N=6900387.669 m**; Daí segue com o azimute de 263°51'26" e a distância de 3.80 m até o vértice **'70'** de coordenadas **E=521299.171 m** e **N=6900387.263 m**; Daí segue com o azimute de 261°23'10" e a distância de 4.07 m até o vértice **'71'** de coordenadas **E=521295.149 m** e **N=6900386.653 m**; Daí segue com o azimute de 258°43'38" e a distância de 4.03 m até o vértice **'72'** de coordenadas **E=521291.197 m** e **N=6900385.865 m**; Daí segue com o azimute de 255°53'08" e a distância de 3.92 m até o vértice **'73'** de coordenadas **E=521287.394 m** e **N=6900384.909 m**; Daí segue com o azimute de 252°00'07" e a distância de 4.04 m até o vértice **'74'** de coordenadas **E=521283.552 m** e **N=6900383.661 m**; Daí segue com o azimute de 250°32'47" e a distância de 4.08 m até o vértice **'75'** de coordenadas **E=521279.709 m** e **N=6900382.304 m**; Daí segue com o azimute de 247°03'04" e a distância de 4.00 m até o vértice **'76'** de coordenadas **E=521276.024 m** e **N=6900380.743 m**; Daí segue com o azimute de 244°42'54" e a distância de 1.32 m até o vértice **'77'** de coordenadas **E=521274.833 m** e **N=6900380.181 m**; Daí segue com o azimute de 243°44'30" e a distância de 3.07 m até o vértice **'78'** de coordenadas **E=521272.082 m** e **N=6900378.824 m**; Daí segue com o azimute de 242°56'24" e a distância de 4.85 m até o vértice **'79'** de coordenadas **E=521267.761 m** e **N=6900376.616 m**; Daí segue com o azimute de 242°02'28" e a distância de 5.10 m até o vértice **'80'** de coordenadas **E=521263.257 m** e **N=6900374.225 m**; Daí segue com o azimute de 244°04'00" e a distância de 5.23 m até o vértice **'81'** de coordenadas **E=521258.555 m** e **N=6900371.939 m**; Daí segue com o azimute de 244°39'05" e a distância de 4.96 m até o vértice **'82'** de coordenadas **E=521254.075 m** e **N=6900369.817 m**; Daí segue com o azimute de 243°33'45" e a distância de 4.89 m até o vértice **'83'** de coordenadas **E=521249.701 m** e **N=6900367.642 m**; Daí segue com o azimute de 243°20'05" e a distância de 1.71 m até o vértice **'84'** de coordenadas **E=521248.170 m** e **N=6900366.873 m**; Daí segue com o azimute de 242°48'43" e a distância de 2.92 m até o vértice **'85'** de coordenadas **E=521245.572 m** e **N=6900365.539 m**; Daí segue com o azimute de 241°32'56" e a distância de 4.53 m até o vértice **'86'** de coordenadas **E=521241.592 m** e **N=6900363.382 m**; Daí segue com o azimute de 239°59'02" e a distância de 4.82 m até o vértice **'87'** de coordenadas **E=521237.420 m** e **N=6900360.972 m**; Daí segue com o azimute de 242°02'56" e a distância de 4.95 m até o vértice **'88'** de coordenadas **E=521233.045 m** e **N=6900358.650 m**; Daí segue com o azimute de 241°52'10" e a distância de 4.28 m até o vértice **'89'** de coordenadas **E=521229.269 m** e **N=6900356.631 m**; Daí segue com o azimute de 236°02'22" e a distância de 3.26 m até o vértice **'90'** de coordenadas **E=521226.568**

m e **N=6900354.812 m**; Daí segue com o azimute de 224°16'44" e a distância de 4.40 m até o vértice **'91'** de coordenadas **E=521223.497 m** e **N=6900351.663 m**; Daí segue com o azimute de 230°53'36" e a distância de 5.31 m até o vértice **'92'** de coordenadas **E=521219.379 m** e **N=6900348.315 m**; Daí segue com o azimute de 230°22'44" e a distância de 4.61 m até o vértice **'93'** de coordenadas **E=521215.829 m** e **N=6900345.377 m**; Daí segue com o azimute de 229°01'37" e a distância de 4.51 m até o vértice **'94'** de coordenadas **E=521212.420 m** e **N=6900342.416 m**; Daí segue com o azimute de 227°26'58" e a distância de 3.06 m até o vértice **'95'** de coordenadas **E=521210.168 m** e **N=6900340.349 m**; Daí segue com o azimute de 265°43'00" e a distância de 224.86 m até o vértice **'96'** de coordenadas **E=520985.932 m** e **N=6900323.554 m**; Daí segue com o azimute de 275°46'53" e a distância de 0.72 m até o vértice **'97'** de coordenadas **E=520985.211 m** e **N=6900323.627 m**; Daí segue com o azimute de 275°15'08" e a distância de 4.78 m até o vértice **'98'** de coordenadas **E=520980.446 m** e **N=6900324.065 m**; Daí segue com o azimute de 274°38'20" e a distância de 4.78 m até o vértice **'99'** de coordenadas **E=520975.684 m** e **N=6900324.451 m**; Daí segue com o azimute de 274°00'37" e a distância de 4.78 m até o vértice **'100'** de coordenadas **E=520970.914 m** e **N=6900324.786 m**; Daí segue com o azimute de 273°25'20" e a distância de 4.78 m até o vértice **'101'** de coordenadas **E=520966.138 m** e **N=6900325.071 m**; Daí segue com o azimute de 272°48'04" e a distância de 4.78 m até o vértice **'102'** de coordenadas **E=520961.362 m** e **N=6900325.305 m**; Daí segue com o azimute de 272°09'59" e a distância de 4.79 m até o vértice **'103'** de coordenadas **E=520956.580 m** e **N=6900325.486 m**; Daí segue com o azimute de 271°33'24" e a distância de 4.79 m até o vértice **'104'** de coordenadas **E=520951.792 m** e **N=6900325.616 m**; Daí segue com o azimute de 270°56'10" e a distância de 4.79 m até o vértice **'105'** de coordenadas **E=520947.000 m** e **N=6900325.694 m**; Daí segue com o azimute de 270°19'27" e a distância de 4.90 m até o vértice **'106'** de coordenadas **E=520942.105 m** e **N=6900325.722 m**; Daí segue com o azimute de 270°51'23" e a distância de 5.01 m até o vértice **'107'** de coordenadas **E=520937.100 m** e **N=6900325.797 m**; Daí segue com o azimute de 271°23'44" e a distância de 4.94 m até o vértice **'108'** de coordenadas **E=520932.163 m** e **N=6900325.917 m**; Daí segue com o azimute de 271°01'28" e a distância de 1.34 m até o vértice **'109'** de coordenadas **E=520930.821 m** e **N=6900325.941 m**; Daí segue com o azimute de 270°50'27" e a distância de 3.45 m até o vértice **'110'** de coordenadas **E=520927.366 m** e **N=6900325.992 m**; Daí segue com o azimute de 269°19'28" e a distância de 4.55 m até o vértice **'111'** de coordenadas **E=520922.821 m** e **N=6900325.938 m**; Daí segue com o azimute de 265°32'01" e a distância de 4.67 m até o vértice **'112'** de coordenadas **E=520918.166 m** e **N=6900325.575 m**; Daí segue com o azimute de 265°32'03" e a distância de 5.01 m até o vértice **'113'** de coordenadas **E=520913.170 m** e **N=6900325.184 m**; Daí segue com o azimute de 265°39'42" e a distância de 5.31 m até o vértice **'114'** de coordenadas **E=520907.879 m** e **N=6900324.783 m**; Daí segue com o azimute de 269°02'48" e a distância de 4.82 m até o vértice **'115'** de coordenadas **E=520903.059 m** e **N=6900324.703 m**; Daí segue com o azimute de 263°30'58" e a distância de 4.27 m até o vértice **'116'** de coordenadas **E=520898.817 m** e **N=6900324.221 m**; Daí segue com o azimute de 260°37'34" e a distância de 3.95 m até o vértice **'117'** de coordenadas **E=520894.918 m** e

N=6900323.577 m; Daí segue com o azimute de 251°16'27" e a distância de 5.55 m até o vértice **'118'** de coordenadas **E=520889.662 m** e **N=6900321.795 m**; Daí segue com o azimute de 264°58'02" e a distância de 5.79 m até o vértice **'119'** de coordenadas **E=520883.893 m** e **N=6900321.287 m**; Daí segue com o azimute de 260°15'33" e a distância de 5.92 m até o vértice **'120'** de coordenadas **E=520878.063 m** e **N=6900320.286 m**; Daí segue com o azimute de 275°05'54" e a distância de 4.74 m até o vértice **'121'** de coordenadas **E=520873.343 m** e **N=6900320.707 m**; Daí segue com o azimute de 256°36'17" e a distância de 4.44 m até o vértice **'122'** de coordenadas **E=520869.028 m** e **N=6900319.680 m**; Daí segue com o azimute de 265°25'52" e a distância de 5.70 m até o vértice **'123'** de coordenadas **E=520863.349 m** e **N=6900319.226 m**; Daí segue com o azimute de 265°46'04" e a distância de 4.76 m até o vértice **'124'** de coordenadas **E=520858.599 m** e **N=6900318.874 m**; Daí segue com o azimute de 259°27'28" e a distância de 2.26 m até o vértice **'125'** de coordenadas **E=520856.376 m** e **N=6900318.461 m**; Daí segue com o azimute de 238°53'02" e a distância de 2.03 m até o vértice **'126'** de coordenadas **E=520854.642 m** e **N=6900317.414 m**; Daí segue com o azimute de 264°19'28" e a distância de 7.34 m até o vértice **'127'** de coordenadas **E=520847.337 m** e **N=6900316.688 m**; Daí segue com o azimute de 266°56'28" e a distância de 5.37 m até o vértice **'128'** de coordenadas **E=520841.979 m** e **N=6900316.402 m**; Daí segue com o azimute de 278°43'50" e a distância de 6.58 m até o vértice **'129'** de coordenadas **E=520835.474 m** e **N=6900317.401 m**; Daí segue com o azimute de 281°44'57" e a distância de 4.86 m até o vértice **'130'** de coordenadas **E=520830.718 m** e **N=6900318.390 m**; Daí segue com o azimute de 273°43'36" e a distância de 3.41 m até o vértice **'131'** de coordenadas **E=520827.315 m** e **N=6900318.611 m**; Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 5.90 m até o vértice **'132'** de coordenadas **E=520821.410 m** e **N=6900318.611 m**; Daí segue com o azimute de 272°02'39" e a distância de 4.93 m até o vértice **'133'** de coordenadas **E=520816.488 m** e **N=6900318.787 m**; Daí segue com o azimute de 263°47'11" e a distância de 4.64 m até o vértice **'134'** de coordenadas **E=520811.870 m** e **N=6900318.284 m**; Daí segue com o azimute de 269°46'26" e a distância de 6.01 m até o vértice **'135'** de coordenadas **E=520805.865 m** e **N=6900318.261 m**; Daí segue com o azimute de 272°37'18" e a distância de 5.94 m até o vértice **'136'** de coordenadas **E=520799.931 m** e **N=6900318.532 m**; Daí segue com o azimute de 277°52'52" e a distância de 5.82 m até o vértice **'137'** de coordenadas **E=520794.161 m** e **N=6900319.331 m**; Daí segue com o azimute de 279°33'20" e a distância de 5.43 m até o vértice **'138'** de coordenadas **E=520788.809 m** e **N=6900320.232 m**; Daí segue com o azimute de 280°15'36" e a distância de 1.12 m até o vértice **'139'** de coordenadas **E=520787.707 m** e **N=6900320.432 m**; Daí segue com o azimute de 279°31'57" e a distância de 3.81 m até o vértice **'140'** de coordenadas **E=520783.954 m** e **N=6900321.062 m**; Daí segue com o azimute de 278°52'20" e a distância de 4.93 m até o vértice **'141'** de coordenadas **E=520779.081 m** e **N=6900321.822 m**; Daí segue com o azimute de 278°43'41" e a distância de 4.98 m até o vértice **'142'** de coordenadas **E=520774.158 m** e **N=6900322.578 m**; Daí segue com o azimute de 278°36'56" e a distância de 4.98 m até o vértice **'143'** de coordenadas **E=520769.230 m** e **N=6900323.325 m**; Daí segue com o azimute de 278°33'46" e a distância de 5.01 m até o vértice **'144'** de coordenadas

E=520764.275 m e **N=6900324.071 m**; Daí segue com o azimute de 278°35'53" e a distância de 5.00 m até o vértice **'145'** de coordenadas **E=520759.332 m** e **N=6900324.818 m**; Daí segue com o azimute de 278°34'43" e a distância de 5.01 m até o vértice **'146'** de coordenadas **E=520754.382 m** e **N=6900325.565 m**; Daí segue com o azimute de 278°35'30" e a distância de 5.73 m até o vértice **'147'** de coordenadas **E=520748.711 m** e **N=6900326.422 m**; Daí segue com o azimute de 286°57'11" e a distância de 2.19 m até o vértice **'148'** de coordenadas **E=520746.619 m** e **N=6900327.060 m**; Daí segue com o azimute de 265°01'40" e a distância de 3.15 m até o vértice **'149'** de coordenadas **E=520743.486 m** e **N=6900326.787 m**; Daí segue com o azimute de 272°00'25" e a distância de 5.00 m até o vértice **'150'** de coordenadas **E=520738.489 m** e **N=6900326.962 m**; Daí segue com o azimute de 273°51'46" e a distância de 3.85 m até o vértice **'151'** de coordenadas **E=520734.652 m** e **N=6900327.221 m**; Daí segue com o azimute de 274°55'39" e a distância de 4.01 m até o vértice **'152'** de coordenadas **E=520730.655 m** e **N=6900327.566 m**; Daí segue com o azimute de 271°14'58" e a distância de 2.02 m até o vértice **'153'** de coordenadas **E=520728.637 m** e **N=6900327.610 m**; Daí segue com o azimute de 239°51'06" e a distância de 2.62 m até o vértice **'154'** de coordenadas **E=520726.369 m** e **N=6900326.292 m**; Daí segue com o azimute de 257°03'51" e a distância de 13.37 m até o vértice **'155'** de coordenadas **E=520713.335 m** e **N=6900323.299 m**; Daí segue com o azimute de 334°38'00" e a distância de 27.26 m até o vértice **'156'** de coordenadas **E=520701.658 m** e **N=6900347.928 m**; Daí segue com o azimute de 50°40'26" e a distância de 27.95 m até o vértice **'157'** de coordenadas **E=520723.282 m** e **N=6900365.644 m**; Daí segue com o azimute de 74°53'07" e a distância de 16.31 m até o vértice **'158'** de coordenadas **E=520739.026 m** e **N=6900369.896 m**; Daí segue com o azimute de 86°34'41" e a distância de 28.53 m até o vértice **'159'** de coordenadas **E=520767.509 m** e **N=6900371.599 m**; Daí segue com o azimute de 103°54'42" e a distância de 8.11 m até o vértice **'160'** de coordenadas **E=520775.384 m** e **N=6900369.649 m**; Daí segue com o azimute de 103°07'57" e a distância de 5.82 m até o vértice **'161'** de coordenadas **E=520781.049 m** e **N=6900368.327 m**; Daí segue com o azimute de 100°35'18" e a distância de 13.17 m até o vértice **'162'** de coordenadas **E=520793.992 m** e **N=6900365.908 m**; Daí segue com o azimute de 97°03'33" e a distância de 13.17 m até o vértice **'163'** de coordenadas **E=520807.059 m** e **N=6900364.290 m**; Daí segue com o azimute de 93°31'44" e a distância de 13.17 m até o vértice **'164'** de coordenadas **E=520820.202 m** e **N=6900363.479 m**; Daí segue com o azimute de 90°17'12" e a distância de 11.03 m até o vértice **'165'** de coordenadas **E=520831.232 m** e **N=6900363.424 m**; Daí segue com o azimute de 88°48'29" e a distância de 72.00 m até o vértice **'166'** de coordenadas **E=520903.217 m** e **N=6900364.921 m**; Daí segue com o azimute de 87°20'23" e a distância de 12.53 m até o vértice **'167'** de coordenadas **E=520915.736 m** e **N=6900365.503 m**; Daí segue com o azimute de 84°21'13" e a distância de 12.96 m até o vértice **'168'** de coordenadas **E=520928.631 m** e **N=6900366.778 m**; Daí segue com o azimute de 70°50'52" e a distância de 62.52 m até o vértice **'169'** de coordenadas **E=520987.695 m** e **N=6900387.291 m**; Daí segue com o azimute de 84°19'56" e a distância de 65.47 m até o vértice **'170'** de coordenadas **E=521052.844 m** e **N=6900393.757 m**; Daí segue com o azimute de 83°43'17" e a distância de 83.55 m até o vértice **'171'** de

coordenadas **E=521135.892 m** e **N=6900402.894 m**; Daí segue com o azimute de 74°18'18" e a distância de 10.59 m até o vértice **'172'** de coordenadas **E=521146.086 m** e **N=6900405.759 m**; Daí segue com o azimute de 105°55'56" e a distância de 23.52 m até o vértice **'173'** de coordenadas **E=521168.699 m** e **N=6900399.303 m**; Daí segue com o azimute de 56°23'49" e a distância de 41.33 m até o vértice **'174'** de coordenadas **E=521203.122 m** e **N=6900422.177 m**; Daí segue com o azimute de 72°35'23" e a distância de 49.37 m até o vértice **'175'** de coordenadas **E=521250.226 m** e **N=6900436.947 m**; Daí segue com o azimute de 78°45'46" e a distância de 77.42 m até o vértice **'176'** de coordenadas **E=521326.161 m** e **N=6900452.034 m**; Daí segue com o azimute de 82°50'58" e a distância de 49.36 m até o vértice **'177'** de coordenadas **E=521375.140 m** e **N=6900458.179 m**; Daí segue com o azimute de 61°31'35" e a distância de 51.54 m até o vértice **'178'** de coordenadas **E=521420.442 m** e **N=6900482.749 m**; Daí segue com o azimute de 54°40'35" e a distância de 25.39 m até o vértice **'0=PP'** de coordenadas **E=521441.159 m** e **N=6900497.430 m**; início de descrição.

VII – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **E= 521772.780 m** e **N= 6900208.857 m** ; Daí segue com o azimute de 167°28'11" e a distância de 15.01 m até o vértice **'1'** de coordenadas **E=521776.037 m** e **N=6900194.201 m**; Daí segue com o azimute de 254°04'54" e a distância de 72.69 m até o vértice **'2'** de coordenadas **E=521706.133 m** e **N=6900174.264 m**; Daí segue com o azimute de 325°49'28" e a distância de 15.78 m até o vértice **'3'** de coordenadas **E=521697.267 m** e **N=6900187.322 m**; Daí segue com o azimute de 74°05'00" e a distância de 78.52 m até o vértice **'0=PP'** de coordenadas **E=521772.780 m** e **N=6900208.857 m**; início de descrição.

VIII – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **'0=PP'**, de coordenadas **E= 521789.209 m** e **N= 6900134.936 m**; Daí segue com o azimute de 167°28'10" e a distância de 20.93 m até o vértice **'1'** de coordenadas **E=521793.751 m** e **N=6900114.500 m**; Daí segue com o azimute de 202°57'19" e a distância de 37.72 m até o vértice **'2'** de coordenadas **E=521779.040 m** e **N=6900079.768 m**; Daí segue com o azimute de 4°59'06" e a distância de 24.72 m até o vértice **'3'** de coordenadas **E=521781.188 m** e **N=6900104.391 m**; Daí segue com o azimute de 14°42'52" e a distância de 31.58 m até o vértice **'0=PP'** de coordenadas **E=521789.209 m** e **N=6900134.936 m**; início de descrição.

IX – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **E= 519704.208 m** e **N= 6899824.678 m**; Daí segue com o azimute de 97°44'01" e a distância de 106.32 m até o vértice **'1'** de coordenadas **E=519809.560 m** e **N=6899810.371 m**; Daí segue com o azimute de 97°44'02" e a distância de 24.91 m até o vértice **'2'** de coordenadas **E=519834.247 m** e **N=6899807.018 m**; Daí segue com o azimute de 97°44'01" e a distância de 16.66 m até o vértice **'3'** de coordenadas **E=519850.758 m** e **N=6899804.776 m**; Daí segue com o azimute de 219°13'20" e a distância de 49.59 m até o vértice **'4'** de coordenadas **E=519819.404 m** e **N=6899766.362 m**; Daí segue com o azimute de 272°16'51" e a distância de 93.16 m até o vértice **'5'** de coordenadas **E=519726.322 m** e **N=6899770.070 m**; Daí segue com o azimute de 337°57'13" e a distância de 58.92 m até o vértice **'0=PP'** de coordenadas **E=519704.208 m** e **N=6899824.678 m**; início de descrição.

X – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **E= 519708.673 m** e **N= 6899942.372 m**; Daí segue com o azimute de 182°43'52" e a distância de 117.67 m até o vértice **'1'** de coordenadas **E=519703.066 m** e **N=6899824.833 m**; Daí segue com o azimute de 157°57'13" e a distância de 59.04 m até o vértice **'2'** de coordenadas **E=519725.226 m** e **N=6899770.113 m**; Daí segue com o azimute de 183°20'37" e a distância de 103.67 m até o vértice **'3'** de coordenadas **E=519719.180 m** e **N=6899666.624 m**; Daí segue com o azimute de 233°32'50" e a distância de 10.23 m até o vértice **'4'** de coordenadas **E=519710.949 m** e **N=6899660.544 m**; Daí segue com o azimute de 268°56'24" e a distância de 129.96 m até o vértice **'5'** de coordenadas **E=519581.010 m** e **N=6899658.140 m**; Daí segue com o azimute de 273°04'28" e a distância de 24.90 m até o vértice **'6'** de coordenadas **E=519556.145 m** e **N=6899659.476 m**; Daí segue com o azimute de 344°38'24" e a distância de 23.35 m até o vértice **'7'** de coordenadas **E=519549.960 m** e **N=6899681.990 m**; Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 13.81 m até o vértice **'8'** de coordenadas **E=519549.960 m** e **N=6899695.800 m**; Daí segue com o azimute de 354°48'40" e a distância de 27.75 m até o vértice **'9'** de coordenadas **E=519547.450 m** e **N=6899723.440 m**; Daí segue com o azimute de 5°11'49" e a distância de 41.62 m até o vértice **'10'** de coordenadas **E=519551.220 m** e **N=6899764.890 m**; Daí segue com o azimute de 11°17'12" e a distância de 9.61 m até o vértice **'11'** de coordenadas **E=519553.100 m** e **N=6899774.310 m**; Daí segue com o azimute de 18°26'33" e a distância de 23.83 m até o vértice **'12'** de coordenadas **E=519560.640 m** e **N=6899796.920 m**; Daí segue com o azimute de 33°38'36" e a distância de 6.79 m até o vértice **'13'** de coordenadas **E=519564.400 m** e **N=6899802.570 m**; Daí segue com o azimute de 33°19'18" e a distância de 26.30 m até o vértice **'14'** de coordenadas **E=519578.850 m** e **N=6899824.550 m**; Daí segue com o azimute de 45°00'00" e a distância de 8.88 m até o vértice **'15'** de coordenadas **E=519585.130 m** e **N=6899830.830 m**; Daí segue com o azimute de 56°14'23" e a distância de 4.53 m até o vértice **'16'** de coordenadas **E=519588.900 m** e **N=6899833.350 m**; Daí segue com o azimute de 59°02'43" e a distância de 10.98 m até o vértice **'17'** de coordenadas **E=519598.320 m** e **N=6899839.000 m**; Daí segue com o azimute de 55°43'15" e a distância de 16.73 m até o vértice **'18'** de coordenadas **E=519612.140 m** e **N=6899848.420 m**; Daí segue com o azimute de 44°33'24" e a distância de 7.31 m até o vértice **'19'** de coordenadas **E=519617.270 m** e **N=6899853.630 m**; Daí segue com o azimute de 30°26'07" e a distância de 65.46 m até o vértice **'20'** de coordenadas **E=519650.430 m** e **N=6899910.070 m**; Daí segue com o azimute de 60°59'11" e a distância de 66.60 m até o vértice **'0=PP'** de coordenadas **E=519708.673 m** e **N=6899942.372 m**; início de descrição.

Parágrafo único – A área excluída destina-se exclusivamente para a implantação da Pequena Central Hidrelétrica Capão Alto – PCH.

Art. 2º - A empresa responsável pelo empreendimento e também proprietária da Reserva Particular do Patrimônio Natural se obriga a compensar, duplicando o tamanho da área desafetada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei proposto é justificado pela necessidade da implantação da Pequena Central Hidrelétrica de Capão Alto, que está projetada para ser instalada no Rio Vacas Gordas, afluente da margem direita do Rio Pelotas, situado na região do planalto de Lages do Estado de Santa Catarina. Trata-se de um empreendimento de utilidade pública, cuja energia gerada contribuirá com reforço da matriz energética em 10 megawatts.

A Reserva Particular do Patrimônio Natural Emílio Einsfeld Filho, localizada no município de Campo Belo do Sul e Capão Alto/SC, de propriedade da empresa Florestal Gateados Ltda, foi criada através da portaria nº 74, de setembro de 2008. Atualmente a área da Unidade de Conservação de Uso Sustentável da reserva compreende 6.328,60 hectares. A área reservada totaliza 14,4097 hectares, ou seja, 0,2% da área total de conservação.

Os estudos para avaliar a viabilidade da PCH Capão Alto foram iniciados em 2007, antes da criação da RPPN Emílio Einsfeld Filho, quando em julho daquele ano protocolou-se junto ao órgão ambiental competente a Estudo Ambiental Simplificado – EAS. Os referidos estudos foram realizados atendendo a legislação ambiental vigente, a publicidade ao processo deu-se no Diário Oficial de agosto de 2007.

Segundo o parecer prestado pelo Instituto Chico Mendes (nota técnica 367/2011/CCUC/CGEPI/DIREP, de 07 de julho de 2011, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente (ofício nº 737/2011 – GP/ICMBio), ocasião em que foram questionados sobre a possibilidade da delimitação, estes se mostraram favoráveis, salientando que a proposta objeto deste projeto, se mostra tecnicamente viável, uma vez que a área será praticamente duplicada com a reposição de aproximadamente 29,9950 hectares em área contígua à reserva existente, nas quais possui características de conservação superior á atingida atualmente pelo empreendimento.

A criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN é uma forma de alcance do disposto art. 225 da Constituição, uma vez que tal unidade de conservação recai sobre área privada, gravada em caráter de perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, através do ato voluntário do proprietário.

Conforme prevê o art. 22, caput, da Lei 9.985/00, as unidades de conservação serão criadas por ato do Poder Público, ou seja, podem ser criadas por lei ou decreto. No entanto, a alteração ou supressão desses espaços só pode ser feita por lei, mesmo se criados, delimitados e disciplinados por decreto, pois a Constituição Federal (art. 225, § 1º, III) e a Lei do SNUC (art. 22, § 7º), estabelecem, respectivamente, que a alteração e a supressão das unidades de conservação são permitidas somente através de lei, bem como, a desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei especifica. Nesse sentido a proposta atende a previsão legal e tem competência para disciplinar sobre o tema.

Diante do exposto, fica evidente o interesse público que deve revestir toda a legislação aprovada pelo Poder Legislativo, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2011.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
DEM/SC

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2013

(nº 3.534/2012, na Casa de origem
(De iniciativa da Presidência da República)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 28. .....

Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.534, DE 2012

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 28. .....

.....

Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 89, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo".

Brasília, 20 de março de 2012.

E.M. N° 025/MEC

Brasília, 19 de Março de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2. Nos últimos 5 anos mais de 13.000 escolas do campo foram fechadas causando, em muitos casos, transtornos para a população rural que, ou deixa de ser atendida, ou passa a demandar serviços de transporte escolar para que seus filhos e filhas tenham acesso à escola.

3. A alteração legal, ora proposta, busca garantir a participação dos órgãos colegiados dos sistemas de ensino locais na decisão de fechamento das escolas do campo, assim como permitir que as populações afetadas por tal medida sejam consultadas.

4. Com efeito, a disposição sobre a necessidade de manifestação do órgão normativo de educação do respectivo sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, exigindo-se diagnóstico sobre o impacto da ação e manifestação da comunidade escolar, visa assegurar o acesso da população rural à educação, sem ferir a autonomia dos entes federativos.

5. O presente Projeto de Lei representa medida importante para institucionalizar instrumentos de gestão voltados para a melhoria da qualidade da educação básica das populações do campo.

6. Essas, Senhora Presidenta, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloizio Mercadante Oliva

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

.....

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 97 e 98, de 2013**, vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que designou, como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, conforme o **Ofício nº 1.512, de 2013**, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 1.512/13/PSD

Brasília, 24 de outubro de 2013

Assunto: Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor Comissão Mista – CMO.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado Armando Vergílio (PSD/GO), pelo Deputado Marcos Montes (PSD/MG), como titular, e do Deputado Homero Pereira (PSD/MT), pelo Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), como suplente da CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – **Eduardo Sciarra**, Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, em cumprimento ao despacho proferido na sessão de 3 de outubro e em atendimento ao **Requerimento nº 5, de 2013** – CTSEGPUBL, do Senador Pedro Taques, encaminha à Comissão Temporária destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil as seguintes matérias referentes ao tema *Segurança Pública*:

– **Propostas de Emenda à Constituição nº 60, de 2005; 10 e 78, de 2011; e 27, de 2013**;

– **Projetos de Lei da Câmara nºs 25 e 40, de 2008; e 71, de 2012**; e

– **Projetos de Lei do Senado nºs 421, de 2009; 513, 699 e 745, de 2011; 34, 327 e 417, de 2012; 74, 76 e 199, de 2013**.

Esclareço, ainda, que o objeto do Requerimento nº 5, de 2013, foi atendido.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2010** (nº 4.390/2008, na Casa de origem, do Deputado Alex Canziani), que *institui o Dia Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2010** (nº 4.923/2009, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Sciarra), que *denomina Rodovia Adão Gasparovic o trecho da BR-163 – entroncamento da BR-277 ao entroncamento da BR-467 – no Contorno Oeste da Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná*.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os Projetos de Lei da Câmara nºs 107 e 163, de 2010, vão à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 92, de 2013** (nº 466/2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República solicita a retificação da autorização concedida pela Resolução nº 21, de 2013, sobre a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil, no interesse da Controladoria-Geral da União, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até dezoito milhões de dólares norte-americanos, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE).

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 92, DE 2013
(Nº 466/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências a retificação da Resolução nº 21, de 2013, que autorizou a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil, no interesse da Controladoria-Geral da União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até USD 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE)", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 22 de outubro de 2013.



EM nº 00182/2013 MF

Brasília, 15 de Outubro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

A Controladoria-Geral da União solicitou autorização ao Ministério da Fazenda (MF) para contratação de operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até USD 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE)".

2. O assunto foi objeto da autorização do Senado Federal, por meio da Resolução nº 21, de 19 de junho de 2013, como efeito do exame de que trata o art. 52, inciso V, da Constituição da República.

3. Por intermédio da Exposição de Motivos nº 177, de 2 de outubro de 2013, foi apresentada proposta de retificação da referida Resolução SF nº 21, de 2013, com base na proposta mencionada no Parecer nº 1138/2013/GEOPE/CODIP/SUBSECIII/STN, de 25 de setembro de 2013, da Secretaria do Tesouro Nacional, analisada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme o Parecer PGFN/COF/Nº 1826/2013, de 1º de outubro de 2013.

4. Posteriormente, a Procuradoria-Geral emitiu o Parecer PGFN/COF/Nº 1882/2013, de 10 de outubro de 2013, apontando a necessidade de correção das referências aos incisos da Resolução Senatorial que são objeto da proposta de modificação.

5. Com efeito, no item 3, da Exposição de Motivos MF nº 177 , de 2013, onde se lê "*art. 2º, incisos II e VI*", deve-se ler "*art. 2º, incisos IV e VII*", assim como o texto proposto no aludido item 3, deve ser lido, conforme segue:

"*Art. 2º* .....

.....

IV - modalidade: taxa de juros baseada na Libor;

.....

VII - juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros Libor trimestral para o dólar norte-americano mais (ou menos) o Custo de Captação do Banco mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário. O primeiro pagamento ocorrerá seis meses contados a partir da data de entrada em vigor do Contrato. Se a data de vencimento para o

primeiro pagamento de juros não coincidir com o dia 15 do mês, o primeiro pagamento deverá ser realizado no dia 15 imediatamente anterior à data de tal vencimento."

6. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal, a fim de solicitar àquela Casa a aprovação das retificações necessárias na Resolução nº 21, de 2013, para os efeitos da autorização para a contratação de operação de crédito externo em epígrafe.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

PARECER

PGFN/COF/Nº 1882/2013

Proposta de alteração de da Resolução nº 21, de 19 de junho de 2013, do Senado Federal, que autorizou a operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil (RFB), no interesse da Controladoria-Geral da União (CGU), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até USD 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "*Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE)*".

Retificação de Parecer e de Exposição de Motivos.

- I -

Cuida o presente Parecer de análise de **proposta de alteração da Resolução nº 21, de 19 de junho de 2013, do Senado Federal**, que autorizou a celebração de operação de crédito pela República Federativa do Brasil (RFB), no interesse da Controladoria-Geral da União (CGU), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até USD 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE)".

- II -

2. A proposta de alteração da resolução do Senado foi feita por intermédio do **Parecer PGFN/COF/Nº 1826/2013, de 1º de outubro de 2013**, juntamente com a elaboração de proposta de **exposição de motivos** do Ministro de Estado da Fazenda.

3. Com a finalidade de promover a retificação do aludido parecer desta Procuradoria-Geral e da exposição de motivos, é de se registrar que, **onde se lê** "*art. 2º, incisos II e VI*", **deve-se ler**: "*art. 2º, incisos IV e VII*", visando atender à proposta do **Parecer nº 1138/2013/GEOPE/CODIP/SUBSECIII/STN, de 25 de setembro de 2013**, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN-MF).

4. Nesse sentido, no item 4, do Parecer PGFN/COF/Nº 1826/2013, e no item 3, da Exposição de Motivos, **deve-se ler**:

"Art. 2º .....

.....

IV - modalidade: taxa de juros baseada na Libor;

.....

VII - juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros Libor trimestral para o dólar norte-americano mais (ou menos) o Custo de Captação do Banco mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário. O primeiro pagamento ocorrerá seis meses contados a partir da data de entrada em vigor do Contrato. Se a data de vencimento para o primeiro pagamento de juros não coincidir com o dia 15 do mês, o primeiro pagamento deverá ser realizado no dia 15 imediatamente anterior à data de tal vencimento."

- III -

5. Diante do exposto, propõe-se o prosseguimento do assunto, juntamente com a anexa exposição de motivos.

Sub censura.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 10 de outubro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO CORRÊA DE VIANA BANDEIRA
Procurador da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração da Senhora Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 10 de outubro de 2013.

MAURÍCIO CARDOSO OLIVA
Coordenador-Geral

Aprovo o Parecer. Encaminhe-se o assunto à Secretaria-Executiva (SE-MF) e, em seguimento, à análise do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 10 de outubro de 2013.

LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO
Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira

PARECER

PGFN/COF/Nº 1826/2013

Proposta de operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil (RFB), no interesse da Controladoria-Geral da União (CGU), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até USD 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "*Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE)*".

- I -

Proveniente da Secretaria do Tesouro Nacional (STN-MF), vem à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a anexa **proposta de alteração do art. 2º, incisos II e VI, da Resolução nº 21, de 19 de junho de 2013,** que autoriza a celebração de operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil (RFB), no interesse da Controladoria-Geral da União (CGU), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até USD 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE)".

- II -

2. Por meio do **Parecer nº 1138/2013/GEOPE/CODIP/SUBSECIII/STN, de 25 de setembro de 2013**, a STN-MF apontou a necessidade de alterações no **art. 2º, incisos II e VI**, da aludida resolução, tendo em vista que houve inconsistências nas informações contidas no **Parecer nº 486/2013/GEOPE/CODIP/SUBSECIII/STN, de 28 de março de 2013**, que teria apresentado **duas informações incorretas**:

a) descrição da modalidade de empréstimo; e

b) descrição da cobrança de juros.

4. Desta forma, propugna a STN-MF pela necessidade de retificação da informação inicialmente encaminhada ao Senado, visando à **alteração** da Resolução nº 21, de 2013:

"*Art.*

2º .....

.....

.....

II - modalidade: taxa de juros baseada na Libor;

.....

VI - juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros Libor trimestral para o dólar norte-americano mais (ou menos) o Custo de Captação do Banco mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário. O primeiro pagamento ocorrerá seis meses contados a partir da data de entrada em vigor do Contrato. Se a data de vencimento para o primeiro pagamento de juros não coincidir com o dia 15 do mês, o primeiro pagamento deverá ser realizado no dia 15 imediatamente anterior à data de tal vencimento."

- III -

5. Tendo em vista a retificação técnica apresentada pela STN-MF, bem como o teor das minutas negociadas entre as partes da operação de crédito, não se vislumbra nenhum óbice de natureza jurídica ao prosseguimento do assunto ao Senado Federal, com vistas à alteração da resolução.

- IV -

6. Diante do exposto, propõe-se o prosseguimento da proposta de **alteração do art. 2º, incisos II e VI, da Resolução nº 21, de 19 de junho de 2013**, mediante a anexa exposição de motivos.

Sub censura.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 30 de setembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO CORRÊA DE VIANA BANDEIRA
Procurador da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração da Senhora Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 30 de setembro de 2013.

MAURÍCIO CARDOSO OLIVA
Coordenador-Geral

Aprovo o Parecer. Encaminhe-se o assunto à Secretaria-Executiva (SE-MF) e, em seguimento, à análise do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 1 de outubro de 2013.

LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO
Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira

Assinado eletronicamente por: Adriana Queiroz de Carvalho

Aviso nº 797 - C. Civil.

Em 22 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativa à retificação da Resolução nº 21, de 2013, que autorizou a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil, no interesse da Controladoria-Geral da União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até USD 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE)".

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 215, de 23 de outubro de 2013**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do qual solicita dilatação do prazo para entrega das informações solicitadas no Requerimento nº 928, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

A solicitação foi encaminhada, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 216, de 23 de outubro de 2013**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do qual solicita dilatação do prazo para entrega das informações solicitadas no Requerimento nº 920, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 213, de 23 de outubro de 2013**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do qual solicita dilatação do prazo para entrega das informações solicitadas no Requerimento nº 885, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 212, de 23 de outubro de 2013**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do qual solicita dilatação do prazo para entrega das informações solicitadas no Requerimento nº 860, de 2013, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

As solicitações foram encaminhadas, em cópias, aos Requerentes.

Os Requerimentos ficarão na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o seguinte Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia:

– **Nº 211, de 23 de outubro de 2013**, em resposta ao Requerimento nº 433, de 2013, de informações, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 364, de 2013**, do Primeiro Suplente de Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2007.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº364/2013/OS-GSE

Brasília, 23 de outubro de 2013

Assunto: Comunica envio de PL à sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº6.547, de 2009, do Senado Federal (PLS nº220, de 2007, na Casa de origem), que "Altera o art. 31 da Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para incluir entre os dados que devem constar na oferta e apresentação de produtos ou serviços a eficiência e consumo energéticos".

Na oportunidade, informo a Vossa excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 17.10.13.

Atenciosamente, – Deputado **Gonzaga Patriota,** Primeiro Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203, COMBINADO COM O INCISO I E §2º DO ART. 210, DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Corrupção é crime que mais ocupa a PF", publicada pelo jornal *O Estado S. Paulo* em sua edição de 09 de setembro de 2013.

A matéria aborda um assunto que vem ocupando a maior parte das investigações da Polícia Federal, a corrupção. Segundo o diretor-geral da PF, as operações sobre desvios de dinheiro do Tesouro superam as contra o tráfico de drogas.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO BAUER EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Corrupção é crime que mais ocupa PF

Investigações sobre desvios de dinheiro do Tesouro já superam operações contra tráfico de drogas, afirma diretor-geral da corporação

Fausto Macedo
Marcelo Godoy

Chega a R$ 1 bilhão o volume de recursos que a Polícia Federal suspeita ter sido desviado do Tesouro por meio de fraudes, corrupção, licitações dirigidas, convênios fictícios e compras superfaturadas de administrações municipais, autarquias e repartições estaduais em todo o País. Pela primeira vez na história, segundo o comando da corporação, as investigações de crimes do colarinho branco suplantaram as ações contra o tráfico de drogas e o contrabando.

Entre janeiro e agosto deste ano, a caça aos malfeitos com verbas públicas foi responsável por 20,7% do total de missões desencadeadas pela PF nos Estados e em Brasília – os dados não abrangem falcatruas na Previdência. Ações contra o narcotráfico somam 16,9% dos casos.

No início da semana passada, foram presos 8 alvos da Operação Pronto Emprego, que investiga desvio de R$ 18 milhões de convênio do Ministério do Trabalho. "Temos hoje R$ 1 bilhão sob investigação, 28 operações especiais de combate a desvios de recursos do Tesouro apenas este ano. Podemos afirmar que, em 2013, inúmeras organizações criminosas foram desarticuladas pela PF", diz o diretor-geral da Polícia Federal, delegado Leandro Daiello Coimbra.

As 28 operações deflagradas pela PF em 2013 levaram à cadeia 218 acusados de causar prejuízos aos cofres públicos.

Positivo. "A PF tem priorizado a atividade de combate à corrupção e ao desvio de recursos públicos", afirma Coimbra, segundo quem a corporação tem atuado em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU). Os relatórios técnicos e auditorias desses dois órgãos são usados para fortalecer as provas nas investigações.

O avanço dessas ações policiais consta do histórico do departamento. Em 2011, elas representavam 15,3% do total dos casos. Um ano depois, chegaram a 16,1%. O combate ao tráfico de drogas, que vinha sempre no topo das ações da PF – 24,9% das missões em 2011 e 27% em 2012 – caiu em 2013 para aquém dos 20%. Ainda assim registrou mais prisões (284) que os inquéritos envolvendo corrupção.

Coimbra, chamado ao comando da PF no início do governo da presidente Dilma Rousseff, diz que essa inversão não significa a diminuição da atuação no combate às drogas. "Isso é uma rotina natural para a PF", diz.

O número de operações, diz ele, vem crescendo desde 2008, quando a instituição realizou 217. Em 2012, os dados mostram que elas somaram 292 em todos os 26 Estados e no DF.

Além de ultrapassar os casos de tráfico, a corrupção deixou para trás também outra tradicional área de atuação dos federais, os crimes fazendários. Em 2012, eles responderam por 21% das operações no País (62 casos). Até agosto deste ano, somavam 13,8% das ações e haviam provocado a prisão de servidores. Ao todo, 29 foram presos por suspeita de corrupção.

São Paulo concentrou o maior número de operações nos oito primeiro meses do ano – 19 de janeiro a agosto. O Rio Grande do Sul, com 10 casos, ficou em segundo. Minas (8 operações) está em terceiro lugar.

Para a cúpula da PF, os números reforçam a capacidade de investigação da corporação. Os delegados federais estiveram entre os maiores defensores da proposta de emenda constitucional que limitava a ação dos Ministérios Públicos, a PEC 37, derrotada no Congresso após as manifestações de junho.

O Tesouro

R$ 1 bilhão

é a soma dos supostos desvios de verba de contratos públicos que as operações da Polícia Federal investigam atualmente em todo o território nacional

ASSALTO AO TESOURO

Missões da PF

CONTRA A CORRUPÇÃO* CONTRA O TRÁFICO*

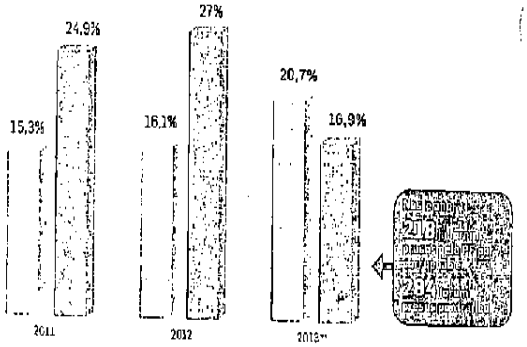

*Em relação ao total de operações
**Até agosto de 2013

Inquéritos de todos os crimes contra a administração pública

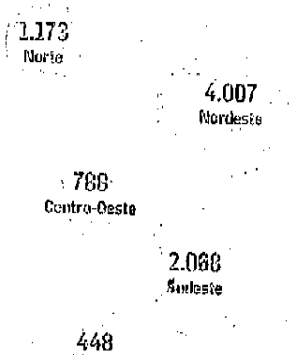

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

INFOGRAFIA CONTRATADA

Internet ajuda inquérito a andar mais rápido

O Para suplantar um problema antigo – a montanha de papéis que abarrotam os cartórios das delegacias –, a Polícia Federal decidiu criar o inquérito eletrônico, por meio do qual todos os atos, inclusive depoimentos, serão digitalizados e acompanhados on-line pelo Ministério Público e pela Justiça.

"Ganharemos tempo e economia", prevê Leandro Daiello, diretor-geral da Polícia Federal.

O projeto piloto será lançado até o final de setembro no município de Campina Grande (PB) por causa de uma parceria com a universidade local. /F.M. e M.G.

Reforma de Código do Processo Penal faz número de presos cair

As operações especiais da Polícia Federal contra o crime organizado estão prendendo menos investigados que em outros anos. A explicação está na reforma do Código de Processo Penal, em julho de 2011, que instituiu alternativas ao encarceramento dos alvos da PF – a Justiça impõe medidas restritivas, como fianças milionárias, ao invés de mandar prender.

A redução do volume de prisões começou em 2012, com queda de 11,3% em relação a 2011. O balanço das operações da PF mostra, ainda, um aumento de 127% em 2012 dos casos de condução coercitiva, que é quando a Justiça não decreta a prisão do suspeito – exceto em casos excepcionais –, mas determina que ele seja levado à força para depor.

Recentemente, um juiz recusou pedido de prisão de uma prefeita, mas impôs a ela medida cautelar – proibiu-a de entrar na prefeitura. "A queda do número de prisões tem como contrapartida o aumento do número de conduções coercitivas e outras medidas substitutivas das prisões já no contexto da recente alteração da legislação processual penal", observa o diretor-geral Daiello Coimbra.

O número de operações especiais vem crescendo ano a ano; chegou a 292 em 2012. A quantidade de mandados de busca e apreensão pouco mudou de 2011 (4.193) para 2012 (4.188). Ao todo, 8484 inquéritos estão em andamento na Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado, que abriga o Serviço de Repressão a Desvios de Recursos Públicos. Os inquéritos sobre peculato são 2.034, inserção de dados falsos em sistema de informação público (112), concussão (143), corrupção passiva (522), tráfico de influência (48), corrupção ativa (94) e fraudes em licitações (2.060). Os crimes de responsabilidade praticados por prefeito, motivaram 3.471 inquéritos.

Somando-se todos os crimes contra a administração pública, o Nordeste lidera as estatísticas da PF com 4.007 inquéritos, seguido pelo Sudeste (2.068), Norte (1.173), Centro-Oeste (788) e Sul (448). O peculato (apropriação de recursos públicos) é mais comum no Sudeste (682 inquéritos), seguido pelo Nordeste (582 casos), Norte (374), Centro-Oeste (245) e Sul (151). /F.M. e M.G.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado "Só o BC contra a inflação", publicado pelo jornal *O Estado S. Paulo* de 12 de junho de 2013.

O editorial destaca que o combate à inflação seria mais fácil e menos penoso, se o Executivo federal cuidasse com mais serenidade e mais competência de suas contas.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Só o BC contra a inflação



Para derrubar a inflação e mantê-la em declínio em 2014, o Banco Central (BC) deverá elevar os juros pelo menos mais duas vezes nos próximos meses, segundo avaliação corrente no mercado financeiro. Não se sabe até onde irá o aperto, mas sobre um ponto há hoje um amplo acordo: depois de quase dois anos de política frouxa, o BC voltou a cuidar de sua missão principal, que é a defesa do poder de compra da moeda.

A dúvida sobre a intensidade final do arrocho é facilmente explicável. A economia continua mal, a recuperação é lenta e os membros do Comitê de Política Monetária (Copom), responsáveis pela definição dos juros, poderão calibrar suas decisões pelo nível de atividade. Para o fim do ano, especialistas projetam juros básicos entre 9,25% e 9,75%.

A Selic, a taxa básica, poderá continuar longe dos 12,5% em vigor em julho de 2011, mas o jogo perigoso mantido entre agosto de 2011 e abril deste ano parece estar encerrado de forma definitiva.

Durante esse longo período, a autoridade monetária, perfeitamente afinada com as ideias da presidente Dilma Rousseff, agiu como se a inflação elevada e persistente fosse um risco desprezível e a redução dos juros fosse um objetivo independente da situação dos preços. Em abril, finalmente, a Selic foi elevada de 7,25% para 7,5%, como se tivesse havido um surto de sensatez. Em maio a taxa passou para 8%.

O terceiro aumento consecutivo, anunciado na quarta-feira passada, confirmou as expectativas da maior parte dos especialistas. A taxa básica passou de 8% para 8,5% ao ano. Essa decisão foi tomada apesar de alguns sinais de acomodação dos preços dos alimentos e dos índices gerais de preços ao consumidor. Mas teria sido uma imprudência renunciar ao novo aperto ou diminuir sua intensidade, nesta altura, quando nada permite prever uma redução duradoura das pressões inflacionárias. Ao persistir na política adotada em abril e acentuada em maio, os membros do Copom mostraram firmeza e deram mais um passo para reconstruir a credibilidade da política monetária.

A restauração da imagem do Copom e, portanto, da confiança em seus critérios é fundamental para a administração das expectativas, uma das tarefas mais importantes e mais difíceis de quem deve regular a moeda. A evolução dos preços é determinada em boa parte pelas expectativas de empresários, consumidores e agentes do mercado financeiro. Quando há fortes motivos para apostar no aumento da inflação, os juros e outros meios de controle da oferta monetária tendem a tornar-se menos eficazes.

Nesse caso, a autoridade tem de recorrer a um arrocho mais forte do que seria necessário em outra circunstância. Como resultado, eleva-se o custo da política anti-inflacionária.

Nas condições brasileiras, a confiança na seriedade do Copom é especialmente importante, porque há poucos motivos para levar a sério as promessas de uma administração cuidadosa das finanças públicas. A presidente Dilma Rousseff propôs a governadores e prefeitos um pacto de responsabilidade fiscal, como resposta aos protestos nas ruas. Para levar a sério essa proposta, no entanto, seria preciso acreditar, antes de mais nada, nos bons propósitos e na firmeza do governo central. A experiência de nenhum modo autoriza essa crença.

A gastança e o desperdício têm constituído o padrão dominante da gestão do dinheiro público. Com isso, e com a multiplicação de incentivos tributários sem o mínimo planejamento, as metas fiscais têm sido inalcançáveis. O problema é evidente, mas, em vez de tomar outro rumo, o governo prefere recorrer a truques contábeis para disfarçar o descalabro das contas.

O combate à inflação seria mais fácil e menos penoso, se o Executivo federal cuidasse com mais seriedade e mais competência de suas contas. Para isso, a presidente Dilma Rousseff teria de pensar um pouco menos na reeleição e um pouco mais na saúde da economia nacional. Sem essa mudança, a responsabilidade pelo controle da inflação continuará pesando exclusivamente sobre o BC. Continuará dependendo, portanto, principalmente da política de juros.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, "PT omitiu outros repasses de Valério a Freud", publicado pelo jornal *O Globo* em sua edição de 1º de setembro de 2013.

O editorial destaca que dois cheques recebidos pelo ex-segurança de Lula, Freud Godoy, no valor de R$39,3 mil, não foram informados ao TSE.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

6 | O GLOBO Domingo 1.9.2013

PT omitiu outros repasses de Valério a Freud

Dois cheques recebidos pelo ex-segurança de Lula, no valor de R$ 39,3 mil, não foram informados ao TSE

THIAGO HERDY
thiago.herdy@sp.oglobo.com.br

SÃO PAULO - O cheque de R$ 98,5 mil não foi o único repasse feito com a ajuda de Marcos Valério a Freud Godoy, ex-segurança do ex-presidente Lula, em 2003. Pelo menos outros R$ 39,3 mil, que tiveram como origem o empréstimo do banco BMG ao PT, foram depositados na conta da Copes Serviços de Vigilância, empresa de Freud Godoy, numa agência do banco Santander em São Bernardo do Campo (SP). O repasse consta de laudo da Polícia Federal e foi omitido pelo PT na prestação de contas de 2003 apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Na prestação de contas entregue à Justiça, constam 19 pagamentos que somam R$ 238.709,50 a outras duas empresas de Freud, a Caso Comércio Ltda e a Caso Sistemas de Segurança Ltda. No entanto, os repasses feitos à Copes, terceira empresa do ex-segurança de Lula, não foram declarados pelo partido. Em depoimento à Procuradoria Geral da República, em setembro do ano passado, Marcos Valério, operador do esquema do mensalão, atribuiu a Freud o papel de intermediar o recebimento de valores que tinham como objetivo pagar contas pessoais de Lula. O ex-presidente e o ex-segurança negam esta versão.

O repasse de R$ 98,5 mil, mencionado por Valério em depoimento, foi feito em cheque nominal à Caso Comércio, em janeiro de 2003. No entanto, o cheque foi endossado pela mulher e sócia de Freud, Simone Godoy, e depositado em conta na antiga agência do Banespa, atualmente Santander, em São Bernardo do Campo, que O GLOBO apurou pertencer à Copes. O pagamento é investigado em inquérito da Polícia Federal que tramita em Brasília.

Em 6 de março de 2003, a mesma conta recebeu um repasse de R$ 29.388. Vinte dias depois, um segundo pagamento foi realizado, no valor de R$ 10 mil. Segundo o Laudo 1450/2007 da Polícia Federal, que consta dos autos da Ação Penal 470, do mensalão, os dois pagamentos foram feitos em cheque e tiveram como origem o empréstimo de R$ 2,4 milhões do BMG ao PT, que teve Marcos Valério como avalista.

Como a análise da PF ficou restrita ao destino dos recursos emprestados pelo BMG, não foi verificado se outras contas do partido abasteceram a empresa Copes.

Freud Godoy registrou a Copes em novembro de 1993 no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, com o objetivo de prestar "serviços de vigilância não armada em prédios de apartamentos, residências, escritórios, empresas em geral e sindicatos".

Três anos depois, a mulher de Freud, Simone, passou a figurar como sócia. Atualmente, a empresa está cadastrada na Receita Federal como especializada em "atividades de investigação particular". Na última alteração contratual em cartório, ocorrida em 2010, no entanto, consta o registro da empresa como prestadora de "serviços em geral de vigia de portaria".

Desde a sua criação, a Copes mantém o mesmo endereço de funcionamento, uma casa na Avenida Edgar Ruzzant 155, no Bairro Jardim Brasil, em São Paulo. No endereço mora a irmã de Freud, Andréa Godoy Herrera, de 47 anos, e o marido dela. Um homem, que não quis se identificar, atendeu O GLOBO na última quinta-feira. Ao ser perguntado se, naquele endereço, funcionava uma empresa de segurança, não quis responder e fechou a porta.

A Copes é citada por Freud em depoimento prestado em junho de 2010 à CPI da Bancoop, na Assembleia de São Paulo (Alesp). Na ocasião, o petista afirmou que a empresa servia ao Sindicato dos Bancários e a campanhas do PT desde o início dos anos 1990, mesmo sem estar regulamentada para prestar serviços de segurança privada. "Está inativa há mais de dez anos", disse Freud à CPI, ignorando os pagamentos recebidos em 2003, sete anos antes da sessão na Alesp.

Na última sexta-feira, O GLOBO perguntou a Freud que serviços a Copes prestara ao partido. Por escrito, ele respondeu: "A Copes nunca prestou serviços ao PT, está desativada desde 1996". Indagado por que a empresa recebera sem ter prestado os serviços, disse: "Eu não lembro, para mim tinha sido depositado na conta de minha mulher". Freud acrescentou que apenas usara a conta da Copes para receber recursos destinados a suas outras empresas, e que não prestou serviços por meio dela. Ele negou que dinheiro depositado na conta tenha sido usado para pagar despesas de Lula. o

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, "Menos disputa pelo pré-sal", publicado no jornal *O Estado S. Paulo* em sua edição de 21 de setembro de 2013.

O editorial destaca que o longo período de cinco anos sem leilões de novos campos de petróleo no Brasil levou algumas empresas a desmobilizar suas estruturas no País e a buscar alternativas em outros.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Menos disputa pelo pré-sal



A ausência de três quartos das 40 empresas esperadas pelo governo – entre elas 5 das maiores companhias internacionais – na disputa do primeiro leilão do pré-sal dá a dimensão da frustração das autoridades do setor, que, porém, evitam falar em fracasso. Para quem acompanha a lenta evolução do processo de licitação do petróleo do pré-sal, no entanto, seria surpreendente se todas, incluindo gigantes como as americanas Exxon Mobil e Chevron, as britânicas BP e BG e a norueguesa Statoil, tivessem se habilitado para disputar a área. Era sabido que o excessivo poder concedido ao governo na definição dos programas de exploração da área e os altos investimentos necessários poderiam afastar muitas empresas da disputa.

O Campo de Libra, na Bacia de Santos, a ser leiloado no dia 21 de outubro, foi apresentado como a maior área de petróleo já oferecida no mundo. O campo tem reserva estimada entre 8 bilhões e 12 bilhões de barris. Isso quer dizer que, sozinho, ele pode fazer as reservas provadas do País, de 15 bilhões de barris, aumentarem de 53% a 80%.

Mesmo com todo o potencial de Libra, no entanto, o leilão não foi considerado interessante por 29 empresas habilitadas na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para operar em águas profundas. Apenas 11 das registradas na ANP, sendo 6 estatais, pagaram R$ 2 milhões para se inscrever no leilão. Entre as que se habilitaram estão gigantes privadas como a anglo-holandesa Shell e a francesa Total. Não é certo, porém, que todas ofereçam lances.

Entre o anúncio da descoberta do petróleo do pré-sal e a definição do marco regulatório para essas áreas, o governo consumiu seis anos. As regras, mesmo tendo demorado tanto para serem elaboradas, criaram muitas incertezas, sobretudo quanto à rentabilidade do empreendimento e aos limites para a interferência estatal. O alto volume dos investimentos necessários agravou as dúvidas das empresas privadas.

Segundo algumas informações, até dentro do governo se admite que o valor do bônus de assinatura, de R$ 15 bilhões, a ser pago à vista pela empresa vencedora na assinatura do contrato, limitou o número de participantes. A própria Petrobrás – que, qualquer que seja o resultado do leilão, terá um papel decisivo na exploração do pré-sal, como empresa operadora e sócia do grupo vencedor com 30% de seu capital – admitiu que não tinha condições financeiras para fazer esse pagamento. O bônus estava fixado inicialmente em R$ 10 bilhões, mas, com as crescentes dificuldades de caixa do governo, foi elevado para o valor atual. É dinheiro necessário para o governo cumprir a meta de superávit fiscal.

O regime de partilha definido para o pré-sal, pelo qual a proposta vencedora será a que oferecer ao governo a maior parcela do óleo excedente (isto é, descontados os custos de extração), dificulta o cálculo da taxa de retorno do empreendimento. Trata-se de um cálculo indispensável a qualquer plano de investimento, e vital para um empreendimento tão vultoso e de longo prazo de maturação, como o de exploração do pré-sal.

A forte presença da Petrobrás, como operadora e sócia, também pode ter afugentado empresas privadas cujos critérios de aferição de eficiência, rentabilidade e produtividade podem ser mais rigorosos do que os da estatal brasileira.

Deve ter assustado ainda mais as petrolíferas privadas o poder de interferência estatal, por meio da recém-criada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), que, mesmo sem participação no capital do consórcio vencedor, tem poder de veto no seu comitê operacional.

Se não bastassem esses obstáculos criados pelo próprio governo brasileiro, outros surgiram com as mudanças no mercado mundial de energia. O longo período de cinco anos sem leilões de novos campos de petróleo no Brasil levou algumas empresas a desmobilizar suas estruturas no País e a buscar alternativas em outros. Nesse período, a descoberta de grandes reservas de gás de xisto nos Estados Unidos forçou a revisão das estimativas de demanda mundial de petróleo.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a carência de médicos no Brasil é uma realidade que atinge e prejudica todas as regiões do nosso país. O reconhecimento do imenso déficit de profissionais da saúde, principalmente nas cidades do interior, é um dos fatores que sustenta o apoio que a sociedade brasileira tem dado ao programa mais médicos para o Brasil do governo federal. Lançado para combater a falta de médicos e ampliar o acesso ao atendimento de saúde em todo o país, especialmente nas regiões menos desenvolvidas e mais carentes, esse programa tem como ponta de lança a distribuição compulsória dos profissionais da saúde e tem criado intensa polêmica por causa da importação de médicos para o Brasil. É um passo importante, mas a oferta de médicos em si, como medida isolada, não resolverá o problema da saúde no Brasil.

É preciso encontrar uma solução eficaz e de rápida implantação para enfrentar os problemas estruturais que impedem e dificultam o acesso à saúde. É preciso mais determinação para tirar do papel obras e serviços que podem extinguir gargalos e criar as condições para o desenvolvimento econômico e o acesso não apenas aos serviços de saúde, mas aos serviços de modo geral, em diversas regiões do país. Estou me referindo, senhor presidente, às questões da infraestrutura, dentro de uma visão mais ampla que apenas a preocupação com a necessária disponibilidade física de pólos de atendimento – sejam hospitais, postos de saúde, unidades de pronto atendimento (as upas), laboratórios de análises clínicas – e do aparato tecnológico e humano para oferecer atendimento de qualidade ao cidadão, aspectos essenciais do acesso à saúde.

Falo também, senhoras senadoras, de outra infraestrutura: aquela que garante ao cidadão o direito de ir e vir com segurança. No meu estado do Amazonas, esse é o segundo entrave mais importante ao atendimento de saúde: garantir ao médico as condições de chegar aos nossos 62 municípios. É sabido que a falta de infraestrutura é um dos mais graves problemas do estado do Amazonas, que freia seu desenvolvimento econômico e retira do conjunto dos seus moradores o acesso a serviços, como a saúde em questão. Esse é um assunto, senhor presidente, que eu conheço com profundidade e a que tenho me dedicado sem trégua há quase 10 anos.

O amazonas é o maior estado brasileiro, em extensão. Hoje, vivem no seu interior 1 milhão e seiscentas mil pessoas, quase metade da população do estado. Em Manaus, nossa capital moram outras 1 milhão e oitocentas mil pessoas. Atendido por apenas duas rodovias federais, o Amazonas tem nos rios seu principal modal de transporte. Nossos municípios são separados da capital por grandes distâncias. Chegar a alguns deles exige paciência e tempo para longas viagens de barco, que podem varar a madrugada em alguns casos. O atendimento de saúde não tem esse tempo e a falta de infraestrutura adequada tem custado a vida de muitas pessoas no Amazonas que, não tendo serviço médico de qualidade em suas cidades,

também não conseguem chegar à capital ou ao município mais próximo em busca de socorro.

O governo federal e o estadual precisam enfrentar isso com o mesmo vigor e determinação empregados na ampliação do contingente de médicos. Basta avançar mais rapidamente na recuperação das rodovias que cortam o estado – as BRs 319 e 174 – e tirar do papel com celeridade e qualidade os terminais hidroviários que atenderão os municípios do amazonas. Essas obras, senhor presidente, conduzidas pelo Ministério dos Transportes em parceria com o governo do estado do Amazonas, têm sofrido atrasos e retrabalho, um boicote branco do governo estadual. São projetos que precisam entrar na pauta de prioridades estadual, sem o freio da disputa política, sem a preocupação comezinha com a paternidade do ato. Essas obras precisam sair do papel em favor da população, do bem comum.

Faço esse alerta, senhores senadores, com o elevado objetivo de contribuir para o debate que está colocado e para somar esforços na busca de soluções. No amazonas, infelizmente, não bastarão mais médicos. Eles precisam de estrutura para trabalhar e chegar onde a população está.

Muito obrigado.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs e Srs. Senadores, até o final de 2014, cerca de 13 mil profissionais estarão atuando em todo o país, atendendo uma população de 46 milhões de brasileiros e brasileiras, por meio do programa 'Mais Médicos', que teve sua lei sancionada na ultima terça-feira (22), pela presidenta Dilma Rousseff.

Aprovada pelo Congresso Nacional este mês, a lei que institui o 'Mais Médicos', além de resolver a falta de atendimento à população mais carente, dando mais acesso à saúde, visa, também, melhorar a estrutura dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país.

De conhecimento de toda a opinião pública, pela polêmica que gerou, o programa 'Mais Médicos' faz parte de um amplo pacto proposto pelo governo federal para melhorar o atendimento aos usuários do SUS.

Lançado em julho deste ano, pela presidenta Dilma Rousseff, o 'Mais Médicos', como se sabe, tem como objetivo tornar céleres os investimentos em infraestrutura nos hospitais e unidades de saúde e ampliar o número de médicos nas regiões carentes do país, como os municípios do interior e as periferias das grandes cidades.

A Lei do 'Mais Médicos' trata, também, de formação dos profissionais. Neste sentido, a nova lei estabelece que para ingressar nas demais especializações, as pessoas graduadas em Medicina terão de fazer de um a dois anos de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade. Outra exigência é a de que ao menos 30% da carga horária do internato médico na graduação deverá ser na atenção básica e em serviço de Urgência e Emergência do SUS.

No tocante ao investimento em formação especializada, serão abertas, por meio pacto pela saúde, 11,5 mil vagas nos cursos de medicina e 12,4 mil vagas para residência até 2017, com a finalidade de formar especialistas. A meta é tirar o Brasil da cifra de 374 mil médicos atuais, para 600 mil profissionais de medicina até 2026.

Do montante de mais de R$13 bilhões previstos para o programa, R$7,4 bilhões já estão contratados para a construção de quase 16 mil Unidades Básicas de Saúde (UBS); 818 hospitais, que já estão em obras; e 877 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs 24h), sendo que 601 destas já estão em obras. Outros R$5,5 bilhões serão usados na construção, reforma e ampliação de unidades básicas e UPAS, além de R$2 bilhões que irão para a reforma de 14 hospitais universitários.

Pelo programa, todos os profissionais – brasileiros e estrangeiros – receberão do Ministério da Saúde, uma bolsa federal de R$10 mil, mais uma ajuda de custo para moradia e alimentação que é de responsabilidade dos municípios.

Fruto de uma solicitação feita por prefeitos e prefeitas de todos os partidos do país, o 'Mais Médicos' é o ponta pé inicial de uma grande transformação que veremos acontecer na saúde do país, nos próximos anos. Trata-se de uma política de dimensão estruturante, destinada a formar profissionais, a partir de uma concepção humanista, que busca ver o paciente por inteiro.

Não se trata de uma fantasia, mas de referenciamento em dados e em fatos. Parece óbvio dizer, mas se nossa população tiver mais médicos nos postos de saúde a sua disposição, especialmente, nos grandes hospitais das capitais e metrópoles brasileiras, em breve, teremos menos pessoas doentes e profissionais menos sobrecarregados.

De acordo com o Ministério da Saúde, de setembro para cá, os profissionais que aceitaram trabalhar no 'Mais Médicos', já realizaram 320 mil consultas. A atuação dos médicos em pouco mais de três meses, já atinge 4,2 milhões de brasileiros, e entre estes, 13 mil foram beneficiados somente pelo programa Farmácia Popular.

As estimativas são de que o número de pessoas beneficiadas pelo programa deverá aumentar consideravelmente nos próximos meses, após o registro de mais 196 médicos estrangeiros da primeira seleção – que ainda estão sem atender a população, pela falta desse documento.

Com a mudança, feita na proposta original, pelo Congresso Nacional, todos os estrangeiros participantes do programa, receberão o registro único do Ministério da Saúde, com o qual poderão exercer suas atividades, até que a carteira de registro fique pronta.

Minha crença na ampliação do número de pessoas atendidas reside, ainda, no fato de que outros 2.180 pro-

fissionais formados em outros países, e que integram a segunda etapa do programa, iniciarão suas atividades nos próximos dias, em mais outras centenas de municípios.

Com a normalidade do programa, o Brasil chegará a contar com cerca de 3.500 profissionais atendendo por meio do 'Mais Médicos', a mais de 12 milhões de usuários do SUS. É, sem sombra de dúvidas, o resgate da cidadania e do direito de todos estes brasileiros.

Falo, senhores senadores e senadoras, de uma legião de desassistidos que vivem no chamado 'Brasil profundo', sem acesso aos serviços mais básicos e que, infelizmente, formam a maioria da população brasileira.

Como brasileira, que também já precisei dos serviços públicos de saúde, e que sei o sofrimento de milhões de pessoas que precisam deste serviço, agradeço aos 1.232 médicos que estão em atividade em vários nos municípios do país. Meu agradecimento é dirigido, especialmente, aos 484 profissionais com diplomas do exterior, que se dispuseram a oferecer serviços de saúde às pessoas que tanto precisam destes atendimentos.

Junto com os municípios socialmente mais vulneráveis, os 18 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DEIs) do País, terão prioridade, posto que têm cerca de 6,5 milhões de usuários do SUS à espera de um atendimento de saúde digno.

A média, no Brasil, é de 1,83 médicos para cada mil habitantes. Um flagrante contraste com os países ricos de economias desenvolvidas. Na Europa, por exemplo, existem duas vezes mais médicos que no Brasil – 33,3 a cada 10 mil habitantes. São 48 médicos na Áustria a cada 10 mil cidadãos, contra 40 na Suíça, 37 na Bélgica, 34 na Dinamarca, 33 na França, 36 na Alemanha e 38 na Itália.

No Norte, a demanda por médicos é de 1.764, em 328 municípios. No Pará, temos um médico para cada 1.500 habitantes; Amapá, um médico para cada 1.484 habitantes; Rondônia, um médico para cada 1.450 habitantes; Acre, um médico para cada 1.374 habitantes; e Tocantins, um médico para cada 1.329 habitantes.

O meu Estado de Roraima, mesmo sendo o único na região Norte que exibe uma relação de um médico para cada 762 habitantes, também não foge à regra de problemas crônicos na área de saúde pública, especialmente com a falta de profissionais.

No primeiro mês de inscrições, 20 vagas foram selecionadas para três municípios do meu Estado de Roraima, que receberam médicos. São Boa Vista, nossa capital, Cantá e Caroebe. Ocorre que, nos 12 municípios que aderiram ao programa 'Mais Médicos', havia uma demanda de 114 vagas.

Igualmente a milhões de brasileiros e brasileiras, alimento a expectativa de que com a consolidação deste programa, as filas dos hospitais, das urgências e emergências, irão diminuir sensivelmente.

A sanção do 'Mais Médicos' nobres colegas, foi um momento de muita emoção, de muito contentamento. Foi, sem dúvidas, a confirmação de que o governo federal está a garantir a todos os cidadãos brasileiros, este direito constitucional; direito este, que, antes de qualquer coisa, é uma questão de direito humano. E neste quesito, penso, a nossa Presidenta fez bem o dever de casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 38 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

24/10/2013
Quinta-feira

10h	**Sessão Temática destinada a debater o Pacto Federativo com a presença do ministro Guido Mantega, da Fazenda e representantes de Governos Estaduais e Municipais** Plenário
16h	**Ordem do Dia** Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Osvaldo Sobrinho. . . . . PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves. . . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	14
Bloco Parlamentar União e Força.	14
SDD.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder

Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder

Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder

Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder

Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder

Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101,112)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder

Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013
Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO (14)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (6,10,11,13)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*********. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

************. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.
(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,3,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

Notas:
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
***. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303 4854
E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias. (Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final: 12/08/2013
Prazo final prorrogado: 11/11/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
***. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.
1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CEFE - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS
Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

12) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. João Ribeiro (PR) (21,67,77,80)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB n° 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG n° 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (50,52)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Ribeiro (PR) (28,29,32,39,41,47,48,51)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76)	8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,81)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

************. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (80)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
VAGO (17,41,60,74)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (11,24,66,79)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,8,12,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (55,13)	1. Sérgio Souza (PMDB) (47,48,55,37,38)
Luiz Henrique (PMDB) (55,16,17,34)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (55,17,18)
Valdir Raupp (PMDB) (55,4)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (55,61,68,14)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (57,28,29,31)
Kátia Abreu (PMDB) (55,75,9,10,19,21)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (50,53,5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,74,23)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,59,65,1,22)	1. Gim (PTB) (56,59,65,2)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,8,25,32,58,75)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (74,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
Eduardo Lopes (PRB) (65,73)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (10,30,45,55,56)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG n° 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR n° 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (4,7,51,61)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (28,37,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,62,63,69)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,50,51,52,55)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (50,53,54,56)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (72,74)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1°.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (16,29,39,41)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. n° 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 13/09/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 13/09/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB n° 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Notas:

Atualização: 14/03/2014

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB n° 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.n° 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)[10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE) [7 e 12]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) [4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) [4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) [8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [11]	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) [10]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	[1]
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:
1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) [6, 10, 28, 30 e 31]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Fe eral), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT)[3, 6 e 7]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**
José Guimarães (PT/CE)	Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
Nilson Leitão (PSDB/MT)	Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**
Nelson Pellegrino (PT/BA)	Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF)[1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SDD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) [5 e 9]	

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
8-Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sclcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sclcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha [3]
Eduardo Azeredo	
Vago [4]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [6]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [5]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares[4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique [9]	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n°s 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n°s 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n° 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 356 páginas

(OS: 16603/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL